



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 23 de agosto de 2017 | SÉRIE 3 | ANO IX Nº159 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 15,78

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0019464/1996, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art. 157, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, FRANCISCO EPIFANIO DE CARVALHO, CPF 01381199372, que exerce a função de FARMACEUTICO, classe III, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 00312614, lotado na Secretaria da Justiça e Cidadania, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei n. 12.473/1995	724,42
Progressão Horizontal - 40% - Art. 43, §1º da Lei n. 9.826/1974	289,77
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Decreto n. 22.077-A/1992	144,89
Graificação Especial de Desempenho - 35% - Lei n. 12.078/1993	253,55
Vantagem Pessoal - Lei n. 11.171/1986	445,02
Gratificação de Localização - 20% - Art. 23 da Lei n. 10.416/1980	144,89
TOTAL	2.002,54

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 17/03/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18/05/2017, que concedeu aposentadoria à FRANCISCO EPIFANIO DE CARVALHO, matrícula nº 00312614. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de Julho de 2017.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 017/2017

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, doravante denominada simplesmente CONVENIENTE, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, bairro Meireles, nesta Capital, neste ato representada por sua Secretária, Dra. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO e a PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA (CE), doravante denominada simplesmente CONVENIADA, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.523.186/0001-02, com endereço na Rua Deputado Fernando Melo, S/N - Centro, Ibiapina - CE, 62.360-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Exmo. Sr. ANTÔNIO LEANDRO GOMES LINHARES, celebram o presente CONVÊNIO..OBJETO: O presente CONVÊNIO tem como objeto a manutenção da Cadeia Pública da Comarca de Ibiapina (CE), com o fornecimento, pelas partes, do material descrito no Anexo Único, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, necessário e suficiente para a manutenção dos presos ali custodiados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos e normas de direito público, especialmente a Lei Federal nº. 8.666/93. FORO: Fortaleza, Ce. VIGÊNCIA: O presente CONVÊNIO terá vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2017, podendo, de comum acordo entre as partes, ser prorrogado, mediante celebração de Termo Aditivo. VALOR : SEM VALOR.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEM DOTAÇÃO. DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2017. SIGNATÁRIOS : MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; ANTÔNIO LEANDRO GOMES LINHARES, PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA E PAULO EDNARDO OLIVEIRA DE CARVALHO, GESTOR DO CONVÊNIO.

Clarissa Aguiar de Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 020/2017

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, doravante denominada simplesmente CONVENIENTE, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.954.530/0001-18, com Sede na Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, bairro Meireles, nesta Capital, neste ato representada por sua Secretária, Dra. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO e a PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE (CE), doravante denominada simplesmente CONVENIADA, inscrita no CNPJ 23.555.196/0001-86, com endereço na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5.100, Centro, Horizonte, Ceará, CEP 62.880-000, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. FRANCISCO CÉSAR DE SOUSA.. OBJETO: O presente CONVÊNIO tem como objeto a Reforma na Cadeia Pública de Horizonte/CE, a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Horizonte, com as obrigações, pelas partes, dos serviços e materiais descritos Projeto de Reforma em Anexo, constante no Processo Administrativo nº. 3979149/2017/SPU, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único: Integram o presente TERMO DE CONVÊNIO, a ATA DE REUNIÃO, realizada no dia 09 de junho de 2017, no gabinete do Prefeito Municipal de Horizonte/CE, e o PROJETO EXECUTIVO, na íntegra, referente à reforma objeto do presente CONVÊNIO (constante no Processo Administrativo nº. 3979149/2017/SPU). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorizada nos autos do Processo nº. 3979149/2017, nos termos e normas de Direito Público, especialmente a Lei Federal 8.666/93. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente CONVÊNIO terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo, de comum acordo entre as partes, ser prorrogado, mediante celebração de Termo de Aditivo. VALOR : SEM VALOR.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEM DOTAÇÃO. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2017. SIGNATÁRIOS : MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ E FRANCISCO CÉSAR DE SOUSA, PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE.

Clarissa Aguiar de Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 027/2017

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, doravante denominada simplesmente CONVENIENTE, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.954.530/0001-18, com Sede na Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, bairro Meireles, nesta Capital, neste ato representada por sua Secretária, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO (CE), doravante denominada simplesmente CONVENIADA, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.520.224/0001-73, com endereço na Praça dos Três Poderes, S/N, Centro, CEP: 63.320-000, Baixio (CE), representada pelo Prefeito Municipal Sr. JOSÉ HUMBERTO MOURA RAMALHO, celebram o presente CONVÊNIO.. OBJETO: O presente CONVÊNIO tem como objeto a manutenção da Cadeia Pública de Baixio (CE), com o fornecimento mensal, pelas partes, do material descrito no Anexo Único, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, necessário e suficiente para a manutenção dos presos ali custodiados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos e normas de direito público, especialmente a Lei Federal nº. 8.666/93. FORO: Fortaleza, Ce. VIGÊNCIA: O presente CONVÊNIO terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017, podendo, de comum acordo entre as partes, ser prorrogado, mediante celebração de Termo Aditivo. VALOR : SEM VALOR.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEM DOTAÇÃO. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2017. SIGNATÁRIOS : MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; JOSÉ HUMBERTO MOURA RAMALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXIO E PAULO EDNARDO OLIVEIRA DE CARVALHO, GESTOR DO CONVÊNIO.

Clarissa Aguiar de Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 028/2017

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.954.530/0001-18, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº. 1055 - Meireles, CEP 60.160.040, nesta Capital, doravante denominada simplesmente SEJUS, neste ato representado por sua Secretária, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO e o GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA, inscrita no CNPJ nº. 40.799.652/0001-52, com endereço no Centro Administrativo do Estado - BR 101 - Km 0, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.000-900, doravante denominado SEJUC, neste ato representado por seu Secretário, LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a cooperação recíproca entre os celebrantes retro-referenciados, visando o compartilhamento de profissionais que atuam na área da segurança penitenciária, com o fito de atuarem no Estado do Rio Grande do Norte, fundamentada na necessidade de suprir o momento de crise no Sistema Penitenciário desse Estado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONSIDERANDO o § 1º, do art. 1º do Decreto Federal de 17 de Janeiro de 2017, que autoriza o emprego das forças Armadas para a garantia da Lei e da Ordem no Sistema Penitenciário Brasileiro; CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Justiça e Cidadania, que dispõe sobre o emprego da Força-tarefa de Intervenção Penitenciária no Estado do Rio Grande do Norte; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 16.116, de 13 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 14 de outubro de 2016, que autoriza a celebração pelo Estado do Ceará de convênios com outras Unidades da Federação, objetivando o compartilhamento de pessoal na área da Segurança Penitenciária; CONSIDERANDO a crise instaurada no Sistema Penitenciário do Rio Grande do Norte, e a situação de calamidade existente, declarada inicialmente através do Decreto Estadual nº 25.017, de 16 de março de 2015, renovado pelos Decretos Estaduais nº 25.508, de 15 de setembro de 2015, 25.924, de 16 de março de 2016, 26.350, de 14 de setembro de 2016 e 26.694, de 03 de março de 2017, que prorrogou por mais 180 (cento e oitenta) dias o referido estado de calamidade; FORO: Fortaleza, Ce. VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja necessidade, mediante celebração de Termo Aditivo, a critério das partes, nos termos legais. VALOR : SEM VALOR.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEM DOTAÇÃO. DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2017. SIGNATÁRIOS : MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS E LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA.

Clarissa Aguiar de Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 006 / 2017**

PROCESSO Nº : 5040133 / 2017. OBJETO: Pagamento das Anotações e Responsabilidade Técnica – ART's, relativas aos projetos de interesse da Secretaria da Justiça e Cidadania, assim como ART's funcionais relativos aos trabalhos técnicos desempenhados pelos profissionais da Assessoria Técnica de Engenharia - ASTEC/SEJUS. JUSTIFICATIVA: Tendo em vista o teor da RESOLUÇÃO Nº 1025/ CONFEA, de 30 de outubro de 2009 que dispõe sobre as modificações e obrigatoriedades relativas a ART- Anotação de Responsabilidade Técnica, e que todos os autores de projetos de engenharia tem por obrigação efetuar o registro dos mesmos junto ao CREA- Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, e ainda a recorrente solicitação do DAE- Departamento de Arquitetura e Engenharia no sentido da SEJUS proceder ao pagamento das ART's relativas a projetos do interesse desta Secretaria. VALOR : R\$ 5.136,48 (cinco mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100002.14.122.004.22395.03.339039.10000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 25, da Lei nº. 8.666/93. CONTRATADA : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA, CNPJ Nº. 07.135.601/0001-50. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : PEDRO ALVES DE BRITO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA. RATIFICAÇÃO : MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA.

Clarissa Aguiar de Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 06 / 2017**

PROCESSO Nº : 5395349 / 2017 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. OBJETO: Contratação de serviço para o fornecimento de água tratada e coleta de esgoto sanitário para o Parque Estadual do Cocó e Parque Estadual Botânico do Ceará. JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário a contratação referente ao serviço de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto para o Parque Estadual do Cocó e Parque Estadual Botânico do Ceará, considerando o acréscimo de mais uma unidade consumidora, visando a ampliação deste último parque, garantindo a continuidade da realização das atividades de manutenção e funcionamento dos parques em questão. VALOR : R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.066.18862.03.339039.21600.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 25 da Lei Federal 8.666/1993. CONTRATADA : COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : A Secretária Executiva - SEMA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 5395349/2017, vem aprovar a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, tendo como objeto o fornecimento de água tratada e coleta de esgoto para o Parque Estadual do Cocó e Parque Estadual Botânico do Ceará. Maria Dias Cavalcante - Secretária Executiva - SEMA. RATIFICAÇÃO : O Secretário do Meio Ambiente - SEMA, vem RATIFICAR e HOMOLOGAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 06/2017, visando contratar a CAGECE, conforme especificado no Parecer de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação, parte integrante do Processo Administrativo nº 5395349/2017, afigurando-se de que o procedimento encontra-se regularmente desenvolvido, para que produza efeitos legais e jurídicos.

Shirly Emanuelle Esteves Ivo Gomes
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 05 / 2017**

PROCESSO Nº : 5668795 / 2017 OBJETO: Inscrição no seminário e exposição no Brazil Windpower/2017, no período de 28/08/2017 a 31/08/2017, na cidade do Rio de Janeiro /RJ, em nome do Superintendente desta Autarquia, Sr. José Ricardo Araújo Lima e dos servidores Francisco Alexandre Rocha Pinto e Carlos Alberto Mendes Junior. JUSTIFICATIVA: O referido curso será voltado à introdução às técnicas dos servidores desta superintendência, onde abrange assuntos relacionados a energia eólica da América Latina, proporcionando maior conhecimento aos profissionais para melhor desenvolverem seus trabalhos institucionais. Considerando a natureza dos trabalhos desta Autarquia o que concerne a atividade no seguimento de energia eólica, o curso fornecerá uma sólida formação na área, permitindo a consolidação do aprendizado e melhoria na qualidade dos trabalhos produzidos atual e futuramente pelos técnicos deste órgão. Considerando que, para período de 29/08 a 31/08 o único seminário é o referido acima, o que proporciona um enorme conhecimento profissional para os servidores desta Superintendência. Portanto, conforme comunicação interna às fls. 02 e atribuições descritas acima, constata-se que a inscrição do Superintendente e dos servidores no referido curso, é pertinente e necessária ao aprimoramento dos trabalhos desenvolvidos nesta Superintendência. VALOR : R\$ 9.960,00 (nove mil, novecentos e sessenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57200001.18.123.500.22371.03.33903900.2.70.00.1.40 Classificação: 14905 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : A inexigibilidade de licitação, nos termos do art.25, caput, da Lei nº 8.666/93. CONTRATADA : CTEE- CENTRO DE TREINAMENTO E ESTUDOS EM ENERGIA LTDA-EPP DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : IVAN BOTÃO DE AQUINO RATIFICAÇÃO : JOSÉ RICARDO ARAÚJO LIMA

Giorgi Augustus Nogueira Peixe Sales
PROCURADORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 2581559/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a)



Francisco Salomão Rabelo Sampaio, CPF nº 02417251353, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Médico, nível/referência 4, matrícula nº 101764-1-7, com óbito em 24/03/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.266,00 (cinco mil, duzentos e sessenta e seis reais), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 24/03/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MONICA PASSOS RIBEIRO SAMPAIO	CÔNJUGE	10482890363	5.266,00	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 22 de junho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 2548853/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Bonifácio Vieira Passos, CPF nº 02132443300, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Vigia, nível/referência 12, matrícula nº 400447-1-X, com óbito em 26/02/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 556,15 (quinhentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 26/02/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicados, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
FRANCISCA ARAUJO PASSOS	CÔNJUGE	13644459304	556,15	art. 6º, §5º, III

para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 3789161/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Raimundo Custodio Sousa, CPF nº 07337981368, lotado(a) no(a) Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes, nível/referência 13, matrícula nº 000394-1-1, com óbito em 17/05/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.777,89 (dois mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 17/05/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
TEREZINHA SANTOS SOUSA	CÔNJUGE	26615240378	2.777,89	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 03 de julho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 3699502/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Maria Socorro Nascimento Alves, CPF nº 70073007315, lotado(a) no(a) Secretaria da Saúde - SESA, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Auxiliar de Enfermagem, nível/referência 1, matrícula nº 491687-1-3, com óbito em 18/04/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 929,79 (novecentos e vinte e nove reais e setenta e nove centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 18/04/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
JOSE ESTEVÃO ALVES	CÔNJUGE	13664972368	929,79	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 03 de julho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 2838614/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Jordonio Freitas Gadelha, CPF nº 10223720330, lotado(a) no(a) Secretaria da Saúde - SESA, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Motorista, nível/referência 21, matrícula nº 405225-1-4, com óbito em 12/04/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.033,38 (hum mil e trinta e três reais e trinta e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 12/04/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA LUCIMAR GERMANO GADELHA	CÔNJUGE	29568595368	1.033,38	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 2079373/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Julia Nery Vieira, CPF nº 61697532349, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Administração, nível/referência 13, matrícula nº 086121-1-0, com óbito em 21/12/2014, **pensão** mensal no valor de R\$ 407,00 (quatrocentos e sete reais), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 24/03/2017, conforme descrição abaixo indicada:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
JOÃO BOSCO VIEIRA CAVALCANTE	CÔNJUGE	04997697320	407,00

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 3469361/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Maria Crisdelene Rodrigues da Silva, CPF nº 85833410363, lotado(a) no(a) Secretaria da Saúde - SESA, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Auxiliar de Enfermagem, nível/referência 1, matrícula nº 491444-1-5, com óbito em 24/04/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.037,16 (um mil e trinta e sete reais e dezesseis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 24/04/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
JOSE REGILANE FEITOSA DAMACENO	CÔNJUGE	00859949362	1.037,16	Temporário por 15 anos (art. 6º, §5º, II, "d")

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 03 de julho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 2791367/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Regis de Oliveira Vale, CPF nº 04238222334, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Farmacêutico, Classe III, nível/referência 15, matrícula nº 084268-1-3, com óbito em 09/04/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.789,42 (hum mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 09/04/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
SHEILA FERREIRA VALE	CÔNJUGE	09116389387	1.789,42	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 3190650/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Antonia Valdelice de Sousa Bastos, CPF nº 21501378368, lotado(a) no(a) Secretaria da Saúde - SESA, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Atendente de Enfermagem, nível/referência E2, matrícula nº 011632-1-3, com óbito em 02/05/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 875,12 (oitocentos e setenta e cinco reais e doze centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 02/05/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
SAMUEL DOMINGOS PETROLA BASTOS	CÔNJUGE	13643533349	875,12	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 2429650/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I e II, alínea(s) "a", da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Oseas Morais Lima, CPF nº 17976707353, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referência 26, matrícula nº 391675-1-4, com óbito em 03/04/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 791,82 (setecentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 03/04/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
ANTONIA CRISTIANA PEREIRA MORAIS	CÔNJUGE	62252569387	395,91	Temporário por 15 anos (art. 6º, §5º, II, "d")
ISRAEL PEREIRA MORAIS	FILHO (Nascido em 04/07/2014)	8394051383	395,91	Até 21 anos (art. 6º, §1º, II, "a")

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 18 de maio de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 4503455/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Josefa Martins da Costa, CPF nº 17303478353, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Atendente Dental, nível/referência 15, atualmente nível/referência E2, matrícula nº 084935-1-0, com óbito em 28/02/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 702,48 (setecentos e dois reais e quarenta e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 08/07/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:



NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
FRANCISCO LEONARDO DA COSTA	CÔNJUGE	00628345844	702,48	art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 12 de maio de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 2031923/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Edsel Chaves, CPF nº 07165935304, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referência 23, matrícula nº 102062-1-9, com óbito em 11/02/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 736,43 (setecentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 11/02/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA NEISE BARRETO CHAVES	CÔNJUGE	81641079304	736,43	art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 2683491/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) José Francisco Nobre de Sousa, CPF nº 01813765391, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Trabalhador de Campo, nível/referência 9, matrícula nº 081418-1-9, com óbito em 27/02/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 418,40 (quatrocentos e dezoito reais e quarenta centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 27/02/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
ANTONIA GOMES DE MEDEIROS	CÔNJUGE	17006724368	418,40	art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 21 de junho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 3565859/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Pedro Fernandes da Silva, CPF nº 11606037315, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº 003705-1-7, com óbito em 18/05/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 563,62 (quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 18/05/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA EULIANA TAVARES DOS SANTOS SILVA	CÔNJUGE	07095686300	563,62	art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 03 de julho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 4975462/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º, II, a, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao dependente do ex-militar reformado JOÃO RODRIGUES DE SOUSA, CPF: 068.357.323-34, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº 019.557-1-3, com óbito em 30/06/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.588,99 (dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 30/06/2016:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
JOÃO PEDRO RODRIGUES DE SOUSA	FILHO MENOR	07963779369	2.588,99

TORNANDO SEM EFEITO, o Ato de Pensão publicado no DOE de 24/01/2017, onde concedeu uma **pensão** mensal correspondente a 80% (oitenta por cento) no valor de R\$ 2.871,17 (dois mil oitocentos e setenta e um reais e dezessete centavos) mensais, a João Pedro Rodrigues de Sousa, filho menor de JOÃO RODRIGUES DE SOUSA, 3º SGT PM RR, mat. 019.557-1-3, falecido em 30/06/2016. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 10 de agosto de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 7334546/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 93, de 25 de janeiro de 2011, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao dependente do ex-militar reserva remunerada OSCAR GARCIA NETO, CPF: 058.577.753-53, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 2º SARGENTO, percebendo o soldo de 1º Sargento, matrícula nº 018.362-1-8, com óbito em 07/10/2015, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.899,48 (dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 07/10/2015:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
ANA ALVES DE SOUZA GARCIA	CÔNJUGE - 70%	114.821.413-53	2.029,64
VASTI GIRÃO GARCIA	CÔNJUGE DIVORCIADA PENSIONADA JUDICIALMENTE-30%	309.953.453-68	869,84

TORNANDO SEM EFEITO, o Ato de Pensão publicado no DOE de 29/09/2016, onde concedeu a Ana Alves de Souza Garcia e a Vasti Girão Garcia, uma pensão mensal no valor de R\$ 3.508,23 (três mil, quinhentos e oito reais e vinte e três centavos), dependentes de OSCAR GARCIA NETO, 2º Sargento PM RR, mat. 018.362-1-8, falecido em 07/10/2015. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 10 de agosto de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 034647520, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o arts. 89, e 152, §2º, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e art. 8º, "caput", da Lei Complementar nº 12 de 23 de junho de 1999, ao servidor, JOSÉ MARIA ROCHA LEITE, CPF 09304177120, que exerce a função de MOTORISTA, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 09229019, lotado na Secretaria do Planejamento e Gestão, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ "PostMortem", COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 16/01/2004, conforme laudo médico nº 2004/001357 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento (Lei nº 13.333/03)	344,59
Progressão Horizontal de 15% (§1º do art. 43 da Lei nº 9.826/74)	51,69
Total	396,28

A PARTIR DE 29/03/2012 APLICA-SE O ART. 6º-A E PARÁGRAFO ÚNICO, TAMBÉM DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 41, COM REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29 DE MARÇO DE 2012, PUBLICADA NO DOU DE 30 DE MARÇO DE 2012.

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento (Lei nº 15.098/2011)	557,83
Gratificação de Tempo de Serviço de 15% (§1º do art. 43 da Lei nº 9.826/74)	83,67
Total	641,50

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de julho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 034647520, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato datado de 03/12/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015, que concedeu aposentadoria à JOSÉ MARIA ROCHA LEITE, matrícula nº 09229019. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de Maio de 2015.

Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº 508/2017 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará (Lei nº 9.826, 14 de maio de 1974, art. 110, inciso I, alínea "a"), na Lei nº 15.569, de 07 de abril de 2014, arts. 2º, parágrafo único, parte final e 7º, combinado com a Resolução nº 07/2014 – CONSUNI, de 24 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, em 17 de outubro de 2014, arts. 13 e 14 e, tendo em vista o que consta no Processo 4446039/2017/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO ao docente LUIZ OZÓRIO DE OLIVEIRA FILHO, ocupante do cargo de professor, Classe Associado, referência N, matrícula 000678-1-4, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, vinculado à Coordenação do Curso de Física, no período de 01 de setembro de 2017 a 31 de agosto de 2018, para cursar Pós-Doutorado em Física, na Universidade Federal do Ceará – UFC, em Fortaleza-CE, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 07 de agosto de 2017.

Fabiano Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 509/2017 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 15.569, de 07 de abril de 2014, arts. 7º, §2º e 10, combinado com a Resolução nº 07/2014 – CONSUNI, de 24 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, em 17 de outubro de 2014, arts. 13 e 14 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 3686338/2017/VIPROC, RESOLVE CONCEDER A RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO a docente EROTEIDE LEITE DE PINHO, ocupante do cargo de professor, Classe Assistente, referência E, matrícula nº 000593-1-5, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, vinculada à Coordenação do Curso de Enfermagem, no período de 01 de julho de 2017 a 30 de junho de 2018, para dar continuidade ao Curso de Doutorado em Saúde Pública, na Universidade de Ciências Empresariais e Sociais – UCES, em Buenos Aires, Argentina, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 07 de agosto de 2017.

Fabiano Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 618/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 3592988/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 05 de março de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 06 de março de 2015, AUTORIZAR A CESSÃO do servidor JOSÉ ROBERTO HOLANDA VALDEVINO, Assistente de Administração, matrícula nº 102146-1-0, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para prestar serviços na EEM Joaquim Valdevino de Brito, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, com ônus para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA Nº 619/2017 O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 2752647/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 05 de março de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 06 de março de 2015, AUTORIZAR A CESSÃO do servidor ISAC JUNIOR VASCONCELOS MATOS, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 075156-1-8, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para prestar serviços na EEM São Sebastião, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, com ônus para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se

*** **



PORTARIA Nº 0839/2017- GAB A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 4753063/2017/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º (Redação dada pela Lei nº 13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o § 1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) MARIA DO CARMO WALBRUNILIMA, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível L, matrícula(s) nº 12084013, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso DOUTORADO EM POLITICAS PUBLICAS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - UECE, por 1 (um) ano a partir da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 013/2017**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG CONTRATADA: CÉU TELECOM E SOLUÇÕES LTDA. OBJETO: Aquisição de 19 (dezenove) pares de rádio ponto a ponto com throughput de 450mbps, marca Cambium Networks, Modelo PTP-650 (Grupo 4, Item 23, da Ata de Registro de Preços 001/2017 proveniente do Pregão Eletrônico nº 20160008 - ETICE). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 579.500,00 (quinhentos e setenta e nove mil e quinhentos reais) pagos em até 15 (quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4610001.04.126.063.18957.03.339039.2.82.82.1.40. DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: Antonio Sergio Montenegro Cavalcante - Secretário Adjunto do Planejamento e Gestão e Rosilane da Costa Resende - Representante Legal da CONTRATADA

Franklin Vieira Moreira
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 04 / 2017**

PROCESSO Nº : 5421390 / 2017 Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG OBJETO: contratação da EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO S/A, visando o fornecimento e entrega de 03 (três) assinaturas do Jornal O POVO JUSTIFICATIVA: O Jornal O POVO é comercializado e distribuído, exclusivamente, em todo o território nacional pela EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO S/A VALOR: R\$ 2.156,40 (dois mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.500.22232.03.33903900.1.00.00.0.20 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 25, da Lei nº 8.666/93 e alterações, observadas as normas do art. 26 do mesmo diploma legal CONTRATADA : EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO S/A, CNPJ nº 07.222.565/0001-62 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : DECLARO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2017, para a contratação da EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO S/A. Fortaleza-CE, 10 de agosto de 2017. Antonio Sergio Montenegro Cavalcante - Secretário Adjunto do Planejamento e Gestão RATIFICAÇÃO : APROVO E RATIFICO a decisão proferida pelo Secretário Adjunto do Planejamento. Fortaleza-CE, 10 de agosto de 2017. Francisco de Queiroz Maia Júnior - Secretário do Planejamento e Gestão

Franklin Viana Moreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 05 / 2017**

PROCESSO Nº : 5421072 / 2017 Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG OBJETO: Contratação da EDITORA VERDES MARES LTDA, visando o fornecimento e entrega de 01 (uma) assinatura do Jornal DIÁRIO DO NORDESTE JUSTIFICATIVA: O Jornal DIÁRIO DO NORDESTE é comercializado e distribuído, exclusivamente, em todo o território nacional pela EDITORA VERDES MARES LTDA VALOR : R\$ 598,80 (quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.500.22232.03.33903900.1.00.00.0.20 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 25, da Lei nº 8.666/93 e alterações, observadas as normas do art. 26 do mesmo diploma legal CONTRATADA : EDITORA VERDES MARES LTDA, CNPJ nº 07.209.299/0001-38 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE :

DADE : DECLARO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2017, para a contratação da EDITORA VERDES MARES LTDA. Fortaleza-CE, 10 de agosto de 2017. Antonio Sergio Montenegro Cavalcante - Secretário Adjunto do Planejamento e Gestão RATIFICAÇÃO : APROVO E RATIFICO a decisão proferida pelo Secretário Adjunto da SEPLAG. Fortaleza-CE, 10 de agosto de 2017. Francisco de Queiroz Maia Junior - Secretário do Planejamento e Gestão

Franklin Viana Moreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 06 / 2017**

PROCESSO Nº : 5420769 / 2017 Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG OBJETO: Contratação da REDE INDEPENDENTE DE JORNAIS DO NORDESTE LTDA - EPP, visando o fornecimento e entrega de 01 (uma) assinatura do jornal O Estado JUSTIFICATIVA: O Jornal O Estado é comercializado e distribuído, exclusivamente, em todo o território nacional pela REDE INDEPENDENTE DE JORNAIS DO NORDESTE LTDA - EPP VALOR : R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.500.22232.03.33903900.1.00.00.0.20 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 25, da Lei nº 8.666/93 e alterações, observadas as normas do art. 26 do mesmo diploma legal CONTRATADA : REDE INDEPENDENTE DE JORNAIS DO NORDESTE LTDA - EPP, CNPJ nº 07.038.870/0001-07 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2017, para a contratação da REDE INDEPENDENTE DE JORNAIS DO NORDESTE LTDA - EPP. Fortaleza-CE, 10 de agosto de 2017. Antonio Sergio Montenegro Cavalcante - Secretário Adjunto do Planejamento e Gestão RATIFICAÇÃO : APROVO E RATIFICO a decisão proferida pelo Secretário Adjunto da SEPLAG. Fortaleza-CE, 10 de agosto de 2017. Francisco de Queiroz Maia Júnior - Secretário do Planejamento e Gestão

Franklin Viana Moreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 014/2017

CEDENTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão-SEPLAG. CESSIONÁRIO: Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará-DPGE. OBJETO: Cede a título gratuito a CESSIONÁRIA, uma área de 400m² do imóvel localizado no terreno do Edifício SEPLAG, situado na Avenida Gal. Afonso Albuquerque Lima, S/N, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Fortaleza-Ce, cuja finalidade é a instalação da sede da Defensoria Pública do 2º Grau, consoante Processo Administrativo Nº 3900100/2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: . VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura do Termo, com prazo até 31 de dezembro de 2018. FORO: Fortaleza-Ce. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2017. SIGNATÁRIOS: Secretário Adjunto do Planejamento e Gestão, Antonio Sergio Montenegro Cavalcante; Defensora Pública Geral do Estado do Ceará, Mariana Lobo Botelho de Albuquerque.

André Theophilus Lima

COORDENADOR DE RECURSOS LÓGÍSTICOS E DE PATRIMÔNIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTICIPES: Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e das Secretarias do Planejamento e Gestão e da Fazenda e o Município de Senador Pompeu. OBJETO: Cooperação Técnica visando a cessão de servidores entre os participantes FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018 FORO: Fortaleza-CE DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS : José Nelson Martins de Sousa - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Francisco de Queiroz Maia Júnior - Secretário do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Executivo da Fazenda do Estado e Antonio Mauricio Pinheiro Jucá - Prefeito do Município de Senador Pompeu. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, aos 16 de agosto de 2017.

Heloyza Helena de Menezes Freire Rocha
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO VIPROC Nº 2351618/2017**

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.691.976/0001-60, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Ed. SEPLAG, Cambéa, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e manifestação de sua Assessoria Jurídica às fls. 12 e 13, reconhece expressamente que deve à Empresa EGEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 06.798.516/0001-00, estabelecida na Rua Olavo de Oliveira Albuquerque, nº 98, São João do Tauape, Fortaleza/CE, com a qual mantém o Contrato Nº 34/2013, o valor de R\$ 5.237,70 (cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta centavos), referente à soma das diferenças mensais entre o que foi pago no período de Agosto a Dezembro de 2016 e os valores atualizados desse período por conta da repactuação de que trata o Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 34/2013. Compromete-se, portanto, a Secretaria do Planejamento e Gestão a pagar a dívida acima reconhecida, sob a seguinte Dotação Orçamentária: 46100002.04.122.500.22



232.03.33909200.1.00.00.0.20, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 20/2016. Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Antonio Sergio Montenegro Cavalcante
SECRETÁRIO ADJUNTO

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 057/2017 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 2017.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 057/2017 DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
STEPHANIA TELES GONDIM VIANA - MAT. 101971-1-2	GRADUADA	35,00	TREINAMENTO DE KARATÊ DO PROGRAMA QUALIDADE DE VIDA	04,06,10,13,18,20,25 E 27 DE JULHO DE 2017	24 H/A	840,00

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 67/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4563922/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA OZANALIA BARBOSA SARAIVA, CPF 14267730300, que exerce a função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 00093114, lotada no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/07/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 16.206/2017	1.541,41
Gratificação por Tempo de Serviço - 20% - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	308,28
TOTAL	1.849,69

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de Julho de 2017.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE EDITAL 01/2015

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, CONTRATADO(A): NEIVA DA SILVA GONÇALVES. DO OBJETO: Prestação de Serviços na área de Saúde. DA FUNDAMENTAÇÃO E VINCULAÇÃO: Portaria nº 016/2012/ISSEC, de 23/01/2012/ISSEC; Edital de Credenciamento Nº 01/2015, como fundamento legal o art. 25 "caput", combinado com o art. 116 da Lei Nº 8.666/93, expressamente vinculadas ao Processo Administrativo Nº 6716720/2015; DO FORO: Fortaleza/CE; DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos com início a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; DO VALOR: O ISSEC pagará, mensalmente, ao(a) CONTRATADO(A), pelos serviços prestados, os valores vigentes na data do atendimento, estabelecidos nas tabelas e anexos relacionados no Edital 01/2015. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 20 de Julho de 2017;

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
PROCURADOR JURÍDICO
José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 28/2017 - O DIRETOR GERAL DO IPECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ADRIANO SARQUIS BEZERRA DE MENEZES, ocupante do cargo de Diretor de Estudos Econômicos, matrícula nº 300013-1-1, desta Autarquia, a viajar à cidade de Juazeiro do Norte-Ce, no período de 11 a 13 de maio de 2017, a fim de participar do Seminário de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Cariri representando o Secretário do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos) acrescidos de 20% no valor total de R\$ 473,16 (quatrocentos e setenta e três reais e dezesseis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$ 663,20 (seiscentos e sessenta e três reais e vinte centavos) totalizando R\$ 1.136,36 (hum mil cento e trinta e seis reais e trinta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do § 1º do art. 3º; art. 10 do Decreto nº 26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº 30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IPECE. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2017.

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto
DIRETOR GERAL

*** ** *

PORTARIA Nº 42/2017 - O DIRETOR GERAL DO IPECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Reuniões na Fundação Sistema Estadual de Análise de dados - SEADE e no Instituto de Ensino Superior e Pesquisa - INSPER onde participarão da apresentação do Plano Estadual de Combate a Pobreza, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8 e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária IPECE. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2017.

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 42/2017 DE 12 DE JULHO DE 2017.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
Jimmy Lima de Oliveira, matrícula 167532-1-1	Analista de Políticas Públicas	IV	13 a 14 de julho de 2017	Fortaleza/ São Paulo/ Fortaleza	1 e 1/2	166,49	50%	374,60	166,49	2.126,70	2.667,79
Nicolino Trompieri Neto, matrícula 167534-1-6	Analista de Políticas Públicas	IV	13 a 14 de julho de 2017	Fortaleza/ São Paulo/ Fortaleza	1 e 1/2	166,49	50%	374,60	166,49	2.126,70	2.667,79

*** ** *



PORTARIA Nº 44/2017 - O DIRETOR GERAL DO IPECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Participarem do Seminário "Agenda 2030: Estratégias para localização dos ODS em nível municipal" organizado pela Confederação Nacional de Municípios - CNM em parceria com o PNUD e com a Rede Brasileira de Monitoramento e Avaliação, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8 e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária IPECE. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de Julho de 2017.

Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto
DIRETO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 44/2017 DE 14 DE JULHO DE 2017.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
Cláudio André Gondim Nogueira, matrícula 30023-1-8	Diretor de Estudos de Gestão Pública, símbolo IPECE III	III	17 a 18 de julho de 2017	Fortaleza/ Brasília/ Fortaleza	1 e 1/2	189,25	60%	454,20	189,25	2.436,53	3.079,98
Aprígio Botelho Lócio, matrícula 300022-1-0	Assessor Técnico, símbolo IPECE III	III	17 a 18 de julho de 2017	Fortaleza/ Brasília/ Fortaleza	1 e 1/2	189,25	60%	454,20	189,25	2.436,53	3.079,98

*** ** *

PORTARIA Nº 48/2017 - O DIRETOR GERAL DO IPECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora VIVIANE RAMOS DA COSTA, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº 300017-1-0, desta Autarquia, a viajar à cidade de Brasília, no dia 1º de agosto de 2017 e retornando no mesmo dia, a fim de apresentar o Projeto de Apoio à Governança, Melhoria da Produtividade e Recursos Hídricos no Estado do Ceará ao Grupo Técnico da COFIEX da Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a ser realizada na Sede de Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$ 151,40 (cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$ 1.953,44 (Hum mil novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 2.294,09 (Dois mil duzentos e noventa e quatro reais e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IPECE. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de agosto de 2017.

Flávio Ataliba Flexa dalto Barreto
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 073/2017 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o item VI do art. 8º do Decreto nº 31.225, de 11/06/2013, RESOLVE EXCLUIR, da Portaria nº 043/2017, publicada no Diário Oficial datado de 15/05/2017, o empregado JOSÉ THOMÉ DA FROTA e INCLUIR o empregado MAURO MENDES DE OLIVEIRA, Analista de Gestão de TI, matrícula 1394.1.6, na citada Portaria, referente a Comissão Especial de Credenciamentos de Serviços de Nuvem, a partir de 01/08/2017 até ulterior deliberação. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 08 de agosto de 2017.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº 074/2017 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 16 e seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, o **AUXÍLIO TRANSPORTE** ao estagiário ARCELINO JOSÉ PAIVA JUNIOR, referentes a 14 (Quatorze) dias do mês de Agosto/17 e o mês de Setembro/17, respectivamente, nos valores de: R\$ 39,20 (trinta e nove reais e vinte centavos) e R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), perfazendo um total geral de R\$ 95,20 (noventa e cinco reais e vinte centavos). EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 17 de agosto de 2017.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2017

OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Outorga nº 001/2017 Processo nº 4266305/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57 Fonte de suprimento: Bateria de Poços Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe Ponto de captação: LAT PT01 9481953 e PT02 9482014N LONG PT01 630846 e PT02 630785E Vazão outorgada (l/s): 8,79l/s Finalidade do uso da água: Abastecimento humano, captando 16 horas/dia 7 dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 04 anos - (02 de janeiro de 2017 a 02 de janeiro de 2021) Município: Itaiçaba Distrito: Itaiçaba Localidade: Itaiçaba. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 001/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de janeiro de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** ** *

EXTRATO DA PORTARIA Nº 002/2017

Outorga preventiva nº 001/2017 Processo nº 6955957/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: TARCISIO FERREIRA DE SOUSA CPF/CNPJ: 362.987.273-53 Fonte de suprimento: Bateria de Poços Bacia hidrográfica: Jaguaribe Ponto de captação: LAT PT01 9.478292, PT02 9.477127, PT03 9.477994, PT04 9.477942 LONG PT01 630.735, PT02 630.785, PT03 630.826, PT04 630.699E Vazão outorgada (l/s): 12,54 l/s. Finalidade do uso da água: Aquicultura, em 02(dois) viveiros, em uma área total de espelho d'água de 3,60hectares., captando 20 horas/dia 07 dias/semana Prazo: 01 ano (04 de janeiro de 2017 a 04 de janeiro de 2018) Município: Itaiçaba Distrito: Itaiçaba Localidade: Sítio Camurim SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de janeiro de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** ** *

EXTRATO DA PORTARIA Nº 003/2017

OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Outorga nº 003/2017 Processo nº 4400931/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: BEACH PARK HOTÉIS E TURISMO S/A CPF/CNPJ: 11.805.397/0001-05 Fonte de suprimento: Bateria de poços Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT Pç Gestão Ambiental 9574823, Pç ETE 9574669, Pç Aquashow 9575365, Pç Arrepiço Palco 9575051, Pç Praça Taxista 9574859, Pç Ducha Setor Náutico 9575020, Pç



RH 9574873, Pç Portão Atlântes 9575016, Pç Creche 9574560 e Pç Jardinagem Coqueira 9575022N LONG Pç Gestão Ambiental 567523, Pç ETE 567672, Pç Aquashow 567581, Pç Arrepio Palco 567740, Pç Praça Taxista 567743, Pç Ducha Setor Náutico 567818, Pç RH 567761, Pç Portão Atlântes 567581, Pç Creche 567127 e Pç Jardinagem Coqueira 567738E Vazão outorgada (l/s): 8,44l/s Finalidade do uso da água: Demais usos (reservatório comum), captando 18 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (09 de janeiro de 2017 a 09 de janeiro de 2021) Município: Aquiraz Distrito: Aquiraz Localidade: Porto das Dunas. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 003/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de janeiro de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 004/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 004/2017 Processo nº 0815193/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: BEACH PARK HOTÉIS E TURISMO S/A/CONDOMÍNIO ACQUA RESORT CPF/CNPJ: 09.260.627/0001-56 Fonte de suprimento: Poço tubular médio Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9575400N LONG 567547E Vazão outorgada (l/s): 4,00l/s Finalidade do uso da água: Turismo e lazer, captando 16 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (09 de janeiro de 2017 a 09 de janeiro de 2021) Município: Aquiraz Distrito: Aquiraz Localidade: Porto das Dunas. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 004/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de janeiro de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 005/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 005/2017 Processo nº 4401369/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: BEACH PARK HOTÉIS E TURISMO S/A CPF/CNPJ: 11.805.397/0001-05 Fonte de suprimento: Bateria de poços Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 01 Arr. Coqueiral 9575009, 02 Arr. Coqueiral 9575015 e 03 Arr. Coqueiral 9575012N LONG 01 Arr. Coqueiral 567748, 02 Arr. Coqueiral 567750 e 03 Arr. Coqueiral 567744E Vazão outorgada (l/s): 2,33l/s Finalidade do uso da água: Turismo e lazer, captando 18 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (09 de janeiro de 2017 a 09 de janeiro de 2021) Município: Aquiraz Distrito: Aquiraz Localidade: Porto das Dunas. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 005/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de janeiro de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 005/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 005/2017 Processo nº 4401369/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: BEACH PARK HOTÉIS E TURISMO S/A CPF/CNPJ: 11.805.397/0001-05 Fonte de suprimento: Bateria de poços Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 01 Arr. Coqueiral 9575009, 02 Arr. Coqueiral 9575015 e 03 Arr. Coqueiral 9575012N LONG 01 Arr. Coqueiral 567748, 02 Arr. Coqueiral 567750 e 03 Arr. Coqueiral 567744E Vazão outorgada (l/s): 2,33l/s Finalidade do uso da água: Turismo e lazer, captando 18 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (09 de janeiro de 2017 a 09 de janeiro de 2021) Município: Aquiraz Distrito: Aquiraz Localidade: Porto das Dunas. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 005/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de janeiro de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 007/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 007/2017 Processo nº 4402055/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: BEACH PARK HOTÉIS E TURISMO S/A CPF/CNPJ: 11.805.397/0010-04 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9575819N LONG 567122E Vazão outorgada (l/s): 0,78l/s Finalidade do uso

da água: Demais usos (reservatório comum), captando 18 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (09 de janeiro de 2017 a 09 de janeiro de 2021) Município: Aquiraz Distrito: Aquiraz Localidade: Porto das Dunas. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 007/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de janeiro de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 008/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 008/2017 Processo nº 0815282/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: BEACH PARK HOTÉIS E TURISMO S/A CPF/CNPJ: 01.092.234/0001-79 Fonte de suprimento: Poço tubular médio Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9575852N LONG 567856E Vazão outorgada (l/s): 2,00l/s Finalidade do uso da água: Turismo e lazer, captando 13 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (09 de janeiro de 2017 a 09 de janeiro de 2021) Município: Aquiraz Distrito: Aquiraz Localidade: Porto das Dunas. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 008/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de janeiro de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 009/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 009/2017 Processo nº 3127638/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: BEACH PARK HOTÉIS E TURISMO S/A CPF/CNPJ: 11.805.397/0001-05 Fonte de suprimento: Poço tubular médio Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9575240N LONG 567574E Vazão outorgada (l/s): 0,78l/s Finalidade do uso da água: Turismo e lazer, captando 20 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (09 de janeiro de 2017 a 09 de janeiro de 2021) Município: Aquiraz Distrito: Aquiraz Localidade: Porto das Dunas. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 009/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de janeiro de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 016/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 011/2017 Processo nº 4402608/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: CONDOMÍNIO DO BEACH PARK RESORT CPF/CNPJ: 11.092.234/0001-79 Fonte de suprimento: Bateria de poços tubulares Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT Suites 01 9574830, suites 03 9574835 e suites 04 9574938N LONG Suites 01 567824, suites 03 567769 e suites 04 567875E Vazão outorgada (l/s): 2,56l/s Finalidade do uso da água: Demais usos (reservatório comum), captando 18 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (09 de janeiro de 2017 a 09 de janeiro de 2021) Município: Aquiraz Distrito: Aquiraz Localidade: Porto das Dunas. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 011/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de janeiro de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 017/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 012/2017 Processo nº 6794691/2015 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: CARLÚCIO DE LIMA SANTOS CPF/CNPJ: 770.669.443-72 Fonte de suprimento: Canal do Trabalhador Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9487064n LONG 622143E Vazão outorgada (l/s): 012l/s Finalidade do uso da água: Abastecimento humano, captando 012 horas/dia 012 dias/semana Área do espelho (m²): 012m² Prazo: 04 anos - (09 de janeiro de 2017 a 09 de janeiro de 2021) Município: Aracati Distrito: Jirau Localidade: Lagoa da Quixaba. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 012/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de janeiro de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **



**EXTRATO DA PORTARIA Nº 019/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 014/2017 Processo nº 8160878/2015 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: CARLOS ALBERTO PINHEIRO ALVES CPF/CNPJ: 098.465.813-00 Fonte de suprimento: Poço tubular Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9575462N LONG 543438E Vazão outorgada (l/s): 0,67l/s Finalidade do uso da água: Uso industrial (água adicionada de sais), captando 8 horas/dia 5 dias/semana Prazo: 04 anos - (09 de janeiro de 2017 a 09 de janeiro de 2021) Município: Maracanaú Distrito: Maracanaú Localidade: Alto Alegre. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 014/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de janeiro de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 020/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 015/2017 Processo nº 8116445/2015 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: CLICÉRIO CHAVES DE QUEIROZ CPF/CNPJ: 167.483.103-00 Fonte de suprimento: Eixão das Águas Bacia hidrográfica: Banabuiú Ponto de captação: LAT 9409076N LONG 562464E Vazão outorgada (l/s): 015l/s Finalidade do uso da água: Dessedentação animal, captando 015 horas/dia 015 dias/semana Área do espelho (m²): 015m² Prazo: 04 anos - (09 de janeiro de 2017 a 09 de janeiro de 2021) Município: Morada Nova Distrito: Uiraponga Localidade: Sítio Estrela. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 015/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de janeiro de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 021/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 016/2016 Processo nº 1064610/2015 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: CÉLIA MARIA TELES DE MEIRELES CPF/CNPJ: 447.402.713-20 Fonte de suprimento: Fonte Preguiça Bacia hidrográfica: Salgado Ponto de captação: LAT 9197666N LONG 448096E Vazão outorgada (l/s): 0,94l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 0,6ha de banana e 0,5ha de fruteiras, ambos por aspersão convencional, captando 24 horas/dia 016 dias/semana Prazo: 04 anos- (09 de janeiro de 2017 a 09 de janeiro de 2021) Município: Crato Distrito: Lameiro Localidade: Sítio Mindóia. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 016/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de janeiro de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº 023/2017

OUTORGA PREVENTIVA nº 002/2017 Processo nº 3490619/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57 Local do lançamento do efluente: Rio São Gonçalo Bacia hidrográfica: Serra da Ibiapaba Ponto de captação: LAT 9586617N LONG 276493E População estimada: 120 (horizonte de 04 anos) Taxa crescimento: 2(% ao ano) Vazão outorgada: 94,52l/s Finalidade do uso da água: Lançamento de efluentes, captando 24 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 01 ano - (16 de janeiro de 2017 a 16 de janeiro de 2018) Município: Tianguá Distrito: Tianguá Localidade: Tianguá SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de janeiro de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 030/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 023/2017 Processo nº 4549013/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: CENTRAL EÓLICA ESTRELA S/A CPF/CNPJ: 09.265.464/0002-85 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Litoral Ponto de captação: LAT 9641206N LONG 467367E Vazão outorgada (l/s): 0,01l/s Finalidade do uso da água: Abastecimento humano, captando 2 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (10 de janeiro de 2017 a 10 de janeiro de 2021) Município: Trairi Distrito: Trairi Localidade: Estrela Norte. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 023/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas

Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de janeiro de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 031/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 024/2017 Processo nº 6234114/2015 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: ANTÔNIO LOURENÇO MENDES CPF/CNPJ: 761.058.573-49 Fonte de suprimento: Poço amazonas Bacia hidrográfica: Médio Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9333017N LONG 536697E Vazão outorgada (l/s): 4,55l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 1ha de capim por aspersão convencional, captando 9 horas/dia 4 dias/semana Prazo: 04 anos - (16 de janeiro de 2017 a 16 de janeiro de 2021) Município: Jaguaribe Distrito: Jaguaribe Localidade: Sítio Moreira II. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 024/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de janeiro de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 032/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 025/2017 Processo nº 6728729/2015 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: AUGUSTO DUARTE PINHEIRO CPF/CNPJ: 371.171.733-00 Fonte de suprimento: Poço amazonas Bacia hidrográfica: Médio Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9344988N LONG 538066E Vazão outorgada (l/s): 2,76l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 0,65ha de sorgo, e 1,65ha de capim, ambos por miniaspersão, captando 20 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (16 de janeiro de 2017 a 16 de janeiro de 2021) Município: Jaguaribe Distrito: Trapiá Localidade: Sítio Trapiá. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 025/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de janeiro de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 033/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 026/2017 Processo nº 4944168/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: ANTÔNIO GRANJA PINHEIRO CPF/CNPJ: 068.587.323-49 Fonte de suprimento: Bateria de 03 poços Bacia hidrográfica: Médio Jaguaribe Ponto de captação: LAT PT 01 9331489, PT 02 9331606 e PT 03 9331704N LONG PT 01 536622, PT 02 536765 e PT 03 536386E Vazão outorgada (l/s): 10,39l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 5ha de capim e 4ha de feijão, ambos por miniaspersão, captando 20 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 ANOS - (16 de janeiro de 2017 a 16 de janeiro de 2021) Município: Jaguaribe Distrito: Mapuá Localidade: Fazenda Aqua Fresca. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 026/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de janeiro de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 034/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 027/2017 Processo nº 0233895/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: AFAGU ASSISTÊNCIA FAMILIAR ANJO DA GUARDA CPF/CNPJ: 06.052.336/0002-65 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Salgado Ponto de captação: LAT 9201564N LONG 467672E Vazão outorgada (l/s): 2,55l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 1ha de capim por miniaspersão, captando 8 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (16 de janeiro de 2017 a 16 de janeiro de 2021) Município: Juazeiro do Norte Distrito: Novo Juazeiro Localidade: Av. Crescente, 33. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 027/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de janeiro de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **



**EXTRATO DA PORTARIA Nº 050/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 033/2017 Processo nº 6189545/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: MARIA EDILENE CRUZ SOARES CPF/CNPJ: 569.069.353-72 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9525272N LONG 537269E Vazão outorgada (l/s): 2,22l/s Finalidade do uso da água: Demais usos (uso em geral), captando 10 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 02 anos - (10 de janeiro de 2017 a 10 de janeiro de 2019) Município: Barreira Distrito: Boqueirão Localidade: Sítio Boqueirão. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 033/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de janeiro de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 051/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 034/2017 Processo nº 5776250/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: RESTAURANTE FOGÃO A LENHA LTDA - EPP CPF/CNPJ: 01.587.976/0001-75 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9580384N LONG 557684E Vazão outorgada (l/s): 0,42l/s Finalidade do uso da água: Abastecimento humano, captando 11 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (10 de janeiro de 2017 a 10 de janeiro de 2021) Município: Fortaleza Distrito: Fortaleza Localidade: Bairro Seis Bocas. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 034/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de janeiro de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 055/2017
OUTORGA DO DIREITO DE USO DA ÁGUA FEDERAL**

Outorga nº 036/2017 Processo nº 5969580/2016 CNARH: 23.0.0099561/36 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57 Fonte de suprimento: AMR Jaburu II Bacia hidrográfica: Sertões de Cratêus Ponto de captação: LAT 9401221N LONG 336216E Vazão outorgada (l/s): 25,71l/s Finalidade do uso da água: Abastecimento humano, captando 18 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 10 anos - (13 de janeiro de 2017 a 13 de janeiro de 2027) Município: Independência. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de janeiro de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 056/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 037/2017 Processo nº 7745589/2015 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: CIDADE JARDIM DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA CPF/CNPJ: 07.277.502/0001-03 Fonte de suprimento: Lagoa Montenegro Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9576885N LONG 550304E Vazão outorgada (l/s): 037l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 7,5ha de abacate por gotejamento, captando 037horas/dia 037dias/semana Área do espelho (m²): 037m² Prazo: 02 anos - (11 de janeiro de 2017 a 11 de janeiro de 2019) Município: Fortaleza Distrito: José Walter Localidade: Montenegro. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 037/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de janeiro de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 057/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 038/2017 Processo nº 4711015/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: LW AGROPECUÁRIA E INDÚSTRIA LTDA CPF/CNPJ: 63.392.294/0001-64 Fonte de suprimento: Bateria de 02 poços tubulares profundos Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 01 - 9563226 e 02 - 9563158N LONG 01 - 565847 e 02 - 565623E Vazão outorgada (l/s): 1,87l/s Finalidade do uso da água: Uso industrial (água adicionada de sais), captando 9 horas/dia 6 dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 04 anos - (12 de janeiro de 2017 a 12 de janeiro de 2021) Município: Aquiraz Distrito: Lagoa do Junco Localidade: Fazenda Samambaia. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o

uso, na presente Outorga nº 038/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de janeiro de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 058/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 039/2017 Processo nº 3253487/2015 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57 Fonte de suprimento: Canal Orós Lima Campos Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9299922N LONG 502872E Vazão outorgada (l/s): 039l/s Finalidade do uso da água: Abastecimento humano, captando 039horas/dia 039dias/semana Área do espelho (m²): 039m² Prazo: 04 anos - (11 de janeiro de 2017 a 11 de janeiro de 2021) Município: Orós Distrito: Guassussê Localidade: - Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 039/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de janeiro de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 061/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 042/2017 Processo nº 5628860/2015 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: CONSÓRCIO ÁGUAS DO CEARÁ CPF/CNPJ: 18.285.568/0001-61 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Salgado Ponto de captação: LAT 9152034N LONG 498371E Vazão outorgada (l/s): 2,22l/s Finalidade do uso da água: Demais usos (implantação do primeiro trecho do CAC), captando 20 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (10 de janeiro de 2017 a 10 de janeiro de 2021) Município: Jati Distrito: Jati Localidade: Sítio Beleza. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 042/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de janeiro de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 062/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 043/2017 Processo nº 7985644/2015 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: CRASA C ROLIM AUTOMOVÉIS LTDA CPF/CNPJ: 07.196.900/0003-67 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9577934N LONG 557567E Vazão outorgada (l/s): 0,19l/s Finalidade do uso da água: Demais usos (limpeza e conservação das instalações da concessionária), captando 3 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (10 de janeiro de 2017 a 10 de janeiro de 2021) Município: Fortaleza Distrito: Fortaleza Localidade: Av. Washington Soares, 7241. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 043/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de janeiro de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 067/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 048/2017 Processo nº 4938001/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: PARIS DAKAR MULTIMARCAS COMÉRCIO E CORRETAGEM DE VEÍCULOS LTDA - ME CPF/CNPJ: 09.310.300/0001-41 Fonte de suprimento: Poço tubular raso Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9584529N LONG 556340E Vazão outorgada (l/s): 0,14l/s Finalidade do uso da água: Demais usos (uso em geral), captando 7 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (10 de janeiro de 2017 a 10 de janeiro de 2021) Município: Fortaleza Distrito: Fortaleza Localidade: Salinas. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 048/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de janeiro de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **



**EXTRATO DA PORTARIA Nº 068/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 049/2017 Processo nº 7048643/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: SECRETARIA DE TURISMO CPF/CNPJ: 00.671.077/0001-93 Fonte de suprimento: Bateria de 05 poço tubulares médio Bacia hidrográfica: Litoral Ponto de captação: LAT PT 01 9643538, PT 02 9643512, PT 03 9643506, PT 04 9643519 e PT 05 9643545N LONG PT 01 469997, PT 02 496905, PT 03 469812, PT 04 469721 e PT 05 469315E Vazão outorgada (l/s): 8,89l/s Finalidade do uso da água: Abastecimento humano, captando 20 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (16 de janeiro de 2017 a 16 de janeiro de 2021) Município: Trairí Distrito: Flecheiras Localidade: Flecheiras. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 049/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de janeiro de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 070/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 052/2017 Processo nº 4548831/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: CENTRAL EÓLICA OURO VERDE SPE S/A CPF/CNPJ: 16.849.271/0002-37 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Litoral Ponto de captação: LAT 9634824N LONG 467078E Vazão outorgada (l/s): 0,01/s Finalidade do uso da água: Abastecimento humano, captando 2 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (11 de janeiro de 2017 a 11 de janeiro de 2021) Município: Trairí Distrito: Trairí Localidade: Ouro Verde (acesso sul). Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 052/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de janeiro de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 070/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 056/2017 Processo nº 5697040/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: FRANCISCO LAURISMAR CAMPELO - ME CPF/CNPJ: 01.007.036/0001-00 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9584878N LONG 546696E Vazão outorgada (l/s): 1,33l/s Finalidade do uso da água: Uso industrial (água adicionada de sais), captando 12 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (12 de janeiro de 2017 a 12 de janeiro de 2021) Município: Fortaleza Distrito: Fortaleza Localidade: Henrique Jorge. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 056/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de janeiro de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 071/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 053/2017 Processo nº 4548475/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: CENTRAL EÓLICA OURO VERDE SPE S/A CPF/CNPJ: 16.849.271/0002-37 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Litoral Ponto de captação: LAT 9637790N LONG 465833E Vazão outorgada (l/s): 0,01l/s Finalidade do uso da água: Abastecimento humano, captando 4 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (11 de janeiro de 2017 a 11 de janeiro de 2021) Município: Trairí Distrito: Trairí Localidade: Mundo Novo. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 053/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de janeiro de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 072/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 054/2017 Processo nº 4249129/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: CENTRAL EÓLICA CACIMBAS S/A CPF/CNPJ: 13.389.543/0002-75 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Litoral Ponto de captação: LAT 9640412N LONG 468750E Vazão outorgada (l/s): 0,01l/s Finalidade do uso da água:

Abastecimento humano, captando 2 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (11 de janeiro de 2017 a 11 de janeiro de 2021) Município: Trairí Distrito: Trairí Localidade: Trairí. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 054/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de janeiro de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 072/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 058/2017 Processo nº 5828404/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: O M DE FREITAS LIMA - ME CPF/CNPJ: 18.299.680/0001-51 Fonte de suprimento: Poço tubular raso Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9439521N LONG 604444E Vazão outorgada (l/s): 0,02l/s Finalidade do uso da água: Uso industrial (cerâmica), captando 9 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (12 de janeiro de 2017 a 12 de janeiro de 2021) Município: Russas Distrito: Russas Localidade: Sítio Flores. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 058/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de janeiro de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 073/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 055/2017 Processo nº 4549226/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: CENTRAL EÓLICA ESTRELA S/A CPF/CNPJ: 09.265.464/0002-85 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Litoral Ponto de captação: LAT 9637940N LONG 466857E Vazão outorgada (l/s): 0,03l/s Finalidade do uso da água: Abastecimento humano, captando 1 hora/dia 5 dias/semana Prazo: 04 anos - (11 de janeiro de 2017 a 11 de janeiro de 2021) Município: Trairí Distrito: Trairí Localidade: Trairí. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 055/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de janeiro de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 076/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 060/2017 Processo nº 5264370/2015 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: FAZENDA RIBEIRÃO LTDA - ME CPF/CNPJ: 09.498.650/0001-83 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Salgado Ponto de captação: LAT 9165917N LONG 519331E Vazão outorgada (l/s): 8,50l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 6,75ha de capim por sulco, captando 20 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (16 de janeiro de 2017 a 16 de janeiro de 2021) Município: Brejo Santo Distrito: Poço do Pau Localidade: Fazenda Ribeirão. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 060/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de janeiro de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 077/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 061/2017 Processo nº 8075374/2015 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: GRÁFICA E EDITORA TRÊS CEARENSES LTDA - EPP CPF/CNPJ: 03.730.721/0001-45 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9586843N LONG 552004E Vazão outorgada (l/s): 0,85l/s Finalidade do uso da água: Uso industrial (impressão de material para uso publicitário), captando 10 horas/dia 5 dias/semana Prazo: 02 anos - (16 de janeiro de 2017 a 16 de janeiro de 2019) Município: Fortaleza Distrito: Fortaleza Localidade: Bairro José Bonifácio. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 061/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de janeiro de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **



EXTRATO DA PORTARIA Nº 104/2017

Outorga preventiva nº 003/2017 Processo nº 6650304/2015 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: MARIA DE LOUDES SILVA BARBOSA CPF/CNPJ: 186.884.623-72 Fonte de suprimento: Poço tubular raso Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9467375N LONG 632058E Vazão outorgada (l/s): 3,16 l/s Finalidade do uso da água: Aquicultura produção de camarão, em 02(dois) viveiros, numa área total de 0,88hectares., captando 20 horas/dia 7 dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 01 ano (17 de janeiro de 2017 a 17 de janeiro de 2018) Município: Jaguaruana Distrito: Jaguaruana Localidade: Sítio Jurema. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de janeiro de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº 105/2017

Outorga preventiva nº 004/2017 Processo nº 6650436/2015 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: MARIA CLÁUDIA DE LIMA CPF/CNPJ: 753.681.533-68 Fonte de suprimento: Bateria de 02 poços tubulares Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe Ponto de captação: LAT P1 9466440 e P2 9466610N LONG P1 628355 e P2 628137E Vazão outorgada (l/s): 5,37 l/s Finalidade do uso da água: Aquicultura, produção de camarão, em 03(três) viveiros, numa área de 4,88hectares, captando 20 horas/dia 7 dias/semana Área do espelho (m²): m² Prazo: 01 ano (17 de janeiro de 2017 a 17 de janeiro de 2018) Município: Jaguaruana Distrito: Jaguaruana Localidade: Sítio Pasta Branca. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de janeiro de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº 122/2017**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº 091/2016 Processo nº 7951820/2015 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: GERALDO TAVARES DE LCENA CPF/CNPJ: 31.138.763-20 Fonte de suprimento: Fonte Saco dos Machados I Bacia hidrográfica: Salgado Ponto de captação: LAT 9187909N LONG 454122E Vazão outorgada (l/s): 0,91l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 0,5ha de banana e 0,5ha de goiaba, ambos por microaspersão, captando 12 horas/dia 091 dias/semana Prazo: 04 anos - (18 de janeiro de 2017 a 18 de janeiro de 2021) Município: Barbalha Distrito: Arajara Localidade: Sítio Espinhaço Arajara. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 091/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº 123/2017**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº 092/2016 Processo nº 4544000/2015 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: GLAUCIANO GONÇALVES LIMA VERDE CPF/CNPJ: 254.336.538-97 Fonte de suprimento: Fonte Mangerona Bacia hidrográfica: Salgado Ponto de captação: LAT 9208372N LONG 440130E Vazão outorgada (l/s): 0,12l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 0,5ha de banana por microaspersão, captando 24 horas/dia 092 dias/semana Prazo: 03 anos - (18 de janeiro de 2017 a 18 de janeiro de 2020) Município: Crato Distrito: Santa Fé Localidade: Sítio Fábrica. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 092/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº 127/2017**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº 103/2017 Processo nº 6224898/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: NORMATEL ENGENHARIA LTDA CPF/CNPJ: 05.353.545/0001-03 Fonte de suprimento: Poço tubular médio Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9585649N LONG 556209E Vazão outorgada (l/s): 0,48l/s Finalidade do uso da água: Abastecimento humano, captando 10 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 02 anos - (17 de janeiro de 2017 a 17 de janeiro de 2019) Município: Fortaleza Distrito: Fortaleza Localidade: Dionísio Torres. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 103/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de janeiro de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 131/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº 100/2016 Processo nº 3293772/2015 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: MARIA ESTER XAVIER CPF/CNPJ: 369.652.353-49 Fonte de suprimento: Fonte Solzinho I Bacia hidrográfica: Salgado Ponto de captação: LAT 9190330N LONG 455561E Vazão outorgada (l/s): 0,44l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 0,50ha de banana, 0,25ha de mamão e 0,25ha de maracujá, todos por microaspersão, captando 24 horas/dia 100 dias/semana Prazo: (18 de janeiro de 2017 a 18 de janeiro de 2021) Município: Barbalha Distrito: Arajara Localidade: Sítio Luanda. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 100/2016, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 138/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº 105/2017 Processo nº 7874470/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE CPF/CNPJ: 23.555.196/0001-86 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9547181N LONG 561158E Vazão outorgada (l/s): 0,80l/s Finalidade do uso da água: Demais usos (Estádio Machadão), captando 8 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (18 de janeiro de 2017 a 18 de janeiro de 2021) Município: Horizonte Distrito: Dourados Localidade: Estádio Machadão. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 105/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 140/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº 106/2017 Processo nº 6343056/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE CPF/CNPJ: 23.555.196/0001-86 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9550224N LONG 554624E Vazão outorgada (l/s): 1,11l/s Finalidade do uso da água: Demais usos (Areninha de Catolé), captando 10 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (18 de janeiro de 2017 a 18 de janeiro de 2021) Município: Horizonte Distrito: Catolé Localidade: Campo de futebol de Catolé. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 106/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 141/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº 107/2017 Processo nº 6342874/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE CPF/CNPJ: 23.555.196/0001-86 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9544988N LONG 565963E Vazão outorgada (l/s): 0,18l/s Finalidade do uso da água: Demais usos (Areninha Mundo Novo - Aningas), captando 10 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (18 de janeiro de 2017 a 18 de janeiro de 2021) Município: Horizonte Distrito: Aningas Localidade: Praça Aningas. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 107/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 142/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº 108/2017 Processo nº 6342645/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE CPF/CNPJ: 23.555.196/0001-86 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9547043N LONG 563641E Vazão outorgada (l/s): 0,22l/s Finalidade do uso da água: Demais usos (Areninha de Canaveiras), captando 10 horas/dia 6



dias/semana Prazo: 04 anos - (18 de janeiro de 2017 a 18 de janeiro de 2021) Município: Horizonte Distrito: Canaveira Localidade: Campo de futebol de Canaveira. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 108/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº 142/2017

OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Outorga nº 109/2017 Processo nº 6342785/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE CPF/CNPJ: 23.555.196/0001-86 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9543523N LONG 557551E Vazão outorgada (l/s): 0,22l/s Finalidade do uso da água: Demais usos (areninha da Malhada), captando 10 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (19 de janeiro de 2017 a 19 de janeiro de 2021) Município: Horizonte Distrito: Malhada Localidade: Areninha Malhada. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 109/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de janeiro de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº 143/2017

OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Outorga nº 110/2017 Processo nº 6342971/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE CPF/CNPJ: 23.555.196/0001-86 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9542585N LONG 556279E Vazão outorgada (l/s): 0,78l/s Finalidade do uso da água: Demais usos (areninha de Queimadas), captando 10 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (19 de janeiro de 2017 a 19 de janeiro de 2021) Município: Horizonte Distrito: Queimadas Localidade: Campo de futebol Queimadas. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 110/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de janeiro de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº 014/2017 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0471080/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, FRANCISCO RICARDO DA SILVA, CPF 18741789334, que exerce a função de AUXILIAR DE PERFURACAO, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 79009512, lotado na Superintendência de Obras Hidráulicas, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 25/01/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento/Salário/Provento (Lei nº 16.206 de 17.03.2017)	741,43
Gratificação por Tempo de Serviço (Art.43 Lei nº 9.826 de 14.05.1974)	148,29
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde(Processo Judicial)	296,57
TOTAL	1.186,29

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS, em Fortaleza, 22 de junho de 2017.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº 088/2017 - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE CONSTITUIR a Comissão Examinadora para Seleção de Estagiários de Nível Superior, de acordo com o art. 10º do Decreto nº 29.704 de 08 de abril de 2009, composta pelos servidores JOSÉ WANDERLEY AUGUSTO GUIMARÃES-SUPERINTENDENTE ADJUNTO; MARCOS HENRIQUE MARTINS PINHO-DIRETOR DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS E MARIA AURILENE ROCHA DE OLIVEIRA CHAVES-SUPERVISOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, ficando sob a coordenação do primeiro. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 31 de julho de 2017.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL Nº 001/2017

O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Convênio celebrado entre Governo do Estado do Ceará e as Universidades, com fundamento no Decreto nº 29.704, de 08 de Abril de 2009, torna público o processo seletivo de estagiários para SOHIDRA destinado a estudantes de Nível Superior, nas áreas de conhecimento abaixo especificadas: As inscrições estarão abertas a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial, contados 30(trinta) dias, das 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 16:30, sendo facultada a estudantes que atendam às seguintes condições: estar cursando regularmente o curso superior na área determinada; ter cursado no mínimo 50% dos créditos requeridos; Ter obtido em pelo menos 50% das médias finais das disciplinas cursadas, notas iguais ou superior a 7(sete), variando numa escala de 0(zero) a 10(dez). No ato da inscrição o candidato deverá apresentar: cópia do CPF; cópia da carteira de identidade; comprovantes de matrícula no semestre 2017.2; Histórico Escolar do curso superior requerido, atualizado até o semestre 2017.1. A seleção constará de Prova Escrita Análise do Currículo Entrevista. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA em Fortaleza, 31 de julho de 2017.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 001/2017 DE 31 DE JULHO DE 2017.

ÁREA	NÚMERO DE VAGAS	SUPERVISOR
GEOLÓGIA	1	MARCOS HENRIQUE MARTINS PINHO

SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4044604/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, ANA MARIA DE OLIVEIRA, CPF 12226807349, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 03543110, lotada na Secretaria da Saúde, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 21/06/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 15.747 de 29.12.2014	747,48
Gratificação Risco de Vida - 8% 40% de 20%- Art. 8º, Lei nº Lei nº 15.294 de 08.01.2013	59,80
Parcela Nominalmente Identificada - PNI -Art. 6º, Inciso II, Lei nº 15.294 de 08.01.13	71,78
TOTAL	879,06

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 12 de Junho de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 563950/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, FRANCISCA LUCIA PARENTE DE OLIVEIRA, CPF 11809299349, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 36,33 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 03525414, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/09/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 15.747 de 29.12.2014	1.113,04
Progressão Horizontal - 15% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.74	166,95
Gratificação Risco de Vida - 20% - Art. 12, § 2º, Lei nº 11.720 de 28.08.90 ,combinado com o Art. 61, Lei nº 1 2386 de 09.12.94	222,60
TOTAL	1.502,59

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 07 de Março de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 043823149/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 8º, incisos I e II, § 1º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, FRANCISCA AURENIZA PESSOA SILVA, CPF nº 141.651.203-91, que exerce a função de ATENDENTE DENTAL, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 00965618, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 75%** (setenta e cinco por cento), a partir de 07/01/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 75% (Lei nº 13.512 de 10/07/2004)	195,21
Progressão Horizontal de 20% (Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14/05/1974)	52,06
Gratificação Risco de Vida de 20% (Decreto 22.077/A de 04/08/1992)	39,05
TOTAL	286,32

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 75% (setenta e cinco por cento), não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 01/09/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24/06/2016, que concedeu aposentadoria a servidora, Francisca Aureniza Pessoa Silva, matrícula nº 00965618, lotada na Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 25 de julho de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2691073/2015 – Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, ANGELA GOMES BELCHIOR, CPF nº 122.409.743-20, que exerce a função de SOCIOLOGO, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior – ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 1154021X, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/05/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei nº 15.747, de 29.12.2014	5.265,33
Gratificação de Tempo de Serviço de 15% - Art. 43, § 1º, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974	789,80
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Art. 61, da Lei nº 12.386/1994	1.053,07
TOTAL	7.108,20

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 20/11/2015, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/06/2016, que concedeu aposentadoria a servidora, ANGELA GOMES BELCHIOR, matrícula nº 1154021X, lotada na Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 25 de julho de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2910002/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, SOCORRO VAURILA DE LIMA SILVA, CPF 72325640310, que exerce a função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência E1, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 70071819, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/05/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 15.747 de 29.12.2014	725,71
TOTAL	725,71

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 27 de junho de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2810644/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, JOSE VALDIR ARAUJO SOUSA, CPF 01254122826, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 70051311, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/04/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 15.747 de 29.12.2014	747,48
TOTAL	747,48

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 29 de junho de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 131413880, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, OCELIA HONORIO DA SILVA, CPF 11911700391, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 31,5 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 00601810, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/04/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 15.285, de 08.01.2013	836,63
Progressão Horizontal de 15% - Art. 43, §1º, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974	125,49
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Art. 61, da Lei nº 12.386, de 09.12.1994	167,33
TOTAL	1.129,45

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 04/04/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05/09/2016, que concedeu aposentadoria à OCELIA HONORIO DA SILVA, matrícula nº 00601810. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 17 de abril de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 128406852, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, AILA MARIA MODESTO DE SOUSA, CPF 24562700378, que exerce a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível/referência 6, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 40130519, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/02/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Art. 1º da Lei nº 15.294, de 08/01/2013	793,24
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Art. 8º, § 1º e 2º, da Lei nº 15.294, de 08/01/2013	63,46
Gratificação Especial de Desempenho - Art. 12, da Lei nº 15.294 de 08/01/2013	158,65
Parcela Nominalmente Identificada - Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 15.294, de 08/01/2013	215,53
TOTAL	1.230,88

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 044381891/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 156, § 1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, SEBASTIÃO BARBOZA DE ARAÚJO, CPF nº 470.006.193-68, que exerce a função de VIGIA, nível/referência 6, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 70022516, lotado na Secretaria da Saúde - SESA, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80% (oitenta por cento)**, a partir de 12/05/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 13.250, de 05.08.2002	132,59
Progressão Horizontal de 5% - Art. 43, §1º, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974	8,29
TOTAL	140,88

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 80% (oitenta por cento), não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 12/09/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 21/10/2016, que concedeu aposentadoria ao servidor, Sebastião Barboza de Araújo, matrícula nº 70022516, lotado na Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 13 de julho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 567479/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, JOAO URBANO ARAUJO, CPF 09159673320, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 36,33 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 40198415, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/09/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 15.747 de 29.12.2014	1.113,04
Progressão Horizontal - 15% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.74	166,95
Gratificação Risco de Vida - 20% - Art. 12, § 2º, Lei nº 11.720 de 28.08.90, combinado com o Art. 61, Lei nº 1.2386 de 09.12.94	222,60
TOTAL	1.502,59

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 02 de Março de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4013881/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, PAULO MARCOLINO RODRIGUES, CPF 17219620349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 37,83 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 03628116, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/06/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 15.747 de 29.12.2014	589,04
Progressão Horizontal - 20% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.74	117,80
TOTAL	704,84

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 31 de Janeiro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2518617/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, LUIZ RODRIGUES DE ARAUJO, CPF 17370329372, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 37,5 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 01578219, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/04/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 15.747 de 29.12.2014	904,57
Progressão Horizontal - 15% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.74	135,68
TOTAL	1.040,25

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 02 de Fevereiro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4330337/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA CREUZIMAR LINS DA COSTA, CPF 11491183349, que exerce a função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 08493618, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/07/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 15.747 de 29.12.2014	769,91
Gratificação Risco de Vida - 8% (40% de 20%) - Art. 8º, Lei nº 15.294 de 08.01.2013	61,59
Gratificação Especial de Desempenho - 14% (40% de 35%) - Art. 12, Lei nº 15.294 de 08.01.2013	107,78
Parcela Nominalmente Identificada - PNI - Art. 6º, Inciso II, Lei nº 15.294 de 08.01.2013	79,68
TOTAL	1.018,96

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 07/11/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18/01/2017, que concedeu aposentadoria à MARIA CREUZIMAR LINS DA COSTA, matrícula nº 08493618. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 10 de Fevereiro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5489330/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, PLACIDO GONCALVES VIANA FILHO, CPF 02302187334, que exerce a função de MÉDICO, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 08552614, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/09/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Art. 1º da Lei nº 15.747, de 29/12/2014	4.791,87
Progressão Horizontal - 15% - Art. 43, § 1º, da Lei nº 9.826 de 14/05/1974	718,78
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Art. 4º da Lei nº 14.238, de 10/11/2008	164,39
Gratificação de Especialização - 25% - Art. 8º, Inciso I, Lei nº 14.238, de 10/11/2008	1.197,97
TOTAL	6.873,01

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 09 de Fevereiro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº 1276/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos processos nºs 1777948/2017 e 2301173/2017 - VIPROC, e ainda, nos termos da Lei Nº 16.179, de 28 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de janeiro de 2017, RESOLVE alterar, a partir de 1º de junho de 2017, a carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor JOSE POLICARPO DE ARAUJO BARBOSA, que ocupa o cargo de MÉDICO, matrícula nº 493249-1-X, lotado nesta Secretaria Saúde, com exercício funcional na Coordenadoria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*Republicada por incorreção

*** **

PORTARIA Nº 1329/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 1915453/2017 do VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Art. 110, inciso I, alínea "a" e art.113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º parágrafo 1º, art.6º, parágrafo único, inciso VIII do Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e com o art. 1º, e parágrafo 2º do art.2º, do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL, do servidor RAIMUNDO THOMPSON GONÇALVES FILHO, que ocupa o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, matrícula nº 496046-1-0, folha nº 0069, lotado nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar, sem ônus para o Estado do Ceará, para dar continuidade ao Curso de DOUTORADO EM ODONTOLOGIA, na Universidade Federal do Ceará - UFC, no período de 01 de setembro de 2017 à 31 de agosto de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, ficando o servidor obrigado a remeter ao Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios da Coordenadoria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde - SESA, o relatório anual das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do qual constará: Tese. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*Republicada por incorreção

*** **

PORTARIA Nº 2017/ 1640-1 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nos 4142374/2017 e 4512155/2017, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, MÁRCIA LESSA FERNANDES RIBEIRO, matrícula nº 404456-1-7, Enfermeira, lotada na Coordenadoria de Políticas e Atenção à Saúde, no período de 05 à 07 de julho de 2017, a fim de que a mesma possa viajar aos municípios BARBALHA/CRATO, JUAZEIRO DO NORTE/CE, para participar da Reunião de Sensibilização dos Gestores



Estaduais para a Estratégia de Fortalecimento da Atenção Integral às Crianças com infecção Congênita Associada às STORCH e ao vírus Zika e suas Famílias, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) perfazendo um valor total de R\$ 162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor R\$ 504,39 (quinhentos e quatro reais e trinta e nove centavos), de acordo com os arts. 1o, 3o, 4o e 6o, classe IV, anexos I e III, do Decreto no. 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº 2017/1641-1 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nos 4142498/2017 e 4511957/2017, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, ISABEL MARIA NOBRE VITORINO, matrícula nº 495370-1-8, Enfermeira, lotada na Coordenadoria de Políticas e Atenção à Saúde, no período de 05 à 07 de julho de 2017, a fim de que a mesma possa viajar aos municípios BARBALHA/CRATO, JUAZEIRO DO NORTE/CE, para participar da Reunião de Sensibilização dos Gestores Estaduais para a Estratégia de Fortalecimento da Atenção Integral às Crianças com infecção Congênita Associada às STORCH e ao vírus Zika e suas Famílias concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) perfazendo um valor total de R\$ 162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor R\$ 474,87 (quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), de acordo com os arts. 1o, 3o, 4o e 6o, classe IV, anexos I e III, do Decreto no. 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº 2017/1822-1 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nos 4309791/2017 e 5147574/2017, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, ISABEL MARIA NOBRE VITORINO, matrícula nº 495370-1-8, Enfermeira, lotada na Coordenadoria de Políticas e Atenção à Saúde, no período de 25 à 26 de julho de 2017, a fim de que a mesma possa viajar à BRASÍLIA/DF, para participar da Capacitação sobre o uso do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) perfazendo um valor de R\$ 249,74 (duzentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento), correspondente a R\$ 349,63 (trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos) num valor total de R\$ 599,37 (quinhentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor R\$ 2.642,04 (dois mil e seiscentos e quarenta e dois reais e quatro centavos), de acordo com os arts. 1o, 3o, 4o e 6o, classe IV, anexos I e III, do Decreto no. 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

PORTARIA Nº 2017/1823-1 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nos 4309643/2017 e 5147612/2017, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, FRANCISCA VILMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 496329-1-6, Nutricionista, lotada na Coordenadoria de Políticas e Atenção à Saúde, no período de 25 à 26 de julho de 2017, a fim de que a mesma possa viajar à BRASÍLIA/DF, para participar da Capacitação sobre o uso do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) perfazendo um valor de R\$ 249,74 (duzentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento), correspondente a R\$ 349,63 (trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos) num valor total de R\$ 599,37 (quinhentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor R\$ 2.642,04 (dois mil e seiscentos e quarenta e dois reais e quatro centavos), de acordo com os arts. 1o, 3o, 4o e 6o, classe IV, anexos I e III, do Decreto no. 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

PORTARIA Nº 1848/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 3533973/2017 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER o percentual da GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO a servidora CELIA REGINA HOLANDA ELLERY COELHO, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, matrícula nº 404652-1-9, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Centro Odontológico Tipo II - CEO/Joaquim Távora, de 90% (NOVENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente a Mestrado em Saúde da Criança e do Adolescente, nos termos do art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº 23.193, de 04 de maio de 1994, e art.8º, inciso IV, da Lei Estadual nº 14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 24 de maio de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº 1849/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 3775874/2015 do VIPROC, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO concedido a servidora MARIA LUCIA BONFIM CHAGAS, ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, matrícula nº 082464-1-6, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Centro Odontológico TIPO I - CEO CENTRO, de 50%(CINQUENTA POR CENTO) para 90%(NOVENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente a Curso de Pós-Graduação a nível de Mestrado em Odontologia na área de implantodontia, nos termos do art.20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº 23.193, de 04 de maio de 1994, com vigência a partir de 19 de dezembro de 2016. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº 2017/2026 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nos 4873891/2017 e 5365075/2017 (Viproc), RESOLVE CONCEDER diárias e ajuda de custo para os servidores lotados na Coordenadoria de Promoção e Proteção à Saúde-COPROM abaixo relacionados, no valor de R\$ 7.836,38 (sete mil, oitocentos e trinta



e seis reais e trinta e oito centavos), bem como passagens aérea no trecho Fortaleza/Florianópolis/Fortaleza no valor de R\$ 6.246,10 (seis mil, duzentos e quarenta e seis reais e dez centavos), perfazendo um valor total de R\$ 14.082,48 (catorze mil, oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos), com o objetivo de que os mesmos possam viajar à cidade de Florianópolis/SC, no período de 07 a 12 de outubro de 2017, para participarem do X Congresso Brasileiro de Epidemiologia, de acordo com o Decreto no 30.719, de 25 de outubro de 2011, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLAS SE	DIÁRIAS (R\$)			ACRESC (R\$)	AJ.CUS (R\$)	TOTAL (R\$)
				QTE	V. UNIT.	TOTAL			
Ana Vilma Leite Braga	008.006-1-9	DAS-1	III	5,5	189,25	1.040,88	416,35	189,25	1.646,48
Daniele Rocha Queiroz Lemos	301.289-1-5	DNS-2	III	5,5	189,25	1.040,88	416,35	189,25	1.646,48
Maria Iracema de Aguiar Patrício	132.200-1-8	Farmacêutica	IV	5,5	166,49	915,70	366,28	166,49	1.448,47
Sheila Maria Santiago Borges	103.047-1-7	DAS-1	III	5,5	189,25	1.040,88	416,35	189,25	1.646,48
Socorro Maria Pinto Penteado	304.728-1-0	Nutricionista	IV	5,5	166,49	915,70	366,28	166,49	1.448,47
VALOR TOTAL									7.836,38

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de agosto de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº 2017/2027 - A Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1981197/2017 do VIPROC/SESA, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 2017/1636, datada de 04 de julho de 2017 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 25 de julho de 2017, que resolve determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora MARIA GISEUDA FEITOSA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 01166611 acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art. 193, inciso I da Lei nº 9.826/1974, em razão da mesma ter dois vínculos, sendo um com o Poder Público Municipal e outro vínculo com o Estado. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 11 de agosto de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos

SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

APOSTILAMENTO Nº 0647/2017 AO CONTRATO Nº 1557/2015

Aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado, Drª. ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 5604932/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 1557/2015**, celebrado com a Empresa MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.485.352/0001-06, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias: - MEIRELES: 24200384.10.302.057.22424.03.339037.2.91.00.1.3 (dot. Reduzida: 17504), - LACEN - 24200314.10.304.056.22528.03.339037.2.91.00.1.3 (dot. Reduzida: 7183), - LACEN - 24200314.10.304.056.22528.03.339037.2.91.00.1.3 (dot. Reduzida: 7186), - LACEN/TAUÁ - 24200314.10.304.056.22528.13.339037.2.91.00.1.3 (dot. Reduzida: 19178), - SVO - 24200704.10.304.056.22520.03.339034.2.91.00.1.3 (dot. Reduzida: 15269), - SVO - 24200704.10.304.056.22520.03.339037.2.91.00.1.3 (dot. Reduzida: 8218), - HGF - 24200184.10.302.057.22424.03.339037.2.91.00.1.3 (dot. Reduzida: 6929), - HM - 24200214.10.302.057.22424.03.339037.2.91.00.1.3 (dot. Reduzida: 7081), - HMENTAL - 24200234.10.302.057.22424.03.339037.2.91.00.1.3 (dot. Reduzida: 7145), - HGCC - 24200194.10.302.057.22424.03.339037.2.91.00.1.3 (dot. Reduzida: 17850), - HIAS - 24200204.10.302.057.22424.03.339034.2.91.00.1.3 (dot. Reduzida: 7024), - HIAS - 24200204.10.302.057.22424.03.339037.2.91.00.1.3 (dot. Reduzida: 17503), - HEMOCE/CRATO - 24200424.10.302.057.22477.01.339034.2.91.00.1.3 (dot. Reduzida: 7375), - HEMOCE/CRATO - 24200424.10.302.057.22477.01.339037.2.91.00.1.3 (dot. Reduzida: 7395), - HEMOCE/FORTALEZA - 24200424.10.302.057.22477.03.339034.2.91.00.1.3 (dot. Reduzida: 7399), - HEMOCE/QUIXADÁ - 24200424.10.302.057.22477.09.339034.2.91.00.1.3 (dot. Reduzida: 7411), - HEMOCE/IGUATÚ - 24200424.10.302.057.22477.02.339037.2.91.00.1.3 (dot. Reduzida: 19179), - HEMOCE/SOBRAL - 24200424.10.302.057.22477.11.339034.2.91.00.1.3 (dot. Reduzida: 7422), - HEMOCE/SOBRAL - 24200424.10.302.057.22477.11.339037.2.91.00.1.3 (dot. Reduzida: 7426), - CEO CENTRO - 24200334.10.302.057.22747.03.339034.2.91.00.1.3 (dot. Reduzida: 7242), - CEO CENTRO - 24200334.10.302.057.22747.03.339037.2.91.00.1.3 (dot. Reduzida: 7244), - CEO RODOLFO TEÓFILO - 24200344.10.302.057.22747.03.339037.2.91.00.1.3 (dot. Reduzida: 17501), - CEO JOAQUIM TÁVORA - 24200354.10.302.057.22747.03.339034.2.91.00.1.3 (dot. Reduzida: 18289), - CIDH - 24200324.10.302.057.22424.03.339037.2.91.00.1.3 (dot. Reduzida: 17502), - IPCC - 24200364.10.302.057.22424.03.339034.2.91.00.1.3 (dot. Reduzida: 7283), - IPCC - 24200364.10.302.057.22424.03.339037.2.91.00.1.3 (dot. Reduzida: 7287), - CERAM - 24200754.10.302.057.22424.03.339034.2.91.00.1.3 (dot. Reduzida: 18471), - SESA - 24200034.10.122.500.2075.15.339037.2.91.00.1.2 (dot. Reduzida: 18284), - SESA - 24200034.10.122.500.2075.15.339037.2.91.00.1.2 (dot. Reduzida: 17481), - COASF - 24200744.10.122.500.22075.15.339037.2.91.00.1.2 (dot. Reduzida: 17848). Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1273/2012

I - ESPÉCIE: Doc. nº 864/2017 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 1273/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Engenheiro Edmundo Almeida Filho nº 200, Vila União, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 4º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, excepcionalmente, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de setembro de 2017, o Contrato nº 1273/2012, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e acessórios, sem ônus para a CONTRATANTE, dos sistemas de ar-condicionado, instalados na Rede LACEN (Fortaleza, Crato, Juazeiro do Norte, Icó, Senador Pompeu e Tauá)/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$ 119.799,00 (Cento e setenta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais). Orçamento 2017; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 119.799,00 (Cento e setenta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de setembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 02/08/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Adriano de Castro Perdigão.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1001/2014

I - ESPÉCIE: Doc. 833/2017 3º termo aditivo ao contrato nº 1001/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº 900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ENGELTECH EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME; V - ENDEREÇO: Quadra QS nº 09, QS 05, LT 09, sala 204, Areal (Águas Claras), Taguatinga, Brasília/DF; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 c/c o § 8º do artigo 65, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 15 de julho de 2017, o Contrato nº 1001/2014, cujo objeto é a manutenção preventiva, corretiva e operacional com operador técnico 24 (vinte e quatro) horas e cobertura total de peças e insumos, sem ônus para a contratante, dos equipamentos: lavabos capilar, bombas de sangue das marcas SV e MAK e Osmoses reversas portáteis da marca Permuton, pertencentes ao Hospital Geral de Fortaleza, bem como reajustá-lo no percentual de 3,5245900%, de acordo com a variação do índice do IGP-M. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 235.342,23 (duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e três centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 235.342,23 (duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e três centavos); X - DA VIGÊNCIA:



12 (doze) meses, a partir do dia 15 de julho de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 10/07/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Márcio Roberto Guimarães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1724/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº 813/2017 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 1724/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA BIOLOGISTICA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Brasília nº 1727, sala 105, São Benedito, Santa Luzia/MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 14 de outubro de 2017, o Contrato Nº 1727/2014, cujo objeto é o serviço de logística e transporte porta a porta, padrão iata-osm-ou, de amostra biológica humana e animal, para fins de diagnóstico e/ou pesquisa, em veículos próprios, específicos para o transporte de amostras biológicas, incluindo o fornecimento de embalagens combinadas, homologadas de acordo com a legislação vigente, com busca e entrega, ponto a ponto, para atender a demanda da rede de HEMOCENTROS SESA/CE, em prazo máximo de 12 horas. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 628.612,56 (Seiscentos e vinte e oito mil, seiscentos e doze reais e cinquenta e seis centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 628.612,56 (Seiscentos e vinte e oito mil, seiscentos e doze reais e cinquenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 14 de outubro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 08/08/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Ricardo Rios Pinheiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº 0934/2017 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 132/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA FANEM LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Arthur Carl Schmidt nº 186, Cidade Industrial Satélite de Paulo, Guarulhos/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 12 de setembro de 2017, o Contrato Nº 132/2015, cujo objeto é a entrega dos equipamentos (Incubadoras microprocessadas com balanço), para o Hospital Regional do Sertão Central/SESA, sem repasse de recurso financeiro; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 12 de setembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 14/08/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Rodrigo de Matos Macedo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 216/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº 778/2017 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 216/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CSI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME; V - ENDEREÇO: Rua Antonio Augusto nº 2460, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 57, todos da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 12 de setembro de 2017, o contrato nº 0216/2015, cujo objeto é o Serviço de locação e instalação de Grupo Gerador de 55KVA ou superior, para suprir o fornecimento de energia nos eventos de coletas externas de sangue do Hemocentro de Fortaleza, como um total de 100 (cem) horas, para o HEMOCE/SESA. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra na quantia de R\$ 10.954,00 (Dez mil, novecentos e cinquenta e quatro reais). Orçamento 2017; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 10.954,00 (Dez mil, novecentos e cinquenta e quatro reais); X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 12 de setembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 08/08/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Patrick Lima Alex.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 690/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº 912/2017 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 690/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600,

Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA STAR EMPREENDIMENTOS URBANOS E AGROPECUÁRIOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Cândido Jucá nº 55, Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 c/c inciso II, alínea d, todos do artigo 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 08 de junho de 2017, o Contrato nº 690/2015, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de espaço físico, para fins de guardar material inservível e para descarga de material do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar/HMJMA, localizado na Avenida José Bastos nº 2550, Rodolfo Teófilo - Fortaleza-CE, Cep: 60.431-084, de propriedade da Star Empreendimentos Urbanos e Agropecuários LTDA, bem como reajustá-lo no percentual de 3,37% de acordo com o índice do IGPM-FGV. Parágrafo Único – Com o reajuste supra e a prorrogação, o valor mensal do referido contrato, passa de R\$ 3.983.11 (três mil, novecentos e oitenta e três reais e onze centavos), para R\$ 4.117,25 (Quatro mil, cento e dezessete reais e vinte e cinco centavos) totalizando para o período, na quantia de R\$ 49.407,00 (Quarenta e nove mil, quatrocentos e sete reais). Orçamento 2017-24200794.10.302.057.22424.03.33903900.2.91.00.1.30-8474; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 49.407,00 (Quarenta e nove mil, quatrocentos e sete reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 08 de junho de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 07/06/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Roberto Mesquita da Silveira Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1103/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº 897/2017 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 1103/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP; V - ENDEREÇO: Av. Eduardo Girão nº 901, sala 923, Fátima, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº 30.601, de 15/07/2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 24 de agosto de 2017, o Contrato Nº 1103/2015, para o cumprimento de seu objeto: serviço de manutenção e reforma predial – serviço de manutenção preventiva, corretiva e reforma nas instalações físicas prediais em imóveis, com o fornecimento de mão de obra especializada, materiais e peças de reposição, zona leste da região metropolitana de Fortaleza, para atender as necessidades do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 24 de agosto de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 07/08/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Antônio Olirio Teixeira Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1125/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº 797/2017 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 1125/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CEI COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA; V - ENDEREÇO: Estrada dos Bandeirantes nº 6376, Lote 02, PAL 23929, Quadra 06, Jarcarepaqua, Rio de Janeiro/RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir do dia 09 de setembro de 2017, o Contrato Nº 1125/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva no equipamento do Banco de Sangue Umbilical e Placentário – BSCUP. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 65.520,00 (Sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 65.520,00 (Sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais); X - DA VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir do dia 09 de setembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 09/08/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Fábio Machado Ferreira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1345/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº 0830/2017 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 1345/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ASSISTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES



LTDA - ME; V - ENDEREÇO: Rua Antônio Augusto nº 1468, Meireles, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 28 de setembro de 2017, o Contrato Nº 1345/2015, que tem por objeto a contratação do serviço de manutenção preventiva e corretiva, com cobertura de peças e acessórios, em 02(dois) equipamentos eletrônicos autoclave, pertencentes ao IPC/SESA. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 37.999,92 (Trinta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Orçamento 2017; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 37.999,92 (Trinta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 28 de setembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 09/08/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Sêrvulo José de Carvalho Muller.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 593/2016

I - ESPÉCIE: Doc. 578/2017 2º termo aditivo ao contrato nº 593/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº 900, Papiçu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA; V - ENDEREÇO: Av. das Nações Unidas nº 21476, prédios P8, P9 e P10, Vila Almeida, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art.57, c/c o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 180(cento e oitenta) dias, a partir do dia 6 de junho de 2017, o **Contrato nº 593/2016**, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar (cateter balão de angioplastia), para atender ao Hospital Geral de Fortaleza-HGF, **bem como aditá-lo no percentual de 20%** (vinte por cento). Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$ 944,00 (novecentos e quarenta e quatro reais) referente ao percentual supracitado, passando o mesmo de R\$ 4.720,00 (quatro mil, setecentos e vinte reais) para R\$ 5.664,00 (cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais). Orçamento 2017; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 944,00 (novecentos e quarenta e quatro reais); X - DA VIGÊNCIA: 180(cento e oitenta) dias, a partir do dia 6 de junho de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 01/06/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Sandra dos Santos Félix.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 747/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 0828/2017 - 1º Termo Aditivo ao **Contrato nº 747/2016**; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA S & A COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME; V - ENDEREÇO: Av. Jovita Feitosa nº 582, Parque Araxá, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 c/c o § 8º do art. 65, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 12(doze) meses, a partir do dia 02 de julho de 2017, o Contrato Nº 747/2016, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, sem reposição de peças, do equipamento APARELHO DE ANESTESIA SAT 500, série 92, marca TAKAOKA, seja prorrogado por mais 12(doze) meses, a partir do dia 20 de julho de 2017, bem como reajustado no percentual de 2,4064600%, de acordo com o índice do IGPM-FGV, conforme previsto na Cláusula Quinta do Contrato. Parágrafo Único – Com a prorrogação e o reajuste no percentual supracitado, o valor total do presente Contrato passa de R\$ 3.036,00 (Três mil, trinta e seis reais), para R\$ 3.109,06 (Três mil, cento e nove reais e seis centavos). Orçamento 2017; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.109,06 (Três mil, cento e nove reais e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a partir do dia 02 de julho de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/06/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Susana Pimentel Vila Nova.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 782/2016

I - ESPÉCIE: Doc. 800/2017 2º termo aditivo ao contrato nº 782/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº 900, Papiçu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ORTOCÁRDIO ORTOPEDIA E CARDIOLOGIA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Desembargador Praxedes nº 1825, Vila União, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 19 de agosto de 2017,

o **Contrato nº 782/2016**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de materiais específicos, para cumprimento por DETERMINAÇÃO JUDICIAL, na realização de procedimentos cirúrgicos para correção de colunas (escolioses), em favor dos pacientes listados no contrato supracitado, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 19 de agosto de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 13/07/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Carlos Roberto Holanda Gomes Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0227/2017

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP., MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI – ME., DENTAL AJHN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA – EPP., STELIO R. DA SILVA ARTIGOS DENTÁRIOS LTDA., H. P DE VASCONCELOS - ME III – OBJETO: O Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Odontológico (Arco Ortodôntico) visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20170385, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 1337778/2017. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP ITEM:01; ARCO ORTODONTICO PRÉ-CONTORNADO SUPER ELÁSTICO (NITI) MEDIDAS Nº 012 /0,30MM. MODELO INFERIOR. PACOTE C/ 10 UNIDADES; UNIDADE: PACOTE; QUANTIDADE: 150; VALOR UNITÁRIO:R\$ 11,88; EMPRESA MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME, ITEM:02; ARCO ORTODONTICO PRÉ-CONTORNADO SUPER ELÁSTICO (NITI). MEDIDA 014/ 0,35MM. MODELO INFERIOR. PACOTE COM 10 UNIDADES; UNIDADE: PACOTE; QUANTIDADE:150; VALOR UNITÁRIO: R\$8,82; ITEM:03;ARCO ORTODONTICO PRÉ-CONTORNADO SUPER ELÁSTICO (NITI) MEDIDAS 016 /0,40MM.MODELO INFERIOR. PACOTE COM 10 UNIDADES; UNIDADE: PACOTE; QUANTIDADE:150; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,78; ITEM:04 ;ARCO ORTODONTICO PRÉ-CONTORNADO SUPER ELASTICO (NITI) MEDIDAS 016 X 022 /0,40 X 0,55MM. MODELO INFERIOR. PACOTE COM 10 UNIDS ; UNIDADE:PACOTE; QUANTIDADE: 150; VALOR UNITÁRIO:R\$ 16,12; ITEM:07; ARCO ORTODONTICO PRÉ-CONTORNADO NITI (NIQUEL TITÂNIO) MODELO INFERIOR, MEDIDA SISE 0,18”-0,45MM. PACOTE COM 10 UNIDADES; UNIDADE:PACOTE; QUANTIDADE: 150; VALOR UNITÁRIO:R\$ 8,84; ITEM:08;ARCO ORTODONTICO PRÉ-CONTORNADO NITI (NIQUEL TITÂNIO) MODELO INFERIOR, MEDIDA SISE 0,20”-0,50MM. PACOTE COM 10 UNIDADES; UNIDADE: PACOTE; QUANTIDADE: 200; VALOR UNITÁRIO:R\$ 8,85; ITEM:09; ARCO ORTODONTICO PRÉ-CONTORNADO NITI (NIQUEL TITÂNIO) MODELO INFERIOR, MEDIDA SISE 0,16X0,16”-0,40X0,40MM. PACOTE COM 10 UNIDADES; UNIDADE:PACOTE; QUANTIDADE: 200; VALOR UNITÁRIO:R\$ 16,04; ITEM:16; ARCO, ORTODONTICO, PRÉ-CONTORNADO, SUPER ELÁSTICO, (CRNI) MEDIDAS Nº 016 - 0,40MM, MODELO INFERIOR. PACOTE COM 10 UNIDADES; UNIDADE:PACOTE ; QUANTIDADE:150; VALOR UNITÁRIO:R\$ 6,78; EMPRESA DENTAL AJHN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - EPP, ITEM:05;ARCO ORTODONTICO PRÉ-CONTORNADO SUPER ELÁSTICO (NITI) MEDIDAS 017 X 025 /0,43 X 0,63MM.MODELO INFERIOR. PACOTE COM 10 UNIDS; UNIDADE:PACOTE; QUANTIDADE:150; VALOR UNITÁRIO:R\$ 7,80; ITEM:06;ARCO ORTODONTICO PRÉ-CONTORNADO SUPER ELÁSTICO (NITI) MEDIDAS 019 X 025 /0,48 X 0,63MM.MODELO INFERIOR. PACOTE COM 10 UNIDS; UNIDADE:PACOTE; QUANTIDADE: 150; VALOR UNITÁRIO:R\$ 16,80; ITEM:10;ARCO ORTODONTICO PRÉ-CONTORNADO CRNI QUADRADO DE AÇO INOXIDÁVEL. MEDIDA 016 X 016= 0,40 X 0,40 MM.MODELO INFERIOR. PACOTE COM 10 UNIDS; UNIDADE:PACOTE; QUANTIDADE:150; VALOR UNITÁRIO:R\$ 7,80; ITEM:11;ARCO ORTODONTICO PRÉ-CONTORNADO CRNI(AÇO INOXIDÁVEL) MODELO INFERIOR, MEDIDA SISE 0,18”-0,45MM.PACOTE COM 10 UNIDADES ; UNIDADE:PACOTE; QUANTIDADE:200; VALOR UNITÁRIO:R\$ 9,86; ITEM:15;ARCO, ORTODONTICO PRÉ-CONTORNADO SUPER ELASTICO (CRNI), MEDIDAS 019X025”-0,48X0,63MM. MODELO INFERIOR. PACOTE 10 UNIDA; UNIDADE:PACOTE; QUANTIDADE:150; VALOR UNITÁRIO:R\$ 7,80; EMPRESA STELIO R. DA SILVA ARTIGOS DENTÁRIOS LTDA ITEM:12;ARCO ORTODONTICO PRÉ-CONTORNADO CRNI QUADRADO DE AÇO INOXIDÁVEL. MEDIDA 016 X 022= 0,40 X 0,55 MM.MODELO INFERIOR.PACOTE COM 10 UNIDS; UNIDADE:PACOTE ; QUANTIDADE: 200; VALOR UNITÁRIO:R\$ 11,48; ITEM:13;ARCO ORTODONTICO PRÉ-CONTORNADO CRNI (AÇO INOXIDÁVEL) MODELO INFERIOR, MEDIDA SISE 0,20”-0,50MM. CARTELA COM 10 UNIDADES; UNIDADE:PACOTE;



QUANTIDADE:200; VALOR UNITÁRIO:R\$10,12; ITEM:17;ARCO ORTODONTICO EXTRA ORAL BASCULANTE MÉDIO DURO. CONFECIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ESPECIAL COM ALTA RESISTENCIA E DURABILIDADE. MEDIDA 051= 01,8 MM/01,30MM. PACOTE COM 1 UNID.; UNIDADE:PACOTE; QUANTIDADE: 90; VALOR UNITÁRIO:R\$ 13,82; ITEM:18;ARCO ORTODONTICO EXTRA ORAL SUPER BRANDO STANDARD. CONFECIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ESPECIAL COM ALTA RESISTENCIA E DURABILIDADE. MEDIDA 045 = 01,6MM/01,15MM. PACOTE COM 1 UNID.; UNIDADE:PACOTE; QUANTIDADE:90; VALOR UNITÁRIO:R\$ 11,82; EMPRESA H. P DE VASCONCELOS – ME., ITEM:14; ARCO, ORTODONTICO PRE-CONTORNADO CRNI (AÇO INOXIDÁVEL) INFERIOR, MEDIDA 0,14”-0,35MM, PACOTE COM 10. UNIDADES; UNIDADE:PACOTE; QUANTIDADE:200; VALOR UNITÁRIO:R\$ 10,92; ITEM:19; ARCO, EXTRA ORAL MÉDIO DURO. MEDIDAS (045) 01,8MM/01,15MM.CONFECIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ESPECIAL COM ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. PACOTE COM 1 UNIDADE.; UNIDADE:PACOTE; QUANTIDADE: 90; VALOR UNITÁRIO:R\$ 14,96; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0385/2017 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2017. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0247/2017

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: COMERCIAL VALFARMA LTDA., EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., MAJELA HOSPITALAR LTDA., PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA., TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME., III – OBJETO: O Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20170373 – SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 1684478/2017. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA COMERCIAL VALFARMA LTDA., ITEM:07; PROMETAZINA, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML; UNIDADE: AMPOLA; QUANTIDADE: 356.920; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,3584; ITEM:11; PROPOFOL, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA 20 ML (COTA PRINCIPAL 95%); UNIDADE: AMPOLA; QUANTIDADE: 115.164; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,5330; EMPRESA EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., ITEM:08; SUFENTANILA (CITRATO), 50mcg/ml, Solução Injetável, Ampola 1ml; UNIDADE: AMPOLA; QUANTIDADE: 4.025; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,4168; EMPRESA MAJELA HOSPITALAR LTDA., ITEM:09; SUFENTANILA (CITRATO), 5 MCG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML; UNIDADE: AMPOLA; QUANTIDADE: 10.025; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,7700; EMPRESA PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA., ITEM:12; MIDAZOLAM 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 3ML (COTA PRINCIPAL 95%); UNIDADE: AMPOLA; QUANTIDADE: 85.239; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,8700; EMPRESA TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME., ITEM:14; TRAMADOL (CLORIDRATO), SOLUÇÃO INJETÁVEL, 100 MG IV, AMPOLA 2ML (COTA PRINCIPAL 95%); UNIDADE: AMPOLA; QUANTIDADE: 329.365; VALOR UNITÁRIO: 0,6548; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0373/2017 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2017. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0258/2017

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: ELLO – COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E CIRURGICOS LTDA., BIO IMPLANTES PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA., PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA., III – OBJETO: O Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material de Ortese, Prótese e Materiais Auxiliares, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20170295, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 3604584/2016. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA ELLO – COMERCIO

DE MATERIAIS MÉDICOS E CIRURGICOS LTDA., ITEM:01; HASTE UMERAL REVERSO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ADEQUADA AO PRODUTO E SEGURA, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM RÓTULO E INSTRUÇÕES DE USO QUE ATENDAM A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001 / ANVISA (ANEXO III.B). POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 24; VALOR UNITÁRIO:R\$ 12.308,94; ITEM:02;ADAPTADOR UMERAL REVERSO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ADEQUADA AO PRODUTO E SEGURA, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM RÓTULO E INSTRUÇÕES DE USO QUE ATENDAM A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001 / ANVISA (ANEXO III.B). POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 24; VALOR UNITÁRIO:R\$ 4.388,26; ITEM:03;COMPONENTE GLENOIDAL REVERSO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ADEQUADA AO PRODUTO E SEGURA, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM RÓTULO E INSTRUÇÕES DE USO QUE ATENDAM A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001 / ANVISA (ANEXO III.B). POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 24; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.300,00 ITEM:05;PLACA DE GLENOIDE REVERSO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ADEQUADA AO PRODUTO E SEGURA, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM RÓTULO E INSTRUÇÕES DE USO QUE ATENDAM A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001 / ANVISA (ANEXO III.B). POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 168; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.362,19; ITEM:07;POLIETILENO UMERAL REVERSO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ADEQUADA AO PRODUTO E SEGURA, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM RÓTULO E INSTRUÇÕES DE USO QUE ATENDAM A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001 / ANVISA (ANEXO III.B). POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 24; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.884,99; EMPRESA BIO IMPLANTES PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA., ITEM:08;CIMENTO ÓSSEO COM ANTIBIÓTICO. EMBALAGEM DE 40GR. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ADEQUADA AO PRODUTO E SEGURA, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM RÓTULO E INSTRUÇÕES DE USO QUE ATENDAM A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001 / ANVISA (ANEXO III.B). POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 24; VALOR UNITÁRIO: R\$ 274,99; EMPRESA PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA., ITEM:09;CAMPO PLÁSTICO CIRÚRGICO ADESIVO ESTÉRIL 60x45. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ADEQUADA AO PRODUTO E SEGURA, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM RÓTULO E INSTRUÇÕES DE USO QUE ATENDAM A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001 / ANVISA (ANEXO III.B). POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 24; VALOR UNITÁRIO: R\$290,00; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0295/2017 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2017. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0259 /2017

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: SUL IMAGEM PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO EIRELI. III – OBJETO: O Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de com instalação de Tomógrafo Computadorizado Multi-slice 16 Cortes para a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, que assegura a implantação dos serviços de saúde no estado do Ceará, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20160798 – SESA/UGP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 4697691/2016. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado



a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA SUL IMAGEM PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO EIRELI ITEM: 01; Tomografia computadorizada multi-slice (16) Gantry: Abertura mínima de gantry: 70 cm; Faixa de angulação mínima: $\pm 30^\circ$; Tempo de corte total (360°): 0,80 segundos ou menor, permitindo 32 cortes a cada 1,6 segundos, ou melhor, em giro de 360 graus; Capacidade para aquisição helicoidal contínua sem interrupção: mínima 100 segundos; Faixa de corrente de tubo: entre 30 a 233mA, pelo menos. O gerador de RX deve possuir potência suficiente para cobrir esta faixa de corrente de tubo quando operado entre 90 - 130KV; Capacidade térmica do anodo 3.5 MHU; Comprimento volumétrico: 150cm livre de metais; Sistema de aquisição de dados: Aquisição multislice de no mínimo 16 cortes simultâneos a 0,75mm por rotação de 360° ; Console: Multifunção contendo 01(um) monitor LCD colorido de no mínimo 19, teclado e mouse; O sistema deve permitir manipulação, filmagem e processamento de imagens previamente armazenadas durante a aquisição de novas imagens (Real MultiTask); Software 3D, permitindo diferentes tipos de reconstrução: Volume Rendering, Surface, e projeção de RX (CVR); Software Multiplanar em tempo real (MPR); Software angiográfico (MIP); Software pulmonar; Software dental; Software de perfusão cerebral; Software para Estudos Dinâmicos (Dynamic Scan); Software para visualização de imagens em tempo real, durante a aquisição, com taxa de amostragem de, no mínimo, 06(seis) imagens por segundo; Sistema de Fluoroscopia por Tomografia, com taxa de amostragem de pelo menos 08(oito) imagens por segundo, contendo monitor secundário para sala de exames, controle de exposição de RX e controle adicional de gantry; Software de gatilhamento de aquisição por nível de contraste, permitindo múltiplos ROIs; Capacidade total em Hard disk: 170 Gbytes. Capacidade de armazenamento de imagens: mínimo de 100.000 imagens e dados brutos das 3500 últimas rotações; Unidade de gravação de CD/DVD; Tempo de reconstrução de imagens axiais em matriz 512x512: no mínimo 6 imagens/segundo; Protocolo Dicom 3.0, com as seguintes modalidades: Print e Storage SCU; Resolução de alto contraste mínima: entre 12 a 18 Lp/cm; Instrução automática para os pacientes com mensagens programáveis; Mesa do paciente: Capacidade de sustentação: 200Kg; Altura mínima do solo: dentro da faixa de 300mm a 578mm quando completamente abaixado; Faixa de varredura livre: 150cm; Precisão de movimento longitudinal: 0,25mm. Workstation - Estação de Trabalho independente Configuração de Hardware: Processador Pentium IV 2.4 Ghz (ou superior); 2Gb Ram (ou superior); 80GB HD (ou superior); Sistema operacional compatível; Monitor de 17" ou superior, true color 32bit, resolução de 1024x1024 (ou superior); Mouse com scroll; CD-ROM RW / DVD ROM RW; Acompanha: Suporte de crânio; Suporte de pernas; Bomba injetora de contraste; Estabilizador de tensão de rede com potência compatível para todo o equipamento, caso for necessário, não sendo suficiente somente para estabilizar a base computacional; Chiller para resfriamento do tubo, se aplicável; Sistema de impressão a seco (Dry); Quadro de força; Todas as instalações necessárias ao perfeito funcionamento do equipamento é de responsabilidade do fornecedor. Garantia mínima de 36(trinta e seis) meses, com cobertura total de peças e serviços, contados a partir da data de instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado, treinamento operacional da equipe executado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos contra defeitos de fabricação. O contratante poderá solicitar até 3(três) treinamentos operacionais adicionais dentro do período de garantia. A fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 03; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.400.000,00; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0798/2016 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2017. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0642/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA SANIGRAN LTDA-ME. OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza – CLORO GRANULADO, 65% CLORO ATIVO, para o HEMOCE/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item I, descrito a seguir, conforme o disposto pelo referido edital contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0355/2017, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 10.068,00 (Dez mil e sessenta e oito reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7389-24200424.10.302.057.22477.03.33903000.1.01.00.0.30, 7390-24200424.10.302.057.22477.03.33903000.2.70.00.1.30, 7391-24200424.10.302.057.22477.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 08/08/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Alexandre Stresser

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0643/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA MED CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME. OBJETO: Aquisição de bolsas, envelopes e outros insumos para o Banco de Sangue de Cordão Umbilical

e Placentário- BSCUP e TMO, observadas todas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, resultante do Edital do Pregão Eletrônico nº 20160451, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o ITEM 01 da Ata de Registro de Preços, resultante do Edital do Pregão Eletrônico nº 20160451 conforme quantitativo e descrição contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20160451, tudo de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelo Decreto Estadual nº 28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7389 - 24200424.10.302.057.22477.03.33903000.1.01.00.0.30, 7390 - 24200424.10.302.057.22477.03.33903000.2.70.00.1.30, 7391 - 24200424.10.302.057.22477.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 08/08/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Graziella Fanticelli Dalnegro
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0648/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA ARQPRINT ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. OBJETO: Aquisição de material de consumo (pasta para arquivamento e etiquetas coloridas) para o Centro Especializado de Odontologia – CEO-CENTRO, na condição de carona à Ata de Registro de Preços nº 35/2016 do Pregão Eletrônico nº 35/2016, vigente para a Diretoria de Abastecimento da Marinha na cidade do Rio de Janeiro, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá os itens de acordo com o contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto Estadual nº 28.087, de 10 de Janeiro de 2006, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 20.370,00 (vinte mil, trezentos e setenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15097 – 24200334.10.302.057.22747.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 18/07/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Sérgio Ertmann,
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0659/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA. OBJETO: Aquisição de instrumento cirúrgico, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, conforme as especificações constantes do Edital Pregão Eletrônico PE nº 1273/2016, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens: 46, 47, 86, 87 e 113, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE nº 1273/2016 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 3.389,44 (Três mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.057.18138.06.449052.10100.0. DATA DA ASSINATURA: 08/08/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e José Rufino da Silva Neto
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0739/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA DUNAS GÁS COMERCIAL LTDA. OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, para o HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR HMJMA/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital Pregão Eletrônico PE nº 0011/2016 - SEPLAG e na proposta da CONTRATADA, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o item 2 do edital supracitado, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE nº 0011/2016 - SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado



a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 42.670,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e setenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9806 - 24200794.10.302.057.22424.03.33903000.2.9 1.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 03/08/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Ernani Jose de Barros Lima
 Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
 Nº DO DOCUMENTO 773/2017**

CONTRATANTE: CLÍNICA DE DIÁLISE DE CASCAVEL – CDC LTDA
 CONTRATADA: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com intervenção do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE. OBJETO: Prestação de Serviços Especializados de Assistência Hemoterápica, pelo CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE, no fornecimento de hemocomponentes e procedimentos hemoterápicos à Contratante. Parágrafo Único: O atendimento à Contratante ocorrerá através do Hemocentro COORDENADOR DE FORTALEZA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988, art. 199, § 4º; Lei Federal nº 8080, de 19/09/1990, art. 4º, § 1º e art. 24; Lei Federal nº 10.205, de 21/03/2001, art. 14, inc. IV e V; Portaria do MS nº 1230, de 14/10/1999; Portaria do MS nº 1737, de 19/08/04; Portaria-MS nº 1469/2006, Portaria do MS nº 158 de 04/02/16; Portaria Estadual nº 1836, de 10/07/12; RDC da ANVISA nº 34, de 11/06/2014, a Lei nº 8.666/93 no que couber, e alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ XXXX XXXXXXXXXX pagos em XXXXXXXXXX DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXXXXXXX. DATA DA ASSINATURA: 18/08/2017 SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Josumary Lima Araujo Medeiros

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
 Nº DO DOCUMENTO 0782/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA ANA CLAUDIA HONORATO DE ANDRADE - ME. OBJETO: Aquisição de suprimento de informática (toners), para atender as necessidades do Instituto IPCC/SESA, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item de acordo como contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20161170, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200364.10.302.057.22475.03.33903000.2.91.00.1.30.7293, 24200364.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30.7280. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Ana Claudia Honorato de Andrade

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Nº DO DOCUMENTO 180 / 2017**

PROCESSO Nº: 5171009/2017 / VIPROC/SESA; OBJETO: aquisição de 18 ampolas do medicamento KYPROLIS (CARFILZOMIBE) 60 MG, cumprimento a decisão judicial, exarada no Processo nº 0814704-94.2016.4.05.8100) JUSTIFICATIVA: Extraí-se das informações trazidas aos autos, que o paciente foi acometido MIELOMA MÚLTIPLO (CID C- 90.0), razão pela qual necessita com urgência fazer uso do fármaco acima, por tempo indeterminado. Justifica que o fornecimento do medicamento, objeto desta dispensa de licitação, é indispensável, devido a gravidade do caso em questão e a importante limitação a qualidade de vida, não podendo sofrer paralisação sem que prejudique o tratamento do paciente. Não restando outra alternativa a esta SESA, diante da urgência, a aquisição, para cumprimento imediato da decisão judicial. VALOR GLOBAL: R\$ 78.732,90 (Setenta e oito mil, setecentos e trinta e dois reais e noventa centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2017 – Unidade Orçamentária: 24200014.10.302.057.22948.03.339032.101 00.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, art. 24 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA: Empresa CMHOSPITALAR S.A. DISPENSA: 16/08/2017 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos RATIFICAÇÃO: 16/08/2017 - Henrique Jorge Javi de Sousa

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORA JURÍDICA

*** **

RESCISÃO BILATERAL Nº 01/2017 DO CONVÊNIO Nº 005/2017

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, estabelecida na Av. Almirante Barroso no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07954571/0001-04, neste ato representada por sua Secretária Executiva, Lilian Alves Amorim Beltrão, RG nº 886.657- SSP-CE e CPF nº 218.559.003-00, resolve rescindir unilateralmente o CONVÊNIO Nº 005/2017, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE

SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEERH, em favor do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTIDIO – HUWC, sediada na Rua Capitão Francisco Pedro, nº 1290, bairro Rodolfo Teófilo, CEP 60430-380, Fortaleza/CE, neste ato representado por seu Superintendente José Luciano Bezerra Moreira, portador do CPF nº 045.096.413-20 e RG nº 10342558 SSP/SP, inscrita no CNES nº 2561492, que teve por objeto a realização dos exames laboratoriais de análises clínicas - PCR para citomegalovírus quantitativo em sangue periférico, PCR para Epstein-BAAR em sangue periférico, PCR para BK vírus em sangue periférico, através do LABORATÓRIO DO HEMOCE, dos pacientes do Hospital Universitário Walter Cantídio – HUWC, com fulcro no art. 116, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, na Cláusula Nona do CONVÊNIO Nº 005/2017, tudo em conformidade com os elementos contidos no Processo nº 1473477/2017, devido à implantação de um novo modelo de gestão. Pelo que firma a presente rescisão bilateral, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**RESCISÃO BILATERAL Nº 008/2017 DO
 CONTRATO Nº 431/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representada pela Secretária Adjunta da Saúde, Dr.ª ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, com fulcro no inciso II do art.79, da Lei federal nº 8.666, de 21.06.93, resolve rescindir bilateralmente o contrato no 822/2016, firmado com a COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA, estabelecida na Rua São Paulo, 32, salas 211 e 212, 2º andar, Ed. General Tibúrcio -Centro, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.494.283/0001-26, representada pelo Sr. JOSÉ ROGÉRIO GOMES PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 771.290.833-87, tudo em conformidade com os elementos contidos no processo nº 5522740/2017, bem como na Cláusula Décima Terceira do citado Contrato, que teve por objeto a contratação dos serviços especializados de fisioterapeuta, para o Hospital de Messejana/SESA. Pelo que firmam a presente rescisão bilateral, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA
 TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 31/2017
 PROCESSO Nº 4804741/2017**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 59 da Lei Estadual nº 13.875/2007, a fim de atender as necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0039-87, com sede nesta Capital, na Avenida do Imperador, 545, Centro, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO: a) as informações e documentos existentes no Processo; b) o requerimento da TELEMAR NORTE LESTE S/A., inscrita no CNPJ nº 33.000.118/0001-74, para pagamento do serviço de ligações telefônica fixo-fixo e celular referente ao período de 01/02/2017 à 05/02/2017, em funcionamento no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira; e c) a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 12.168,39 (doze mil cento e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos), referente ao serviço prestado no referido período, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE. Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, em Fortaleza, 25 de julho de 2017.

Maria Pereira Oliveira Filha
 CHEFE DA SEÇÃO DE FINANÇAS DO HGCCO

Manoel Pedro Guedes Guimarães
 DIRETOR TÉCNICO DO HGCCO

Antônio Eliézer Arrais Mota Filho
 DIRETOR GERAL DO HGCCO

Henrique Jorge Javi de Sousa

SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

**HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA
 TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 32/2017
 PROCESSO Nº 4591500/2017**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 59 da Lei Estadual nº 13.875/2007, a fim de atender as necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0039-87, com sede nesta Capital, na Avenida do Imperador, 545, Centro, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e do Parecer Jurídico nº 3716/2017, CONSIDERANDO: a) as informações e documentos existentes no Processo; b) o requerimento da Empresa Scientific Comércio e Importação Ltda., inscrita no CNPJ nº 07.207.970/0001-01, para pagamento do serviço de locação de um Aparelho de Tomografia Computadorizada, em funcionamento no Hospital Geral Dr.



César Cals de Oliveira; e c) a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 41.068,38 (quarenta e um mil, sessenta e oito reais e trinta e oito centavos), referente ao serviço prestado pela requerente no mês de junho/2017, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado de Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE. Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, em Fortaleza, 11 de agosto de 2017.

Maria Pereira Oliveira Filha
CHEFE DA SEÇÃO DE FINANÇAS DO HGCCO
Manoel Pedro Guedes Guimarães
DIRETOR TÉCNICO DO HGCCO
Antônio Eliézer Arrais Mota Filho
DIRETOR GERAL DO HGCCO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

**HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 33/2017
PROCESSO Nº 4591365/2017**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 59 da Lei Estadual nº 13.875/2007, a fim de atender as necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0039-87, com sede nesta Capital, na Avenida do Imperador, 545, Centro, Fortaleza/Ce, nos termos do processo supra e do Parecer Jurídico Nº 3716/2017, CONSIDERANDO: a) as informações e documentos existentes no Processo; b) o requerimento da Empresa Cientific Comércio e Importação Ltda., inscrita no CNPJ Nº 07.207.970/0001-01, para pagamento do serviço de locação de um Aparelho de Tomografia Computadorizada, em funcionamento no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira; e c) a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 41.068,38 (quarenta e um mil, sessenta e oito reais e trinta e oito centavos), referente ao serviço prestado pela requerente no mês de maio/2017, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado de Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE. Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, em Fortaleza, 11 de agosto de 2017.

Maria Pereira Oliveira Filha
CHEFE DA SEÇÃO DE FINANÇAS DO HGCCO
Manoel Pedro Guedes Guimarães
DIRETOR TÉCNICO DO HGCCO
Antônio Eliézer Arrais Mota Filho
DIRETOR GERAL DO HGCCO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

**HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 34/2017
PROCESSO Nº 4853122/2017**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 59 da Lei Estadual nº 13.875/2007, a fim de atender as necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0039-87, com sede nesta Capital, na Avenida do Imperador, 545, Centro, Fortaleza/Ce, nos termos do processo supra e do Parecer Jurídico Nº 3716/2017, CONSIDERANDO: a) as informações e documentos existentes no Processo; b) o requerimento da Empresa Cientific Comércio e Importação Ltda., inscrita no CNPJ Nº 07.207.970/0001-01, para pagamento do serviço de locação de um Aparelho de Tomografia Computadorizada, em funcionamento no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira; e c) a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 15.058,40 (quinze mil, cinquenta e oito reais e quarenta centavos), referente ao serviço prestado pela requerente no período de 1º a 11 de julho de 2017, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado de Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE. Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, em Fortaleza, 11 de agosto de 2017.

Maria Pereira Oliveira Filha
CHEFE DA SEÇÃO DE FINANÇAS DO HGCCO
Manoel Pedro Guedes Guimarães
DIRETOR TÉCNICO DO HGCCO
Antônio Eliézer Arrais Mota Filho
DIRETOR GERAL DO HGCCO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 154, de 16/08/2017, que publicou o EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0233/2017. **Onde se lê:** V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0233/2017 **Leia-se:** V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0179/2017 Fortaleza/CE, 17 de agosto de 2017.
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 154, de 16/08/2017, que publicou o EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0238/2017. **Onde se lê:** V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0244/2017 **Leia-se:** V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0387/2017 Fortaleza/CE, 17 de agosto de 2017.
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 030849527/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts. 156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, MARIA ZULEICA ROCHA MOREIRA, CPF nº 042.765.313-49, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 02102013, lotada na Polícia Militar do Ceará – PMCE, APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90% (noventa por cento), a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimentos (Lei nº 12.473, de 21/07/1995)	162,08
Gratificação Tempo de Serviço de 25% (Art. 43, da Lei nº 9.826, de 14/05/1974)	45,02
TOTAL	207,10

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 07/12/2015, publicado no Diário Oficial em 23/05/2016, que concedeu aposentadoria a servidora, Maria Zuleica Rocha Moreira, matrícula nº 02102013. SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de julho de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 22/2017 – PMCE, de 16 de agosto de 2017

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE)

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (AESP), e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), no uso de suas atribuições legais, tornam público o Edital de Resultado Preliminar da Avaliação Psicológica – 1ª Oportunidade, de caráter eliminatório, e a convocação para a Sessão de Conhecimento dos Motivos da Não Recomendação na Avaliação Psicológica – 1ª Oportunidade, referente à 2ª Turma do Concurso Público para ingresso no Cargo de Soldado PM da Carreira de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital de Concurso Público nº. 01/2016 – PMCE, de 11/07/2016, publicado no DOE/CE nº. 130, de 12/07/2016 (Edital de Abertura) e suas alterações, obedecendo-se a ordem convocatória prevista no item 4 do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 20/2017 – PMCE, de 18 de julho de 2017, publicado no DOE/CE nº 146, de 03/08/2017.

1 DO RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 1ª OPORTUNIDADE, REFERENTE À 2ª TURMA

1.1 Resultado PRELIMINAR da Avaliação Psicológica – 1ª Oportunidade, na seguinte ordem: sexo, inscrição, candidato, classificação obtida na Prova Objetiva da 1ª Etapa – Exame Intelectual, e resultado preliminar da Avaliação Psicológica – 1ª Oportunidade:

1.1.1 MASCULINO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELECTUAL	RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 1ª OPORTUNIDADE
3770049637	Rafael George Silvestre Vieira	1375	RECOMENDADO
3770041357	Alexandre Da Silva Maia	1377	RECOMENDADO
3770088597	Lucas Martins Pereira Lima	1378	RECOMENDADO
3770025190	José Igor Rocha De Moura	1379	RECOMENDADO
3770009977	Paulo Barbosa Da Cunha Macedo	1381	RECOMENDADO
3770078501	Aderlan Barbosa Farias	1382	RECOMENDADO
3770043784	Israel Da Costa Freire	1383	RECOMENDADO
3770063325	Wesley Almeida De Araújo	1384	RECOMENDADO
3770128258	Francisco Denilson De Freitas Silva	1387	RECOMENDADO
3770045658	Paulo Vitor Araujo	1388	RECOMENDADO
3770120041	Adilson De Oliveira Junior	1391	RECOMENDADO
3770071510	Paulo Henrique Garcia De Medeiros	1392	RECOMENDADO
3770112773	Rennê Brito Alves	1394	RECOMENDADO
3770041921	Jose Wendell Bernardo Dias	1395	RECOMENDADO
3770073077	Olimpio Rafael Dos Santos Moraes	1396	RECOMENDADO
3770062706	Francisco Bruno Crispim Almeida	1397	RECOMENDADO
3770048634	Yago Jose Sousa Sales	1400	RECOMENDADO
3770106870	Marcelo Lino Dos Santos	1401	RECOMENDADO
3770082868	Marcos Rodrigo Almeida Marçal	1402	RECOMENDADO
3770085224	Vilemar Dos Santos Monteiro	1404	RECOMENDADO
3770007806	Lucas Victor Do Nascimento	1405	RECOMENDADO
3770005540	Luciano Raniê Monteiro Sampaio	1406	RECOMENDADO
3770041501	Lucas Maia Santiago	1407	RECOMENDADO
3770031354	Caio Fernandes Melo	1408	RECOMENDADO
3770041952	Paulo Victor Alves De Sousa	1409	RECOMENDADO
3770026318	Lucas Pereira Dias	1410	RECOMENDADO
3770095650	Efemberg De Brito Alves	1411	RECOMENDADO
3770011243	Pedro Henrique De Oliveira Lima	1412	RECOMENDADO
3770127769	Pedro Danilo Araujo De Figueiredo	1413	RECOMENDADO
3770050498	Julio Carlos Augusto Maia De Sousa	1414	RECOMENDADO
3770003741	Thiago Bezerra Guedes	1415	RECOMENDADO
3770050839	Lucas Marques Do Nascimento	1416	RECOMENDADO
3770043212	Philippe Arruda Dias	1417	RECOMENDADO
3770071176	Greyson Junian Soares Dos Santos	1418	RECOMENDADO
3770049352	Madson Fernandes De Melo	1419	RECOMENDADO
3770035258	Glayrton Fontenele Caldas	1420	RECOMENDADO
3770013239	Antônio Sávio Gurgel Gomes	1421	RECOMENDADO
3770089594	Danielson Dos Santos Sobreira	1422	RECOMENDADO
3770025849	Felipe Da Costa Silva	1423	RECOMENDADO
3770090083	Hannyson Juan Vasconcelos	1427	RECOMENDADO
3770009762	Francisco Benício Da Cruz Monteiro	1428	RECOMENDADO
3770013951	Thiago Oliveira De Souza	1429	RECOMENDADO
3770015130	Tiago França Aragão	1430	RECOMENDADO
3770022003	José Ciro Carneiro De Sousa	1431	RECOMENDADO
3770034478	Alexsandro Sousa Henrique	1432	RECOMENDADO
3770003899	Felipe Alves Castro	1433	RECOMENDADO
3770100613	Pedro Henrique Mourao Gurgel	1434	RECOMENDADO
3770009096	Fábio Mota De Andrade	1435	RECOMENDADO
3770016380	Francisco Evanildo De Moura	1436	RECOMENDADO
3770119234	Mateus Alves Ferreira	1437	RECOMENDADO
3770010569	Israel Florencio Da Silva	1438	RECOMENDADO
3770032006	Wesley Sousa Lopes	1439	RECOMENDADO
3770012194	Edineudo Gomes Portela Filho	1440	RECOMENDADO
3770025927	Jose Anazio Cordeiro Da Silva	1441	RECOMENDADO
3770109055	Jailson Da Costa Rodrigues	1442	RECOMENDADO
3770054721	Josemberg Pires Rodrigues	1443	RECOMENDADO
3770002103	Alanio Rael Lucas Magalhaes	1444	RECOMENDADO
3770018908	Oseias Vieira Alcantara	1445	RECOMENDADO
3770024196	Pedro Henrique Da Silva Moura	1446	RECOMENDADO
3770009525	Francisco Ricardo Silva De Freitas	1447	RECOMENDADO
3770067539	Francisco Arlindo Silveira Da Silva	1448	RECOMENDADO
3770093638	José Benardone Ximenes Albuquerque	1449	RECOMENDADO
3770037198	Tiago Da Silva Costa	1450	RECOMENDADO
3770058186	Francisco José Da Silva Oliveira	1451	RECOMENDADO
3770026112	Antonio Cleonildo Castro Do Nascimento	1452	RECOMENDADO
3770119214	Higor Freitas De Oliveira	1453	RECOMENDADO
3770064616	Anselmo Lucacio Gomes Da Cruz	1454	RECOMENDADO
3770070083	Diego Alexandre Nunes	1455	RECOMENDADO
3770076045	José Rai Andrade Batista	1456	RECOMENDADO
3770085797	Kassiano De Melo Madeiro	1457	RECOMENDADO
3770053184	Tiago Araujo Sobrinho	1458	RECOMENDADO
3770089985	Israel Paiva Saraiva	1459	RECOMENDADO
3770024762	Antonio Bezerra Monteiro Neto	1460	RECOMENDADO
3770020034	Artur Barros De Oliveira	1461	RECOMENDADO
3770025910	Antonio Lidonilson Aguiar Fernandes	1462	RECOMENDADO
3770036359	Paulo Sérgio Barreira Barbosa Filho	1463	RECOMENDADO
3770003939	Samuel Alencar Monteiro	1464	RECOMENDADO
3770065543	Jose Kaique Sampaio De Lacerda Grangeiro	1466	RECOMENDADO
3770015119	Leocadio Ferreira Mendes	1467	RECOMENDADO
3770004395	João Paulo Freitas Matos	1468	RECOMENDADO
3770054420	Diego Harlem Melquiades Pereira	1469	RECOMENDADO
3770028706	Wesley Henrique Do Nascimento Vieira	1470	RECOMENDADO
3770014525	José Vanderlane Monteiro Lô	1471	RECOMENDADO
3770060890	Raphael Almeida Saunders De Castro	1472	RECOMENDADO
3770107590	Marco Ferreira Portela Filho	1473	RECOMENDADO



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELLECTUAL	RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 1ª OPORTUNIDADE
3770040398	Antônio Eduardo Costa Rodrigues	1474	RECOMENDADO
3770010686	José Williams Batista Magalhães	1475	RECOMENDADO
3770089366	Wellington Xavier De Farias	1476	RECOMENDADO
3770008862	Tanilo Basilio Cavalcante	1477	RECOMENDADO
3770011513	Antonio Reges Silvestre Rodrigues	1478	RECOMENDADO
3770023248	Ivo Barreto Dutra	1479	RECOMENDADO
3770035871	Raul De Lima Carlos Ferreira	1480	RECOMENDADO
3770121799	Rodégères Reilson Bezerra Sampaio	1481	RECOMENDADO
3770023252	Francisco Edson Souto Junior	1484	RECOMENDADO
3770012796	Willyam Alexandre Dias	1485	RECOMENDADO
3770000482	Joao Maciel Da Silva Neto	1486	RECOMENDADO
3770112949	Antonio Amisterran De Sousa	1487	RECOMENDADO
3770088334	Diego Minowa Da Silva	1488	RECOMENDADO
3770040273	Bruno Guilherme Figueiredo Alencar	1489	RECOMENDADO
3770036325	Francisco Rivelino Camilo Filho	1490	RECOMENDADO
3770017062	Marcelo Torres Marques	1491	RECOMENDADO
3770000182	Francisco Taniel Martins Freire	1492	RECOMENDADO
3770117772	Dennis Dyego Alexandre Nunes De Sousa	1493	RECOMENDADO
3770005486	Janael Paulo Sousa	1494	RECOMENDADO
3770056844	Fellipe Fonsêca Da Silva	1495	RECOMENDADO
3770117439	Patryck Rônney Bandeira Costa	1497	RECOMENDADO
3770125511	Jhon Maycon Dos Santos Alves	1498	RECOMENDADO
3770017348	Saulo Veras Uchoa De Carvalho	1500	RECOMENDADO
3770036905	Manoel Rodrigues De Oliveira Neto	1501	RECOMENDADO
3770008276	Valdemar Guerra Viana	1502	RECOMENDADO
3770002068	Diego De Souza Santos	1503	RECOMENDADO
3770028481	Francisco Jairo Facundo Correia	1504	RECOMENDADO
3770048663	Wagner De Oliveira Junior	1505	RECOMENDADO
3770043208	Lucas De Aguiar Cavalcante	1506	RECOMENDADO
3770122923	Ismael Ipiraja Bruno	1507	RECOMENDADO
3770004968	Elvis Alves Santos	1509	RECOMENDADO
3770005850	Maylon Dias Barbosa	1510	RECOMENDADO
3770002010	Leandro Gomes Mota	1511	RECOMENDADO
3770111400	Thyago Augusto Dantas De Miranda	1512	RECOMENDADO
3770120423	Brucc Dikson Braga Guia	1513	RECOMENDADO
3770018965	Othavio Ronnye Machado Lima	1514	RECOMENDADO
3770014243	Michael Anderson Pimentel Barbosa	1515	RECOMENDADO
3770016832	Tiago Dabney Gomes Da Silva	1516	RECOMENDADO
3770011017	Francisco Herson Xavier Da Silva	1517	RECOMENDADO
3770022994	Rodrigo Dos Santos Guimarães	1518	RECOMENDADO
3770028125	Tiago Queiroz Gomes De Oliveira	1520	RECOMENDADO
3770069895	Felipe Santiago Coelho	1521	RECOMENDADO
3770008798	Marcos Caio Prado Sousa	1522	RECOMENDADO
3770000691	Francisco Italo De Oliveira Viana	1523	RECOMENDADO
3770022937	Renato Ribeiro Silva	1524	RECOMENDADO
3770002001	Emerson Da Silva Lima	1525	RECOMENDADO
3770041087	Francisco Allyson Freitas Da Silva	1526	RECOMENDADO
3770004183	Mateus Sousa Barreto	1527	RECOMENDADO
3770008558	Denis Daniel Da Silva	1528	RECOMENDADO
3770000908	Felipe Martins Da Silva	1529	RECOMENDADO
3770117536	Walysom Nascimento De Oliveira	1530	RECOMENDADO
3770121215	Francisco Valdemir Jardelino De Aquino	1531	RECOMENDADO
3770013542	Marivaldo Anderson Dos Santos Silva	1532	RECOMENDADO
3770052007	Jhon Walysom Silva De Sousa	1533	RECOMENDADO
3770108813	Francisco Bruno Sousa Rocha	1534	RECOMENDADO
3770119894	Marcos Wlisses De Andrade Nunes	1535	RECOMENDADO
3770013100	Diãngellys Mikael Da Silva	1537	RECOMENDADO
3770030484	Dimas Ramos Do Nascimento	1539	RECOMENDADO
3770036288	Allisson Hernandes De Castro Barbalho	1540	RECOMENDADO
3770047716	Diego Bruno Lima Pinheiro	1541	RECOMENDADO
3770002026	Ranyelle Batista Benevides	1542	RECOMENDADO
3770048934	Tiago Emanuel Vieira Dos Santos	1543	RECOMENDADO
3770096938	Romeo Pinheiro Pereira	1544	RECOMENDADO
3770138248	Francisco De Assis Dos Santos Sousa	1545	RECOMENDADO
3770045927	Bruno Raonny Bezerra Tavares	1546	RECOMENDADO
3770083332	Clebson Pereira Alencar	1547	RECOMENDADO
3770012664	Robert Farias Mota	1548	RECOMENDADO
3770116207	Jairilly Jose Marques Mesquita	1549	RECOMENDADO
3770016953	José De Barros Campêlo Neto	1550	RECOMENDADO
3770002762	Israel Bezerra Da Cruz	1551	RECOMENDADO
3770126993	Israel Wilson Nobre Barreto	1552	RECOMENDADO
3770112226	Francisco Sergio Patriolino Felix Neto	1553	RECOMENDADO
3770131580	Pedro Martins De Lima Régis	1554	RECOMENDADO
3770145130	Rômulo Marques Leite	1555	RECOMENDADO
3770105281	Francisco Jean Teles De Sousa	1556	RECOMENDADO
3770001160	Thales Armstrong Arruda Lima	1557	RECOMENDADO
3770085503	Edson Siqueira Souto	1558	RECOMENDADO
3770138890	José Natanael Monteiro Ramos	1559	RECOMENDADO
3770089686	Luis Thiago Leitão Andrade	1560	RECOMENDADO
3770027220	Antonio Felipe Canuto De Sousa	1562	RECOMENDADO
3770079197	José Moreira De Oliveira Junior	1563	RECOMENDADO
3770026068	Marlon Afonso Maximo Costa	1565	RECOMENDADO
3770035544	André Luis De Lima	1567	RECOMENDADO
3770038011	Flavio Ferreira Da Costa	1568	RECOMENDADO
3770073231	Luis Cavalcanti De Fontes Junior	1569	RECOMENDADO
3770001020	Hans Miller Viana Nunes	1572	RECOMENDADO
3770013314	João Paulo Da Silva	1573	RECOMENDADO
3770107931	Breno Rodrigues Da Silva	1574	RECOMENDADO
3770046596	Silvio Barbosa Campos De Oliveira	1576	RECOMENDADO
3770109343	Wilton Luz De Aragão	1577	RECOMENDADO
3770009892	Hebel Da Silva Rebouças	1578	RECOMENDADO
3770029570	Antonio Otavio Carvalho Barros	1579	RECOMENDADO
3770131359	Italo Adson Lima Tavares	1580	RECOMENDADO
3770056799	Jander Joao Rosario Felix Ferreira	1581	RECOMENDADO
3770058864	Arthur Diego De Queiroz Macedo	1582	RECOMENDADO
3770025252	Raphael Augusto De Araujo Rodrigues	1584	RECOMENDADO
3770132459	Pedro Henrique De Lima	1585	RECOMENDADO
3770032611	Gleber Gomes Da Silva Ferreira	1586	RECOMENDADO
3770072960	Adson José Pereira De Lima	1587	RECOMENDADO
3770092374	Ricardo Romulo De Sousa Matos	1588	RECOMENDADO
3770108402	Allysson Paulino Moreira Rodrigues	1589	RECOMENDADO
3770063831	João Ribeiro De Castro Filho	1591	RECOMENDADO
3770014326	Antônio Thiago Gomes Ramos	1592	RECOMENDADO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELECTUAL	RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 1ª OPORTUNIDADE
3770010956	Francisco Ediberto Freitas Da Silva	1593	RECOMENDADO
3770100758	Antonio Rafael Gabriel Soares	1594	RECOMENDADO
3770106950	Douglas Henrique De Araújo	1595	RECOMENDADO
3770069597	Antonio Wellington Alves Ferreira	1596	RECOMENDADO
3770076494	João Correia Lima Neto	1598	RECOMENDADO
3770063845	Francisco Washington Alves Ferro Cruz	1599	RECOMENDADO
3770005683	Antonio Bruno Gonçalves Bezerra	1600	RECOMENDADO
3770116532	Renato Pinto Ursulino	1601	RECOMENDADO
3770037660	Gabriel Moreira De Oliveira	1602	RECOMENDADO
3770007036	Matheus Ferreira Da Silva	1603	RECOMENDADO
3770034652	Felipe Ferreira De Moura	1604	RECOMENDADO
3770110635	Douglas Matheus Pereira Gomes	1605	RECOMENDADO
3770108207	Francisco Alves Bezerra Júnior	1606	RECOMENDADO
3770129400	Rubens Wendel Sousa Henrique	1607	RECOMENDADO
3770080562	Jefferson Gomes Batista	1608	RECOMENDADO
3770128989	Wendel Mário Da Silva Souza	1609	RECOMENDADO
3770006263	Welton Thales Da Costa Silva	1610	RECOMENDADO
3770018789	Jaelson Martins Da Silva	1611	RECOMENDADO
3770026837	Gabriel Ramos Domingos	1612	RECOMENDADO
3770088563	Deyson Luã Pereira Dos Santos	1613	RECOMENDADO
3770127332	Emanuel Wallas Ferreira Lopes	1614	RECOMENDADO
3770135639	Caio Hericles Braga De Oliveira	1616	RECOMENDADO
3770054926	Jardeson Jean Costa Xavier	1617	RECOMENDADO
3770042096	Jeferson Bezerra Da Silva	1618	RECOMENDADO
3770112263	José Claudio Souza De Oliveira Junior	1619	RECOMENDADO
3770058900	Ranieli Vieira Patricio	1620	RECOMENDADO
3770108915	Jose Messias Da Costa Filho	1621	RECOMENDADO
3770071603	Francisco Wilton Martins Catunda	1622	RECOMENDADO
3770069708	Cleudys Ferreira Cavalcante	1623	RECOMENDADO
3770099614	Jose Alexanre Araujo Lopes Junior	1624	RECOMENDADO
3770010603	Tales Ferreira Serpa	1625	RECOMENDADO
3770057500	Francisco Elmar Santos De Aguiar	1626	RECOMENDADO
3770016909	Aclecio Costa Silva	1627	RECOMENDADO
3770006892	Airlon Ferreira Martins	1628	RECOMENDADO
3770037347	Alan Teobaldo Da Silva	1629	RECOMENDADO
3770006162	Allan Jones Arruda Muniz	1630	RECOMENDADO
3770019118	Cleto Delta Mattos	1631	RECOMENDADO
3770067196	Miguel Everton Dos Santos Reis	1632	RECOMENDADO
3770013400	Antonio Eriberto Pereira De Araujo	1633	RECOMENDADO
3770004189	Tafarel Abreu De Maranguape	1634	RECOMENDADO
3770002506	Renan Castro Coelho	1635	RECOMENDADO
3770097450	Francieldo De Souza Nunes	1636	RECOMENDADO
3770030415	Danilo Silva De Lima Santos	1637	RECOMENDADO
3770073022	Emmanuel Morgan Ferreira Verçosa	1638	RECOMENDADO
3770010370	Arlindo Kevin Ribeiro Martins	1639	RECOMENDADO
3770012788	Francisco Marcos Lima De Sousa	1640	RECOMENDADO
3770043069	Janmerson Freitas De Queiroz	1641	RECOMENDADO
3770047576	Luan Endrek Barros Mendes	1642	RECOMENDADO
3770043185	Gabriel De Sousa Carneiro	1643	RECOMENDADO
3770040391	Gefferson Felipe Valcacio Da Silva	1644	RECOMENDADO
3770009975	Lucas Nielsen Da Silva Fonseca	1646	RECOMENDADO
3770018252	Francisco Everardo Silva Andrade	1647	RECOMENDADO
3770021652	Benjamin Leal Marques	1648	RECOMENDADO
3770013056	Antonio Eduardo De Souza	1649	RECOMENDADO
3770119782	Luan Deblen Faustino Da Silva Freire	1650	RECOMENDADO
3770024113	Francisco Venicio Da Silva Benevides	1651	RECOMENDADO
3770017857	Gerardo Neto Andrade Alves	1652	RECOMENDADO
3770091844	Caio Couto Braga	1653	RECOMENDADO
3770013927	Emerson Moreira De Oliveira	1654	RECOMENDADO
3770040476	Bruno Dos Santos Viana	1655	RECOMENDADO
3770003612	Pedro Luis Costa Carvalho	1656	RECOMENDADO
3770104449	Jardel Moreira Oliveira	1657	RECOMENDADO
3770058950	José Márcio Barroso Da Silva Junior	1658	RECOMENDADO
3770074110	Fernando Cleivison Nogueira Moreira	1659	RECOMENDADO
3770016194	Hellyson Rafael Lopes De Lima	1660	RECOMENDADO
3770015963	Italo Da Silva Lima	1661	RECOMENDADO
3770007516	Carlos Jean Pereira De Vasconcelos	1662	RECOMENDADO
3770108294	Andre Guilherme Melo Forte Andre	1663	RECOMENDADO
3770017848	Jose Edinaldo Uchoa De Sousa	1664	RECOMENDADO
3770027845	Fabricio Marques De Almeida	1665	RECOMENDADO
3770080370	Alex Bruno Rodrigues De Sousa	1666	RECOMENDADO
3770100951	Osman Menezes Paula Filho	1667	RECOMENDADO
3770109763	Antonio Tiago Oliveira Dos Santos	1668	RECOMENDADO
3770008572	Expedito Cristian Reis Albuquerque	1669	RECOMENDADO
3770149481	Jean Carlos Ferreira Silva	1670	RECOMENDADO
3770139531	Cássio Fernando Silva De Menezes	1671	RECOMENDADO
3770067836	João Paulo Falcão Nogueira	1672	RECOMENDADO
3770092946	Manoel Augusto Santos Moraes	1673	RECOMENDADO
3770108604	Pedro Hugo Teles Avelino	1674	RECOMENDADO
3770113840	Jose Santana Da Silva	1675	RECOMENDADO
3770059978	Lucas Braga De Sousa	1676	RECOMENDADO
3770000748	William Weyne Almeida Victor	1677	RECOMENDADO
3770136304	Arthus Almeida Lima	1678	RECOMENDADO
3770040499	Fabiano Rodrigues Felipe	1679	RECOMENDADO
3770006365	Benedito Michael De Sousa Mesquita	1681	RECOMENDADO
3770118175	Diego Rodrigues Aquino Vera Cruz	1682	RECOMENDADO
3770124152	Antonio Pinto Da Costa Filho	1683	RECOMENDADO
3770036355	Urano Tavares Filho	1684	RECOMENDADO
3770082087	Francisco Joicevelton Gomes Victor	1685	RECOMENDADO
3770064870	Ivo De Almeida Rodrigues	1686	RECOMENDADO
3770092584	Mayron Martins Dos Santos	1687	RECOMENDADO
3770063168	Thiago Silva Paiva	1688	RECOMENDADO
3770007918	Marcos Paulo Oliveira Fontinele	1691	RECOMENDADO
3770064427	Francisco Gutierrez Pereira De Melo	1692	RECOMENDADO
3770030891	Rodrigo Souza Ramalho	1693	RECOMENDADO
3770067692	Juarez Moreira Da Silva Junior	1694	RECOMENDADO
3770091934	Ivson Rogério Fernandes Queiroz	1695	RECOMENDADO
3770084745	Ricardo Fernandes Da Silva	1696	RECOMENDADO
3770036616	Gustavo Bergson Monteiro De Queiroz Magalhaes	1699	RECOMENDADO
3770084195	Ygor Da Silva Pizzi	1700	RECOMENDADO
3770052779	Luis Augusto Souza Bernardo	1701	RECOMENDADO
3770052825	Thiago Santos Oliveira	1702	RECOMENDADO
3770133050	Rasmunsens Fernandes Da Silva	1703	RECOMENDADO



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELLECTUAL	RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 1ª OPORTUNIDADE
3770044555	José Matheus Dos Santos	1704	RECOMENDADO
3770029908	Aurielio Santiago Da Silva	1705	RECOMENDADO
3770139363	Francisco Helano De Sousa Holanda	1706	RECOMENDADO
3770079911	Vychthor Dumont Passos Ribeiro Lopes	1708	RECOMENDADO
3770061946	Ruben De Sousa Nascimento	1709	RECOMENDADO
3770102310	Thiago Moreira Duarte	1711	RECOMENDADO
3770046761	Felipe Souza De Alcântara	1713	RECOMENDADO
3770004320	Joel Guimarães Lima	1714	RECOMENDADO
3770041228	Ronieryson Barbosa Do Nascimento	1715	RECOMENDADO
3770011624	Carlos Renan Oliveira Pires	1716	RECOMENDADO
3770102240	Romy De Araujo Silva Junior	1717	RECOMENDADO
3770086614	Joao Matias Matos Barros	1719	RECOMENDADO
3770022913	Natan Queiroz De Oliveira	1720	RECOMENDADO
3770115012	Francisco Daniel Lima Dias	1721	RECOMENDADO
3770096687	Rodrigo Dos Santos Silva	1722	RECOMENDADO
3770046399	Francisco Wermesom De Lima Soares	1723	RECOMENDADO
3770051674	Luis Eduardo Alves Filho	1724	RECOMENDADO
3770000452	Elianair Souza Rodrigues	1725	RECOMENDADO
3770013657	Felipe Lopes Duarte	1726	RECOMENDADO
3770081538	Jorge Luiz Vasconcelos Moreira	1727	RECOMENDADO
3770011079	Pedro Vitor Rodrigues Tavares	1728	RECOMENDADO
3770121097	Leandro De Moura Lemos	1730	RECOMENDADO
3770040806	Paulo Victor De Sousa	1732	RECOMENDADO
3770105291	João Paulo Do Nascimento Dantas	1733	RECOMENDADO
3770011245	Lucas Everardo Ribeiro Aurélio	1734	RECOMENDADO
3770011958	Jose Josemeas Tabosa Dos Santos	1735	RECOMENDADO
3770108692	Rodolfo Jose Costa Sousa	1736	RECOMENDADO
3770090200	Airton Uchoa De Sousa Pereira	1737	RECOMENDADO
3770055268	Flank Henrique Pereira De Carvalho	1738	RECOMENDADO
3770123472	Wesley Costa Da Silva	1739	RECOMENDADO
3770033565	Caleb De Sousa Lima	1740	RECOMENDADO
3770043333	Auristânio Do Nascimento Barroso	1741	RECOMENDADO
3770141621	Danniel Rudyson Araujo De Magalhaes	1742	RECOMENDADO
3770127616	Augusto Sergio De Souza Filho	1743	RECOMENDADO
3770063338	Michael Farias Da Silva	1744	RECOMENDADO
3770015087	Edson Renner Melo Pompilio	1745	RECOMENDADO
3770089472	Werner Feitosa Da Silva	1746	RECOMENDADO
3770104401	Francisco Miller De Oliveira Alves	1747	RECOMENDADO
3770113864	Renê Pinheiro De Holanda	1749	RECOMENDADO
3770083844	Manoel Ricarte Da Silva Rodrigues	1750	RECOMENDADO
3770046817	Lucas Lima Dos Santos	1751	RECOMENDADO
3770127245	Levi Darckson Silva De Lima	1754	RECOMENDADO
3770103014	Diogo Felinto Cavaleante	1756	RECOMENDADO
3770103799	Dyego Ramon Da Silva Grigorio	1758	RECOMENDADO
3770138273	Antonio Da Silva Filho	1759	RECOMENDADO
3770013682	Francisco De Assis Freire De Moura Junior	1760	RECOMENDADO
3770053947	Clebson Valerio Galindo	1761	RECOMENDADO
3770091157	Alan Cesar Lima Oliveira	1762	RECOMENDADO
3770070006	José Victor Izidório De Oliveira	1763	RECOMENDADO
3770027538	Diego Oliveira Da Silva	1765	RECOMENDADO
3770017734	Saulo Alves Oliveira	1768	RECOMENDADO
3770082230	Felipe José De Almeida Sousa	1769	RECOMENDADO
3770137629	Magno Luis Vieira Gomes	1771	RECOMENDADO
3770000131	Orlando José Nunes Do Bonfim Filho	1772	RECOMENDADO
3770125734	Tiago Torres Ribeiro	1773	RECOMENDADO
3770122791	Ronnieri Uchôa Freire	1774	RECOMENDADO
3770088415	Wendeson De Macedo Monteiro Feitosa	1776	RECOMENDADO
3770043447	Cleandro Pernambuco Lima	1779	RECOMENDADO
3770120040	João Antonio Silva Santos	1780	RECOMENDADO
3770124724	João Vitor Pedro De Sousa	1782	RECOMENDADO
3770050554	Davi Diego Barbosa Rodrigues	1783	RECOMENDADO
3770039760	Alan Ednardo Ferreira Prado	1786	RECOMENDADO
3770018413	Ytalo Mateus Da Costa Modesto	1788	RECOMENDADO
3770054401	Ramon Monteiro Ferreira	1789	RECOMENDADO
3770091409	Jonatan Leandro Sousa Do Nascimento	1790	RECOMENDADO
3770120651	Francisco Diego Nascimento De Oliveira	1791	RECOMENDADO
3770040333	Filipe Aragao Sombra	1792	RECOMENDADO
3770112620	Francisco Davi De Sousa Silva	1793	RECOMENDADO
3770001139	Paulo Roberto Pinheiro Macedo	1794	RECOMENDADO
3770009841	Paulo Sergio Antunes Dos Anjos	1795	RECOMENDADO
3770094879	Joao Paulo Diniz	1796	RECOMENDADO
3770026862	José Ivanildo De Sales Gomes	1797	RECOMENDADO
3770064250	Alison Bruno Oliveira Xavier	1798	RECOMENDADO
3770000652	Felype Talles Melo Do Nascimento	1799	RECOMENDADO
3770089701	Leonardo Vieira Da Silva	1800	RECOMENDADO
3770087540	João Paulo Ferreira Gomes	1801	RECOMENDADO
3770110676	Adriano Silva De Sousa	1802	RECOMENDADO
3770051529	Adley Silvestre Anjos Felix	1803	RECOMENDADO
3770009792	Antonio Ronielle Fraga Florencio	1804	RECOMENDADO
3770057764	Francisco Antonio Cavalcante Neto	1805	RECOMENDADO
3770009169	Roberto Santiago Lima Da Silva	1806	RECOMENDADO
3770105453	Italo Cesar Alves Vasconcelos	1807	RECOMENDADO
3770055063	Bruno Cavalcante De Oliveira Nascimento	1808	RECOMENDADO
3770023860	Francisco Manoel Lopes De Alencar	1809	RECOMENDADO
3770071980	Marcelo Marcos Oliveira	1810	RECOMENDADO
3770049495	Herbesson Henrique Bessa Silva	1811	RECOMENDADO
3770092528	Rigonato Honorato Da Silva	1812	RECOMENDADO
3770065389	Everton Barroso Aderaldo	1813	RECOMENDADO
3770024786	Francisco Alves Dos Santos	1814	RECOMENDADO
3770006903	Francisco Willian Lima Da Silva	1815	RECOMENDADO
3770009880	Leonardo Albuquerque Dos Santos	1816	RECOMENDADO
3770003900	Jailson De Paula Vale	1818	RECOMENDADO
3770011684	Bruno Silva Pontes	1819	RECOMENDADO
3770042241	Vicente Neto Nascimento Da Silva	1820	RECOMENDADO
3770057940	Francisco Rafael Silva De Lima	1821	RECOMENDADO
3770048455	Evandro Araujo De Sousa Junior	1822	RECOMENDADO
3770100959	Jonas Gabriel De Alencar Lima	1823	RECOMENDADO
3770080008	Ricardo De Assis Sousa	1824	RECOMENDADO
3770030644	José Luis Dos Santos Neto	1825	RECOMENDADO
3770114312	José Arnaldo De Castro Silva Júnior	1826	RECOMENDADO
3770120933	André Pereira De Melo Duarte	1827	RECOMENDADO
3770081938	Josué Sales Dos Santos	1828	RECOMENDADO
3770026822	Antonio Welliton Da Silva	1829	RECOMENDADO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELECTUAL	RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 1ª OPORTUNIDADE
3770034231	Tiago Anselmo Oliveira Da Silva	1830	RECOMENDADO
3770011986	Jandedson Ribeiro Furtado	1831	RECOMENDADO
3770095935	Jose Pereira De Lacerda Junior	1832	RECOMENDADO
3770071866	Daniel Araujo Reis	1833	RECOMENDADO
3770108539	Charlles Lima Guimarães	1834	RECOMENDADO
3770128625	Israel Rodrigues Costa	1835	RECOMENDADO
3770089156	Glauber Sousa Da Silva	1836	RECOMENDADO
3770091812	Maitlon Almeida De Lima	1838	RECOMENDADO
3770007810	Geovani Duarte Silva	1839	RECOMENDADO
3770036020	José Davi Cordeiro De Lima	1840	RECOMENDADO
3770101511	Raul Teixeira Teles	1841	RECOMENDADO
3770009905	Jose Wellison Ferreira Nunes	1842	RECOMENDADO
3770031411	Emanuel Jeronimo De Souza	1843	RECOMENDADO
3770106719	José Albuquerque E Silva Neto	1845	RECOMENDADO
3770011124	Vitor Afonso Monteiro Trajano	1846	RECOMENDADO
3770026252	Paulo Lucas Machado De Oliveira	1847	RECOMENDADO
3770056605	Italo De Sousa Lima	1848	RECOMENDADO
3770019309	Francisco Zulenilson Da Silva Brito	1849	RECOMENDADO
3770024292	Francelio Moura De Lima	1850	RECOMENDADO
3770009289	José Márcio Uchôa Da Costa	1852	RECOMENDADO
3770017791	Francisco SINVAL De Mesquita Júnior	1853	RECOMENDADO
3770010081	Emerson Justino De Moraes	1854	RECOMENDADO
3770053844	Josivan Pinto Barros	1855	RECOMENDADO
3770036583	Lucas Nogueira Da Silva	1856	RECOMENDADO
3770004896	Yuri Matheus Ferreira De Carvalho	1857	RECOMENDADO
3770104840	Jarbas Antônio Dos Santos Lessa	1858	RECOMENDADO
3770106295	Paulo Jucier Bezerra De Lima	1859	RECOMENDADO
3770105287	Luciann Silva Menezes	1860	RECOMENDADO
3770003712	Nélson Júnior Fernandes	1861	RECOMENDADO
3770026541	Max Miramez Silva	1862	RECOMENDADO
3770117379	Everton George Caique De Sousa Menezes	1863	RECOMENDADO
3770078548	Marcos Alfredo Da Silva	1864	RECOMENDADO
3770003231	Antonio Sileone Pereira Cavalcante	1865	RECOMENDADO
3770122953	Luiz Henrique De Pinho Furtado	1866	RECOMENDADO
3770086330	Rafael Da Silva Cavalcante	1867	RECOMENDADO
3770011471	Francisco Janderson Monção Figueredo	1868	RECOMENDADO
3770028524	Antônio Robério Alves Gomes Júnior	1870	RECOMENDADO
3770039408	Kaio Gonçalves Vieira	1871	RECOMENDADO
3770146333	Amauri Ferreira Noronha Junior	1872	RECOMENDADO
3770041874	Paulo Victor Dos Santos Bezerra	1873	RECOMENDADO
3770011232	Leonardo Liniker Da Silva Lima	1874	RECOMENDADO
3770047103	Ederson De Sousa Silva	1875	RECOMENDADO
3770032285	Julio Carlos De Oliveira	1876	RECOMENDADO
3770053055	Antonio Vantuir Souza Julião	1877	RECOMENDADO
3770125955	Higor Aguiar Da Silva	1878	RECOMENDADO
3770054851	Carlos Alberto Uchoa	1879	RECOMENDADO
3770016280	Tiago Nascimento Oliveira	1880	RECOMENDADO
3770031273	Jorge Weverton Da Costa Silva	1881	RECOMENDADO
3770009071	Alexsandro Gomes Da Silva	1882	RECOMENDADO
3770114096	João Carlos Da Silva Sousa	1884	RECOMENDADO
3770062102	Ruan Yuri Souza Peixoto	1885	RECOMENDADO
3770003880	Antonio Lazaro Cavalcante Lima	1886	RECOMENDADO
3770018859	Francisco Ivanilson Almada Moreira	1888	RECOMENDADO
3770018723	Marciano Da Silva Beserra	1889	RECOMENDADO
3770100013	Mateus De Melo Perdigão	1890	RECOMENDADO
3770083391	Thiago Costa De Sousa	1891	RECOMENDADO
3770072940	Lucas Marcio Marques De Oliveira	1892	RECOMENDADO
3770054456	Kayro Andrade Gonçalves	1894	RECOMENDADO
3770062222	Leonardo Mendes Lobo	1895	RECOMENDADO
3770094359	Yuri Tavares Farias Veras	1896	RECOMENDADO
3770007815	Augusto Kenned Gonçalves De Almeida	1897	RECOMENDADO
3770104178	Leonardo Da Rocha Corrêa	1898	RECOMENDADO
3770117794	Francisco Alnoberito Coêlho Leite	1899	RECOMENDADO
3770105526	Rafael Dos Santos Lima	1900	RECOMENDADO
3770003025	Elias Jacinto De Souza	1901	RECOMENDADO
3770090788	Jose Leandro Oliveira Da Silva	1902	RECOMENDADO
3770013967	Celso Adriano De Sousa Rodrigues	1903	RECOMENDADO
3770009743	Gabriel Luiz Tomaz De Lima	1905	RECOMENDADO
3770093531	João Henrique Lima Dos Santos	1906	RECOMENDADO
3770097045	Francisco Uenio De Sousa Gama	1908	RECOMENDADO
3770031726	Josimar Rodrigues Maciel	1909	RECOMENDADO
3770102779	Thulio Rodrigues De Melo	1910	RECOMENDADO
3770061717	Rafael De Sousa Magalhães	1912	RECOMENDADO
3770049283	Átila Bedê Nântua	1913	RECOMENDADO
3770021622	Antonio Humberto De Azevedo Souza Castelo Teixeira	1914	RECOMENDADO
3770000532	Paulo Ricardo Mendes Brandão	1915	RECOMENDADO
3770033383	Francisco Dos Santos Paulino	1916	RECOMENDADO
3770041863	Felipe Da Silva Rodrigues	1917	RECOMENDADO
3770070505	Dhiego De Couto Abreu	1920	RECOMENDADO
3770020323	Janderson De Lima Souza	1921	RECOMENDADO
3770049147	Francisco Sabino De Oliveira Neto	1922	RECOMENDADO
3770020285	Efraim De Melo Portela	1923	RECOMENDADO
3770132876	Wilker Medeiros Costa	1927	RECOMENDADO
3770022010	Gleyton Nogueira Damasceno	1928	RECOMENDADO
3770081939	Carlito Felix Ponte Neto	1929	RECOMENDADO
3770012450	Caio Marques Da Silva	1930	RECOMENDADO
3770071993	Antonio Carlos Teófilo Fernandes	1931	RECOMENDADO
3770010939	Matheus Damasceno Távora	1932	RECOMENDADO
3770037934	Lucas Nunes Cavalcante	1933	RECOMENDADO
3770059926	Lucas Emidio Querino	1934	RECOMENDADO
3770001377	Francisco Jonas Lima Lopes Felix	1935	RECOMENDADO
3770043169	Diogo Emanuel Andrade Rubens	1936	RECOMENDADO
3770058847	Rammy Calixto Stelitano Cavalcanti	1937	RECOMENDADO
3770103705	Mauricio Da Costa Leandro	1938	RECOMENDADO
3770030871	Gustavo Lima Lopes	1939	RECOMENDADO
3770104477	Sostenes Estefanio De Miranda Araujo	1941	RECOMENDADO
3770129534	Gildean Furtado De Sousa	1942	RECOMENDADO
3770015167	Handrie Fernandes De Souza	1943	RECOMENDADO
3770045285	Michel da Silva Costa	1944	RECOMENDADO
3770112078	Jailton Carlos Sobrinho	1948	RECOMENDADO
3770115293	Taiano Rodrigues Lemos	1950	RECOMENDADO
3770029778	Erick Lima Da Silva	1952	RECOMENDADO



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELLECTUAL	RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 1ª OPORTUNIDADE
3770050561	José Sérgio Da Silva Júnior	1954	RECOMENDADO
3770010279	Pedro Lucas Souza Montenegro	1955	RECOMENDADO
3770053202	Luiz Carlos Galvão De Santana	1957	RECOMENDADO
3770139946	Renato Araujo Batista	1958	RECOMENDADO
3770085226	Rafael Rodrigues Da Cunha	1959	RECOMENDADO
3770028780	Luiz Renato Da Silva Nunes	1960	RECOMENDADO
3770047506	Ismael Dos Santos Silva	1961	RECOMENDADO
3770028472	Jeferson Rodrigues Vieira	1962	RECOMENDADO
3770019553	Wlisses Lopes De Siqueira Neto	1963	RECOMENDADO
3770052134	Thiago Vasconcelos Santos	1964	RECOMENDADO
3770009929	Bruno Kayan Moreira Lima	1966	RECOMENDADO
3770001341	Francisco Bruno Sousa Silva	1967	RECOMENDADO
3770001530	Antonio Augusto Vieira De Aragão Filho	1969	RECOMENDADO
3770126032	José Pablo Renan Sales De Alencar	1972	RECOMENDADO
3770024713	José Wilson Pinheiro Filho	1974	RECOMENDADO
3770045969	Carlos Emanuel Alves Matos	1975	RECOMENDADO
3770010139	Jeferson Porfirio De Oliveira	1976	RECOMENDADO
3770009784	Jákfer Miura Almeida	1977	RECOMENDADO
3770043399	Anderson Dos Santos Martins	1980	RECOMENDADO
3770087936	José Carlos Ferreira Parnaíba	1981	RECOMENDADO
3770117987	Valderi Mendes Carvalho	1982	RECOMENDADO
3770023136	José Allisson De Melo Vitorino	1983	RECOMENDADO
3770132368	Antonio Werisleik Pereira Da Silva	1984	RECOMENDADO
3770068484	João Fernandes Neto	1985	RECOMENDADO
3770105133	Yuri David Silva Dos Santos	1986	RECOMENDADO
3770011132	Jefferson Taffarel De Oliveira Coelho	1987	RECOMENDADO
3770109782	Leonardo José Dos Santos	1988	RECOMENDADO
3770106183	Caio Cicero Maciel Guimarães	1989	RECOMENDADO
3770052360	Plínio Macedo Bezerra	1990	RECOMENDADO
3770118857	Victor Manzano Oliveira Leite	1991	RECOMENDADO
3770058666	Paulo David Rodrigues De Sousa	1992	RECOMENDADO
3770026130	Leonardo Guedes Da Silva	1993	RECOMENDADO
3770114959	Dionatha Alves Barbosa	1994	RECOMENDADO
3770062245	Danillo Cunha Rodrigues	1996	RECOMENDADO
3770103775	Marcos Alan Alves De Oliveira	1997	RECOMENDADO
3770128599	José Edmar Da Silva Junior	1998	RECOMENDADO
3770058113	Alef Bastos Barreto	2000	RECOMENDADO
3770100311	Fernando Dantas Da Silva Junior	2001	RECOMENDADO
3770144520	Kleibson José Nascimento Araújo	2002	RECOMENDADO
3770132336	Wolsey Samy Vieira De Oliveira	2003	RECOMENDADO
3770001212	Francisco Wellington Sousa Ramos	2004	RECOMENDADO
3770014841	Gerson Vinuto Mouta	2005	RECOMENDADO
3770070022	Mário Marcus Gurgel Mamede	2006	RECOMENDADO
3770106345	Raul Martins De Lemos	2007	RECOMENDADO
3770026043	Pedro Herculles Lopes Oliveira	2008	RECOMENDADO
3770084040	Marcos Antonio Furtado De Carvalho Filho	2009	RECOMENDADO
3770044756	Wilder Brant Gonçalves Junior	2010	RECOMENDADO
3770119986	Iranildo Walther De Santana Vieira	2011	RECOMENDADO
3770091886	Marcos Araújo Paixão	2013	RECOMENDADO
3770043872	Deyvid Allan Rodrigues De Macedo	2014	RECOMENDADO
3770126497	José Marcelo Barbosa Filho	2015	RECOMENDADO
3770039842	Samuel Silva Carneiro	2016	RECOMENDADO
3770001367	Luis André Feijó Nogueira	2017	RECOMENDADO
3770051291	Lucas Brito Costa Silva	2018	RECOMENDADO
3770035277	Mikael Ermeson Martins Da Silva	2019	RECOMENDADO
3770078105	Adriano De Freitas Abreu	2020	RECOMENDADO
3770003499	Adailton Maia De Souza	2021	RECOMENDADO
3770006099	Bartolomeu Pereira De Oliveira Júnior	2022	RECOMENDADO
3770013445	José Alexandre Duarte De Lima	2023	RECOMENDADO
3770012586	Carlos Eunício Cesar Do Nascimento	2024	RECOMENDADO
3770032060	Francisco Mateus Chaves De Oliveira	2025	RECOMENDADO
3770094501	Damião Eduardo De Santana Damasceno	2026	RECOMENDADO
3770109429	Francisco Ítalo De Sousa	2027	RECOMENDADO
3770098021	Lucas Moreira Dias	2028	RECOMENDADO
3770078669	Victor Cesar Moreira Fernandes	2029	RECOMENDADO
3770055144	Matheus Henrique De Oliveira	2030	RECOMENDADO
3770026641	Jose Artur Nepomuceno Gomes Filho	2031	RECOMENDADO
3770109606	Yuri Oliveira Nonato	2032	RECOMENDADO
3770015134	André Da Silva Lucas	2033	RECOMENDADO
3770078096	Cristiano Jefferson Ferreira De Freitas	2034	RECOMENDADO
3770013624	Geobson Veras De Lima	2035	RECOMENDADO
3770012420	Ariston Raulino Cunha	2036	RECOMENDADO
3770072423	Raimundo Ferreira Da Costa Neto	2037	RECOMENDADO
3770027145	David Matheus Queiroga De Moraes	2038	RECOMENDADO
3770010380	Pedro Henrique Rodrigues Viana	2039	RECOMENDADO
3770004356	Antonio Menezes Braga	2040	RECOMENDADO
3770103022	Lucas De Freitas Miná	2041	RECOMENDADO
3770004162	João Victor Barbosa Martins	2042	RECOMENDADO
3770013427	Ricardo Gonçalves Dantas	2043	RECOMENDADO
3770009174	Pedro Italo Evangelista Da Silva	2044	RECOMENDADO
3770015093	Magno De Lima Sousa	2046	RECOMENDADO
3770014582	Carlos Rafael Melo Sobrinho	2047	RECOMENDADO
3770092096	Italo Lucas Cordeiro Pereira	2048	RECOMENDADO
3770007732	Ramon Da Silva Rodrigues	2049	RECOMENDADO
3770017097	Pedro Wagner Cunha De Sousa	2050	RECOMENDADO
3770076280	Jefferson Justo De Araujo	2051	RECOMENDADO
3770078109	Batista Gomes Quintela Barbosa	2052	RECOMENDADO
3770059989	Eduardo Paulo Martins Luz	2053	RECOMENDADO
3770008860	Diogo Adamo Monteiro De Lucena	2054	RECOMENDADO
3770009908	Francisco Thiago Da Silva Sousa	2055	RECOMENDADO
3770059918	Francisco Edvaldo Matos Pinto	2056	RECOMENDADO
3770011628	Samuel Lima De Castro	2058	RECOMENDADO
3770004389	Edson Henrique Costa De Araújo	2060	RECOMENDADO
3770107319	Breno Costa De Oliveira	2061	RECOMENDADO
3770072180	Emerson Bezerra Da Silva	2062	RECOMENDADO
3770020343	Elano Fernandes Silva	2063	RECOMENDADO
3770030590	Bernardo Pascoal Da Costa Passos	2064	RECOMENDADO
3770015343	Francisco Eduardo De Oliveira Freitas	2065	RECOMENDADO
3770052922	Antonio Marcos Santos De Moura	2066	RECOMENDADO
3770031077	Wendel Carlos De Souza Oliveira	2067	RECOMENDADO
3770010361	Danilo De Queiroz Fernandes	2068	RECOMENDADO
3770001386	Fernando Leal De Sousa	2069	RECOMENDADO
3770010457	Euclides Araújo Faustino	2071	RECOMENDADO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELECTUAL	RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 1ª OPORTUNIDADE
3770063832	Leanderson Klebio Dos Santos	2072	RECOMENDADO
3770019928	Gleisson Lavor Patricio	2073	RECOMENDADO
3770036114	Vicente De Paulo De Sousa Filho	2074	RECOMENDADO
3770004523	Rodrigo Nogueira Chaves	2075	RECOMENDADO
3770035735	David Gedeão Moura Santos	2076	RECOMENDADO
3770000072	Michael Mikael Pereira Alves	2077	RECOMENDADO
3770001865	Francisco Ivo Araujo Sampaio	2078	RECOMENDADO
3770065260	Wiver Rodrigues Da Silva	2079	RECOMENDADO
3770104810	Felipe Lucas Cavalcante	2080	RECOMENDADO
3770062361	Juan Daniel Mariano Aragão	2081	RECOMENDADO
3770078150	Marlon Pedro Gomes	2082	RECOMENDADO
3770004825	Antony Deyvid Fortes Da Silva	2083	RECOMENDADO
3770000938	Dário Aureliano Jales	2084	RECOMENDADO
3770003003	Antonio John Oliveira Marques	2085	RECOMENDADO
3770026243	Antonio Bruno Ribeiro Alves	2086	RECOMENDADO
3770093773	Vanderson Ferreira Silva	2087	RECOMENDADO
3770041001	Caetano Ednardo Prado Ribeiro Filho	2088	RECOMENDADO
3770005430	Italo Reno Tome Dos Santos	2089	RECOMENDADO
3770118165	Francisco Álef Dos Santos Castro	2090	RECOMENDADO
3770027167	Helio Da Silva Almeida Junior	2091	RECOMENDADO
3770115845	Weverton Silva Raulino	2092	RECOMENDADO
3770087374	Divany Pedro Rodrigues Da Silva	2093	RECOMENDADO
3770006022	Alexsandro Da Silva Rocha	2095	RECOMENDADO
3770020983	Icaro Lima Ferreira	2096	RECOMENDADO
3770039226	Tiago Souza	2097	RECOMENDADO
3770021698	Laecio Rodrigues Silva	2098	RECOMENDADO
3770011595	Edy Ramon Bezerra Santos	2099	RECOMENDADO
3770058240	Lucas Mendes Moura Maia	2100	RECOMENDADO
3770094417	Anderson Victor Freitas Queiroz	2101	RECOMENDADO
3770103532	Luan Jonathas De Araujo Saldanha	2102	RECOMENDADO
3770000999	Jhonantan Alyson Araujo Da Silva	2103	RECOMENDADO
3770011583	Fabrício Moreira De Lima Junior	2104	RECOMENDADO
3770054812	Samuel Dantas De Oliveira	2105	RECOMENDADO
3770109025	José Israel Dos Santos Gomes	2106	RECOMENDADO
3770027795	Pedro Gabriel Torres Lins	2107	RECOMENDADO
3770090851	Robson Pereira De Sousa	2109	RECOMENDADO
3770033252	Kleyton Dias De Assis Costa	2110	RECOMENDADO
3770003136	Antônio Gérson Pereira Cavalcante Filho	2111	RECOMENDADO
3770113790	Jose Vandson De Paula Barroso	2112	RECOMENDADO
3770094264	Kayo Mayro Francelino Torres	2113	RECOMENDADO
3770040758	João Felipe Dos Santos Silva	2114	RECOMENDADO
3770059863	Jose Elano Sousa Silva	2115	RECOMENDADO
3770020191	Francisco Adriano Silva Do Nascimento	2117	RECOMENDADO
3770013061	Thiaryl Alves Carneiro	2120	RECOMENDADO
3770023340	Carlos Magno De Holanda Dias	2122	RECOMENDADO
3770013673	Ari Johnny Da Conceicao Abreu	2124	RECOMENDADO
3770115280	Sidney Fernandes Silva	2125	RECOMENDADO
3770096616	Helder Denis De Oliveira Silva	2126	RECOMENDADO
3770042466	Paulo Victor Da Cunha Vidal	2127	RECOMENDADO
3770003366	Adriano Rodrigues Maciel	2128	RECOMENDADO
3770088814	Antônio Matheus De Sousa Silva	2129	RECOMENDADO
3770087679	Fernando Bruno Tavares Lima	2130	RECOMENDADO
3770038683	Fernando Cesar De Albuquerque Cabral	2131	RECOMENDADO
3770005822	Klairton Brito Moreira	2132	RECOMENDADO
3770018489	Rosendo Pereira De Assis Neto	2133	RECOMENDADO
3770000712	Antonio Marcelo Ribeiro Filho	2134	RECOMENDADO
3770030646	Antonio Ricardo Rocha Da Costa	2135	RECOMENDADO
3770123004	César Leandro Pereira Filgueira	2137	RECOMENDADO
3770093141	Bruce Oliveira Da Silva	2138	RECOMENDADO
3770021390	Francisco Souza De Carvalho Junior	2139	RECOMENDADO
3770130398	Gilmar Lopes	2140	RECOMENDADO
3770022321	Raimundo Da Silva Neto	2141	RECOMENDADO
3770058751	Iago Vinicius Morais De Oliveira	2142	RECOMENDADO
3770014111	Antonio Anderson Alcantara Goiana	2143	RECOMENDADO
3770059118	Edson Amorim Tavares	2144	RECOMENDADO
3770009168	Marcus Magalhães Moura Filho	2145	RECOMENDADO
3770016777	Wendell Dos Santos Dantas	2146	RECOMENDADO
3770044212	Jose Airtton Camurça Vieira Filho	2147	RECOMENDADO
3770059915	Alexis Donato Sampaio	2148	RECOMENDADO
3770038429	Ledruwick Taylor Rodrigues De Almeida	2149	RECOMENDADO
3770023597	Francisco Eduardo Da Costa Rodrigues	2150	RECOMENDADO
3770038808	Gilson Cristiano Nogueira Da Silva	2151	RECOMENDADO
3770056712	Filipe Martins Lima	2152	RECOMENDADO
3770010512	Evando Camurça Lopes Filho	2153	RECOMENDADO
3770091457	Rui Marcos Rodrigues Dos Santos	2155	RECOMENDADO
3770091590	Rafael De Moura Marques	2157	RECOMENDADO
3770111637	Antonio Jose De Matos	2158	RECOMENDADO
3770051441	Walysson Felipe Alves	2159	RECOMENDADO
3770000164	Jacleiton Da Silva Souza	2160	RECOMENDADO
3770060977	Francisco Gelson Menezes Pereira	2161	RECOMENDADO
3770047858	Adriano Medeiros Vasconcelos	2162	RECOMENDADO
3770002109	Filipe Sousa De Brito	2163	RECOMENDADO
3770070405	Zenóbio Felizardo Chaves Barros Filho	2164	RECOMENDADO
3770041782	Elton Lima Nascimento	2165	RECOMENDADO
3770107922	André Luis Da Silva Meneses	2166	RECOMENDADO
3770010885	Wemerson De Carvalho Araujo	2167	RECOMENDADO
3770012617	Wesley Queiroz De Oliveira	2168	RECOMENDADO
3770019976	Francisco Ednardo Damasceno Silva	2169	RECOMENDADO
3770002940	Tiago Batista De Oliveira	2170	RECOMENDADO
3770053793	Niuberto Deoni Alecrin Pereira	2172	RECOMENDADO
3770085671	Francisco Raylson Teixeira Leal	2173	RECOMENDADO
3770138183	Solon Rangel Rolim Neto	2174	RECOMENDADO
3770059499	Antonio Gleydson Pimentel Holanda	2175	RECOMENDADO
3770146662	Samuel Cobel Do Nascimento Soares	2176	RECOMENDADO
3770002144	Francisco Nash Cardoso Junior	2177	RECOMENDADO
3770022333	Francisco Moacir Chaves Neto	2178	RECOMENDADO
3770101744	Frederico Barbosa Dos Santos	2179	RECOMENDADO
3770100361	Thiago Ferreira De Sousa	2180	RECOMENDADO
3770122519	Thallys Melo De Maria	2181	RECOMENDADO
3770031766	Jefferson Rayronn De Souza Rodrigues	2182	RECOMENDADO
3770032618	Gabriel Costa Moreira	2183	RECOMENDADO
3770046714	Everton Pereira Bernardo	2184	RECOMENDADO
3770131987	José Joelson Gomes Dos Santos	2185	RECOMENDADO



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELECTUAL	RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 1ª OPORTUNIDADE
3770132492	Antonio Alberto Silva Souza	2187	RECOMENDADO
3770051491	Fernando Gomes Portacio Maia	2188	RECOMENDADO
3770016135	Paulo Sergio Marinheiro Duarte	2189	RECOMENDADO
3770012164	Paulo José Santana Da Silva	2190	RECOMENDADO
3770013076	Pedro Almeida Barreto	2191	RECOMENDADO
3770048057	Alexandre Sá Da Costa Lima	2192	RECOMENDADO
3770090668	Igor Feitosa De Andrade	2193	RECOMENDADO
3770029754	Jackison Diniz Queiroz	2194	RECOMENDADO
3770119994	Thiago Souza E Silva	2195	RECOMENDADO
3770006756	Emanuel Silva Ferreira	2196	RECOMENDADO
3770026005	Ramon Pinto Pires	2197	RECOMENDADO
3770027312	Josivan De Sousa Oliveira	2199	RECOMENDADO
3770088216	Francisco Maikon Douglas Silva Arruda	2200	RECOMENDADO
3770024393	Cicero Andreas Di Cesaris Campos Carvalho	2202	RECOMENDADO
3770079573	Luydson Kaio Ge Pereira Costa	2203	RECOMENDADO
3770066970	Ranieri Dantas Passos Rosa	2204	RECOMENDADO
3770028201	Miqueias Pimenta Silva	2208	RECOMENDADO
3770093774	Cristovão Montenegro Do Nascimento	2209	RECOMENDADO
3770018218	Antonio Elson Furtado Silva	2210	RECOMENDADO
3770003419	Luiz Americo Gonçalves Nunes	2213	RECOMENDADO
3770024526	Douglas Ruann Sousa Costa	2215	RECOMENDADO
3770053187	Henrique Brandão Cardoso	2216	RECOMENDADO
3770015806	Antonio Carlos Pereira Dos Santos	2217	RECOMENDADO
3770013276	Edenilson Oliveira Xavier	2218	RECOMENDADO
3770126503	Mário Sérgio Rodrigues Falcão Júnior	2219	RECOMENDADO
3770009157	Deyvison Dos Santos Ferreira	2220	RECOMENDADO
3770118512	Rafael Dezorzi	2221	RECOMENDADO
3770034004	Janderson Rodrigues Dos Santos	2222	RECOMENDADO
3770086936	Jonas Nario Gomes Lima Silva	2223	RECOMENDADO
3770108169	Brendo Igor Lopes Forte	2224	RECOMENDADO
3770141886	Bruno Cardoso Lima	2226	RECOMENDADO
3770043100	Antonio Anderson Coelho Da Silva	2227	RECOMENDADO
3770085808	Jose Daniel Da Costa Souza	2228	RECOMENDADO
3770019277	Kleber Danysio Queiroz Da Silva	2229	RECOMENDADO
3770096529	Rodrigo Santana De Souza Rodrigues	2230	RECOMENDADO
3770126049	Gonçalo Viana Da Silva Júnior	2231	RECOMENDADO
3770000637	Emanuel Saraiva De Castro	2232	RECOMENDADO
3770133287	Calebe De Oliveira Ferreira	2233	RECOMENDADO
3770064326	Nikelison De Araujo Ferreira	2234	RECOMENDADO
3770140342	Francisco Expedito De Sousa Cabral	2235	RECOMENDADO
3770098992	Jose Alves Dos Santos Junior	2236	RECOMENDADO
3770103956	Mielyson Lenz Mesquita Soares Silva	2237	RECOMENDADO
3770113595	Madson Do Nascimento Araujo	2238	RECOMENDADO
3770096794	Alex Araujo Parreiras	2239	RECOMENDADO
3770117587	Marciano Luciano José Da Costa	2240	RECOMENDADO
3770008179	Roniele Do Nascimento Cunha	2241	RECOMENDADO
3770005682	Jose Danilo Morais Alves	2242	RECOMENDADO
3770024921	Delano Tiago Alves De Oliveira	2244	RECOMENDADO
3770121292	João Paulo Abreu Martins	2245	RECOMENDADO
37700061732	Ewerton Siderlley Barboza Bezerra	2246	RECOMENDADO
3770105177	Carlos Eduardo Lima Duarte	2247	RECOMENDADO
3770037856	Francisco Ranieri Da Silva Oliveira	2249	RECOMENDADO
3770100997	Max Ramon Dantas Souza	2250	RECOMENDADO
3770130787	Rafael Vieira De Oliveira	2251	RECOMENDADO
3770042447	Jonatas Santos Almeida	2254	RECOMENDADO
3770006821	Anderson Michael Viana Rebouças	2255	RECOMENDADO
3770013480	Joedson Carlos De Lima	2256	RECOMENDADO
3770016163	Lucas Braga Ferreira	2262	RECOMENDADO
3770036608	Ycaro Carlos De Oliveira	2263	RECOMENDADO
3770137917	Marcos Venicio Lessa Sobrinho	2264	RECOMENDADO
3770026976	Thiago Nunes Lima	2265	RECOMENDADO
3770114320	Guilherme Jazzon De Pinho Ferreira	2266	RECOMENDADO
3770014737	Gleiton Rodrigues Boto	2268	RECOMENDADO
3770040708	Wendel Ferreira Rocha	2269	RECOMENDADO
3770068395	Francisco De Assis Da Silva Almeida	2271	RECOMENDADO
3770115104	Kalisson Welson Machado Araujo	2272	RECOMENDADO
3770019173	Cicero Januario Ribeiro	2273	RECOMENDADO
3770001097	Adailton Mota Castro	2274	RECOMENDADO
3770114444	Hermeson De Sousa Braga	2275	RECOMENDADO
3770035069	Davi Dos Santos Nascimento	2276	RECOMENDADO
3770101351	Francisco Roberio Avelino Gomes	2277	RECOMENDADO
3770124387	Lucas Rhamon Oliveira Damasceno Rodrigues	2278	RECOMENDADO
3770039684	Gilmário Uchôa Lopes	2279	RECOMENDADO
3770040077	Hebert Peres Ramos Carvalho	2280	RECOMENDADO
3770070706	Hamilkar Nogueira Da Silva	2281	RECOMENDADO
3770020427	Lucas Mesquita Costa	2282	RECOMENDADO
3770063410	Marcio Gonçalves De Albuquerque	2283	RECOMENDADO
3770016251	Cristiano Samuel Ferreira Da Silva	2284	RECOMENDADO
3770104927	Francisco Alexandre Da Silva Negreiros	2285	RECOMENDADO
3770044124	Francisco Heliton Nunes Magalhães	2286	RECOMENDADO
3770008219	Davi Araujo De Sousa	2287	RECOMENDADO
3770007068	Rafael Moura Araujo	2288	RECOMENDADO
3770027515	Francisco Valdo Nobre Junior	2289	RECOMENDADO
3770040878	Francisco Bruno De Lima	2290	RECOMENDADO
3770049568	Francisco Fernandes Neto	2293	RECOMENDADO
3770012137	Carlos Alberto Aquino Pio Rival	2294	RECOMENDADO
3770042170	Lucas Rudyelli Filgueira De Castro	2295	RECOMENDADO
3770076543	Leonidas Dantas Francelino	2296	RECOMENDADO
3770072307	Antonio Irismar Araujo Borges	2297	RECOMENDADO
3770029906	Francisco Willame Pereira Da Costa	2298	RECOMENDADO
3770050178	Paulo Sérgio Costa Maciel	2299	RECOMENDADO
3770061945	Jonh Helton Barbosa De Souza	2301	RECOMENDADO
3770078240	Ticiano Nascimento Da Silva	2302	RECOMENDADO
3770015986	Thiago Oliveira De Araujo Dutra	2304	RECOMENDADO
3770105292	Francisco Arteiro Da Silva Filho	2305	RECOMENDADO
3770016508	José Márcio Da Silva	2306	RECOMENDADO
3770052385	Antônio Rafael Da Silva	2308	RECOMENDADO
3770031099	Jorge Wilker De Sousa Cavalcante	2309	RECOMENDADO
3770095282	Kevin William Alves De Sousa	2310	RECOMENDADO
3770130057	Julio César Domingos Da Silva	2311	RECOMENDADO
3770040502	Leonardo Alves Araújo Martins	2313	RECOMENDADO
3770123942	Jose Fabio Pereira De Morais	2314	RECOMENDADO
3770052767	Eduardo David Lopes De Sousa	2315	RECOMENDADO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELECTUAL	RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 1ª OPORTUNIDADE
3770001037	Luiz Eduardo Tassinare	2316	RECOMENDADO
3770055153	Everaldo Silva Linhares	2317	RECOMENDADO
3770013362	Antonio Roberto Generoso Lima	2318	RECOMENDADO
3770092449	Francisco Claudenir Ribeiro De Oliveira	2319	RECOMENDADO
3770031217	Célio Coelho Santana	2320	RECOMENDADO
3770013835	Jailton Pereira Nascimento Da Silva	2321	RECOMENDADO
3770120995	Wátila Lemos Da Silva	2322	RECOMENDADO
3770031624	Francisco Marcilio Alves De Souza	2324	RECOMENDADO
3770000573	Irineu Silva Dos Santos	2325	RECOMENDADO
3770078462	Rafael Moita De Lima	2326	RECOMENDADO
3770120368	Danilo Victor Henrique Bezerra	2327	RECOMENDADO
3770100732	William Sombra De Souza Neto	2328	RECOMENDADO
3770028142	Paulo Jean De Oliveira Gomes	2329	RECOMENDADO
3770123841	Francisco Rafael Bernardino Da Silva	2330	RECOMENDADO
3770023816	Luiz Jailton Monteiro Cardoso	2331	RECOMENDADO
3770068629	Anderson Herlley Rodrigues Duarte	2332	RECOMENDADO
3770061743	Vlanderson Sousa Da Silva	2333	RECOMENDADO
3770088788	Rafael Silva Fialho	2334	RECOMENDADO
3770112917	Diego Nojosa Dos Santos	2335	RECOMENDADO
3770000687	Francisco Fernando Moura Monteiro	2336	RECOMENDADO
3770056910	Wesley Oliveira Alves	2337	RECOMENDADO
3770056494	Paulo Roberto De Sousa Mota	2338	RECOMENDADO
3770115686	Allan Florentino Cassemiro Da Silva	2339	RECOMENDADO
3770082985	Tailam Dos Santos Lima	2340	RECOMENDADO
3770044029	Douglas Ferreira De Araujo Silva	2341	RECOMENDADO
3770039555	Mario Dawson Ferreira Da Costa	2342	RECOMENDADO
3770013988	Francisco Gustavo Alves Da Silva	2344	RECOMENDADO
3770005839	Luiz Rafael Gondim Silva	2345	RECOMENDADO
3770008611	Antônio Lucas Carvalho Pinheiro	2346	RECOMENDADO
3770024161	Francisco Rafael Gomes Bezerra E Silva	2347	RECOMENDADO
3770003421	Jorge Luiz Da Silva Guedes	2348	RECOMENDADO
3770126906	Marcio Jose Fontenele De Carvalho	2349	RECOMENDADO
3770008305	Antonio Reginaldo Pereira Alves Filho	2350	RECOMENDADO
3770026407	Francisco Joel Barroso Guimarães	2351	RECOMENDADO
3770060267	Thacyton Kayon Gomes De Freitas	2352	RECOMENDADO
3770128033	Ademir Matos Da Silva Neto	2353	RECOMENDADO
3770105651	André Martins Da Penha	2354	RECOMENDADO
3770041909	Anderson Melo Dos Santos	2356	RECOMENDADO
3770106939	Francisco Juscenildo Soares Ribeiro	2357	RECOMENDADO
3770108630	Jose Luiz Gondim Abreu	2358	RECOMENDADO
3770007290	Sávio Duarte Dos Santos	2359	RECOMENDADO
3770062113	Lucas Cassiano Da Silva Lima	2360	RECOMENDADO
3770036915	Dionez Dos Santos Barreto	2362	RECOMENDADO
3770015247	Francisco Thiago Fonteles Marcineiro	2363	RECOMENDADO
3770112082	João Paulo Fernandes De Menezes	2364	RECOMENDADO
3770078833	Alexandre Henrique Fernandes Pompeu	2365	RECOMENDADO
3770004809	Leonardo Maia De Oliveira	2366	RECOMENDADO
3770113302	Tecofilo Jose Vitorino Travassos Da Silva	2367	RECOMENDADO
3770045399	Thiago Vinente Maia	2368	RECOMENDADO
3770102208	Antonio Micael Pereira Xavier Alves	2370	RECOMENDADO
3770004689	André Anderson Ripardo Pereira	2371	RECOMENDADO
3770032622	Alexandre Emanuel Freire Pinto	2372	RECOMENDADO
3770013433	Fagner Rodrigues Do Nascimento Silva	2373	RECOMENDADO
3770105218	Emanoel Italo De Souza Santos	2375	RECOMENDADO
3770036647	Elinaldo Dieb Nogueira	2376	RECOMENDADO
3770016982	Jefferson Alexandre Teixeira	2377	RECOMENDADO
3770000609	Fabio Silva Brandão	2378	RECOMENDADO
3770043858	Thiarley Leite Lima	2379	RECOMENDADO
3770054973	Fernando Wittalo De Abreu Silva	2380	RECOMENDADO
3770086751	Yuri Costa De Lima	2382	RECOMENDADO
3770062895	Thiago Da Silva Serpa	2383	RECOMENDADO
3770120449	Alan Da Costa Brito	2384	RECOMENDADO
3770109352	Thiago Da Cunha Sousa	2385	RECOMENDADO
3770106893	Eugenio Souto Angelim Filho	2386	RECOMENDADO
3770040573	Jose Claudio De Souza Rodrigues	2387	RECOMENDADO
3770038312	Francisco Matheus Furtado Soares	2388	RECOMENDADO
3770129709	Wellington Thiago Nunes Dos Santos	2389	RECOMENDADO
3770060207	Francisco Tarciliano De Sousa Rolim	2390	RECOMENDADO
3770121121	Thayrone Diego Goes Lima	2391	RECOMENDADO
3770107127	Germano Ferreira De Lima Junior	2393	RECOMENDADO
3770137773	Daniel Filipi De Castro Dantas	2394	RECOMENDADO
3770096507	Rodolfo Pinto Cavalcante Ferreira	2395	RECOMENDADO
3770094440	Wesley Rodrigues De Sousa	2396	RECOMENDADO
3770027958	Alisson De Lima Ferreira	2397	RECOMENDADO
3770010542	Emerson Araujo Almeida	2398	RECOMENDADO
3770047057	Vinícios De Magalhães Gomes	2399	RECOMENDADO
3770040549	Jose Inacio Rebouças Rodrigues	2400	RECOMENDADO
3770002775	Antônio Eduardo Martins Uchoa Filho	2401	RECOMENDADO
3770006716	Rodrigo Vieira Dos Santos	2402	RECOMENDADO
3770056334	José Lúcio Vasconcelos Da Silva	2403	RECOMENDADO
3770003414	Diego Cezar Aquino Da Silva	2404	RECOMENDADO
3770005842	Fernando Camarão De Miranda	2405	RECOMENDADO
3770076602	Antonio Moesio De Moraes Santos	2406	RECOMENDADO
3770055041	Francisco De Assis Alexandre	2407	RECOMENDADO
3770117646	Edno Lopes Ferreira Filho	2408	RECOMENDADO
3770044559	Glauber Oliveira De Sousa	2409	RECOMENDADO
3770013540	Erisvelton Alves Dos Santos	2410	RECOMENDADO
3770110780	Victor Augusto Machado Da Silva Andrade	2411	RECOMENDADO
3770068110	Francisco Aluizio Souto Da Silva	2412	RECOMENDADO
3770077227	Paulo Ricardo De Santana Silva	2413	RECOMENDADO
3770055194	Jonas Dantas Rodrigues	2414	RECOMENDADO
3770023712	Vinício Alyson De Lima Fiuza	2415	RECOMENDADO
3770016504	Leonardo Luz Simoes Fonseca	2416	RECOMENDADO
3770113894	Raimundo Tércio De Freitas Melo	2417	RECOMENDADO
3770000749	Alex Ferreira De Oliveira	2418	RECOMENDADO
3770024134	Rafhael Lucas Moreira	2419	RECOMENDADO
3770009423	Cicero Silderlândio Silva Freires	2420	RECOMENDADO
3770080139	Diego Santiago Bravo	2421	RECOMENDADO
3770019140	Victor Diogo Carneiro Falcão	2422	RECOMENDADO
3770121959	Victor Hugo Do Nascimento Lima	2424	RECOMENDADO
3770109920	João Paulo Xavier De Souza	2426	RECOMENDADO
3770024514	Fabiano Araujo Rodrigues Silva	2428	RECOMENDADO
3770000233	Douglas De Oliveira Cosmo	2429	RECOMENDADO



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELLECTUAL	RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 1ª OPORTUNIDADE
3770062896	José Pereira De Lima Neto	2431	RECOMENDADO
3770108922	Carlos José Dos Santos Alves	2432	RECOMENDADO
3770091975	Diego Wesley Castro Sampaio	2433	RECOMENDADO
3770007287	Paulo Dayves Do Nascimento	2434	RECOMENDADO
3770132461	Allan Victor Pontes Barbosa	2435	RECOMENDADO
3770100451	Davi Da Silva Barbosa	2436	RECOMENDADO
3770051445	Rondinele Leandro Da Silva	2437	RECOMENDADO
3770124063	Renan De Freitas Coelho	2439	RECOMENDADO
3770092242	Geilson Santos Sousa	2440	RECOMENDADO
3770036394	Ronyelisson Andrade Batista	2441	RECOMENDADO
3770125973	Eginaldo Barbosa De Oliveira	2442	RECOMENDADO
3770016127	Leandro Vinícius Soares Peixoto	2443	RECOMENDADO
3770002641	Lucivan Lucio Rodrigues Do Carmo	2444	RECOMENDADO
3770039983	Anastácio Aluísio Da Costa Silva	2445	RECOMENDADO
3770076536	Felipe Lima De Oliveira	2446	RECOMENDADO
3770005240	José Eufrásio Da Silva Lacerda Júnior	2448	RECOMENDADO
3770095247	Marcos Ulisses De Oliveira Cordeiro	2449	RECOMENDADO
3770130329	Alexandre Rosa Da Silva Dos Santos	2452	RECOMENDADO
3770125201	Carlo Poleandson Agostinho Lopes	2453	RECOMENDADO
3770113983	Francisco Marcelo De Oliveira Lima	2454	RECOMENDADO
3770017255	Ademilton Gomes Da Costa	2456	RECOMENDADO
3770141961	Anderson Freire De Souza	2457	RECOMENDADO
3770133858	Anderson Giam Sales Silva	2458	RECOMENDADO
3770041394	Francisco Ivan Soares De Freitas Junior	2460	RECOMENDADO
3770002313	Antonio Cidney Possidonio De Matos	2461	RECOMENDADO
3770102265	Leonardo Rodrigues Santana	2462	RECOMENDADO
3770018164	Cleiton De Oliveira Barbosa	2464	RECOMENDADO
3770039288	Diego Lima De Souza	2467	RECOMENDADO
3770102211	Francisco Joaquim Pereira Do Nascimento	2468	RECOMENDADO
3770041173	César Augusto Da Silva Alves	2470	RECOMENDADO
3770095174	Arildo De Oliveira Lucena	2471	RECOMENDADO
3770090445	Airton Do Vale Moraes Junior	2472	RECOMENDADO
3770006240	Gerson De Queiroz Cavalcante	2474	RECOMENDADO
3770121214	Italo Matheus Terto Lima	2475	RECOMENDADO
3770125751	Felipe Macedo Lopes Correia	2476	RECOMENDADO
3770118331	Anderson Vicente Da Costa	2477	RECOMENDADO
3770113932	Ikaro Costa Silva	2478	RECOMENDADO
3770079502	Paulo Cesar De Oliveira Alexandre	2479	RECOMENDADO
3770006369	Thiago Felipe Da Silva	2480	RECOMENDADO
3770001022	Carlos Eduardo Vieira De Oliveira	2481	RECOMENDADO
3770129173	Rusthemberg De Araújo Correia	2482	RECOMENDADO
3770115132	Rafael Andrade Maia	2484	RECOMENDADO
3770079570	Higo Hagi Liarth Valentim	2485	RECOMENDADO
3770021185	Jhonatan Mira Machado	2486	RECOMENDADO
3770071271	Carlos Henrique Herculano Torres	2487	RECOMENDADO
3770122915	Antonio Ferreira Da Silva Neto	2488	RECOMENDADO
3770080057	Daniel Da Rocha Pereira	2489	RECOMENDADO
3770057772	Francisco Cesar Carneiro Barbosa	2490	RECOMENDADO
3770008667	Luis Lincoln Alves Pereira	2491	RECOMENDADO
3770018880	Raphael Jackson Alves Dos Santos	2493	RECOMENDADO
3770130025	Lucas Lima Barbosa	2495	RECOMENDADO
3770020174	Rafael De Albuquerque Lopes	2496	RECOMENDADO
3770096661	Edmarcos Medeiros Leite	2497	RECOMENDADO
3770009193	Rômulo Maia Silva	2498	RECOMENDADO
3770038220	Amauri De Moraes Cruz	2499	RECOMENDADO
3770059114	Francisco Eduardo Aragão Melo	2500	RECOMENDADO
3770009273	Thiago Barros Da Costa	2501	RECOMENDADO
3770000911	Rafael Mamede Oliveira	2502	RECOMENDADO
3770094857	José Wellyngton Leite Martins	2503	RECOMENDADO
3770011840	Raul Freitas Andrade	2504	RECOMENDADO
3770022925	José Rildo De Sousa Júnior	2506	RECOMENDADO
3770120930	Israel Rooseveth Mobley Tavares Scofield	2507	RECOMENDADO
3770020626	Anderson Da Silva Pereira	2508	RECOMENDADO
3770013128	Antonio Antenor Ferreira Neto	2510	RECOMENDADO
3770045010	Lucas Da Conceição Reis Santos	2511	RECOMENDADO
3770016003	José Paulo Da Franca	2513	RECOMENDADO
3770088685	Carlos Uala De Oliveira Pinto	2515	RECOMENDADO
3770005955	Igor Yure Goes Martins	2516	RECOMENDADO
3770117509	Alan Berg Da Silva Nogueira	2518	RECOMENDADO
3770016471	Emanuel Holanda De Bastos	2519	RECOMENDADO
3770003690	Edson Ribeiro Gomes	2521	RECOMENDADO
3770010748	Rafael De Souza E Silva	2523	RECOMENDADO
3770126884	Lucas Paiva De Azevedo	2524	RECOMENDADO
3770143994	Caio Victor Gurgel Duarte	2526	RECOMENDADO
3770045102	Lucas Eduardo Da Silva Souza	2527	RECOMENDADO
3770077738	Jardel Albino De Abreu	2528	RECOMENDADO
3770044674	Bruno Pereira Lins	2529	RECOMENDADO
3770057408	Carlos Alberto Lima Filho	2530	RECOMENDADO
3770101916	Francisco Artur Alves Cardoso	2531	RECOMENDADO
3770097223	Lucas Freitas Paiva	2532	RECOMENDADO
3770043972	Tiago Lima De Carvalho	2533	RECOMENDADO
3770045306	João Felipe Sousa Silva	2534	RECOMENDADO
3770037991	David Passos De Sousa	2535	RECOMENDADO
3770040245	Jaimackson Pereira Souza	2536	RECOMENDADO
3770088918	John Lennon Alves Mendonça	2537	RECOMENDADO
3770083636	Kaique Felix Costa	2538	RECOMENDADO
3770064473	Francisco Elder Cruz Moreira	2540	RECOMENDADO
3770025374	Francisco Carneiro Dos Santos Junior	2541	RECOMENDADO
3770110120	Jarbas De Oliveira Carvalho	2542	RECOMENDADO
3770000383	Carlos Henrique De Medeiros Moura	2544	RECOMENDADO
3770062493	Daniel Martins Do Nascimento	2545	RECOMENDADO
3770119586	José Gutemberg Alves Feitosa	2546	RECOMENDADO
3770109632	José Venâncio Fernandes Da Silva	2547	RECOMENDADO
3770123388	Paulo Fernando Da Silva Junior	2548	RECOMENDADO
3770044613	Bruno Magno Do Nascimento	2549	RECOMENDADO
3770057430	Edmundo Carneiro Dos Santos Neto	2550	RECOMENDADO
3770025542	Ziltonio Almeida Costa	2551	RECOMENDADO
3770010560	Italo Isaac Meireles Freire	2553	RECOMENDADO
3770088428	Silvio Carvalho De Oliveira	2554	RECOMENDADO
3770096767	Vanderlan Teixeira Da Silva	2555	RECOMENDADO
3770027153	Felipe Martins De Lima	2556	RECOMENDADO
3770041370	Carlos Eduardo Pereira Do Nascimento	2557	RECOMENDADO
3770102012	Vladijackson Souza Da Silva	2558	RECOMENDADO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELECTUAL	RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 1ª OPORTUNIDADE
3770087409	Bruno Régis Da Silva Araújo	2559	RECOMENDADO
3770063393	Cicero Ferreira Da Silva	2560	RECOMENDADO
3770045813	José Lindemberg Costa Da Silva	2561	RECOMENDADO
3770110751	Kayton Da Silva Bezerra Sampaio	2562	RECOMENDADO
3770120131	Francisco Emanuel De Queiroz Lima	2563	RECOMENDADO
3770094464	Lucas Pereira De Souza	2564	RECOMENDADO
3770030868	Francisco Fábio Reinaldo Crispim	2566	RECOMENDADO
3770137832	Italo Jose Nogueira Rufino	2567	RECOMENDADO
3770071581	Jefferson Henrique Castro Sampaio	2568	RECOMENDADO
3770018318	Rafael Nascimento Alves	2569	RECOMENDADO
3770129438	Jose Ademir Soares Da Silva	2570	RECOMENDADO
3770001230	Isaias Gomes Silva	2571	RECOMENDADO
3770016688	José Aramides Do Vale E Silva	2572	RECOMENDADO
3770084922	Antonio Welington Gomes De Souza Oliveira	2573	RECOMENDADO
3770024009	Jaell Antonio Eusebio De Lemos	2574	RECOMENDADO
3770051423	Jocelio Madson Farrapo Aires	2575	RECOMENDADO
3770000769	Geildo Castro Dos Santos	2576	RECOMENDADO
3770015863	Glauco Cavalcante Mendes Junior	2578	RECOMENDADO
3770112816	Valdete Bezerra Rocha Neto	2579	RECOMENDADO
3770056687	Carlos Augusto Barroso De Oliveira Junior	2580	RECOMENDADO
3770147200	Jose Elieser Duarte De Souza Junior	2581	RECOMENDADO
3770030604	Pablo Ferreira De Sousa	2582	RECOMENDADO
3770071136	Otniel De Souza Lima	2583	RECOMENDADO
3770063291	Samuel Sales Pessoa	2584	RECOMENDADO
3770088144	Manoel Lobo De Souza Junior	2586	RECOMENDADO
3770006734	Victor De Lavour Nogueira	2587	RECOMENDADO
3770008986	Wendesson De Castro Sombra	2588	RECOMENDADO
3770086943	Evanildo De Oliveira Gomes Junior	2589	RECOMENDADO
3770076147	Esioberto Marinho Santos De Sá	2590	RECOMENDADO
3770126816	Rodrigo Da Silva Ribeiro	2591	RECOMENDADO
3770082857	José Diego Sousa Teixeira	2592	RECOMENDADO
3770081242	Danilo Albuquerque Alexandre	2593	RECOMENDADO
3770067909	Marcos Leandro Martins Vaz	2594	RECOMENDADO
3770050743	Jose Naidlo De Souza Junior	2595	RECOMENDADO
3770032034	Nathanael Albuquerque Carvalho	2596	RECOMENDADO
3770064606	Joerlan Monteiro De Melo	2597	RECOMENDADO
3770110023	Igor Talisson De Lima Santiago	2598	RECOMENDADO
3770035637	Riedel Santana Borges	2599	RECOMENDADO
3770030271	Gerônimo Lemos Da Silva	2601	RECOMENDADO
3770028487	Robério Jesus De Andrade	2602	RECOMENDADO
3770030122	Jose Harlen Alves De Lima	2603	RECOMENDADO
3770012049	Antonio Augusto Moreira	2604	RECOMENDADO
3770027879	Odelânio Da Silva Oliveira	2605	RECOMENDADO
3770088457	Edimario Viana Da Silva	2606	RECOMENDADO
3770106625	Francisco Diego Da Silva Almeida	2608	RECOMENDADO
3770001766	Israel Delmiro Deodato	2610	RECOMENDADO
3770067722	Amarildo Da Cruz Lima	2611	RECOMENDADO
3770005189	Leonardo Ludovino De Lima	2612	RECOMENDADO
3770075240	Gealdo Lisandro De Andrade Lima	2614	RECOMENDADO
3770045016	Gabriel Fernandes Mauricio	2615	RECOMENDADO
3770012312	Joao Costa De Oliveira Filho	2616	RECOMENDADO
3770035016	Marcos Alexandre Medeiros	2617	RECOMENDADO
3770035997	Francisco De Assis Castro Martins Filho	2618	RECOMENDADO
3770044787	Gilvan De Souza Nascimento	2619	RECOMENDADO
3770064294	Gleyson Anderson Oliveira Pereira	2620	RECOMENDADO
3770014919	Rafael Da Cunha Barros	2621	RECOMENDADO
3770028123	Johnson Oliveira Melo	2624	RECOMENDADO
3770044853	Kayron Christian Lopes Mendonça	2626	RECOMENDADO
3770108430	João Welson Rocha Do Amaral	2627	RECOMENDADO
3770089059	Wellington Dos Santos Medeiros Junior	2628	RECOMENDADO
3770086495	Isac Adriano De Souza	2629	RECOMENDADO
3770122603	Mário De Menezes Moreira Júnior	2630	RECOMENDADO
3770021820	David Santiago Holanda	2631	RECOMENDADO
3770112795	Antonio Ornilson Da Silva Machado	2632	RECOMENDADO
3770003932	Bruno Lima Castro	2633	RECOMENDADO
3770052925	Ricardo Souza Dos Santos	2634	RECOMENDADO
3770024206	Carlos Hathyla Amaro De Araújo	2635	RECOMENDADO
3770007645	Sebastião Coelho Da Silva Neto	2636	RECOMENDADO
3770002355	Jailton Jorge Alves	2638	RECOMENDADO
3770005338	Fernando Sales Rodrigues	2639	RECOMENDADO
3770011917	Renato Douglas Da Silva	2641	RECOMENDADO
3770004705	Welber Lourenço Borges	2642	RECOMENDADO
3770045733	Glauber Batista Ferreira	2643	RECOMENDADO
3770030126	Felipe Teodoro Albuquerque De Sousa	2644	RECOMENDADO
3770029406	Rodrigo Veras De Sousa Teixeira	2645	RECOMENDADO
3770058857	Jose Da Silva Braga	2646	RECOMENDADO
3770015052	Francisco Gabriel Carvalho Rocha	2647	RECOMENDADO
3770012218	Emanuel Da Silva Teixeira	2648	RECOMENDADO
3770038387	Daniel Guedes Maciel	2649	RECOMENDADO
3770024943	David Gomes De Almeida	2650	RECOMENDADO
3770013881	Francisco Alessandro Queiroz Bandeira	2651	RECOMENDADO
3770101100	Werbett Passos Da Silva	2652	RECOMENDADO
3770006464	Daniel Mourão Sabóia	2653	RECOMENDADO
3770048748	Marcos Henrique Almeida Rodrigues	2657	RECOMENDADO
3770015409	Carlos Henrique De Oliveira	2658	RECOMENDADO
3770074585	Antonio Carlos Holanda De Sousa Junior	2659	RECOMENDADO
3770096556	Dário De Souza Farias Júnior	2661	RECOMENDADO
3770039595	Thiago Jefferson Almeida E Silva	2662	RECOMENDADO
3770004592	Caio Cezar Pereira Batista	2663	RECOMENDADO
3770067746	Alan Thales Oliveira Silva	2666	RECOMENDADO
3770007618	Thales Fernandes De Souza	2667	RECOMENDADO
3770047875	Antonio Rosiel De Vasconcelos Souza	2668	RECOMENDADO
3770088057	Kleber Gomes Vieira	2669	RECOMENDADO
3770014056	Francisco Sérgio Barbosa Medeiros Filho	2670	RECOMENDADO
3770017195	Francisco Jose Aquino Meireles Pereira	2671	RECOMENDADO
3770024424	Antonio Marcos Rodrigues Costa	2672	RECOMENDADO
3770011195	Luiz Paulo De Oliveira Tavares	2673	RECOMENDADO
3770102883	Rodrigo De Moraes Melo	2674	RECOMENDADO
3770108034	Jorge Andre Barbosa Domingos	2675	RECOMENDADO
3770035649	Thercio Silva Santos	2676	RECOMENDADO
3770133943	João Gleyson Da Costa Silva	2677	RECOMENDADO
3770016537	Inácio Pereira Araújo	2678	RECOMENDADO
3770042687	Alef Xavier De Lima	2680	RECOMENDADO



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELECTUAL	RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 1ª OPORTUNIDADE
3770017024	Diego Duarte Furtado	2681	RECOMENDADO
3770013186	Igor Da Rocha Magalhães	2682	RECOMENDADO
3770024647	Tiago Do Nascimento Sousa	2684	RECOMENDADO
3770109761	Paulo Fernando Dos Santos Neto	2686	RECOMENDADO
3770080767	Italo Bruno Cavaleante De Sousa	2687	RECOMENDADO
3770042943	Silvio Pinheiro Calou Junior	2689	RECOMENDADO
3770072627	Francisco José Maciel Da Costa Júnior	2690	RECOMENDADO
3770114440	Rafael Ferreira Vieira	2691	RECOMENDADO
3770088222	Thiago Verissimo Sobrinho	2692	RECOMENDADO
3770088224	Giovanni Pio Viana	2693	RECOMENDADO
3770059446	Evilardo Santos De Lima	2694	RECOMENDADO
3770037295	Márcio Pietro Moreira Pessoa Teixeira E Silva	2695	RECOMENDADO
3770012689	Jackson De Oliveira Ferreira	2696	RECOMENDADO
3770127299	Jose Antonio De Aquino Junior	2697	RECOMENDADO
3770107986	José Waldeylo De Lisboa Silva	2698	RECOMENDADO
3770111498	Janderson Ferreira Xavier	2699	RECOMENDADO
3770086407	Josue Taina Santos Silva	2700	RECOMENDADO
3770079040	Isaac Gomes	2701	RECOMENDADO
3770046647	Cicero Neilson Souza Pereira	2703	RECOMENDADO
3770114958	Lucelio Gudembergue Gonçalves Soares	2706	RECOMENDADO
3770010620	Najiv Cardoso Da Silva	2707	RECOMENDADO
3770008791	Juan Ricardo Bastos De Freitas	2708	RECOMENDADO
3770018812	Netonias Marques Vidal	2710	RECOMENDADO
3770021250	Wesley Ferreira Alencar	2711	RECOMENDADO
3770047112	Raul Ferreira Da Silva	2712	RECOMENDADO
3770027742	Tony Basilio Mesquita De Castro	2713	RECOMENDADO
3770078973	Jamilton Barbosa Neves	2714	RECOMENDADO
3770006788	Raphael Arcanjo Bandeira Girão	2715	RECOMENDADO
3770067732	Gustavo Chá Coutinho	2717	RECOMENDADO
3770060344	Raimundo Nonato Souza Da Silva Junior	2718	RECOMENDADO
3770132305	Iranildo Medeiros Andrade	2719	RECOMENDADO
3770105599	Carlos Eduardo Melo Gomes De Castro	2721	RECOMENDADO
3770020316	Eliano Mota De Oliveira	2723	RECOMENDADO
3770066742	Patrick Tamberg Dos Santos	2724	RECOMENDADO
3770063276	Bruno Enrique Lopes Nascimento Da Silva	2726	RECOMENDADO
3770010480	Aerton Martins Da Silva	2729	RECOMENDADO
3770007674	Ronaldo Dias Da Silva	2730	RECOMENDADO
3770006711	Francisco Eriberto De Oliveira Sousa	2731	RECOMENDADO
3770006926	Genio Afonso Do Nascimento Sousa	2732	RECOMENDADO
3770047906	Marcos Aurélio Damasceno De Araújo	2733	RECOMENDADO
3770004708	Willamys Rochiman Gouveia De Andrade	2734	RECOMENDADO
3770038876	Jadson Andrade Matos	2735	RECOMENDADO
3770097400	Rafael Saraiva Lacerda Leite	2736	RECOMENDADO
3770091678	Jaques Planc Brito Batista Filho	2737	RECOMENDADO
3770111469	Jefferson Aclys Nogueira Ferreira	2739	RECOMENDADO
3770131932	José Luciano Andrade Da Silva	2740	RECOMENDADO
3770026191	Gustavo Henrique De Sousa Freitas	2741	RECOMENDADO
3770085207	Thelio Mendes Brasileiro	2742	RECOMENDADO
3770009332	Mateus Peterson De Freitas Lima	2743	RECOMENDADO
3770015001	Diego Lima De Farias	2745	RECOMENDADO
3770043901	Josean Costa De Mesquita	2746	RECOMENDADO
3770105523	Marcos Antonio Araujo Lopes	2747	RECOMENDADO
3770015564	Ismael Martins Dos Santos	2749	RECOMENDADO
3770014721	Thiago Henrique Silva De Oliveira	2750	RECOMENDADO
3770005180	Davi Farias Cavalcanti De Lima	2752	RECOMENDADO
3770000023	Francisco Walyson Da Silva Menezes	2753	RECOMENDADO
3770066658	Francisco Wellindson Augustinho Lima	2754	RECOMENDADO
3770028599	Bento Roger Borges De Araujo	2755	RECOMENDADO
3770096089	Danilo Moreno Guerra	2758	RECOMENDADO
3770102815	Habraao Krithian Lima Aguiar	2759	RECOMENDADO
3770016615	Robson Lisboa Da Silva	2760	RECOMENDADO
3770071147	Robson De Oliveira Souza	2761	RECOMENDADO
3770028812	André Oliveira De Medeiros	2762	RECOMENDADO
3770047490	Samuel Lopes Ribeiro	2763	RECOMENDADO
3770081681	Jonny Cleyson Alves Da Silva	2764	RECOMENDADO
3770109053	José Albuquerque Pontes Segundo	2765	RECOMENDADO
3770001914	Rogério Da Silva Santos	2767	RECOMENDADO
3770084979	William Roger Lima Rodrigues	2768	RECOMENDADO
3770121114	Harthely Guttiery Alves De Oliveira	2769	RECOMENDADO
3770058564	Raphael Vasconcelos Paulino	2770	RECOMENDADO
3770046538	Paulo Ricardo De Carvalho	2772	RECOMENDADO
3770043393	Lucas David Alves De Assis	2773	RECOMENDADO
3770033977	Jose Vandegleison Silva Souza	2774	RECOMENDADO
3770041036	Tallison Eduardo De Carvalho Lopes	2775	RECOMENDADO
3770006623	David Willian Souza Cardoso De Oliveira	2776	RECOMENDADO
3770003488	Albergio Fabricio Da Silva	2777	RECOMENDADO
3770084828	Wesley Monteiro De Aquino	2778	RECOMENDADO
3770001152	Ronaldo Mesquita De Sousa Filho	2780	RECOMENDADO
3770035726	Jorge Felix De Souza Neto	2781	RECOMENDADO
3770015687	Jose Rubens Goncalves Dos Santos	2782	RECOMENDADO
3770008890	Rosemberg Mendes De Oliveira	2783	RECOMENDADO
3770067027	Bruno Trigueiro Lopes	2784	RECOMENDADO
3770031533	Helena De Oliveira Capistrano	2785	RECOMENDADO
3770079792	Lucas De Sousa Vanderley	2786	RECOMENDADO
3770022631	Francisco Anderson De Abreu Silva	2787	RECOMENDADO
3770052823	Carlos Eduardo Carvalho Do Nascimento	2788	RECOMENDADO
3770119132	Francisco Wellington Oliveira Silva	2790	RECOMENDADO
3770013490	Vagner Bezerra Avila	2791	RECOMENDADO
3770059279	David Batista Da Silva	2792	RECOMENDADO
3770011782	André Amorim De Oliveira	2793	RECOMENDADO
3770057024	Tulio Henrique De Freitas Estrela	2794	RECOMENDADO
3770105251	Geovani Lopes Gomes De Sá	2795	RECOMENDADO
3770044450	Antonio Erick De Alencar Araujo	2796	RECOMENDADO
3770085535	Cristovão Alvares Dos Prazeres	2797	RECOMENDADO
3770021437	Vicente De Paulo Moreira De Oliveira	2798	RECOMENDADO
3770084057	Eriel Da Silva Santos	2799	RECOMENDADO
3770004738	Felipe Saraiva Dos Santos	2800	RECOMENDADO
3770108908	Marcos Victor De Melo Pereira	2801	RECOMENDADO
3770024834	Idean Barbosa Chaves	2802	RECOMENDADO
3770009714	Ramon Diego Severiano Lima	2804	RECOMENDADO



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELECTUAL	RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 1ª OPORTUNIDADE
3770047542	Natália Holanda Ponte	75	RECOMENDADO
3770074270	Jessica Costa De Sousa	76	RECOMENDADO
3770034460	Jéssica Jovelina Costa Pires	77	RECOMENDADO
3770106422	Thais Amaral Camara	78	RECOMENDADO
3770116049	Ana Jéssica Da Silva Bezerra	79	RECOMENDADO
3770086061	Ana Priscilla Dos Santos Martins	80	RECOMENDADO
3770007044	Andressa Dos Santos Rocha	81	RECOMENDADO
3770033432	Talyta Mara Fernandes Vieira	82	RECOMENDADO
3770000061	Adjalyne Nogueira Lima	83	RECOMENDADO
3770044427	Maria Daniele Marques Brandão	84	RECOMENDADO
3770081813	Jéssica Almeida Bonfim	85	RECOMENDADO
3770089525	Amanda Ferreira	86	RECOMENDADO
3770045878	Sheiliane De Sousa Rodrigues	87	RECOMENDADO
3770078316	Marília Sales De Oliveira	88	RECOMENDADO
3770086314	Jerlene Aguiar Pinho	89	RECOMENDADO
3770087528	Anny Karoline Fernandes Pinheiro	90	RECOMENDADO
3770097126	Brenda Cristine Lima De Oliveira	91	RECOMENDADO
3770012024	Ingrid Dantas De Oliveira	93	RECOMENDADO
3770003867	Thamiris Sousa Dantas Sales	94	RECOMENDADO
3770040714	Yanca Rodrigues Holanda	95	RECOMENDADO
3770116530	Ana Paula Do Amaral Ricardo	96	RECOMENDADO
3770036656	Barbara Melyssa Barroso Martins Sales	97	RECOMENDADO
3770085731	Ingrid de Souza de Oliveira	98	RECOMENDADO
3770085813	Luana Sousa Vidal	99	RECOMENDADO
3770083588	Gisele Teixeira De Abru	100	RECOMENDADO
3770061374	Amalia Diógenes Góis	101	RECOMENDADO
3770041224	Deborah Sampaio Freire	102	RECOMENDADO
3770013833	Sandra Ferreira De Lima Rocha	104	RECOMENDADO
3770006870	Sara Valeska De Oliveira Barreto	105	RECOMENDADO
3770097640	Ana Nágila Almeida Barroso Veras	106	RECOMENDADO
3770026788	Adriane Viana De Melo	107	RECOMENDADO
3770107292	Rayanne Nazaro De Oliveira	108	RECOMENDADO
3770031598	Rafaella Solon De Brito	109	RECOMENDADO
3770103362	Talita Rocha Pereira	110	RECOMENDADO
3770038068	Mírla Ribeiro Barroso	112	RECOMENDADO
3770129728	Antonia Micaela Do Nascimento Almeida	113	RECOMENDADO
3770002902	Sarah Borges Gadelha	114	RECOMENDADO
3770032684	Jessica Limeira Ramos	115	RECOMENDADO
3770084602	Milena Ferro De Vasconcelos Sá	116	RECOMENDADO
3770109636	Belanny Vandressa Da Silva Confessor	117	RECOMENDADO
3770076778	Jordanna Pinheiro Ferreira	118	RECOMENDADO
3770037080	Thais Silva Holanda	119	RECOMENDADO
3770115046	Juliana Araujo Pinto Alves	120	RECOMENDADO
3770030789	Dora Karoline Moreira Cajazeiras	122	RECOMENDADO
3770053670	Alana Da Cunha Sá	123	RECOMENDADO
3770022596	Larah Candida De Andrade Silva	124	RECOMENDADO
3770079781	Jescileide Souza Barros	125	RECOMENDADO
3770011941	Vanesca Dias Sampaio	126	RECOMENDADO
3770006319	Eronidina Maria De Sousa Silva	128	RECOMENDADO
3770097802	Thais Rodrigues Silva	129	RECOMENDADO
3770149334	Eliene Da Silva Máximo	130	RECOMENDADO
3770032308	Andrezza Vitoria Rakoff Escossio	131	RECOMENDADO
3770026830	Denise Da Silva Alexandre	132	RECOMENDADO
3770003740	Julianna Dantas Alencar Reis	133	RECOMENDADO
3770067422	Thaysa Marjorie Canario Xavier	134	RECOMENDADO
3770027859	Clarice Pontes Da Silva	135	RECOMENDADO
3770030899	Alana Larissa Alves Pessoa	136	RECOMENDADO
3770099984	Maria Jayne Matos Da Silva	137	RECOMENDADO
3770002357	Maria Amelia Malveira Moura	139	RECOMENDADO
3770002179	Gabriella Alves Da Silva	140	RECOMENDADO
3770001071	Alini Daiany De Sousa Ferreira	141	RECOMENDADO
3770026131	Vitória Cristina Da Rocha Rodrigues	142	RECOMENDADO
3770023422	Fernanda De Oliveira Lima	143	RECOMENDADO
3770017754	Ingryd Nascimento De Morais	144	RECOMENDADO
3770046911	Alessandra Façanha Pereira	145	RECOMENDADO
3770044890	Larissa Scarlat Costa Araujo	146	RECOMENDADO
3770102227	Ana Angelica Alves Mota	147	RECOMENDADO
3770070888	Jaynara Cardoso De Lima	148	RECOMENDADO

1.2 Resultado PRELIMINAR da Avaliação Psicológica – 1ª Oportunidade, para candidatos sub judice com reserva de vaga, na seguinte ordem: sexo, inscrição, candidato, certame, ação judicial, e resultado preliminar da Avaliação Psicológica – 1ª Oportunidade:

1.2.1 MASCULINO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CERTAME	AÇÃO JUDICIAL	RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 1ª OPORTUNIDADE
3770012422	Alan Neres Sampaio	CFP-PM/2016	0122320-17.2017.8.06.0001	RECOMENDADO
3770089288	Joao Carlos De Lima Ribeiro	CFP-PM/2016	0142128-08.2017.8.06.0001	RECOMENDADO

1.3 Os candidatos que realizaram a Avaliação Psicológica – 1ª Oportunidade, e não tiveram seus nomes divulgados nas listagens acima, foram considerados não recomendados, não significando dizer, no entanto e necessariamente, que a não recomendação do(a) candidato(a) na avaliação psicológica – 1ª Oportunidade, tenha se dado por incapacidade intelectual e/ou existência de transtornos de personalidade, indicando apenas que não atendeu, à época da avaliação, aos requisitos e/ou perfil exigidos para o exercício do cargo pretendido, estando os mesmos convocados automaticamente para a sessão de conhecimento dos motivos da não recomendação na avaliação psicológica – 1ª oportunidade, conforme diretrizes do item 3 deste Edital.

1.4 Para mais detalhes, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 – PMCE, de 11 de julho de 2016, publicado no DOE/CE Nº 130, de 12 de julho de 2016, principalmente as disposições dos itens 13. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA e 18. DOS RECURSOS, além de outras normas pertinentes publicadas nos demais editais correlatos.



2 DOS PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1 Conforme disposto no item 7 do Edital Nº 20/2017 – PMCE, de 18 de julho de 2017, publicado no DOE/CE nº 146, de 03/08/2017, na Avaliação Psicológica foram analisadas as seguintes características:

CARACTERÍSTICAS	PARÂMETRO (PERCENTIL ESPERADO) ⁽¹⁾
1) Controle Emocional ⁽²⁾	Menor ou Igual a 50%
2) Ansiedade	Menor ou Igual a 50%
3) Resistência à Frustração ⁽³⁾	Menor ou Igual a 50%
4) Atenção Concentrada	Maior ou Igual a 25%
5) Inteligência	Maior ou Igual a 25%
6) Controle de Agressividade	Maior ou Igual a 30%
7) Memória	Maior ou Igual a 25%
8) Flexibilidade	Maior ou Igual a 30%
9) Responsabilidade e Iniciativa	Maior ou Igual a 30%
10) Deferência e Disciplina	Maior ou Igual a 30%
11) Comunicação	Maior ou Igual a 30%
12) Competência Social	Maior ou Igual a 30%

(1) Parâmetros (percentis) definidos conforme manuais dos testes a serem utilizados.

(2) A característica ‘Controle Emocional’ será avaliada por um fator designado ‘Instabilidade Emocional’. Assim, indivíduos com resultado “Menor ou Igual a 50%” em Instabilidade Emocional apresentam bom controle emocional.

(3) característica ‘Resistência à Frustração’ será avaliada por um fator designado ‘Passividade / Falta de Energia’. Assim, indivíduos com resultado “Menor ou Igual a 50%” em Passividade e Falta de Energia, apresentam-se como resistentes à frustração.

2.2 Foi considerado como não recomendado o(a) candidato(a) que não atingiu os parâmetros (percentis) esperados em 3 (três) ou mais características;

2.2.1 O(a) candidato(a) que não atingiu os parâmetros (percentis) esperados em Controle Emocional ou Controle da Agressividade foi imediatamente considerado não recomendado, considerando-se para isso as características essenciais para o desempenho do cargo de Soldado da Polícia Militar do Ceará.

2.3 O ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DA PORTARIA Nº 105/2017-GC/PMCE, publicada no DOE/CE nº 068, de 07/04/2017, estabelece o perfil profissional do cargo de Soldado PM a ser exigido em concurso público para ingresso na Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará.

3 DA SESSÃO DE CONHECIMENTO DOS MOTIVOS DA NÃO RECOMENDAÇÃO E DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 1ª OPORTUNIDADE

3.1 Ficam convocados os candidatos não recomendados para a sessão de conhecimento dos motivos da não recomendação, de acordo com a orientação disposta no subitem a seguir:

3.1.1 Para conhecer a data, o local e o horário, o(a) candidato(a) deverá consultar e imprimir o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DA SESSÃO DE CONHECIMENTO DOS MOTIVOS DA NÃO RECOMENDAÇÃO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 1ª OPORTUNIDADE, que estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, a partir das 15h do dia 17/08/2017. A identificação da data, do local e do horário é de inteira responsabilidade do candidato, não podendo o mesmo realizar SESSÃO DE CONHECIMENTO DOS MOTIVOS DA NÃO RECOMENDAÇÃO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 1ª OPORTUNIDADE, em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

3.2 A sessão de conhecimento das razões da não recomendação é o procedimento técnico, de caráter exclusivamente informativo, no qual um(a) psicólogo(a) contratado(a) pelo Instituto AOCF explica ao(a) candidato(a) o seu resultado e esclarece suas eventuais dúvidas.

3.3 Durante a sessão de conhecimento será entregue ao(a) candidato(a) laudo psicológico, assinado pela banca examinadora, contendo todo o descritivo de seus exames e fundamentação dos motivos da não recomendação. O laudo apresenta o resultado do(a) candidato(a) em formato objetivo, gráfico e numérico, contendo todos os instrumentos aplicados, os critérios utilizados em cada teste e o critério final para a recomendação na avaliação psicológica. O parecer se refere ao documento que explica a definição das características, avaliadas no laudo, nas quais o(a) candidato(a) não obteve adequação, bem como os seus resultados por extenso.

3.4 É facultativo ao(a) candidato(a) levar um psicólogo de sua confiança para acompanhá-lo(a) na sessão de conhecimento dos motivos da não recomendação. O(a) psicólogo(a) deverá apresentar identificação profissional válida, comprovando sua regularidade junto ao Conselho Regional de Psicologia (CRP) ao qual pertence.

3.5 O resultado obtido na avaliação psicológica – 1ª oportunidade – poderá ser conhecido apenas pelo(a) candidato(a) ou por este(a) com o auxílio de um(a) psicólogo(a), constituído(a) às suas expensas, que irá assessorá-lo(a) no local, perante psicólogo(a) designado(a) pelo Instituto AOCF.

3.6 Informações técnicas referentes aos instrumentos psicológicos e ao estudo científico do cargo só poderão ser discutidas com o(a) psicólogo(a) contratado(a).

3.7 Na sessão de conhecimento das razões da não recomendação serão apresentados também aos psicólogos constituídos e apenas a esses, os Manuais Técnicos dos testes aplicados no certame, que não são comercializados.

3.8 Caso o(a) candidato(a) opte por não contratar psicólogo(a), ele(a) poderá comparecer sozinho à sessão de conhecimento das razões da não recomendação. No entanto, nesse caso, não serão discutidos aspectos técnicos na avaliação psicológica, como descrito nos itens acima.

3.9 Na impossibilidade de comparecimento do(a) candidato(a) à sessão de conhecimento, o(a) psicólogo(a) do Instituto AOCF poderá entregar somente o laudo síntese do(a) candidato(a), devidamente lacrado, mediante apresentação de procuração pública e de documento de identidade original do procurador, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do(a) candidato(a).

3.10 Não será permitido ao(a) candidato(a), nem ao(a) psicólogo(a) contratado(a), gravar a sessão de conhecimento e nem retirar, fotografar ou reproduzir os manuais técnicos, os testes psicológicos e as folhas de respostas do(a) candidato(a).

3.11 Caso não concorde com as razões de ter sido considerado(a) não recomendado(a), o(a) candidato(a) poderá interpor recurso contra o resultado provisório no período das 0h do dia 21 de agosto de 2017 às 23h59min do dia 22 de agosto de 2017 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.11.1 A banca avaliadora dos recursos será independente da banca examinadora, ou seja, será composta por psicólogos(as) membros de uma Banca Revisora que não tenham vínculo com as partes envolvidas no processo em questão e/ou candidato(a), em conformidade ao § 1º, do art. 7º, da Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 002/2016, de 21 de janeiro de 2016.

3.11.2 Persistindo a não recomendação do(a) candidato(a), após o julgamento do seu recurso, será automaticamente convocado para submeter-se à 2ª oportunidade.

4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

4.1 O Instituto AOCF não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do(a) candidato(a), que impossibilitem a interposição de recurso contra as razões de não recomendação na avaliação psicológica – 1ª oportunidade.

4.2 O(a) candidato(a) deverá ser claro(a), consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente e/ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

4.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

4.4 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital de Concurso Público nº 01/2016 – PMCE, de 11/07/2016, publicado no DOE/CE nº. 130, de 12/07/2016 (Edital de Abertura) e suas alterações, ou com este edital.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O disposto no presente edital está em conformidade também ao estabelecido na Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 002/2016, de 21 de janeiro de 2016.

5.2 O Edital de resultado definitivo, pós-recurso, da Avaliação Psicológica – 1ª Oportunidade – e a convocação para a avaliação psicológica – 2ª oportunidade, será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.institutoaocp.org.br>, na data provável de 31 de agosto de 2017.

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2014

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 003/2017 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 088/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E MARIA DO SOCORRO GUIMARÃES DE VASCONCELOS; II - CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO GUIMARÃES DE VASCONCELOS, inscrita no CPF sob o nº 439.218.503-63; V - ENDEREÇO: Av. Francisco Cordeiro Campos nº 825, Bairro do Monte - Canindé-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no art 24 inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo a prorrogação do prazo do contrato nº 088/2014, que tem como objeto a locação de imóvel para funcionamento da Delegacia Regional de Canindé, tendo em vista que continua sendo mais vantajoso para a administração em relação aos valores praticados pelo mercado; IX - VALOR GLOBAL: O valor Global do contrato é de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais) e o valor mensal R\$ 3.000,00 (Três mil reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta corrente em qualquer agência do Bradesco; X - DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01.09.2017, com seu término em 31.08.2018, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem ônus para à Administração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 088/2014. Firmado em 01/09/2014; XII - DATA: 11 de Agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Everardo Lima da Silva - LOCATÁRIO/DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Maria do Socorro Guimarães de Vasconcelos - LOCADOR.

José Rodrigues Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2016

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 033/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE E A SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL; II - CONTRATANTE: Superintendência da Polícia Civil do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O referido Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato original nº 033/2016; IX - VALOR GLOBAL: O valor global é de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência com início em 01/09/2017 a 31/08/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas partes no CONTRATO; XII - DATA: 14 de Agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Everardo Lima da Silva - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL / Thelma Maria Araripe Andrade - GESTORA DO CONTRATO e Antônio Ronaldo Soares Freire - RESP.ÁREA DE CLIENTES GOVERNO CEARÁ / Mônica Jucá de Oliveira - RESP.EXECUTIVA DE CLIENTES GOVERNO DO CEARÁ.

José Rodrigues Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM JOSÉ VALDO VASCONCELOS DOS SANTOS, Mat. 040.568-1-7, a contar de 27 de abril de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de agosto de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 174364040, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA "EX-OFFICIO", nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso II, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, ANDRE LUIS SOARES CRUZ, matrícula funcional nº 0904521X, CPF nº 37163825315, no atual posto de CORONEL PM, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 26/06/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	391,74
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	39,17
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	4.759,74
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	7.342,67
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – Lei nº 15.070, de 20/12/2011	6.009,22
TOTAL	18.542,54

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1021943/2017

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº 01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº 2280, Fátima – Fortaleza-CE CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU-SAAE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.508.138/0001-45, com endereço na Rua Engenheiro Wilton Correia Lima, nº 772, Bairro Prado, Iguatu-CE. CEP: 63.500-000. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de abastecimento de água e de esgoto sanitário na Unidade Operacional do 10ºBPM – Iguatu-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade nº 003/2017-PMCE, na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 3.121,44 (três mil cento e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos) pagos em até 30 (trinta) dias, após a execução do serviço DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Financeira: 339039, SPÚ Nº: 2527120/2017, PR: 921684, Funcional Programática: 10 100003.06.122.500.21886.15.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: Ilmo Sr. Ronaldo Mota Viana, Coronel Comandante Geral da PMCE e o Sr. Francisco Tácido Santos Cavalcanti, Representante da Contratada

Gilber Alexssandro do Nascimento Silva – TEN CEL PM
ORIENTADOR DA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÊNIO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 252/2017 – GAB.CMDO - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os militares constantes no anexo desta, a viajarem à Cidade de São Paulo – SP, no período de 21 a 25 de agosto de 2017, a fim de participarem de Reunião Técnica junto à Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT / Comitê de Regularização de Tubulação de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, bem como, reunião técnica junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de São Paulo - CBMSP, a fim de trazer procedimentos de análise de Projetos e Vistorias dos Sistemas de Proteção Contra Descargas Atmosféricas – SPDA, Gás Liquefeito de Petróleo e Gás Natural, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e meia acrescidas de 50% (cinquenta por cento), ajuda de custo e passagens aéreas para o trecho Fortaleza – São Paulo/SP - Fortaleza, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; Arts. 6º, 8º e 10, classes II e IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, Em Fortaleza - CE, ao(s) 14 de agosto de 2017.

Heraldo Maia Pacheco - CELCG BM
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 252/2017 DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

NOME	CARGO FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIARIAS QUANTIDADE	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL	AJUDA CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	TOTAL GERAL
Luis Eduardo Soares de Holanda	CEL BM	II	21 de agosto a 25 de agosto de 2017.	Fortaleza – São Paulo – Fortaleza	4 ½	R\$ 189,25	50%	R\$ 1.277,45	R\$ 189,25	R\$ 953,23	R\$ 2.419,93
Wagner Alves Maia	TC BM	IV	21 de agosto a 25 de agosto de 2017.	Fortaleza – São Paulo – Fortaleza	4 ½	R\$ 166,49	50%	R\$ 1.123,82	R\$ 166,49	R\$ 953,23	R\$ 2.243,54
José Marcílio Guimarães Cavalcante	TC BM	IV	21 de agosto a 25 de agosto de 2017.	Fortaleza – São Paulo – Fortaleza	4 ½	R\$ 166,49	50%	R\$ 1.123,82	R\$ 166,49	R\$ 953,23	R\$ 2.243,54
Marcos Aurélio da Silva Lima	CAP BM	IV	21 de agosto a 25 de agosto de 2017.	Fortaleza – São Paulo – Fortaleza	4 ½	R\$ 166,49	50%	R\$ 1.123,82	R\$ 166,49	R\$ 953,23	R\$ 2.243,54

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº112/2017 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento formal do servidor (VIPROC Nº 1280814/2017), e CONSIDERANDO, principalmente, a existência de previsão legal constante do Art. 111, parágrafo único, da Lei nº 9.826, dispositivo esse que disciplina a concessão do benefício da redução da jornada de trabalho a funcionários Públicos Cíveis, que frequentem cursos de nível superior, como forma de incentivá-los a buscar uma melhor formação profissional, com base no dispositivo legal acima citado, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL, com redução da carga horária, de 02 (duas) horas do seu exercício funcional, de acordo com sua escala mensal, nos dias em que tiver atividades acadêmicas, do servidor FERNANDO VIANA DA SILVA QUEIROZ, matrícula Nº 000.141-1-7 cargo Perito Criminal, para frequentar CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA na UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, devendo o servidor obrigatoriamente apresentar mensalmente ao Coordenador titular da Coordenadoria a qual está vinculado a comprovação da sua frequência regular às aulas do curso e ao término de cada disciplina comprovar a sua aprovação em cada uma delas, sob pena de, em assim não procedendo, ser revogada a concessão do benefício, além de sujeitá-lo a medidas de ordem legal no que diz respeito ao ressarcimento ao erário estadual pelas horas não trabalhadas e à questão disciplinar, se for o caso. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2017.

Ricardo Antonio Macêdo Lima
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA Nº 232/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de visitar os postos de Juazeiro do Norte-CE, Quixeramobim-CE e Iguatu-CE, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 Classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2017.

Átila Einstein de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 232/2017 DE 03 DE ABRIL DE 2017

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
					QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	ACRÉSCIMO	TOTAL
RÔMULO DE OLIVEIRA LIMA	PERITO CRIMINAL	MATRÍCULA 000.132-1-8 CLASSE: IV	05 de abril de 2017	Juazeiro do Norte-CE e Iguatu-CE (Pernoite)	1 diária	R\$64,83	R\$77,79	20%	R\$77,79
			06 de abril de 2017	Quixeramobim-CE	Meia diária	R\$64,83	R\$32,41	-	R\$32,41
VALOR TOTAL DE DIÁRIAS									R\$ 110,20

*** **

PORTARIA Nº 279/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 3171184/2017 foi iniciado em 10/05/2017, RESOLVE CONCEDER uma diária e meia no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), acrescidos de 20% perfazendo um valor de R\$ 116,68 (cento e dezesseis reais e sessenta e oito centavos) ao SERVIDOR WELLISON DA SILVA TAVARES, matrícula nº 000.131-1-0 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Juazeiro do Norte-CE, nos dias 11 e 12 de abril de 2017, com a finalidade de realizar exame pericial, de acordo com o artigo 3º; alínea “b” § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2017.

Átila Einstein de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA Nº 290/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 2693853/2017 foi iniciado em 19/04/2017, RESOLVE CONCEDER meia diária no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao SERVIDOR JOSEMIR EMMERSON TORRES RAMOS, matrícula nº 000.130-1-3 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, que viajou, em objeto de serviço as



idades de Tianguá-CE, Ipueiras-CE e Nova Russas-CE, no dia 30 de março de 2017, a fim de realizar exames periciais, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2017.

Átala Einstein de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA Nº 326/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Fornecer treinamento para os auxiliares de perícia dos Núcleos de Perícia Forense de Tauá, Juazeiro do Norte, Iguatu, Quixeramobim e Russas/CE, sobre a coleta de digitais dos cadáveres, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 Classe III e V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2017.

Átala Einstein de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 326/2017 DE 29 DE MAIO DE 2017

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
					QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	ACRÉSCIMO	TOTAL
LAERTE GONÇALVES SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA	MATRÍCULA: 198.102-1-6 CLASSE: V	19 de junho de 2017	Tauá-CE / Juazeiro do Norte-CE (pernoite)	1 diária	RS61,33	RS61,33	20%	RS73,59
			20 de junho de 2017	Juazeiro do Norte-CE Iguatu-CE/ Solonópole-CE(pernoite)	1 diária	RS61,33	RS61,33	20%	RS73,59
			21 de junho de 2017	Quixeramobim-CE/ Russas-CE	Meia diária	RS61,33	RS30,66	-	RS30,66
ANTÔNIO RENAN PINHEIRO NOGUEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA	MATRÍCULA: 000.150-1-6 CLASSE: V	19 de junho de 2017	Tauá-CE / Juazeiro do Norte-CE (pernoite)	1 diária	RS61,33	RS61,33	20%	RS73,59
			20 de junho de 2017	Juazeiro do Norte-CE Iguatu-CE/ Solonópole-CE(pernoite)	1 diária	RS61,33	RS61,33	20%	RS73,59
			21 de junho de 2017	Quixeramobim-CE/ Russas-CE	Meia diária	RS61,33	RS30,66	-	RS30,66
VALOR TOTAL DE DIÁRIAS									RS 355,68

*** **

PORTARIA Nº 327/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, que viajou em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar coleta de material laboratorial (sangue, drogas, entre outros) e DNA, bem como levar materiais para os Núcleos de Sobral, Tauá e Canindé-CE, concedendo-lhe uma diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 Classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2017.

Átala Einstein de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 327/2017 DE 29 DE MAIO DE 2017

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
					QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	ACRÉSCIMO	TOTAL
ASTROLÁBIO TAVEIRA DE AZEVEDO	1º SGT BM	MATRÍCULA: 113.772-1-1 CLASSE: V	25 de maio de 2017	Sobral-CE Tauá-CE (pernoite)	1 diária	RS61,33	RS61,33	20%	RS73,59
			26 de maio de 2017	Canindé-CE	Meia diária	RS61,33	RS30,66	-	RS30,66
VALOR TOTAL DE DIÁRIAS									RS 104,25

*** **

PORTARIA Nº332/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 3305288/2017 foi iniciado em 16/05/2017, RESOLVE CONCEDER meia diária no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao SERVIDOR DANILO JORGE EVANGELISTA CUNHA, matrícula nº 300.009-1-9 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Iracema-CE, no dia 14 de maio de 2017, com a finalidade de realizar exame pericial, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2017.

Átala Einstein de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA Nº 355/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora LYARA BARBOSA NOGUEIRA FREITAS, ocupante do cargo de SUPERVISORA, matrícula nº 000.223-1-4, lotado nesta PEFOCE, a importância de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), sendo R\$ 2.250,00 (Dois mil e duzentos e cinquenta reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 9855/2017, relativa à natureza de despesa: 33903000 – para aquisição de Materiais Diversos e R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 9856/2017, referente à natureza de despesa: 33903900 – Outros Serviços Pessoa Jurídica. A aplicação dos recursos não poderá ocorrer para despesa diversa das Notas de Empenhos, e não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo sua comprovação acontecer em até 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2017

Átala Einstein de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA Nº 367/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações

imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 3913997/2017 foi iniciado em 07/06/2017, RESOLVE CONCEDER meia diária no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao SERVIDOR MARCOS VINICIUS SOARES LUCAS, matrícula nº 300.128-1-X ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, que viajou, em objeto de serviço a cidade de Tururu-CE, no dia 28 de maio de 2017, com a finalidade de realizar exame pericial, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30,719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2017.

Átala Einstein de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA Nº 368/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 3945260/2017 foi iniciado em 08/06/2017, RESOLVE CONCEDER meia diária no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), ao SERVIDOR FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NUNES, matrícula nº 108.711-1-5 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Quiterianópolis-CE, no dia 06 de junho de 2017, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30,719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de junho de 2017.

Átala Einstein de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA Nº 369/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 3981666/2017 foi iniciado em 09/06/2017, RESOLVE CONCEDER meia diária no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao SERVIDOR RAFAEL LOPES CARNEIRO, matrícula nº 000.113-1-2 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Tianguá-CE, no dia 08 de junho de 2017, com a finalidade de realizar exame pericial, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30,719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2017.

Átala Einstein de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA Nº 370/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 3981887/2017 foi iniciado em 09/06/2017, RESOLVE CONCEDER meia diária no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao SERVIDOR RAFAEL LOPES CARNEIRO, matrícula nº 000.113-1-2 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Tianguá-CE, no dia 06 de junho de 2017, com a finalidade de realizar exame pericial, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30,719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2017.

Átala Einstein de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA Nº 371/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 3981380/2017 foi iniciado em 09/06/2017, RESOLVE CONCEDER meia diária no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao SERVIDOR RAFAEL LOPES CARNEIRO, matrícula nº 000.113-1-2 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Amontada-CE, no dia 04 de junho de 2017, com a finalidade de realizar exame pericial, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30,719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2017.

Átala Einstein de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA Nº 372/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 3981127/2017 foi iniciado em 09/06/2017, RESOLVE CONCEDER meia diária no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao SERVIDOR RAFAEL LOPES CARNEIRO, matrícula nº 000.113-1-2 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Massapê-CE, no dia 03 de junho de 2017, com a finalidade de realizar exame pericial, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30,719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2017.

Átala Einstein de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA Nº 373/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações



imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 3980759/2017 foi iniciado em 09/06/2017, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao **SERVIDOR RAFAEL LOPES CARNEIRO**, matrícula nº 000.113-1-2 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Ibiapina-CE, no dia 02 de junho de 2017, com a finalidade de realizar exame pericial, de acordo com o artigo 3º; alínea “a” § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30,719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2017.

Átila Einstein de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA Nº 374/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 3980970/2017 foi iniciado em 09/06/2017, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao **SERVIDOR RAFAEL LOPES CARNEIRO**, matrícula nº 000.113-1-2 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Ipu-CE, no dia 05 de junho de 2017, com a finalidade de realizar exame pericial, de acordo com o artigo 3º; alínea “a” § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30,719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2017.

Átila Einstein de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA Nº 376/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 3943900/2017 foi iniciado em 08/06/2017, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), ao **SERVIDOR JESUS FERREIRA SALES**, matrícula nº 155.332-1-8 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, que viajou, em objeto de serviço a cidade de Paracuru-CE, no dia 06 de junho de 2017, com a finalidade de realizar exame pericial, de acordo com o artigo 3º; alínea “a” § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30,719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de junho de 2017.

Átila Einstein de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA Nº 377/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 3982190/2017 foi iniciado em 09/06/2017, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), ao **SERVIDOR FRANCISCO MARCONDES FRANÇA DE SOUSA**, matrícula nº 155.301-1-1 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Paracuru-CE, no dia 03 de junho de 2017, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o artigo 3º; alínea “a” § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30,719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2017.

Átila Einstein de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA Nº 378/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 3982360/2017 foi iniciado em 09/06/2017, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), ao **SERVIDOR FRANCISCO MARCONDES FRANÇA DE SOUSA**, matrícula nº 155.301-1-1 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Aracati-CE, no dia 15 de abril de 2017, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o artigo 3º; alínea “a” § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30,719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2017.

Átila Einstein de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA Nº 379/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 3793827/2017 foi iniciado em 02/06/2017, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao **SERVIDOR JOSEMIR EMMERSON TORRES RAMOS**, matrícula nº 000.130-1-3 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, que viajou, em objeto de serviço às cidades de Guaraciaba do Norte-CE e Tianguá-CE, no dia 01 de junho de 2017, a fim de realizar exames periciais, de acordo com o artigo 3º; alínea “a” § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30,719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2017.

Átila Einstein de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA Nº 404/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações



imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 2363322/2017 foi iniciado em 04/04/2017, RESOLVE CONCEDER **meia diária**, aos servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, que **vijaram** com a finalidade de levantamentos periciais em locais de crime, de acordo com o artigo 3º; alínea “a” § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe III e II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2017.

Átala Einstein de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 404/2017 DE 04 DE ABRIL DE 2017.

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
					QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO ANTONIEL DE OLIVEIRA DA SILVA	COORDENADOR DE PERÍCIA CRIMINAL	MATRÍCULA: 137.403-1-3 CLASSE: III	01 de abril de 2017	Jaguaruana-CE	Meia diária	RS77,10	RS38,55	-	RS38,55
FRANCISCO LEÃO DE SOUSA JÚNIOR	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	MATRÍCULA: 000.102-1-9 CLASSE: V	01 de abril de 2017	Jaguaruana-CE	Meia diária	RS61,33	RS30,66	-	RS30,66
VALOR TOTAL DE DIÁRIAS									RS 69,21

*** **

PORTARIA Nº 408/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 4273266/2017 foi iniciado em 23/06/2017, RESOLVE CONCEDER meia diária no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), ao SERVIDOR FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NUNES, matrícula nº 108.711-1-5 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Parambu-CE, no dia 13 de junho de 2017, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o artigo 3º; alínea “a” § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2017.

Átala Einstein de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA Nº 409/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **vijar** em objeto de serviço, com a finalidade de Emissão de Carteiras de Identidades no município de Russas-CE, concedendo-lhe diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 Classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2017.

Átala Einstein de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº409/2017 DE 21 DE JUNHO DE 2017

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
					QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	ACRÉSCIMO	TOTAL
SAMUEL BENÍCIO DE ARAÚJO	AUXILIAR DE PERÍCIA	MATRÍCULA: 198.101-1-9 CLASSE: V	05 a 07 de julho de 2017	Russas-CE	2 diária e meia	RS61,33	RS153,32	-	RS153,32
			12 a 14 de julho de 2017	Russas-CE	2 diárias e meia	RS61,33	RS153,32	-	RS153,32
			19 a 21 de julho de 2017	Russas-CE	2 diária e meia	RS61,33	RS153,32	-	RS153,32
			26 a 28 de julho de 2017	Russas-CE	2 diárias e meia	RS61,33	RS153,32	-	RS153,32
VALOR TOTAL DE DIÁRIAS									RS 613,28

*** **

PORTARIA Nº410/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 3913660/2017 foi iniciado em 07/06/2017, RESOLVE CONCEDER meia diária no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), a SERVIDORA SÔNIA MARIA DA SILVA MOREIRA matrícula nº 012.978-1-3 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Tururu-CE, no dia 04 de junho de 2017, com a finalidade de realizar exame pericial, de acordo com o artigo 3º; alínea “a” § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2017.

Átala Einstein de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA Nº 411/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 4199643/2017 foi iniciado em 21/06/2017, RESOLVE CONCEDER meia diária no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao SERVIDOR IDELCI UILE COSTA, matrícula nº 013.001-1-3 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Icó-CE, no dia 12 de junho de 2017, com a finalidade de realizar exame pericial, de acordo com o artigo 3º; alínea “a” § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2017.

Átala Einstein de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA Nº 412/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações



imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 4320469/2017 foi iniciado em 26/06/2017, RESOLVE CONCEDER meia diária no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), ao SERVIDOR IREUDO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 108.712-1-2 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Paracuru-CE, no dia 25 de junho de 2017, com a finalidade de realizar exame pericial, de acordo com o artigo 3º; alínea “a” § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2017.

Átala Einstein de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA Nº 413/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 4378564/2017 foi iniciado em 28/06/2017, RESOLVE CONCEDER meia diária no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), acrescidos de 40%, perfazendo um valor de R\$ 42,92 (quarenta e dois reais e noventa e dois centavos) ao SERVIDOR FRANCISCO ÉRICO ROMÃO DE SOUSA, matrícula nº 000.160-1-2 ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Fortaleza-CE, no dia 30 de março de 2017, com a finalidade de participar de reunião com o Perito Geral Ricardo Antonio Macêdo Lima, na sede da Pefoce, em Fortaleza, de acordo com o artigo 3º; alínea “a” § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2017.

Átala Einstein de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA Nº 414/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 4199481/2017 foi iniciado em 21/06/2017, RESOLVE CONCEDER meia diária no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao SERVIDOR IDELCI UILE COSTA, matrícula nº 013.001-1-3 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Várzea Alegre-CE, no dia 09 de junho de 2017, com a finalidade de realizar exame pericial, de acordo com o artigo 3º; alínea “a” § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2017.

Átala Einstein de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA Nº 416/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 3914675/2017 foi iniciado em 07/06/2017, RESOLVE CONCEDER meia diária no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), a SERVIDORA AMANDA RAFAELE SERPA CAMELO, matrícula nº 300.220-1-7 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Redenção-CE, no dia 01 de junho de 2017, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o artigo 3º; alínea “a” § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2017.

Átala Einstein de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA Nº 444/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor MANOEL EVALDO LOPES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, matrícula nº 300.072-1-2, desta PEFOCE, a **viajar** as cidades de Juazeiro do Norte-CE (2 Pernoites), Iguatu-CE (Pernoite), Quixeramobim-CE (Pernoite) e Quixadá-CE, nos dias 24 a 28 de julho de 2017, a fim de requerer os Alvarás de funcionamento do Corpo de Bombeiros nos municípios de Quixeramobim, Iguatu e Juazeiro do Norte e os Alvarás de Vigilância Sanitária no município de Quixadá/CE, concedendo-lhe quatro diárias e meia no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), acrescidos de 20%, perfazendo um valor de R\$ 350,07 (trezentos e cinquenta reais e sete centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2017.

Átala Einstein de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA Nº 511/2017 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, CONSIDERANDO que a estrutura organizacional do NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRAL, EM QUIXERAMOBIM, não criou um órgão interno administrativo e, conseqüentemente, nenhum cargo a ser preenchido por servidor que seja legalmente responsável pelo recebimento e distribuição dos expedientes externos que são dirigidos àquele Núcleo; CONSIDERANDO que o relevante serviço público prestado por aquele Núcleo à população não pode sofrer solução de continuidade, RESOLVE: 1) DESIGNAR, o(a) servidor(a) HERBERT LUIS COSTA DE ANDRADE, matrícula 000.143-1-1, para responder administrativamente pelo NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRAL, EM QUIXERAMOBIM – CEARÁ, enquanto se edita lei alterando a estrutura organizacional daquele Núcleo criando o órgão interno e respectivo cargo a ser preenchido por um servidor que seja legalmente responsável por esse serviço; 2) Os efeitos jurídicos desta portaria retroagirão a 01 de agosto de 2017. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PERÍCIA FORENSE FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2017.

Ricardo Antonio Macêdo Lima
PERITO GERAL

*** **

PORTARIA Nº 512/2017 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, CONSIDERANDO que ainda não foi criado, na estrutura organizacional da Perícia Forense do Estado do Ceará, o NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO DOS INHAMUNS, EM



TAUÁ, e, conseqüentemente, nenhum cargo a ser preenchido por servidor que seja legalmente responsável pelo recebimento e distribuição dos expedientes externos que são dirigidos àquele Núcleo; CONSIDERANDO que o relevante serviço público prestado por aquele Núcleo à população não pode sofrer solução de continuidade, RESOLVE: 1) DESIGNAR, o(a) servidor(a) FRANCISCO NEYRIVAN DE SOUSA PEREIRA, matrícula 300.015-1-6, para responder administrativamente pelo NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO DOS INHAMUNS, EM TAUÁ – CEARÁ, enquanto se edita lei incluindo este Núcleo na estrutura organizacional da PEFUCE, criando o órgão interno e respectivo cargo a ser preenchido por um servidor que seja legalmente responsável por esse serviço; 2) Os efeitos jurídicos desta portaria retroagirão a 01 de agosto de 2017. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PERÍCIA FORENSE FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2017.

Ricardo Antonio Macêdo Lima
PERITO GERAL

*** **

PORTARIA Nº513/2017 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº14.055, de 07 de janeiro de 2008, CONSIDERANDO que ainda não foi criado, na estrutura organizacional da Perícia Forense do Estado do Ceará, o NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DOS SERTÕES DE CANINDÉ, EM CANINDÉ, e, conseqüentemente, nenhum cargo a ser preenchido por servidor que seja legalmente responsável pelo recebimento e distribuição dos expedientes externos que são dirigidos àquele Núcleo; CONSIDERANDO que o relevante serviço público prestado por aquele Núcleo à população não pode sofrer solução de continuidade, RESOLVE: 1) DESIGNAR, o(a) servidor(a) RENATO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 108.721-1-1, para responder administrativamente pelo NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DOS SERTÕES DE CANINDÉ, EM CANINDÉ – CEARÁ, enquanto se edita lei incluindo este Núcleo na estrutura organizacional da PEFUCE, criando o órgão interno e respectivo cargo a ser preenchido por um servidor que seja legalmente responsável por esse serviço; 2) Os efeitos jurídicos desta portaria retroagirão a 01 de agosto de 2017. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PERÍCIA FORENSE FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2017.

Ricardo Antonio Macêdo Lima
PERITO GERAL

*** **

PORTARIA Nº514/2017 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº14.055, de 07 de janeiro de 2008, CONSIDERANDO que não foi criado, na estrutura organizacional da Perícia Forense do Estado do Ceará, o NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO DO VALE DO JAGUARIBE, EM RUSSAS, e, conseqüentemente, nenhum cargo a ser preenchido por servidor que seja legalmente responsável pelo recebimento e distribuição dos expedientes externos que são dirigidos àquele Núcleo; CONSIDERANDO que o relevante serviço público prestado por aquele Núcleo à população não pode sofrer solução de continuidade, RESOLVE: 1) DESIGNAR, o(a) servidor(a) MARA DE QUEIROZ ROCHA DIOGENES, matrícula 300.012-1-4, para responder administrativamente pelo NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO DO VALE DO JAGUARIBE, EM RUSSAS – CEARÁ, enquanto se edita lei incluindo este Núcleo na estrutura organizacional da PEFUCE, criando o órgão interno e respectivo cargo a ser preenchido por um servidor que seja legalmente responsável por esse serviço; 2) Os efeitos jurídicos desta portaria retroagirão a 01 de agosto de 2017. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PERÍCIA FORENSE FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2017.

Ricardo Antonio Macêdo Lima
PERITO GERAL

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 015 / 2017

PROCESSO Nº : 4849842 / 2017 Inexigibilidade de Licitação OBJETO: Inscrição da servidora Ana Paula Teixeira Bastos Sobreira, Perita Criminal da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFUCE na Conferência Nacional de Patologia e Recuperação de Estrutura – CONPAR 2017, que será realizado nos dias 30 e 31 de agosto de 2017 em Recife - P JUSTIFICATIVA: Considerando que a Administração Pública, por força constitucional, tem como corolários, dentre outros, os princípios da legalidade e eficiência, o que vincula o administrador às exigências da Lei, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa. Há que se entender que a obediência aos Princípios não se concentra na obediência irrestrita da Lei em seu sentido lato, mas às extensões desse conceito Nesse sentido, apresenta-se como um desafio a conscientização do servidor público à se atualizar tendo em vista os constantes avanços na área forense devido as rápidas mudanças que ocorrem no modus operadis, dos delitos analisados, o que demanda treinamentos regulares. Assim, faz-se ferramenta de inestimável importância a capacitação continuada dos servidores públicos, com destaque para a participação em congressos, cursos, seminários, oficinas e outros instrumentos de renovação de conhecimentos, para o exercício seguro e eficiente do mister de bem servir à sociedade, prioridade da Gestão do Governo do Estado do Ceará e da Perícia Forense do Ceará. Diante do exposto, justifica-se a presente contratação, que tem por objetivo prover a servidora com mais conhecimentos técnicos de forma a aperfeiçoá-lo para melhor atender aos anseios deste Órgão VALOR : R\$

425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.122.003.22638.03.339039.10000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inexigibilidade de Licitação nº 15/2017, fulcro no Artigo 25, inciso II, c/c o Artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 com suas alterações ulteriores CONTRATADA : Associação Politécnica de Consultoria - POLICONSULT DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Átala Einstein de Oliveira - Secretário Executivo RATIFICAÇÃO : Ricardo Antonio Macêdo Lima - Perito Geral da PEFUCE.

Charlton Bezerra

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 016 / 2017

PROCESSO Nº : 4849842 / 2017 Inexigibilidade de Licitação OBJETO: Inscrição da servidora Ana Paula Teixeira Bastos Sobreira, Perita Criminal da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFUCE no Congresso Internacional Sobre Patologia e Recuperação de Estruturas – CINPAR 2017, que será realizado nos dias 07 a 09 de setembro de 2017 no Crato JUSTIFICATIVA: Considerando que a Administração Pública, por força constitucional, tem como corolários, dentre outros, os princípios da legalidade e eficiência, o que vincula o administrador às exigências da Lei, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa. Há que se entender que a obediência aos Princípios não se concentra na obediência irrestrita da Lei em seu sentido lato, mas às extensões desse conceito. Nesse sentido, apresenta-se como um desafio a conscientização do servidor público à se atualizar tendo em vista os constantes avanços na área forense devido as rápidas mudanças que ocorrem no modus operadis, dos delitos analisados, o que demanda treinamentos regulares. Assim, faz-se ferramenta de inestimável importância a capacitação continuada dos servidores públicos, com destaque para a participação em congressos, cursos, seminários, oficinas e outros instrumentos de renovação de conhecimentos, para o exercício seguro e eficiente do mister de bem servir à sociedade, prioridade da Gestão do Governo do Estado do Ceará e da Perícia Forense do Ceará. Diante do exposto, justifica-se a presente contratação, que tem por objetivo prover a servidora com mais conhecimentos técnicos de forma a aperfeiçoá-lo para melhor atender aos anseios deste Órgão VALOR : R\$ 800,00 (oitocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101000 07.06.122.003.22638.03.339039.10000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inexigibilidade de Licitação nº 15/2017, fulcro no Artigo 25, inciso II, c/c o Artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 com suas alterações ulteriores CONTRATADA : Fundação de Cultura e Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Funcepe DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Átala Einstein de Oliveira - Secretário Executivo RATIFICAÇÃO : Ricardo Antonio Macêdo Lima - Perito Geral da PEFUCE.

Charlton Bezerra

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 019 / 2017

PROCESSO Nº : 5513872 / 2017 Inexigibilidade de Licitação OBJETO: Inscrição dos servidores Antônio Sérgio de Andrade Teixeira e Rômulo de Oliveira Lima ambos Perito Criminal da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFUCE no XVI Congresso Brasileiro de Identificação que será realizada pela XIV CBI Congresso Brasileiro de Identificação e a Biometrics HITech Conference serão realizados em conjunto, pela FENAPPI, a ASBRAPP e a Biometrics HITech. JUSTIFICATIVA: Apresenta-se como um desafio a conscientização do servidor público à se atualizar tendo em vista os constantes avanços na área forense devido as rápidas mudanças que ocorrem no modus operadis, dos delitos analisados, o que demanda treinamentos regulares. Assim, faz-se ferramenta de inestimável importância a capacitação continuada dos servidores públicos, com destaque para a participação em congressos, cursos, seminários, oficinas e outros instrumentos de renovação de conhecimentos, para o exercício seguro e eficiente do mister de bem servir à sociedade, prioridade da Gestão do Governo do Estado do Ceará e da Perícia Forense do Ceará. Considerando ainda, que o XVI Congresso Brasileiro de Identificação, visa oportunizar ao perito, fundamentos essenciais tendo por objetivos promover o aprimoramento dos profissionais em papiloscopia e identificação, proporcionando a integração entre as Polícias Estaduais e Federal, a troca de conhecimentos e atualização profissional, a interação entre os Órgãos de Identificação e a apresentação de novas técnicas nas áreas relacionadas à identificação humana. no Núcleo Balística Forense desta PEFUCE, no que se refere ao seu funcionamento, defeito, e teste de segurança, tais como as advindas das forças policiais e demais investigações criminais. Diante do exposto, justifica-se a presente contratação, que tem por objetivo prover o servidor com mais conhecimentos técnicos de forma a aperfeiçoá-lo para melhor atender aos anseios deste Órgão. a) Preceitua o art.25, inciso II, da Lei nº 8.666/93: “Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: II. Para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação. b) Em observância ao mandamus legal acima enunciado a XVI Congresso Brasileiro de Identificação, devido a impossibilidade de competição in casu, pelo que se tem conhecimento, o referido evento será o único a ser realizado em Brasília - DF e talvez no Brasil naquele período, além de que o serviço será prestado pela XIV CBI Congresso Brasileiro de Identificação e a Biometrics HITech Conference serão realizados em conjunto, pela FENAPPI, a ASBRAPP e a Biometrics HITech, onde contribuirá para o aperfeiçoamento profissional do servidor que participará do curso, razão pela qual a hipótese dos autos enquadra-se



no art. 13, inciso VI, da Lei 8.666/93 (treinamento e aperfeiçoamento de pessoal) e, por conseguinte, na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no Art. 25 e Inciso II combinando com o Inciso VI do Art.13 referida Lei. c)Entende-se que um dos pressupostos da licitação pública seja a competição entre possíveis interessados o que, inexistindo, inviabiliza o processo licitatório. Nessa premissa, assim leciona o Ilustre Marçal Justen Filho, in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos: “ Quando existe uma única solução e um único particular em condições de executar a prestação, a licitação seria imprestável. Mais precisamente, a competição será inviável porque não há alternativas diversas para serem entre si cotejadas.” d) Finalmente, a situação em comento remete ao pensamento da total inviabilidade de competição entre interessados, devido ao fato de que a contratação ora pretendida só poderá ser realizado pela empresa que detém exclusividade da notória especialização, sendo impossível efetivar processo licitatório, justificando, assim, a sua inexigibilidade. VALOR : R\$ 340,00 (Trezentos e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.122.003.22638.03.339039.10000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : No Artigo 25, inciso II, c/c o Artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : Biometrics HITech Eventos, Conteúdo e Serviços de Informação EIRELI – EPP DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Atila Einstein de Oliveira- Secretário Executivo da PEFOCE RATIFICAÇÃO : Ricardo Antonio Macêdo Lima - Perito Geral da PEFOCE.

Charlton Bezerra

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

O (A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea ‘a’ da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) JOSE ROBERTO DE MOURA CORREIA, matrícula 301334-12, lotado(a) no(a) CÉLULA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ a partir de 10 de Julho de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de agosto de 2017.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Juarez Gomes Nunes Junior

DIRETOR GERAL

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O (A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea ‘a’ da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) MEIRIENE LIMA FERREIRA, matrícula 301314-1X, lotado(a) no(a) CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ a partir de 17 de julho de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de agosto de 2017.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Juarez Gomes Nunes Junior

DIRETOR GERAL

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº 488/2017 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO / 2017. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de agosto de 2017.

Juarez Gomes Nunes Junior

DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 488/2017 DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
JAMILLE DOS SANTOS MOURA	COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO	301.312-1-5	12,11	20	242,20
DIONE MARIA ALMEIDA MARQUES	ASSESSORA ESPECIAL	301.318-1-9	12,11	20	242,20
KATHARINNE MARINHO SABÓIA	COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA	301.409-1-5	12,11	20	242,20
FERNANDA PATRÍCIA CAVALCANTE DE MELO	ASSESSORIA ESPECIAL	301.316-1-4	12,11	20	242,20
SAMARA HÉLIA DE SOUSA AMARAL	COORDENADORA DE COMUNICAÇÃO	301.313-1-2	12,11	20	242,20
KLEINA CHAVES NOGUEIRA	COORDENADORA JURÍDICA	301.407-1-0	12,11	20	242,20
HELANA PAULA DO NASCIMENTO DO CARMO	SUPERVISORA DE NÚCLEO	301.323-1-9	12,11	20	242,20

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, RESOLVE AUTORIZAR Francisca Malvinier Macedo, PRESIDENTE DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO CEARÁ - CONSEA-CE, a viajar à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 15 a 16.08.2017, a fim de participar da Reunião da Comissão de Presidentes de CONSEAs Estaduais e da Plenária do CONSEA Nacional, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$ 399,58 (Trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 566,07 (Quinhentos e sessenta e seis reais e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 2.006,74 (Dois mil e seis reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 2.572,81 (Dois mil quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu § 1º; arts. 6º 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 combinado com a Lei nº 14.210, de 25 de setembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 10 de agosto de 2017.

José Herman Normando Almeida

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO

*** **



PORTARIA Nº 300/2017 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10,13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01.04.2014, através da PROGRESSÃO POR DESEMPENHO, os servidores lotados nesta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 9 de agosto de 2017.

Josbertini Virgínio Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 300/2017 DE 9 DE AGOSTO DE 2017.

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL - ADO
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
MARIA DO SOCORRO DE DEUS FEITOSA	Auxiliar de Serviços Gerais	5	Auxiliar de Serviços Gerais	6
ANTÔNIA DE SOUSA PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	6	Auxiliar de Serviços Gerais	7
ROBERTO ALVES BARROS	Contínuo	7	Contínuo	8
JOSÉ WILLIAN DA SILVA	Contínuo	8	Contínuo	9
FRANCISCO DE ASSIS SERRA AZUL	Contínuo	9	Contínuo	10

*** **

PORTARIA Nº 301/2017 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01.04.2014, através da PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE o servidor JOÃO GOMES FERREIRA, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência 4, para Auxiliar de Serviços Gerais, referência 5, do Grupo Ocupacional ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL - ADO, lotado nesta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 9 de agosto de 2017.

Josbertini Virgínio Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº 303/2017 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora Maria do Carmo Campos Serra Azul, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº 200096-1-6, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Sobral (20%) e Crateús (5%), no período de 21 a 24.08.2017 e 28 a 31.08.2017 a fim de fazer visitas técnicas nas Unidades da STDS, concedendo-lhe sete diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 482,98 (Quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 10 de agosto de 2017.

José Herman Normando Almeida
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº 304/2017 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora Silvana de Matos Brito Simões, ocupante do cargo de ARTICULADOR - DNS-3, matrícula nº 300300-1-X, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de Crateús, no período de 21 a 25.08.2017 a fim de capacitar os supervisores na metodologia das visitas domiciliares do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 x 5% (Setenta e sete reais e dez centavos x cinco por cento), totalizando R\$ 364,30 (Trezentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Programa Criança Feliz. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 10 de agosto de 2017.

José Herman Normando Almeida
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº 305/2017 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora Mônica Regina Gondim Feitoza, ocupante do cargo de COORDENADOR - DNS-2, matrícula nº 300470-1-X, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Baturité e Sobral (20%), no período de 21 a 22.08.2017 e 23 a 25.08.2017 a fim de realizar as Oficinas Regionalizadas das AEPETI, concedendo-lhe quatro diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 346,95 (Trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 10 de agosto de 2017.

José Herman Normando Almeida
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº 307/2017 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições contidas no Decreto Nº 29.936, de 15 de outubro de 2009, RESOLVE DESIGNAR os servidores: João Albery Dias Júnior - Presidente (Coordenador Administrativo Financeiro), Maria Socorro Neves (Orientadora da Célula Gestão de Pessoas), Hilda Antunes Nepomuceno Viana (Representante dos Servidores/Empregados Públicos - ASSTDS) e Maria Luciene Moreira Rolim Bezerra (Secretária Executiva / Representante dos Gestores), para constituírem a Comissão Setorial da STDS do concurso da Medalha do Mérito Funcional, incumbida de divulgar, credenciar, habilitar, analisar, escolher e encaminhar a Comissão Coordenadora o projeto/ação que irá representar a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS no concurso em pauta. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 14 de agosto de 2017.

Josbertini Virgínio Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº 67/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso I do art. 20, do Decreto nº 29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve DESLIGAR o estagiário Wanderson Alves Ferreira, a partir de 07 de agosto de 2017. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 07 de agosto de 2017.

Luciana Mendes Lobo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **



DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Nos autos do Processo nº 2012651/2017 DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE O Secretário do Turismo do Estado do Ceará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e considerando a supremacia do interesse da Administração Pública na condução e encerramento dos processos licitatórios, com fundamento no artigo 49 da Lei nº 8.666/93; Considerando que a Administração no exercício da auto-tutela de seus próprios atos, pode revogá-los por razões de conveniência e oportunidade, consoante a Súmula 473 do STF; Considerando que as Manifestações de Interesse MI nº 20110001 - SDP 05 - que tinha por objetivo a contratação dos serviços de desenvolvimento e implantação do sistema estadual de informações e indicadores turísticos; MI nº 20120002 - SDP 01 - que tinha por objeto a contratação da elaboração do diagnóstico e plano de ação para capacitação de mão de obra e incentivos ao empresariado turístico no âmbito do Prodetur Nacional do Estado do Ceará; MI nº 20130001 - SDP 01 - por meio da qual esta SETUR externou a pretensão de pactuar os serviços de avaliação de impacto econômico, cujas atividades consistiriam em coletar microdados para a construção da Matriz de Contabilidade Social (MSC), a qual seria utilizada para a avaliação de impacto do PRODETUR na economia local dos polos de desenvolvimento turístico do Litoral Leste, da Ibiapaba e do Maciço do Baturité, no Ceará; MI nº 20130002 - SDP 01 - a qual fora lançada com o intuito de identificar interessadas na elaboração do plano de ações para compensação de perdas, reabilitação de remanescentes e reinserção de populações a atividades econômicas - PARR, diretamente afetadas pelas obras de melhoria da rodovia CE 040; e MI nº 20140001 - SDP 01 a qual fora lançada visando a identificação de empresas interessadas na realização de auditorias socioambientais da execução dos investimentos em obras selecionadas. Considerando que as Manifestações de Interesse mostram-se inservíveis à Administração, consoante as justificativas constantes nos autos do Processo acima epigrafado, firmadas pela Sra. Coordenadora da UGP/PRODETUR SETUR; Considerando final, as razões consubstanciadas no Parecer Jurídico encartado aos autos do Processo acima epigrafado, Decide revogar, por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes comprovados, os procedimentos de que tratam as Manifestações de Interesse números 20110001, 20120002, 20130001, 20130002, 20140001 todas deste SETUR, lançadas no âmbito do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR. Publique-se. Fortaleza, 14 de agosto de 2.017. Arialdo de Mello Pinho (Secretário do Turismo do Estado do Ceará)

Jamille Barbosa da Rocha Silva
COORDENADORA JURÍDICA- ASJUR

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA Nº1991/2017 – GAB/CGD - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, c/c art. 41 da Lei 9826, de 14 de maio de 1974, respondendo (nos termos do ato publicado no D.O.E CE nº 010, de 13 de janeiro de 2017), e CONSIDERANDO o que restou apurado nos autos do SPU nº 170851745, nos quais consta o Ofício nº 01260/2015, datado de 05/08/2015, oriundo do Hospital e Sanatório Penal Professor Otávio Lobo - HSPPOL, que narra episódio envolvendo o interno Daniel Henrique Maciel dos Santos, o qual, no dia 03/08/2015, às 09h00 foi conduzido, sob escolta dos policiais Sargento PM Ubertino Fernandes de Souza e do SD PM José Wilson Araújo Filho para o Hospital Geral Waldemar de Alcântara - HGWA, para realizar exame de colangiopancreatografia retrógrada endoscópica; CONSIDERANDO a escala de serviço dos agentes penitenciários do HSPPOL, no dia do fatos, na qual constavam 07 (sete) agentes penitenciários escalados no HSPPOL, com a duração de 24 h de serviço, enquanto os Policiais Militares retromencionados estavam escalados no horário de 08h00 as 16h00 no mesmo hospital; CONSIDERANDO que os policiais supracitados entraram em contato com seus superiores imediatos e com o chefe de equipe do HSPPOL, AGP FRANCISBERTO JOÃO GASPAS DE OLIVEIRA, relatando que o detento permaneceria na HGWA por mais tempo que se esperava para a realização do exame, não sendo possível ser atendido antes das 16h00, hora do término de seus serviços, segundo a escala de serviço em comento, solicitando assim as suas rendições, ou seja, suas substituições por outros agentes de segurança pública na escolta do preso; CONSIDERANDO que, após diversas tentativas de conseguir que fossem providenciadas as rendições, inclusive com a presença do fiscal de policiamento o TEN PM Wellington Nascimento Lima, no HSPPOL, na pessoa do AGP Francisberto João Gaspar de Oliveira, a solução encontrada foi retornar com o detento para o HSPPOL; CONSIDERANDO que, pelo número de agentes penitenciários acima descritos, escalados para o serviço de 24 horas, se depreende que era possível a realização das rendições para garantir a custódia do preso no HGWA, e que pelas circunstâncias, tal responsabilidade deveria ficar a cargo dos agentes penitenciários, que naquele momento tinham à frente o AGP Francisberto João Gaspar de Oliveira, o qual, inclusive, conforme os depoimentos acostados aos autos, esteve a par de toda a situação; CONSIDERANDO que, por volta das 16h10, o referido interno foi conduzido de volta para o HSPPOL pelos policiais militares acima mencionados, sem a realização do exame, sob a alegativa de que não havia escolta para permanecer com o detento no HGWA, após o turno de trabalho supramencionado; CONSIDERANDO que o TEN PM Wellington Nascimento Lima, coordenador da escolta, assinou termo de responsabilidade no HGWA para que o interno retornasse ao HSPPOL; CONSIDERANDO que a direção do HSPPOL manteve contato com o CEL PM Antônio Elisio de Lima Azevedo, comandante do BGPGE, para tentar retornar com o apenado

ao HGWA, porém, não obteve êxito; CONSIDERANDO que o preso perdeu a oportunidade de realizar o exame, tendo de entrar novamente na fila de espera, o que, supostamente, lhe trouxe prejuízos; CONSIDERANDO o disposto no artigo 1.º da Lei 14.966/2011, o qual alterou as atribuições dos agentes penitenciários, definindo a escolta e custódia de presos como atribuições destes; CONSIDERANDO que o dano gerado ao referido interno se deu, em tese, por desídia do chefe da equipe de agentes penitenciários no HSPPOL, AGP Francisberto João Gaspar de Oliveira, uma vez que este, mesmo tendo, à disposição, sete servidores com competência legal para realizar a escolta e custódia do interno, nada fez para mantê-lo no HGWA, até a realização do exame; CONSIDERANDO que o AGP Francisberto João Gaspar de Oliveira declarou, quando de sua oitiva nos presentes autos, que, à época, os agentes penitenciários não fizeram a escolta de presos, em razão de não trabalharem armados, fazendo assim uma afirmação inconsistente com a verdade, haja vista estar consignado no relatório do plantão do dia 03 para o dia 04 de agosto de 2015, do HSPPOL, que havia duas pistolas, munição e coletes acautelados aos agentes penitenciários; CONSIDERANDO as informações acostadas aos autos, vislumbram-se indícios quanto ao cometimento de transgressão disciplinar passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO as razões expostas no Parecer/GTAC nº 1273/2017, ratificado pelo Despacho nº 569/2017, da lavra da Orientadora da CEINP, cujo o teor fora homologado pelo Despacho nº 7477/2017, exarado pelo Coordenador do GTAC, sugerindo a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do AGP Francisberto João Gaspar de Oliveira; CONSIDERANDO que a conduta do servidor, em tese, infringe os deveres previstos no art. 191, incisos I e II, todos da Lei nº 9.826/1974; CONSIDERANDO que, a conduta do servidor também se subsume, em tese, ao art. 199, inciso XI, da Lei nº 9.826/1974. RESOLVE: I) Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor FRANCISBERTO JOÃO GASPAS DE OLIVEIRA, Agente Penitenciário, M.F. nº 098.462-1-2, para apurar os fatos supradescritos, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado(s) o(s) acusado(s) e/ou defensor(es) de que as decisões desta CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4.º, § 2.º, do Anexo Único, do Decreto nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012; II) Remeter os autos originais à Coordenadoria de Disciplina Civil da Controladoria-Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário para acompanhamento e distribuição à 1.ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composta pelos Delegados de Polícia Civil Bianca de Oliveira Araújo (Presidente), M.F. nº 133.807-1-6, e Renato Almeida Pedrosa (Membro), M.F. nº 126.888-1-4, e pelo Escrivão de Polícia Civil Antônio Marcos Dantas dos Santos (Secretário), M.F. nº 198.256-1-2. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 11 de agosto de 2017.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA
E SISTEMA PENITENCIÁRIO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA CGD Nº 1994/2017 – CORRIGENDA - O SINDICANTE, INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL JOSÉ KILDARE MATOS DANTAS, no uso de suas atribuições legais, por ato de designação do EXMO. SR. CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO – RESPONDENDO, de acordo com a Portaria nº 1833/2017-CGD-CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 30 de Junho de 2017, tendo como seu substituto nestes autos o AGP Robson Chaves Lopes, matrícula funcional nº 163173-1-4, nos termos da Comunicação Interna nº 1139/2017-CODIC/CGD. RESOLVE: Retificar a Portaria Nº1561/2017-CGD, publicada no Diário Oficial do Estado, Série 3, Ano IX, Nº079, de 27/04/2017. **Onde se lê:** “(... RANIERI PINHEIRO LEITE BATISTA, Inspetor de Polícia Civil, matrícula funcional nº405.085-1-1)”. **Leia-se:** “(... RANIERI LEITE PINHEIRO BATISTA, Inspetor de Polícia Civil, matrícula funcional nº405.085-1-1)”. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza 14 de agosto de 2017.

Bel. José Kildare Matos Dantas
SINDICANTE

*** **

PORTARIA Nº 1996/2017 – CGD - O SINDICANTE EMERSON VASCONCELOS BASTOS, TEN CEL QOBM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR—CESIM, por delegação do EXMO. SR. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a PORTARIA CGD Nº1928/2017, publicada no Diário Oficial do Estado, nº147, de 04/08/2017; CONSIDERANDO os fatos constantes no expediente protocolado sob SISPROC Nº172898838 (VIPROC Nº2898838/2017), no tocante a investigação preliminar realizada pelo GTAC, originada de denúncia presencial relatada pela Sr.ª Adriana Oliveira Monteiro, noticiando suposta prática de lesão corporal e violação de domicílio praticada pelos policiais militares 1º TEN PM JOSÉ RONIVALDO DE OLIVEIRA – MF: 101.188-1-6, CB PM 23791 PAULA MAMEDE MOREIRA – MF: 301.832-1-5 e SD PM 24500 JAQUELINE RODRIGUES DE TOLEDO – MF: 303.217-1-5, no dia 26/04/2017, na Rua Dom Xisto Albano, nº 1390, Bairro Vila Pery, nesta Capital; CONSIDERANDO a notícia de suposta prática de atos de tortura por parte dos policiais militares



supramencionados contra o adolescente João Victor Oliveira Monteiro; CONSIDERANDO os fundamentos constantes no Parecer do GTAC nº 1186/2017, ratificado pelo Despacho nº 512/2017, da lavra da Orientadora da CEINP, cujo teor fora homologado pelo Despacho nº 7483/2017, exarado pelo Coordenador do GTAC; CONSIDERANDO que o fato, em tese, viola o(s) valor(es) militar(es) contido(s) no Art. 7º, incisos IV, V, VII e X, c/c Art.9º, § 1º, I, IV e V, bem como os deveres militares incursos no Art. 8º, incisos IV, VIII, XI, XV, XXV, XXVI e XXIX, configurando, prima facie, transgressões disciplinares previstas no Art. 12, § 1º, incisos I e II, § 2º, inciso II, Art. 13, § 1º, incisos I, II, III, IV, XXX, XXXIV e L, tudo da Lei nº 13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará; CONSIDERANDO despacho do Sr. Controlador Geral de Disciplina - respondendo, determinando a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apuração em toda sua extensão no âmbito disciplinar. RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria** em desfavor dos militares: 1º TEN PM JOSÉ RONIVALDO DE OLIVEIRA – MF: 101.188-1-6, CB PM 23791 PAULA MAMEDE MOREIRA – MF: 301.832-1-5 e SD PM 24500 JAQUELINE RODRIGUES DE TOLEDO – MF: 303.217-1-5; II) Fica(m) cientificado(s) o(s) acusado(s) e/ou Defensor(es) que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, § 2º, do Decreto nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2017.

Emerson Vasconcelos Bastos - Ten Cel QOBM
SINDICANTE

*** **

PORTARIA CGD Nº 1997/2017 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, RESPONDENDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, incs. I e II, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o art. 41 da lei 9.826/74, respondendo, (nos termos do ato publicado no D.O.E. CENº. 010, de 13/01/2017), e CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos sob SPU Nº 16670995-6, que traz informação de participação do SD PM nº 24.295 RONALDO DA SILVA LIMA, M.F: 302.449-1-5, em conluio com outros policiais militares, na morte de 11(onze) pessoas, na denominada “Chacina do Curidó”, conforme Inquérito Policial n.º 322-1961/2015, a cargo da Delegacia de Assuntos Internos/CGD, denúncia oriunda do Ministério Público Estadual na Ação Penal nº 0074012-18.2015.8.06.0001 e sentença de pronúncia do Juiz da 1ª Vara do Juri da Comarca de Fortaleza; CONSIDERANDO que no dia 11/11/2015, o SD PM RONALDO DA SILVA LIMA(MOTORISTA) encontrava-se de serviço na RD 1072, turno “B”, em companhia do SD PM 27.549 FRANCISCO FABRÍCIO ALBUQUERQUE DE SOUSA(PATRULHEIRO), M.F: 305.680-1-X e do SD PM 22.316 THIAGO AURÉLIO DE SOUSA AUGUSTO (COMANDANTE), M.F: 300.711-1-5; CONSIDERANDO que os procedimentos administrativos disciplinares protocolados sob SPUs nº 166710156 e nº 166701548 foram unificados ao processo 166709956 por determinação do Sr. Controlador Geral de Disciplina-respondendo; CONSIDERANDO que foi registrada uma ocorrência na CIOPS de lesão corporal a bala na Rua Elza Leite de Albuquerque, 924, às 00h56min, e que referida ocorrência foi despachada às 00h57min para a viatura RD 1072; CONSIDERANDO que houveram várias rechamadas, contudo a viatura RD 1072 só foi colocada em rota às 01h06min, com chegada ao local às 01h23min e finalização às 01h27min com a indicação de que não havia nenhuma anormalidade no local da ocorrência; CONSIDERANDO que conforme a sentença de pronúncia, a viatura RD 1072 permaneceu parada de 00h53min até às 01h05min, no cruzamento da Av. Governador Leonel Brizola com Av. Castelo de Castro, ao lado do CUCA do Jangurussu, e que de 01h09min até 01h16min estava em deslocamento para o atendimento da ocorrência; CONSIDERANDO que às 01h21min a RD 1072 estava no cruzamento da Av. Odilon Guimarães com a Rua Elza Leite de Albuquerque, próximo ao local onde foram vítimas de tortura e lesão corporal às pessoas de Victor Assunção Costa e sua companheira Camila Silva Chagas Patrício, e de homicídio as pessoas de Marcelo da Silva Mendes e Patrício João Pinho Leite; CONSIDERANDO que conforme a sentença de pronúncia, a viatura RD 1072 não atendeu devidamente a ocorrência para a qual foi acionada pela CIOPS, omitindo-se no dever de prestar socorro a população, deixando o caminho livre e desimpedido para que os executores voltassem ao local e praticassem crime de homicídio contra as pessoas de Jandson Alexandre de Sousa, Valmir Ferreira da Conceição e Francisco Elenildo Pereira Chagas; CONSIDERANDO que conforme a sentença de pronúncia, existe vínculo subjetivo entre os policiais acima elencados e os atiradores, mediante omissão dolosa, a fim de facilitar o cometimento dos crimes contra a vida que o grupo desejasse praticar; CONSIDERANDO que os acusados teriam se omitido, dolosamente de cumprir com seus deveres legais e anuíram às ações delituosas perpetradas na região da Grande Messejana, a qual foi palco de diversos crimes, fato este que concorreu para a consumação da chacina; CONSIDERANDO que tais atitudes, em tese, ferem os valores da moral militar estadual previsto no Art.7º, incisos III, IV, V, VI, VIII, IX, X, bem como violam os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos IV, VIII, XI, XIII, XV, XVIII, XXII, XXIX, XXXIII e XXXIV, caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o Art. 12, §1º, incisos I e II c/c § 2º, inciso II e III e Art.13, § 1º, incisos I, IV, VI, XXIV, XXVII, XXXII, XXXVII, XXXVIII, XL e LVIII, e § 2º, incisos VII, XV, XVIII e XX, tudo do Código Disciplinar

PM/BM (Lei nº13.407/2003). RESOLVE: I) Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, de acordo com o Art. 13, parágrafo único, da LC nº 98/11 c/c Art. 71, III, c/c o Art. 23, II, alínea “c”, Art. 24 e Art. 103, tudo da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003, com o fim de apurar a(s) transgressão(ões) disciplinar(es) supostamente cometida(s) pelo SD PM nº 24.295 RONALDO DA SILVA LIMA (MOTORISTA), M.F: 302.449-1-5, SD PM 27.549 FRANCISCO FABRÍCIO ALBUQUERQUE DE SOUSA (PATRULHEIRO), M.F: 305.680-1-X e do SD PM 22.316 THIAGO AURÉLIO DE SOUSA AUGUSTO (COMANDANTE), M.F: 300.711-1-5 II) AFASTÁ-LOS PREVENTIVAMENTE, nos termos do Art. 18 e parágrafos, da LC 98 de 13/06/11, mormente a necessidade de garantia da ordem pública e a instrução do processo administrativo disciplinar, ficando a unidade de Recursos Humanos da PMCE responsável por rer a identidade funcional, distintivo, arma, algema ou qualquer outro instrumento funcional que esteja em posse do servidor, e remeter à CGD cópia do ato de retenção, por meio digital, relatório de frequência; III) Designar a 4ª Comissão Militar Permanente de Conselho de Disciplina composta pelos OFICIAIS: TEN CEL QOBM AFRÂNIO ARLEY FARIAS TEIXEIRA, MF 110.515-1-0 (Presidente), MAJOR QOPM CARLOS AUGUSTO SILVA LIMA, M.F.: 132.402-1-3(Interrogante), CAP QOAPM ERILANE PEREIRA VAZ ROCHA, M.F.: 111.553-1-6 (Relatora e Escrivã), para instruir o presente feito; IV) Cientificar o(s) acusado(s) e/ou defensor(es) legal que as decisões da CGD quanto a este Processo Regular serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o Art.4º, §2º do Decreto nº 30.716 publicado no D.O.E de 24/10/2011, alterado pelo Decreto nº30.824 publicado no D.O.E de 07/02/2012, Regimento Interno do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 16 de agosto de 2017.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA
E SISTEMA PENITENCIÁRIO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA CGD Nº 1998/2017 – CORRIGENDA - O SINDICANTE, INSPECTOR DE POLICIA CIVL JOSÉ KILDARE MATOS DANTAS, no uso de suas atribuições legais, por ato de designação do EXMO. SR. CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO – RESPONDENDO, de acordo com a Portaria nº 1833/2017-CGD-CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 30 de Junho de 2017, tendo como seu substituto nestes autos o AGP Robson Chaves Lopes, matrícula funcional nº 163173-1-4, nos termos da Comunicação Interna nº 1139/2017-CODIC/CGD. RESOLVE: Retificar a Portaria Nº1582/2017-CGD, publicada no Diário Oficial do Estado, Série 3, Ano IX, Nº087, de 10/05/2017. **Onde se lê:** “(... Escrivão de Polícia Civil JOÃO CARLOS LIMA DE FARIAS, matrícula funcional nº300.046-1-0....)”, **Leia-se:** “(... Escrivão de Polícia Civil JOÃO CARLOS LIMA DE FARIAS, matrícula funcional nº300.046-1-2....)”. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza 14 de agosto de 2017.

Bel. José Kildare Matos Dantas
SINDICANTE

*** **

PORTARIA Nº 1999/2017 – CGD - O SINDICANTE EMERSON VASCONCELOS BASTOS, TEN CEL QOBM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR–CESIM, por delegação do EXMO. SR. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a PORTARIA CGD Nº1928/2017, publicada no Diário Oficial do Estado, nº147, de 04/08/2017, CONSIDERANDO os fatos constantes no expediente protocolado sob SISPROC Nº166175935 (VIPROC Nº6175935/2016), no tocante a investigação preliminar realizada pelo GTAC, originada de denúncia presencial relatada pela Sr.ª Vera Lúcia Ferreira Mendes, noticiando suposta prática de abuso de autoridade e invasão de domicílio praticada pelos policiais militares TEN PM MAGNO DE MELO ABREU – MF: 308.481-1-X, SD PM 28798 ANTÔNIO HELYJONES DA SILVA NASCIMENTO – MF: 305.865-1-4, no dia 17/09/2016, na rua Justiniano de Serpa, casa 15, Bairro Farias Brito, nesta Capital; CONSIDERANDO os fundamentos constantes no Parecer do GTAC nº 1250/2017, ratificado pelo Despacho nº 558/2017, da lavra da Orientadora da CEINP, cujo teor fora homologado pelo Despacho nº 7499/2017, exarado pelo Coordenador do GTAC; CONSIDERANDO a notícia de suposta prática de abuso de autoridade e invasão de domicílio por parte dos policiais militares supramencionados; CONSIDERANDO que o fato, em tese, viola o(s) valor(es) militar(es) contido(s) no Art. 7º, incisos IV, V, VII e X, c/c Art.9º, § 1º, I, IV e V, bem como os deveres militares incursos no Art. 8º, incisos IV, VIII, XI, XIII, XV, XVIII, XXV, XXVI e XXIX, configurando, prima facie, transgressões disciplinares previstas no Art. 12 § 1º, incisos I e II, § 2º, inciso II e III, Art. 13, § 1º, incisos II, III, XXX, XXXII e XXXIV, § 2º, inciso XVIII e XX tudo da Lei nº 13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará; CONSIDERANDO despacho do Sr. Controlador Geral de Disciplina - respondendo, determinando a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apuração em toda sua extensão



no âmbito disciplinar. RESOLVE: I) **Baixar a presente portaria em desfavor** dos militares: TEN PM MAGNO DE MELO ABREU – MF: 308.481-1-X, SD PM 28798 ANTÔNIO HELYJONES DA SILVA NASCIMENTO – MF: 305.865-1-4; II) Fica(m) cientificado(s) o(s) acusado(s) e/ou Defensor(es) que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, § 2º, do Decreto nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Emerson Vasconcelos Bastos - Ten Cel QOBM
SINDICANTE

*** **

PORTARIA CGD Nº 2000/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Vale do Acaraú-CERVAC/CGD, sediada na cidade de Sobral, com o objetivo de cumprir solicitação contida no ofício 10247/2017 CGD, da lavra do Sr. presidente da 3ª Comissão Permanente de Processo Disciplinar, concedendo-lhes (1/2) meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza- CE, 16 de agosto de 2017.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2000/2017 DE 16 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
FRANCISCO MALHEIRO DO NASCIMENTO	SARGENTO PM	V	18/08/2017	SOBRAL/MASSAPÉ/ SOBRAL	0,5	61,33	30,67	30,67
FRANCISCO REGINALDO SILVA SOARES	SARGENTO PM	V	18/08/2017	SOBRAL/MASSAPÉ/ SOBRAL	0,5	61,33	30,67	30,67
TOTAL							GERAL	61,34

*** **

PORTARIA CGD Nº 2001/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Vale do Acaraú-CERVAC/CGD, sediada na cidade de Sobral, com o objetivo de realizar oitiva de testemunhas no Conselho de Disciplina SPU nº 16777658-4, concedendo-lhes 1 (UMA) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza- CE, 16 de agosto de 2017.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2001/2017 DE 16 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
ANTÔNIO JADILSON LIMA PEREIRA	ORIENTADOR	300.065-1-8	III	29 Á 30/08/2017	SOBRAL/ CRATEÚS/ SOBRAL	1,5	77,10	5%	121,43
JEAN ACÁCIO PINHO	MAJOR PM	300.208-1-2	IV	29 Á 30/08/2017	SOBRAL/ CRATEÚS/ SOBRAL	1,5	64,83	5%	102,11
FRANCISCO DOS SANTOS RODRIGUES	TENENTE PM	300.051-1-2	IV	29 Á 30/08/2017	SOBRAL/ CRATEÚS/ SOBRAL	1,5	64,83	5%	102,11
TOTAL							GERAL		325,65

*** **

PORTARIA CGD Nº2002/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Vale do Acaraú-CERVAC/CGD, sediada na cidade de Sobral, com o objetivo de participar da Sessão Ordinária/2017, do Conselho de Disciplina e correição da Controladoria Geral de Disciplina - CODISP, concedendo-lhes (1/2) meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza- CE, 16 de agosto de 2017.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2002 DE 16 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
FRANCISCO MALHEIRO DO NASCIMENTO	SARGENTO PM	300.057-1-6	V	23/08/2017	SOBRAL/ FORTALEZA/ SOBRAL	0,5	61,33	40 %	42,93
ANTÔNIO JADILSON LIMA PEREIRA	ORIENTADOR	300.065-1-8	III	23/08/2017	SOBRAL/ FORTALEZA/ SOBRAL	0,5	77,10	40 %	53,97
TOTAL							GERAL		96,90

*** **

PORTARIA CGD Nº2003/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Vale do Acaraú-CERVAC/CGD, sediada na cidade de Sobral, com o objetivo de cumprir solicitação contida no ofício 10247/2017 CGD, da lavra do Sr. presidente da 3ª Comissão Permanente de Processo Disciplinar, concedendo-lhes (1/2) meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza- CE, 16 de agosto de 2017.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2003/2017 DE 16 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
					QUANT.	VALOR	TOTAL	TOTAL	
FRANCISCO MALHEIRO DO NASCIMENTO	SARGENTO PM	V	25/08/2017	SOBRAL/ RERIUTABA/ CARIRÉ/PIRES FERREIRA/ SOBRAL	0,5	61,33	30,67	30,67	
FRANCISCO REGINALDO SILVA SOARES	SARGENTO PM	V	25/08/2017	SOBRAL/ RERIUTABA/ CARIRÉ/PIRES FERREIRA/ SOBRAL	0,5	61,33	30,67	30,67	
TOTAL							GERAL	61,34	

*** **

PORTARIA CGD Nº 2004/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados nesta Controladoria Geral de Disciplina, com o objetivo de realização de diligências, em caráter de instrução, nos autos de processo regular (Conselho de Justificação), a cargo desta CGD, concedendo-lhes 02 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza- CE, 16 de agosto de 2017.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2004/2017 DE 16 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
					QUANT.	VALOR	TOTAL	TOTAL	
AFRÂNIO ARLEY FARIAS TEIXEIRA	TENENTE CORONEL BM	IV	30/08 Á 01/09/2017	FORTALEZA/ NOVA RUSSAS/ SANTA QUITERIA/ FORTALEZA	2,5	64,83	162,08	162,08	
PAULO GEORGE GIRÃO DA SILVA	ORIENTADOR	III	30/08 Á 01/09/2017	FORTALEZA/ NOVA RUSSAS/ SANTA QUITERIA/ FORTALEZA	2,5	77,10	192,75	192,75	
FRANCINILSON MOTA DA SILVA	ORIENTADOR	III	30/08 Á 01/09/2017	FORTALEZA/ NOVA RUSSAS/ SANTA QUITERIA/ FORTALEZA	2,5	77,10	192,75	192,75	
FRANCISCO EUDERMAR CABRAL FILHO	SOLDADO PM	V	30/08 Á 01/09/2017	FORTALEZA/ NOVA RUSSAS/ SANTA QUITERIA/ FORTALEZA	2,5	61,33	153,33	153,33	
TOTAL							GERAL	700,91	

*** **

PORTARIA CGD Nº 2005/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados nesta Controladoria Geral de Disciplina, com o objetivo de proceder diligências nos municípios de Juazeiro do Norte, Crato e circunvizinhanças, nos dias 22,23,24 e 25 de agosto do ano em curso, concedendo-lhes 3 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza- CE, 16 de agosto de 2017.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2005/2017 DE 16 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
FÁBIO LESSANDRO SENA LIMA	ORIENTADOR	300.141-1-1	III	22 Á 25/08/2017	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/CRATO/ FORTALEZA	3,5	77,10	20%	323,82
DANIEL FELIX DE SOUSA	SARGENTO PM	300.099-1-6	V	22 Á 25/08/2017	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/CRATO/ FORTALEZA	3,5	61,33	20%	257,58
ELLON SALES MAIA	CABO PM	300.067-1-2	V	22 Á 25/08/2017	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/CRATO/ FORTALEZA	3,5	61,33	20%	257,58
TOTAL							GERAL	838,98	

*** **

PORTARIA CGD Nº2006/2017 - SUBSTITUIÇÃO - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, RESPONDENDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, incs. I e II, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o art. 41 da lei 9.826/74, respondendo, (nos termos do ato publicado no D.O.E. CE Nº. 010, de 13/01/2017), e CONSIDERANDO o retorno do Sindicante MAJ PM Walber de Medeiros Inocêncio, ao Órgão de origem; CONSIDERANDO que por esse motivo o referido oficial se encontra impossibilitado de dar continuidade a sindicância administrativa, sob SPU nº.145759423, instaurada através da Portaria CGD nº170/2016; CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como alguns dos princípios basilares a continuidade e a eficiência do serviço; CONSIDERANDO ainda a necessidade processual de redistribuição dos aludidos autos, a fim de não sofrerem solução de continuidade. RESOLVE: I - Designar o TEN CEL BM EMERSON VASCONCELOS BASTOS, MF: 116.093-1-7, em caráter de substituição, ao Oficial supra, para presidir a referida sindicância. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA CGD Nº 2007/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados nesta Controladoria Geral de Disciplina, com o objetivo de instruir os trabalhos referente ao PAD nº 02/2017 - SPU nº 16832207-2, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza- CE, 16 de agosto de 2017.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2005/2017 DE 16 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
MILENA MARTINS MONTEIRO	DELEGADA PC	IV	22 Á 23/08/2017	FORTALEZA/ MORADA NOVA/ FORTALEZA	1,5	64,83	97,25	97,25
RAFAEL BEZERRA CARDOSO	ORIENTADOR	III	22 Á 23/08/2017	FORTALEZA/ MORADA NOVA/ FORTALEZA	1,5	77,10	115,65	115,65
CLEODON PEREIRA NOBRE JÚNIOR	ESCRIVÃO PC	V	22 Á 23/08/2017	FORTALEZA/ MORADA NOVA/ FORTALEZA	1,5	61,33	92,00	92,00
PEDRO NETO CÂNDIDO	SARGENTO PM	V	22 Á 23/08/2017	FORTALEZA/ MORADA NOVA/ FORTALEZA	1,5	61,33	92,00	92,00
TOTAL							GERAL	396,90

*** ** *

PORTARIA CGD Nº2008/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados nesta Controladoria Geral de Disciplina, com o objetivo de instruir os trabalhos ao PAD nº 15/2015 - SPU nº 15245114-5, concedendo-lhes 1 (UMA) diária e meia, de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza- CE, 16 de agosto de 2017.

Juliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2008/2017 DE 16 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
MILENA MARTINS MONTEIRO	DELEGADA PC	300.113-1-7	IV	29 Á 30/08/2017	FORTALEZA/ IGUATU/ FORTALEZA	1,5	64,83	5%	102,11
RAFAEL BEZERRA CARDOSO	ORIENTADOR	300.119-1-0	III	29 Á 30/08/2017	FORTALEZA/ IGUATU/ FORTALEZA	1,5	77,10	5%	121,43
CLEODON PEREIRA NOBRE JÚNIOR	ESCRIVÃO	000.065-1-3	V	29 Á 30/08/2017	FORTALEZA/ IGUATU/ FORTALEZA	1,5	61,33	5%	96,60
FRANCISCO ELENILDO PESSOA DA ROCHA	CABO PM	300.096-1-4	V	29 Á 30/08/2017	FORTALEZA/ IGUATU/ FORTALEZA	1,5	61,33	5%	96,60
TOTAL							GERAL	416,74	

*** ** *

PORTARIA Nº 2009/2017 – CGD - O SINDICANTE EMERSON VASCONCELOS BASTOS, TEN CEL QOBM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR-CESIM, por delegação do EXMO. SR. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a PORTARIA CGD Nº1928/2017, publicada no Diário Oficial do Estado, nº147, de 04/08/2017, CONSIDERANDO os fatos constantes no expediente protocolado sob SISPROC Nº162548265 (VIPROC Nº2548265/2016), no tocante a investigação preliminar realizada pelo GTAC, originada de denúncia presencial relatada pelo Sr. Jose Airon Freitas de Oliveira, notificando suposta abordagem abusiva realizada pelos componentes da VTR CP5621, policiais militares TEN PM ABDORAL DE SOUSA AGUIAR – MF: 102.604-1-8, SGT PM 17.289 MITCHELL PRESTON DE SOUSA ALVES – MF: 110.203-1-3 e SD PM 27.436 WEBSTER MILK CORREIA GRANJEIRO – MF: 305.350-1-4, no dia 31/03/2016, dentro do estacionamento de veículos pertencente ao filho do denunciante, no Centro de Messejana, nesta Capital; CONSIDERANDO os fundamentos constantes no Parecer do GTAC nº 1355/2017, ratificado pelo Despacho nº 696/2017, da lavra do Orientador da CEINP, cujo teor fora homologado pelo Despacho nº 8125/2017, exarado pelo Coordenador do GTAC; CONSIDERANDO que o fato, em tese, viola o(s) valor(es) militar(es) contido(s) no Art. 7º, incisos IV, V, VII e X, c/c Art.9º, § 1º, I, IV e V, bem como os deveres militares incursos no Art. 8º, incisos IV, VIII, XI, XIII, XV, XVIII, XXV, XXVI e XXIX, configurando, prima facie, transgressões disciplinares previstas no Art. 12 § 1º, incisos I e II, § 2º, inciso II e III, Art. 13, § 1º, incisos II, III, XXX, XXXII e XXXIV, § 2º, inciso XVIII e XX tudo da Lei nº 13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará; CONSIDERANDO despacho do Sr. Controlador Geral de Disciplina - respondendo, determinando a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apuração em toda sua extensão no âmbito disciplinar. RESOLVE: I) **Baixar a presente portaria em desfavor** dos militares: TEN PM ABDORAL DE SOUSA AGUIAR – MF: 102.604-1-8, SGT PM 17.289 MITCHELL PRESTON DE SOUSA ALVES – MF: 110.203-1-3 e SD PM 27.436 WEBSTER MILK CORREIA GRANJEIRO – MF: 305.350-1-4; II) Fica(m) cientificado(s) o(s) acusado(s) e/ou Defensor(es) que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, § 2º, do Decreto nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Emerson Vasconcelos Bastos - Ten Cel QOBM
SINDICANTE

*** ** *

PORTARIA Nº 2010/2017 – CGD - O SINDICANTE EMERSON VASCONCELOS BASTOS, TEN CEL QOBM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR-CESIM, por delegação do EXMO. SR. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a PORTARIA CGD Nº1928/2017, publicada no Diário Oficial do Estado, nº147, de 04/08/2017, CONSIDERANDO os fatos constantes no expediente protocolado sob SISPROC Nº172723787 (VIPROC Nº2723787/2017), no tocante a investigação preliminar instaurada para apurar o constante no Ofício nº 129/2017, oriundo do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Maracanaú/CE, encaminhando documentação acerca da prisão e condução de Daniel Guarim Rocha, realizada por policiais da VTR comandada pelo ST PM MARDONIO JORGE DA SILVA – MF: 039.162-1-9, onde afirmou que fora abordado de forma rispida e agredido fisicamente com dois tapas nas costas pelo referido militar, fato ocorrido em via pública na Avenida 6, próximo a Rua 37, no bairro Timbó em Maracanaú/CE; CONSIDERANDO que as informações acostadas na investigação em exame, vislumbra-se, indícios de cometimento de transgressão disciplinar passível de apuração a cargo deste Órgão Controlador; CONSIDERANDO os fundamentos constantes no Parecer/GTAC nº 1310/2017, ratificado pelo Despacho nº 688/2017, da lavra do Orientador da CEINP, cujo teor fora homologado pelo Despacho nº 8327/2017, exarado pelo Coordenador do GTAC; CONSIDERANDO que o fato, em tese, viola o(s) valor(es) militar(es) contido(s) no Art. 7º, incisos IV, V, VII e X, c/c Art.9º, § 1º, I, IV e V, bem como os deveres militares incursos no Art. 8º, incisos IV, VIII, XI, XV, XXV, XXVI e XXIX, configurando, prima facie, transgressões disciplinares previstas no Art. 12 § 1º, incisos I e II, § 2º, inciso II, Art. 13, § 1º, incisos I, II, III, IV, XXX e XXXIV, tudo da Lei nº 13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará; CONSIDERANDO despacho do Sr. Controlador Geral de Disciplina - respondendo, determinando a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apuração em toda sua extensão no âmbito disciplinar. RESOLVE: I) **Baixar a presente portaria em desfavor** do militar: ST PM MARDONIO JORGE DA SILVA – MF: 039.162-1-9; II) Fica(m) cientificado(s) o(s) acusado(s) e/ou Defensor(es) que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, § 2º, do Decreto nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2017.

Emerson Vasconcelos Bastos - Ten Cel QOBM
SINDICANTE

*** ** *

PORTARIA Nº 2011/2017 – CGD - O SINDICANTE JAIR DA SILVA FLORÊNCIO, TEN PM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR – CESIM, POR DELEGAÇÃO DO EXMO. SR. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria nº 44/2012, publicada no Diário Oficial nº 019 de 26/01/2012; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob SPU nº 165158921, que traz documentação desfavorável aos policiais militares CB DAVID BATISTA DE OLIVEIRA, M.F.: 301.841-1-4; CB HERMINIO TEIXEIRA FEITOSA, M.F.: 301.707-1-7 e SD PM RONALDO RODRIGUES DA SILVA, M.F.: 304.523-1-3; CONSIDERANDO denúncia trazida a esta CGD através do ofício nº 3111/16-GAB/ADJ/PMCE, encaminhando cópia autêntica nº 136/16, dando conta que no dia 28/07/16, por volta das

09:30, na CE 040, bairro Gruta, P.R.: Posto São Jorge, 02(dois) elementos vieram a trocar tiros com os policiais militares pertencentes a 5ªCia/2ºBCom, componentes da VTR 1169, resultando na morte de Carlos Atila da Silva; CONSIDERANDO que o fato resultou no inquérito policial nº 439-096/2016, tendo por natureza homicídio doloso, Art. 121 do CP, lavrado na Delegacia Municipal de Cascavel/CE, transferido para Delegacia Metropolitana de Aquiraz/CE; CONSIDERANDO despacho do GTAC, que segundo consta no exame cadavérico, que Carlos Atila fora atingido por um projétil que fez trajeto no corpo da esquerda para a direita e de trás para frente, bem como, não foi encontrada arma de fogo em poder do infrator, havendo apenas apreensão de um simulacro de revólver; CONSIDERANDO o despacho do Exmo. Sr. Controlador Geral de Disciplina - Respondendo, determinando a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA em torno do fato, bem como despacho da CESIM, designando este signatário para instruir o feito; CONSIDERANDO que a conduta acima, em tese, viola os valores contidos no Art. 7º, incisos V, VI, VII, IX, X e XI, e os deveres éticos militares estaduais consubstanciados no Art. 8º, incisos IV, V, VIII, X, XI, XIV, XV, XXIII, XXV, XXVI, XXIX e XXXIII, bem como, pode a priori, configurar transgressão disciplinar, inicialmente capitulada no Art. 12, § 1º, incs. I e II, § 2º, inc. II, e § 3º, c/c Art. 13, § 1º, incs. I, II, IV, XXX, XXXIV e L, § 2º, incs. XVIII, XX, XXII e LIII, tudo da Lei Estadual nº 13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria** em desfavor dos servidores; II) Fica(m) cientificado(s) o(s) acusado(s) e/ou Defensor(e)s que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, § 2º, do Decreto nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2017.

Jair Da Silva Florêncio, Ten PM
SINDICANTE

*** **

PORTARIA CGD Nº 2012/2017 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA - RESPONDENDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o art. 41 da Lei nº 9.826/74, respondendo, (nos termos do ato publicado no D.O.E/CE Nº. 010, de 13/01/2017); e CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do SPU Nº 143073036, que versam sobre denúncias em desfavor do SUBTEN PM VALTER DE OLIVEIRA, MF. 034249-1-X, acusado, em tese, de ter comparecido entre os dias 10 e 25 de abril de 2014, ao Pinheiro Supermercado, que fica situado na Av. Godofredo Maciel nº 400, bairro Mondubim nesta capital, onde, com a ajuda de uma funcionária do mercantil (caixa), teria levado mercadorias com valores inferiores aos estabelecidos no referido comércio, bem como teria levado outras mercadorias sem pagar por estas; CONSIDERANDO que a mencionada conduta, prima facie, fere os Valores da Moral Militar Estadual, previstos no Art. 7º, incisos IV, V, VI, VIII, IX, e XI, e viola os Deveres consubstanciados no Art. 8º, incisos II, VIII, XIII, XV, XVIII, XXIII e XXXIII, caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o Art. 11, § 1º c/c Art. 12, § 1º, incisos I e II, e § 2º, inciso III, c/c Art. 13, § 1º, inciso VI, XIV e XVI e § 2º, LIII, todos do Código Disciplinar PM/BM (Lei nº 13.407/2003). RESOLVE: I) Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA, de acordo com o Art. 71, inciso II, c/c Art. 88, da Lei nº 13.407/2003; II) Designar o 6º CONSELHO MILITAR PERMANENTE DE DISCIPLINA (CMPD), composto pelos Oficiais MAJOR QOPM HERMOGENES OLIVEIRA LANDIM, MF. 127.955-1-3 (PRESIDENTE), CAPITÁ QOPM ILANA GOMES PIREZ CABRAL, MF. 151.837-1-3 (INTERROGANTE), e CAPITÁ QOPM VALDENÍVEA SARAIVA FALCAO, MF. 108.598-1-6 (RELATORA e ESCRIVA), para instruir o presente feito; III) Cientificar o acusado e/ou defensor legal de que as decisões da CGD, quanto a este Processo Regular, serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o Art. 4º, § 2º do Decreto nº 30.716 publicado no DOE de 24/10/2011, alterado pelo Decreto nº 30.824 publicado no DOE de 07/02/2012, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 17 de agosto de 2017.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA CGD Nº 2014/2017 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, RESPONDENDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, incs. I e II, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o art. 41 da lei 9.826/74, respondendo, (nos termos do ato publicado no D.O.E. CE Nº. 010, de 13/01/2017); CONSIDERANDO a necessidade de adequar o quadro funcional à disposição dessa CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, visando atender as atividades desenvolvidas pelo Órgão; CONSIDERANDO a necessidade de atender os prazos processuais administrativos, bem como as metas de produtividade deste Pasta, em observância ao disposto no art. 15 da Lei Complementar 98/11. RESOLVE: **DESIGNAR** os servidores militares da Controladoria Geral de Disciplina TEN CEL QOBM Afrânio Arley Farias Teixeira, M.F. 110.515-1-0, TEN CEL QOBM Paulo George Girão da Silva, M.F. 116.095-1-1; TCEL QOPM Francinilson Mota da Silva, M.F. 103.435-1-8; MAJ QOPM Cleberson Assunção Tavares, M.F. 111.055-1-3, MAJ Adriano Costa Cavalcante, M.F. 126.404-1-2, MAJ QOPM Fábio Lessandro Sena Lima, M.F. 126.448-1-7, MAJ QOPM Jeilson Oliveira de Sousa, M.F. 117.020-1-5, MAJ QOPM Carlos Augusto da Silva Lima, M.F. 132.402-1-3, MAJ QOPM Caio Lorenzo Serpa Garrido, M.F. 117.016-1-2, MAJ QOPM Moysés Loliola Weyne, M.F. 117.055-1-3, MAJ QOPM Alessandro Costa Cavalcante, M.F. 125.198-1-8, MAJ QOPM Hermógenes Oliviera Landim, M.F. 127.955-1-3, Cap QOBM Rafael Pinheiro Gonçalves, M.F. 167.551-1-7, CAP QOPM Ilana Gomes Pires Cabral, M.F. Nº 151.837-1-3, CAP QOPM Renan Luna Berlamino, M.F. 151.861-1-9, Cap QOPM Elisângela Feitosa Nascimento, M.F. 111.558-1-2, CAP QOPM Valdenívia Saraiva Falcão, M.F. 108.598-1-6 e a CAP QOPM Erlilane Pereira Vaz Rocha, M.F. 111.553-1-6, para atuarem como membros substitutos dos processos regulares de Conselho de Justificação em períodos de gozo de férias, licenças ou outros impedimentos legais, envolvendo Militares Estaduais da PMCE e CBMCE.. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2017.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 031 / 2017

PROCESSO Nº: 4734336 / 2017 CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS E SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. OBJETO: fornecimento de 01 (um) exemplar do jornal Diário do Nordeste, de grande circulação diária do Estado do Ceará, de segunda a sábado para a Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos e Segurança Pública e Sistema Penitenciário – CGD. JUSTIFICATIVA: Considerando ser imprescindível para a Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos e Segurança Pública e Sistema Penitenciário – CGD o acesso à informação por meio de jornal impresso de grande circulação. VALOR: R\$ 598,80 (quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 53100002.06.122.500.223 10.03.33903900.1.00.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 25, caput e inciso I, da Lei 8.666/93, atualizada. CONTRATADA : EDITORA VERDES MARES LTDA, CNPJ 07.209.299/0001-38. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Julliana Albuquerque Marques Pereira / Secretária Executiva de Disciplina. RATIFICAÇÃO : Rodrigo Bona Carneiro / Controlador Geral de Disciplina.

Juliana Medeiros de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 1164/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0191/2017; RESOLVE: Art. 1º. Fica excluído a partir de 3 de julho de 2017 do Subgrupo de Trabalho para Educação para Prevenção e Combate ao Aedys Aegypti da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará na Área de Ações de Combate ao Mosquito Aedys Aegypti, criado pelo Ato da Presidência nº. 191/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 14 de março de 2017, o seguinte membro:

COORDENADOR

JOSE MARIA MORAIS DA COSTA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de julho do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 1165/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0223/2017; RESOLVE: Art. 1º. Ficam excluídos a partir de 3 de julho de 2017 do Subgrupo de Trabalho Estudos Pesquisas e Apoio ao Desenvolvimento do Semiárido da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará para Análise de Dados Relativos às Áreas em Processo de Desertificação na Região Sul do Estado, criado pelo Ato da Presidência nº. 223/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, os seguintes membros:



MEMBRO EXECUTIVO
MEMBRO EXECUTIVORUBENS ALVES NETO
FRANCISCO ALVES DA SILVA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de julho do ano de 2017.
Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 1166/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0213/2017; RESOLVE: Art. 1º. Fica excluído a partir de 3 de julho de 2017 do Subgrupo de Trabalho Ética no Parlamento Cearense da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará na Área de Atuação nos Recursos Legais Apresentados, criado pelo Ato da Presidência nº. 0213/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, os seguintes membros:

COORDENADOR

ANTONIO CARLOS ARAUJO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de julho do ano de 2017.
Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 1167/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0220/2017; RESOLVE: Art. 1º. Fica excluído a partir de 3 de julho de 2017 do Subgrupo de Trabalho para Implantação do Sistema de Registro de Preços da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará para Acompanhamento e Atualização de Preços Registrados, criado pelo Ato da Presidência nº. 220/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, o seguinte membro:

MEMBRO EXECUTIVO

LIDIA ANDRADE LOURINHO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de julho do ano de 2017.
Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 1168/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0221/2017; RESOLVE: Art. 1º. Ficam excluídos a partir de 3 de julho de 2017 do Subgrupo de Trabalho Construção Compartilhada da Cidadania da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará para Atuar junto à Comunidade Universitária do Estado, criado pelo Ato da Presidência nº. 221/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, os seguintes membros:

ASSESSOR TÉCNICO
SUPERVISORMARIA CLEDIMAR DA SILVA
SUELLEN NASTASHA PINHEIRO CORREA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de julho do ano de 2017.
Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 1169/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0218/2017; RESOLVE: Art. 1º. Fica excluído a partir de 3 de julho de 2017 do Subgrupo de Trabalho Programa Estadual de Prevenção de Homicídios na Adolescência no Ceará Assembleia Legislativa do Estado do Ceará na área de Fiscalização da Repressão dos Casos de Violência na Adolescência, criado pelo Ato da Presidência nº. 218/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, o seguinte membro:

COORDENADOR

ELZILENE MARIA DE QUEIROZ PEREIRA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de julho do ano de 2017.
Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 1170/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0230/2017; RESOLVE: Art. 1º. Fica excluído a partir de 3 de julho de 2017 do Subgrupo de Trabalho para o Programa Projeto Alcance da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará na área de conhecimento de ciências humanas e sociais aplicadas e ciências da natureza e suas tecnologias da Assembleia Legislativa, criado pelo Ato da Presidência nº. 230/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 14 de março de 2017, criado pelo Ato da Presidência nº. 196/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 14 de março de 2017, o seguinte membro:

COORDENADOR

MILDOMIR DA SILVA LIMA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de julho do ano de 2017.
Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 1172/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts. 1º e 2º do Ato Normativo nº 221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts. 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0204/2017; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 3 de julho de 2017, compor o Grupo de Construção Compartilhada de Cidadania da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº. 0204/2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, os nomes, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 3º, do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 3 de julho de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de julho do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº.1172/2017.

CARGO	NOME
MEMBRO EXECUTIVO SUPERVISOR	JERRY SANTOS ROCHA GABRIEL LUCENA DE SOUSA REIS

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 1173/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts. 1º e 2º do Ato Normativo nº 221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts. 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0183/2017; RESOLVE: Art. 1º. Fica designado para, a partir de 3 de julho de 2017, compor o Grupo de Trabalho Defesa da Mulher da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº. 0183/2017, publicado no DOE de 10 de março de 2017, o nome, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 3º, do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 3 de julho de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de julho do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 1173/2017.

CARGO	NOME
SECRETÁRIO	RAQUEL APARECIDA FARIAS DE ANDRADE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 1174/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts. 1º e 2º do Ato Normativo nº 221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts. 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0209/2017; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 3 de julho de 2017, compor o Grupo de Trabalho para o Programa de Desenvolvimento de Políticas Públicas de Esportes e Desenvolvimento Cultural da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº. 0209/2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, os nomes, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 3º, do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 3 de julho de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de julho do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 1174/2017.

CARGO	NOME
SECRETÁRIO	JOSE ALBERTO BEZERRA DE OLIVEIRA FILHO
MEMBRO EXECUTIVO	RAQUEL MOURA ROCHA
SECRETÁRIO	FRANCISCO JOSE ALCANTARA DE OLIVEIRA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 1175/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts. 1º e 2º do Ato Normativo nº 221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts. 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0172/2017; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 3 de julho de 2017, compor o Grupo Escola Superior do Parlamento Cearense da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº. 0172/2017, publicado no DOE de 10 de março de 2017, os nomes, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 3º, do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 3 de julho de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de julho do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº.1175/2017.

CARGO	NOME
ASSESSOR TÉCNICO COORDENADOR	MARIA ALINE DE ALMEIDA SANGIORGY DE OLIVEIRA COSTA RIBEIRO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 1176/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts. 1º e 2º do Ato Normativo nº 221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts. 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0178/2017; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 3 de julho de 2017, compor o Grupo de Trabalho Espaço da Cidadania da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº. 0178/2017, publicado no DOE de 10 de março de 2017, os nomes, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 3º, do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 3 de julho de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de julho do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº.1176/2017.

CARGO	NOME
ASSESSOR TÉCNICO SUPERVISOR	FABIANO SABINO DO NASCIMENTO IGOR NOGUEIRA BARREIRA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 1177/2017.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts. 1º e 2º do Ato Normativo nº 221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts. 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0206/2017; RESOLVE: Art. 1º. Fica designado para, a partir de 3 de julho de 2017, compor o Grupo para Estudos Pesquisas e Apoio ao Desenvolvimento do Semiárido da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº. 0206/2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, o nome, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 3º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 3 de julho de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de julho do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº.1177/2017.

CARGO	NOME
SECRETÁRIO	JOSE ALVES DE QUEIROZ

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 1178/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts. 1º e 2º do Ato Normativo nº 221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts. 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0184/2017; RESOLVE: Art. 1º. Fica designado para, a partir de 3 de julho de 2017, compor o Grupo de Trabalho Ética no Parlamento Cearense da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº. 0184/2017, publicado no DOE de 10 de março de 2017, o nome, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 3º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 3 de julho de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de julho do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº.1178/2017.

CARGO	NOME
SECRETÁRIO	ANTONIO RODRIGUES DE LIMA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 1179/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts. 1º e 2º do Ato Normativo nº 221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts. 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0176/2017; RESOLVE: Art. 1º. Fica designado para, a partir de 3 de julho de 2017, compor o Grupo de Trabalho para Governança e Gestão de Tecnologia da Informação da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº. 0176/2017, publicado no DOE de 10 de março de 2017, o nome, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 3º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 3 de julho de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de julho do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº.1179/2017.

CARGO	NOME
MEMBRO EXECUTIVO	LUISA LOREN TORQUATO NORONHA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 1180/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts. 1º e 2º do Ato Normativo nº 221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts. 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0203/2017; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 3 de julho de 2017, compor o Grupo de Trabalho Implantação do Sistema de Registro de Preços da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº. 0203/2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, os nomes, com as respectivas funções constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 3º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 3 de julho de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de julho do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº.1180/2017

CARGO	NOME
ASSESSOR TÉCNICO	LIDIA ANDRADE LOURINHO
SUPERVISOR	MARIA SILVANIA NASCIMENTO SILVA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 1181/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts. 1º e 2º do Ato Normativo nº 221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts. 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0173/2017; RESOLVE: Art. 1º. Fica designado para, a partir de 3 de julho de 2017, compor o Grupo de Trabalho para Memorial Pontes Neto da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº. 0173/2017, publicado no DOE de 10 de março de 2017, o nome, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 3º. do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 3 de julho de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de julho do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº.1181/2017.

CARGO	NOME
COORDENADOR	MARIA DE FATIMA SIMAO DE SOUSA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 1182/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts. 1º e 2º do Ato Normativo nº 221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts. 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0185/2017; RESOLVE: Art. 1º. Fica designado para, a partir de 3 de julho de 2017, compor o Grupo de Trabalho Procedimento da Corregedoria da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº. 0185/2017, publicado no DOE de 10 de março de 2017, o nome, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 3º. do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 3 de julho de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de julho do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº.1182/2017.

CARGO	NOME
ASSESSOR TÉCNICO	GERMANNA VIDAL CABRAL

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº.01183/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº.389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº.483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts. 1º e 2º do Ato Normativo nº 221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts. 4º e 5º do Ato Normativo nº.278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº.9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº.0208/2017; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 3 de julho de 2017, compor o Grupo de Trabalho Programa de Incentivo à Iniciativa Compartilhada de Leis da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº.0208/2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, os nomes, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 3º. do Ato Normativo nº.278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº.9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº.12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 3 de julho de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de julho do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº.1183/2017

CARGO	NOME
ASSESSOR TÉCNICO	RONNEY CHAVES PESSOA
COORDENADOR	EDSON DOUGLAS DA SILVA
MEMBRO EXECUTIVO	NADIR SOARES MACHADO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº.1184/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº.389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº.483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts. 1º e 2º do Ato Normativo nº 221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts. 4º e 5º do Ato Normativo nº.278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº.9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº.0209/2017; RESOLVE: Art. 1º. Fica designado para, a partir de 3 de julho de 2017, compor o Programa Projeto Alcance da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº.0209/2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, o nome, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 3º. do Ato Normativo nº.278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº.9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº.12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 3 de julho de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de julho do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1184/2017

CARGO	NOME
COORDENADOR	RENATA MENDES SALES

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1185/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts. 1º e 2º do Ato Normativo nº 221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts. 4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº197/2017; RESOLVE: Art. 1º. Fica designado para, a partir de 3 de julho de 2017, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Agenda Ambiental na Administração Pública-A3P da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará na Área de Gestão de Resíduos Sólidos, criado pelo Ato da Presidência nº197/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 14 de março de 2017, o nome, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º, do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 3 de julho de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de julho do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1185/2017

CARGO	NOME
COORDENADOR	ROBERIO XAVIER DE ARAUJO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1186/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts. 1º e 2º do Ato Normativo nº 221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts. 4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº221/2017; RESOLVE: Art. 1º. Fica designado para, a partir de 3 de julho de 2017, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Construção Compartilhada de Cidadania da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará para atuar junto à Comunidade Estudantil das Escolas da Rede Pública do Estado, criado pelo Ato da Presidência nº221/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, o nome, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º, do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 3 de julho de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de julho do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1186/2017

CARGO	NOME
COORDENADOR	MARIA ADELIDES BARBOSA ARAIS

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1187/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts. 1º e 2º do Ato Normativo nº 221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts. 4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº212/2017; RESOLVE: Art. 1º. Fica designado para, a partir de 3 de julho de 2017, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Defesa da Mulher da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará para Receber e Examinar Denúncias de Violência e Discriminação Contra a Mulher, criado pelo Ato da Presidência nº212/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, o nome, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º, do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 3 de julho de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de julho do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1187/2017

CARGO	NOME
SUPERVISOR	RONALDO NAVARRO GONDIM JUNIOR

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1188/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts. 1º e 2º do Ato Normativo nº 221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts. 4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº228/2017; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 3 de julho de 2017, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para o Programa de Desenvolvimento de Políticas Públicas de Esportes e Desenvolvimento Cultural da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará para Organização e Apoio Técnico ao Sistema Esportivo Estadual, criado pelo Ato da Presidência nº228/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, os nomes, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º, do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 3 de julho de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de julho do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1188/2017

CARGO	NOME
MEMBRO EXECUTIVO	CHRISTIANO CAMILO CARVALHO
MEMBRO EXECUTIVO	FRANCISCO HERBERT CIRINO VIANA
MEMBRO EXECUTIVO	HIANE FEITOSA MATEUS
MEMBRO EXECUTIVO	VALDELICE PESSOA DE LIMA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1189/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts. 1º e 2º do Ato Normativo nº 221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts. 4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº191/2017; RESOLVE: Art. 1º. Fica designado para, a partir de 3 de julho de 2017, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Educação para Prevenção e combate ao Aedes Aegypti da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará na Área de Seleção de Entidades e Escolas, criado pelo Ato da Presidência nº191/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 14 de março de 2017, o nome, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 3 de julho de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de julho do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1189/2017

CARGO	NOME
COORDENADOR	CARMINA CORDEIRO DE OLIVEIRA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1190/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts. 1º e 2º do Ato Normativo nº 221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts. 4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº195/2017; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 3 de julho de 2017, **compor o Subgrupo de Trabalho** Espaço da Cidadania da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará na Área de Inclusão Digital, criado pelo Ato da Presidência nº195/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 14 de março de 2017, os nomes, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 3 de julho de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de julho do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1190/2017

CARGO	NOME
MEMBRO EXECUTIVO	WEIBER QUEIROZ CAVALCANTE
ASSESSOR TÉCNICO	MARTA MARIA BONFIM PLUTARCO NOGUEIRA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1191/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts. 1º e 2º do Ato Normativo nº 221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts. 4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº193/2017; RESOLVE: Art. 1º. Fica designado para, a partir de 3 de julho de 2017, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Estudos e Pesquisas sobre o Desenvolvimento do Ceará da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará na Área de Memória e Revisão, criado pelo Ato da Presidência nº193/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 14 de março de 2017, o nome, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 3 de julho de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de julho do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1191/2017

CARGO	NOME
ASSESSOR TÉCNICO	JOSE MARIA MORAIS DA COSTA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1192/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts. 1º e 2º do Ato Normativo nº 221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts. 4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº223/2017; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 3 de julho de 2017, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Estudos Pesquisas e Apoio ao Desenvolvimento do Semiárido da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará na área de Análise de Dados Relativos às Áreas em Processo de Desertificação na Região Norte do Estado, criado pelo Ato da Presidência nº223/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE 03 de abril de 2017, os nomes, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza,



não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 3 de julho de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de julho do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1192/2017

CARGO	NOME
ASSESSOR TÉCNICO	LUIZ FRANCISCO DE VASCONCELOS
COORDENADOR	MARIA GABRIELA LUCENA DE SOUSA REIS

*** **

PORTARIA Nº481/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Teresinha Maria Campos 002.096.433 - 15	003.265	Chefe do Cerimonial DNS - 1	São Paulo - SP	14/07 a 23/07/2017	Aéreo	Viajar a serviço desta Casa.	R\$ 283,88	R\$ 2.838,80

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de julho de 2017.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº533/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Flávia Vasconcelos Diógenes 942.426.313 - 91	020.894	Assessor Técnico DAS 3	Russas - CE	09 a 11/08/2017	Carro	Participar da mobilização da Campanha Ceará sem Drogas a serviço do Conselho de Altos Estudos.	R\$ 74,55	R\$ 223,65

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 09 dias do mês de agosto de 2017.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº 534/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Samya Régia Figueiredo Vieira 510.904.653 - 00	017.009	Assessor Técnico DAS 2	Russas - CE	09 a 11/08/2017	Carro	Realizar visita Técnica para realização da Campanha " Ceará sem Drogas", a serviço da Presidência deste Poder.	R\$ 74,55	R\$ 223,65

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 09 dias do mês de agosto de 2017.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº536/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Pierre Bezerra e Silva Neto 036.206.063 - 07	026.137	Soldado PM 2º CPG	Iguatu - CE	10 e 11/08/2017	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$ 70,53	R\$ 141,06

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 09 dias do mês de agosto de 2017.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº 537/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Humberto de Araújo 123.388.693 - 20	000.880	Servidor Motorista	Acarape - Aracoiaba - CE	09/08/2017	Carro Oficial	Viajar a serviço da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania	R\$ 70,53	R\$ 70,53

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 09 dias do mês de agosto de 2017.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº538/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):



NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Agostinho Frederico Carmo Gomes 123.526.593 - 53	005.360	Deputado Estadual	Brasília - DF	10/08 a 11/08/2017	Aéreo	Viajar a serviço desta Casa Legislativa	R\$ 525,72	R\$ 1.051,44

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 09 dias do mês de agosto de 2017.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº 542/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Máximo Soares de Moura 321.427.493 - 72	008.933	Repórter Fotográfico DAS	PARAMBU - CE	10 a 13/08/2017	Carro Oficial	Realizar cobertura Fotográfica.	R\$ 74,55	R\$ 298,20

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 09 dias do mês de agosto de 2017.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº 546/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Marcílio Sales dos Santos 510.794.103 - 68	009.236	1º Sargento PM	Acopiara e Umari - CE	12 à 14/08/2017	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar ao Dep. Dr. Sarto.	R\$ 74,55	R\$ 223,65

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de agosto de 2017.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº 550/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Mário da Silva 111.634.533 - 15	000.675	Servidor Motorista	Ocara e Russas - CE	14 à 18/08/2017	Carro Oficial	Viajar a serviço do INESP	R\$ 70,53	R\$ 352,65

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de agosto de 2017.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº 578/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Art. 1º. **Designar:** Simara Diógenes Pinheiro, matrícula nº 001.504 e Luiz Carlos Cysne de Girão Ribeiro, matrícula nº 002.795, como gestores do Contrato nº 38/2017 firmado com a empresa STAGE OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME, referente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE MÓVEIS DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONFORMIDADE COM AS DEMAIS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38 /2017

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa STAGE OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME, CNPJ/MF sob o nº 07.236.443/0001-25, situada na Rua Coronel Jucá, nº 540, Bairro – Meireles, CEP: 60.170-320. OBJETO: Constitui-se objeto do presente termo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE MÓVEIS DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONFORMIDADE COM AS DEMAIS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2017, e Processo n.º 04127/2017, tudo em conformidade com o Art. 2º do Ato Deliberativo nº 593, de 23 de fevereiro de 2.005, Lei Federal nº 10.520/02, dos Decretos Federais nos 3.555/00, 5.450/05 e suas alterações, na Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações e com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), que ficam fazendo parte deste contrato, independente de transcrição. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 18 de agosto de 2017 a 17 de dezembro de 2017. VALOR GLOBAL: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011225001739515000044905200000200 - Equipamentos e Material Permanente. DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2017. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Robério Mendes Sydrião Ferreira, pela empresa STAGE OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **



OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato de Registro de Preços. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 009/2017-SRPGM, firmado entre a Prefeitura Municipal de Pedra Branca, através da Secretaria de Educação e as empresas – FF Gomes de Sousa – ME, CNPJ nº 20.619.733/0001-16; Forte Comercial LTDA – EPP, CNPJ nº 21.392.514/0001-00 e Vicente de Carvalho Santos – EPP, CNPJ nº 23.584.940/0001-70, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2017-SRPGM. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de expediente, material de limpeza, higiene pessoal e material de copa e cozinha para atender as necessidades do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, SCFV-Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculo 0 a 6, serviço de convivência e fortalecimento de vínculo 6 a 15, serviço de convivência e fortalecimento de vínculo dos idosos e PCD'S, IGD PBF, IGD SUAS, PAEFI/MSE/ PAIF/FEDERAL/ PAIF ESTADUAL, PAEFI CREAS, Secretaria do Trabalho e Assistência Social e Secretaria de Educação do Município de Pedra Branca-CE. Valor Total Registrado: – FF Gomes de Sousa – ME, para os Lotes 01, valor R\$ 98.324,24 (Noventa e Oito Mil, Trezentos e Vinte e Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos), Lote 03, valor de R\$ 75.998,80 (Setenta e Cinco Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta Centavos), Lote 08, valor R\$ 460.103,16 (Quatrocentos e Sessenta Mil, Cento e Três Reais e Dezesesseis Centavos), Lote 12, valor R\$ 270.259,90 (Duzentos e Setenta Mil, Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa Centavos), Lote 14, valor R\$ 125.032,12 (Cento e Vinte e Cinco Mil, Trinta e Dois Reais e Doze Centavos), Lote 20, valor R\$ 329.996,00 (Trezentos e Vinte e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais), Lote 23, valor R\$ 125.799,20 (Cento e Vinte e Cinco Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Vinte Centavos), Lote 27, valor R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil reais), Lote 28, valor R\$ 62.798,95 (Sessenta e Dois Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos), Lote 34, valor R\$ 212.484,20 (Duzentos e Doze Mil, Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Vinte Centavos) e Lote 35, valor R\$ 5.796,00 (Cinco Mil, Setecentos e Noventa e Seis Reais). Forte Comercial LTDA – EPP, para os Lotes 02, Valor R\$ 135.307,55 (Cento e Trinta e Cinco Mil, Trezentos e Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), Lote 05, valor R\$ 17.733,50 (Dezesseite Mil, Setecentos e Trinta e Três Reais e Cinquenta Centavos), Lote 10, valor R\$ 448.991,80 (Quatrocentos e Quarenta e Oito Mil, Novecentos e Noventa e Um Reais e Oitenta Centavos), Lote 13, valor R\$ 382.128,22 (Trezentos e Oitenta e Dois Mil, Centos e Vinte e Oito Reais e Vinte e Dois Centavos), Lote 16, valor R\$ 164.881,00 (Cento e Sessenta e Quatro Mil, Oitocentos e Oitenta e Um Reais), Lote 17, valor R\$ 601.140,85 (Seiscentos e Um Mil, Cento e Quarenta Reais e Oitenta e Cinco Centavos), Lote 22, valor R\$ 22.297,80 (Vinte e Dois Mil, Duzentos e Noventa e Sete Reais e Oitenta Centavos), Lote 30, valor R\$ 12.590,00 (Doze Mil, Quinhentos e Noventa Reais), Lote 31, valor R\$ 8.997,00 (Oito Mil, Novecentos e Noventa e Sete Reais) e Lote 36, valor R\$ 14.499,96 (Quatorze Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos) e Vicente de Carvalho Santos – EPP, para os Lotes 04, valor R\$ 27.188,50 (Vinte e Sete Mil, Cento e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos), Lote 06, Valor R\$ 15.981,00 (Quinze Mil, Novecentos e Oitenta e Um Reais), Lote 07, valor de R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais), Lote 09, Valor R\$ 52.192,50 (Cinquenta e Dois Mil, Cento e Noventa e Dois Reais e Cinquenta Centavos), Lote 11, valor R\$ 299.483,15 (Duzentos e Noventa e Nove Mil, Quatrocentos e Oitenta e Três Reais e Quinze centavos), Lote 15, valor R\$ 138.004,90 (Cento e Trinta e Oito Mil, Quatro Reais e Noventa Centavos), Lote 18, valor de R\$ 31.090,10 (Trinta e Um Mil, Noventa Reais e Dez Centavos), Lote 19, valor de R\$ 55.996,70 (Cinquenta e Cinco Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais e Setenta Centavos), Lote 21, valor de R\$ 122.393,84 (Cento e Vinte e Dois Mil, Trezentos e Noventa e Três Reais e Oitenta e Quatro Centavos), Lote 24, valor de R\$ 83.062,10 (Oitenta e Três Mil, Sessenta e Dois (Reais e Dez Centavos), Lote 25, valor R\$ 36.100,00 (Trinta e Seis Mil e Cem Reais), Lote 26, valor de R\$ 115.090,50 (Cento e Quinze Mil, Noventa Reais e Cinquenta Centavos), Lote 29, valor R\$ 3.050,00 (Três Mil e Cinquenta Reais), Lote 32, valor R\$ 153.878,50 (Cento e Cinquenta e Três Mil, Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Cinquenta centavos), Lote 33, valor R\$ 22.493,50 (Vinte e Dois Mil, Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta Centavos), Lote 37, Valor R\$ 7.999,60 (Sete Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta Centavos), Lote 38, Valor R\$ 23.395,50 (Vinte e Três Mil, Trezentos e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta Centavos) e Lote 39, valor R\$ 55.486,05 (Cinquenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais e Cinco Centavos). Fundamento Legal: Leis Federais nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº123/06, Lei nº 8.666/93 – Lei Geral de Licitações e pelo Decreto nº 7.892/2013. Data de Assinatura: 15.08.2017. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela Prefeitura de Pedra Branca, o Sr. José Renê Felipe de Araújo – Secretário de Educação (Órgão gerenciador) e pelas Empresas: FF Gomes de Sousa – ME; Forte Comercial LTDA – EPP e Vicente de Carvalho Santos – EPP.

*** ** *

Galli Participações S.A. CNPJ: 10.893.911/0001-49 - NIRE: 23.3.000287-5 - **Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária** - A Diretora Presidente da **Galli Participações S.A.**, sociedade anônima fechada (“**Companhia**”), convida os Senhores Acionistas da Companhia e o Sr. João Félix de Majela Filho, na qualidade de usufrutuário das ações de emissão da Companhia, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 10:00 horas do dia 31 de agosto de 2017, na sede social da Companhia, localizada na Rua Jorge Acúrcio, nº 777, sala 109, bairro Vila União, CEP 60410-800, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, Brasil, com a finalidade de análise, discussão e deliberação sobre as seguintes matérias da ordem do dia (“**Assembleia**”): (i) Nos termos do art. 20, inciso “viii”, do Estatuto Social da Companhia, a alienação, pela Companhia, para um potencial terceiro (“**Potencial Terceiro**”), de parcela majoritária da participação societária que a Companhia detém diretamente na Majela Medicamentos Ltda., sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ sob o nº 09.613.374/0001-57, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o NIRE 25.2.0048003-1, com sede na Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, na Rua Professora Oswaldo Miranda Perreira, 822, bairro Jardim Luna, CEP 58033-410 (“**Majela**”), e subsequente incorporação pelo Potencial Terceiro da totalidade das ações de emissão da Majela e detidas pela Companhia (tais ações incorporadas representando, em conjunto com a parcela majoritária a ser alienada para o Potencial Terceiro nos termos acima, a totalidade da participação societária detida pela Companhia na Majela), resultando na emissão de ações do Potencial Terceiro representando parcela minoritária do seu capital social e votante, a serem subscritas pela Companhia no contexto de tal incorporação de ações, substancialmente de acordo com a minuta do Contrato de Compra e Venda de Ações sob Condições Suspensivas e Outras Avenças (“**Contrato**”), que reflète os termos e condições acordados entre as partes em negociação avançada, cuja cópia está disponível para consulta na sede da Companhia (“**Operação**”); (ii) A celebração e/ou ratificação da celebração do Contrato e dos demais documentos e/ou contratos referentes e/ou relacionados ao Contrato e a assunção das obrigações e compromissos ali previstos pela Companhia, inclusive com relação à transformação da Majela de sociedade limitada para sociedade por ações; (iii) Caso a Operação venha a ser aprovada, observado o quórum de aprovação do Estatuto Social da Companhia e aquele previsto no Acordo de Convivência e Código de Ética do qual a Companhia, suas subsidiárias, coligadas e seus acionistas e sócios diretos e indiretos são partes (“**Acordo de Convivência**”), o envio de notificação para exercício de direito de preferência com relação à Operação objeto do Contrato, nos termos do Acordo de Convivência, a ser enviada aos acionistas signatários do referido acordo que não comparecerem à Assembleia e, portanto, não renunciarem automaticamente ao seu direito de preferência na própria Assembleia; e (iv) Deliberar sobre quaisquer outros assuntos de interesse da Companhia, desde que relacionados à Operação. **Informações Gerais:** Os acionistas presentes à Assembleia deverão provar sua condição na forma prevista no art. 126 da Lei das S.A. O Acionista que será representado por procurador deverá depositar na sede social os respectivos instrumentos e mandato e de representação em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da assembleia, nos termos do art. 19, §4º, do Estatuto Social da Companhia. Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia, incluindo a minuta do Contrato nos termos previstos no item (i) acima, encontram-se à disposição dos acionistas para consulta na sede da Companhia. Fortaleza, 21 de agosto de 2017. **Diretora Presidente** – Adriana Gadelha Félix Maia.

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – EXTRATO DO CONTRATO – INEXIGIBILIDADE Nº 0042017PICULT – CONTRATANTE: Município de Ipu-CE, localizado à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE, CNPJ nº 07.679.723/0001-08. **CONTRATADA:** THM THG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 17.449.004/0001-54, com endereço na Avenida Jandira, Nº 452, Moema, São Paulo, SP, CEP 04080-002, na figura de seus representantes legais, Sra. Renata Maria Nogueira Fakri de Assis, portadora da cédula de identidade RG Nº 83.610.10 – SSP e inscrita no CPF/MF sob o Nº 064.218.898-08. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de Licitação na Modalidade de Processo de Inexigibilidade Nº 0042017PICULT. **OBJETO:** Contratação dos serviços artísticos da dupla Thaeme & Thiago para a realização do evento alusivo à Festa de Emancipação Política do Município de Ipu 2017. **PREÇO: R\$ 70.000,00** (Setenta Mil Reais). **PRAZOS:** Validade do contrato 11 (Onze) dias. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Os recursos do presente objeto correrão por conta da Prefeitura Municipal de Ipu-CE na Dotação da Secretaria de Cultura, sob o Nº 1001.13.392.0054.2.066.3.3.90.39.00. **DATA:** Ipu-CE, 21 de Agosto de 2017. **SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE:** Raimundo José Aragão Martins – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura. **CONTRATADA:** THM THG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME – Renata Maria Nogueira Fakri de Assis – Procuradora. **Ipu-CE, 21 de Agosto de 2017. Raimundo José Aragão Martins – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura.**

*** ** *



FAVO S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES - C.N.P.J. 01.415.329/0001-86

Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2016 e 31/12/2015 (Valores expressos em milhares de Reais - R\$)

BALANÇOS PATRIMONIAIS

	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (IFRS e BR GAAP)		Controladora (BR GAAP)		Consolidado (IFRS e BR GAAP)	
	12.2016	12.2015	12.2016	12.2015	12.2016	12.2015	12.2016	12.2015
ATIVOS								
CIRCULANTES	139.446	171.851	140.182	171.939				
Caixa e equivalentes de caixa	741	552	745	570				
Aplicações financeiras	530	2.052	530	2.052				
Contas a receber de clientes	96.225	135.843	96.889	135.843				
Imóveis a comercializar	38.981	31.357	38.981	31.357				
Tributos a recuperar	722	712	724	714				
Despesas antecipadas	2.023	1.219	2.023	1.219				
Dividendos a receber	3	3	3	3				
Outros créditos	221	113	288	181				
NÃO CIRCULANTES	30.892	30.610	30.280	30.695				
Contas a receber de clientes	2.048	1.203	2.048	1.866				
Imóveis a comercializar	19.409	19.409	19.409	19.409				
Depósitos judiciais	220	199	225	203				
Investimentos em controladas	622	587	6	5				
Propriedades para investimento	7.938	8.209	7.938	8.209				
Imobilizado	655	1.003	655	1.003				
TOTAL DOS ATIVOS	170.338	202.461	170.461	202.634				

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (IFRS e BR GAAP)	
	12.2016	12.2015	12.2016	12.2015
Receita Operacional Líquida	39.076	54.629	39.076	54.692
Custo dos Serviços e Imóveis Vendidos	(43.552)	(47.075)	(43.552)	(47.075)
(Prejuízo) Lucro Bruto	(4.477)	7.554	(4.477)	7.617
Receitas (Despesas) Operacionais				
Vendas	(826)	(1.126)	(826)	(1.126)
Gerais e administrativas	(1.955)	(1.024)	(1.967)	(1.024)
Outras receitas (despesas) líquidas	(2.169)	1.514	(2.169)	1.514
Resultado de equiv. patrimonial	35	(16)	-	-
Lucro Operacional antes do Result. Financeiro e Impostos	(9.391)	6.902	(9.438)	6.981
Resultado Financeiro				
Receitas financeiras	494	2.939	495	2.941
Despesas financeiras	(5.895)	(4.797)	(5.896)	(4.898)
Total	(5.400)	(1.858)	(5.401)	(1.957)
Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	(14.792)	5.044	(14.839)	5.024
Imp. de renda e contribuição social correntes e diferidos	(748)	(1.100)	(748)	(1.100)
Lucro Líquido do Exercício	(15.540)	3.944	(15.588)	3.924
Lucro Líquido atribuível aos:				
Acionistas controladores	(15.540)	3.944	(15.541)	3.944
Acionistas não controladores	-	-	(48)	(20)
(Prejuízo) Lucro Líquido do Exercício	(15.540)	3.944	(15.588)	3.924

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

	Controladora		Consolidado	
	12.2016	12.2015	12.2016	12.2015
Lucro Líquido do Exercício	(15.540)	3.944	(15.588)	3.924
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado Abrangentes	-	-	-	-
Total do Exercício	(15.540)	3.944	(15.588)	3.924

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

	Controladora		Consolidado	
	12.2016	12.2015	12.2016	12.2015
Fluxo de Caixa das Ativ. Operacionais				
Lucro líquido do exercício	(15.540)	3.944	(15.588)	3.924
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa líquido aplicado nas atividades operacionais:				
Depreciações	642	511	642	511
Valor residual do ativo imob. baixado	-	27	-	27
Perda estimada para créditos de liquidação duvidosa	-	(211)	-	(211)
Ajuste a valor presente	-	-	-	-
Provisão para garantias	322	383	322	383
Provisão p/riscos cíveis e tributários	(1)	(1.234)	(1)	(1.234)
Equivalência patrimonial	(34)	16	-	-
Juros e atualizações monetárias	-	-	-	-

PASSIVOS E PATRIM. LÍQUIDO

	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (IFRS e BR GAAP)	
	12.2016	12.2015	12.2016	12.2015
CIRCULANTES	46.479	51.327	46.515	51.365
Fornecedores	3.331	1.206	3.331	1.206
Empréstimos e financiamentos	17.428	31.515	17.428	31.515
Obrigações trabalhistas	1.774	686	1.774	686
Obrigações tributárias	3.896	1.126	3.897	1.126
Dividendos a pagar	6.238	7.186	6.247	7.195
Adiantamentos de clientes	(0)	9.127	(0)	9.127
Outras contas a pagar	13.812	481	13.837	510
NÃO CIRCULANTES	76.453	88.188	76.621	88.356
Empréstimos e financiamentos	56.420	67.593	56.420	67.593
Obrigações tributárias	566	864	566	864
Partes relacionadas	13.054	12.063	13.054	12.063
Impostos diferidos	3.707	5.284	3.733	5.310
Provisão para garantias	2.505	2.183	2.647	2.325
Prov. p/riscos cíveis e tributários	200	201	200	201
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	47.406	62.946	47.325	62.913
Capital social	7.050	7.050	7.050	7.050
Reserva de lucros	40.356	55.896	40.356	55.896
Patrim. líq. atribuído a participação dos acionistas controladores	47.406	62.946	47.406	62.946
Patrim. líq. atribuído a participação dos acionistas não controladores	-	-	(81)	(33)
TOTAL DOS PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	170.338	202.461	170.461	202.634

	Controladora		Consolidado	
	12.2016	12.2015	12.2016	12.2015
sobre empréstimos	1.632	2.638	1.632	2.638
Juros sobre mútuos ativos	-	(884)	-	(884)
Juros sobre mútuos passivos	2.915	352	2.915	352
Rendimentos financeiros sobre aplicações financeiras	(17)	(211)	(17)	(211)
Impostos e contribuições diferidos	(1.577)	134	(1.577)	129
(Aum.) redução nos ativos operacionais:				
Contas a receber de clientes	38.773	(1.864)	38.772	(1.765)
Imóveis a comercializar	(7.624)	(18.436)	(7.624)	(18.436)
Impostos a recuperar	(10)	(380)	(10)	(380)
Despesas antecipadas	(804)	(219)	(804)	(177)
Outra contas a receber	(108)	37	(107)	(65)
Depósitos judiciais	(21)	(54)	(22)	(53)
Aum. (red.) nos passivos operacionais:				
Fornecedores	2.125	(1.554)	2.125	(1.554)
Obrigações trabalhistas	1.088	(427)	1.088	(427)
Obrigações tributárias	2.472	(400)	2.473	(400)
Adiantamentos de clientes	(9.127)	145	(9.127)	145
Outras contas a pagar	13.332	(4.537)	13.328	(4.540)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	28.437	(22.224)	28.423	(22.228)
Fluxo de Caixa das Ativ. de Investimento				
Aplicações financeiras	1.539	1.561	1.539	1.561
Investimentos	(9)	-	(9)	-
Mútuos com partes relacionadas	(214)	3.211	(214)	3.211
Aquis. de propriedades para investim.	-	(2.863)	-	(2.863)
Aquisição de imobilizado	(15)	(147)	(15)	(147)
Caixa líq. (aplicado nas) gerado pelas atividades de investimento	1.301	1.762	1.301	1.762
Fluxo de Caixa das Ativ. de Financiamento				
Dividendos pagos	(948)	-	(948)	-
Partes relacionadas	(1.710)	11.649	(1.710)	11.649
Captação de emprést. e financiam.	4.285	35.863	4.285	35.863
Pago. de emprést. e financiam.	(31.176)	(28.773)	(31.176)	(28.773)
Caixa líq. gerado pelas atividades de financiamento	(29.549)	18.739	(29.549)	18.739
Aumento (Diminuição) no Caixa e Equivalentes de Caixa	189	(1.723)	175	(1.727)
Caixa e Equivalentes de Caixa no início do exercício	552	2.275	570	2.297
no final do exercício	741	552	745	570
Aumento (Diminuição) no Caixa e Equivalentes de Caixa	189	(1.723)	175	(1.727)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (CONTROLADORA E CONSOLIDADO)

	Capital social	Reservas de lucro		Prejuízo do exercício	Lucros acumulados	Patrimônio líquido atribuído a participação dos controladores	Participação dos acionistas não controladores	Patrimônio líquido consolidado
		Reserva legal	Retenção de lucros					
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	7.050	1.410	51.528	-	-	59.988	(13)	59.975
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	3.944	3.944	(20)	3.924
Destinação do lucro:								
Dividendos do exercício	-	-	-	-	(986)	(986)	-	(986)
Destinação para reserva de lucros	-	-	2.958	-	(2.958)	-	-	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	7.050	1.410	54.486	-	-	62.946	(33)	62.913

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (CONTROLADORA E CONSOLIDADO)

	Capital social	Reservas de lucro Reserva legal	Retenção de lucros	Prejuízo do exercício	Lucros acumulados	Patrimônio líquido atribuído a participação dos controladores	Participação dos acionistas não controladores	Patrimônio líquido consolidado
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	7.050	1.410	54.486	-	-	62.946	(33)	62.913
Prejuízo do Exercício	-	-	-	(15.540)	-	(15.540)	(48)	(15.588)
Destinação do lucro:								
Absorção de prejuízo	-	-	(15.540)	15.540	-	-	-	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	7.050	1.410	38.946	-	-	47.406	(81)	47.325

NOTAS EXPLICATIVAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo CPC, e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) aplicáveis às entidades de construção, concessão e incorporação imobiliária, incluindo a Orientação OCPC 04 - Aplicação da Interpretação Técnica ICPC 02 às Entidades de Incorporação Imobiliária Brasileiras - no que diz respeito ao reconhecimento de receitas e respectivos custos e despesas decorrentes de operações de incorporação imobiliária durante o andamento da obra (método da percentagem completada - POC). As notas explicativas completas encontram-se à disposição na sede da companhia.

A DIRETORIA - Contadora: Tatiana de Oliveira Pinho Guilherme - CRC-CE 22216-2 - CPF 778.478.733-20

*** ** *

DUCOCO LITORAL S/A

CNPJ 17.677.780/0004-54 - NIRE 23300038746

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 26 de Maio de 2017

1. Data, Horário e Local: Aos 26/05/2017, às 09:00 hs, na sede da Ducoco Litoral S/A ("Companhia"), localizada na cidade de Itarema/CE, na Rod. CE 085, s/n, Km 150, sala 02. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme disposto no art. 124, §4º da Lei nº 6.404/76, em decorrência de estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes de Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Flavio Nelson Fernandes - Presidente; Christian Wilhelm Hirtzbruch - Secretário. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a eleição e reeleição da diretoria da Companhia. **5. Deliberação: (i)** Aprovação da eleição do Sr. **Gilberto de Castro Mendonça Lima**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG nº 89.060.020.008-06, expedido pelo órgão SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 440.544.593-15, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza/CE, na Rua Coronel Alves Teixeira, nº 1.480, apto. 402, Joaquim Távora, para o cargo de Diretor sem Designação Específica, com mandato de 1 ano a contar da presente data. **(ii)** Aprovação da reeleição dos membros da Diretoria da Companhia, todos para o cargo de Diretor sem Designação Específica, com mandato de 1 ano a contar da presente data, a saber: (a) **Flavio Nelson Fernandes**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador do RG nº 16.733.439-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 132.427.168-09, residente e domiciliado em SP/SP, Rua Miralta, nº 35, apto. 03, Alto de Pinheiros; (b) **Christian Wilhelm Hirtzbruch**, alemão, casado, administrador, portador do RNE nº W204082-F, com validade até 08.04.2024, órgão emissor CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob nº 195.797.828-73, residente e domiciliado em SP/SP, Rua Coronel Oscar Porto, nº 208, apto. 252, bloco B, Paraíso. Os Diretores ora eleitos tomam posse em seus cargos neste ato, mediante a assinatura dos respectivos termos de posse que se encontram anexos à presente Ata. Os Diretores ora eleitos aceitam a nomeação e declaram, para todos os fins legais, que não estão impedidos por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **6. Dissidências:** Não houve dissidências, nem votos em contrário. **7. Encerramento e Lavratura Da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata em forma de sumário, nos termos do §1º do art. 130 da Lei das S/A, a qual lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Mesa: Flavio Nelson Fernandes - Presidente; Christian Wilhelm Hirtzbruch - Secretário. Acionistas Presentes: Nelson Nogueira Pinheiro e Ducoco Alimentos S/A. **Confere com a original, lavrada em livro próprio.** Itarema-CE, 26/05/2017. Mesa: Flavio Nelson Fernandes - Presidente; Christian Wilhelm Hirtzbruch - Secretário. **Junta Comercial do Estado do Ceará** - Certifico o registro sob o nº 5017458 em 10/08/2017. Protocolo: 17/235.080-8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral.

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento - Fase de Habilitação. Concorrência nº 2017.07.18.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Habilitação do processo de Licitação Modalidade **Concorrência nº 2017.07.18.1**, sendo o seguinte: Licitantes Habilitados - J. A. Freitas Araújo & CIA LTDA - ME, João Adailton dos Santos, Cicero Flaviano de Barros, Francisco Altamir Vieira dos Santos, Luis Ferreira de Lima, José Ricardo Vieira Coelho, Francisco Fagner de Alencar, Ailton de Souza Oliveira, Eduardo Serafim, Antonio Germano de Monte Silva, José Vieira de Andrade, Murilo do Nascimento Monteiro, João Neto Pessoa, Francisco Alleff Sales Andrade, José Otavio dos Santos, Francisco Dacilo do Nascimento Bento, Fernando Esmeraldo Rodrigues, Gilberto Santos de Brito, José Sebastião da Silva, José Edicio Caboclo dos Santos Júnior, Julio Cesar da Silva, Francinilson de Sousa Silva, José Filho Alves de Moura, Ermanno Monteiro da Silva e José Valdenisio dos Santos, por cumprimento integral às exigências editalícias. Licitantes Inabilitados - V3I Construções e Serviços EIRELI - ME, por descumprimento aos itens 6.5.3, 6.6.3, 6.6.3.1, 6.6.4, 6.6.4.1 e 6.7.1 (Apresentação da Certidão Simplificada da junta Comercial emitida com prazo superior a 30 dias; Não comprovação de possuir em seu quadro permanente de funcionários profissional Administrador de Empresas; Não apresentação da declaração de disponibilidade, relação explícita e CRLV dos veículos a serem utilizados nos serviços; Apresentação das declarações constantes nos itens 6.7.1 alíneas "a", "b", "c" e "d" do Edital Convocatório); Provecta Empreendimentos LTDA, por descumprimento aos itens 6.6.3, 6.6.3.1, 6.6.4, 6.6.4.1 e 6.7.1 do Edital Convocatório (Não comprovação de possuir em seu quadro permanente de funcionários profissional Administrador de Empresas; Não apresentação da declaração de disponibilidade, relação explícita e CRLV dos veículos a serem utilizados nos serviços; Apresentação das declarações constantes nos itens 6.7.1 alíneas "a", "b", "c" e "d" do Edital Convocatório); Francisco Nunes Trajano, por descumprimento ao item 6.6.7 do Edital Convocatório (Apresentação do CRLV do veículo não atualizado); Francisco Taciano dos Santos, por descumprimento ao item 6.6.7 do Edital Convocatório (Apresentação do CRLV do veículo não atualizado); Jacio Costa Vieira, por descumprimento ao item 6.6.7 do Edital Convocatório (Apresentação do CRLV do veículo não atualizado); Damião Cicero de Sousa, por descumprimento ao item 6.6.7 do Edital Convocatório (Apresentação do CRLV do veículo não atualizado); Fernando José Vieira, por descumprimento ao item 6.6.7 do Edital Convocatório (Apresentação do CRLV do veículo não atualizado); Francisco de Assis Gonçalves dos Santos, por descumprimento ao item 6.4.10 do Edital Convocatório (Não apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais); Messias Severino Vieira, por descumprimento ao item 6.6.7 do Edital Convocatório (Apresentação do CRLV do veículo não atualizado) e Valdenir Pedro dos Santos, por descumprimento ao item 6.6.7 do Edital Convocatório (Apresentação do CRLV do veículo não atualizado). Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 21 de agosto de 2017. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO / ABERTURA DE PRAZO RECURSAL E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 17.09.16/TP - OBJETO: Contratar pessoa jurídica para execução de serviços de pavimentação para melhorar o acesso de veículos e pedestres à Praia da Baleia no Município de Itapipoca-CE. **HABILITADAS: 1 MARK - TERCERIZAÇÃO, COLETA E LOCAÇÃO EIRELI.** CNPJ(MF) sob o Nº 17.178.049/0001-31; **2 - DABELA CONSTRUÇÕES LTDA - ME,** CNPJ (MF) 20.422.471/0001-03; **3 - JUAÇABA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ(MF) 10.898.924/0001-00. **INABILITADAS: 1 - SÃO BENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI-EPP,** CNPJ. 27.513.868/0001-41 e 2 - J C DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EPP, CNPJ. 17.336.292/0001-30. A empresa SÃO BENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI-EPP, apresentou atestado de visita em nome de outra empresa e apresentou acervo técnico ilegível e ainda o CAT apresentado está sem registro de atestado. A empresa J C DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EPP apresentou atestado de visita em nome de outra empresa e que a referida empresa não detém o CNEA com o objeto compatível. A Presidente da Comissão de Licitação Abre Prazo Recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "a", a contar desta data. Findo o Prazo Recursal e não havendo interposição de recurso, designa-se o dia **30 de Agosto de 2017, às 14h**, para Abertura e Julgamento dos Envelopes Propostas de Preços. **Itapipoca-CE, 22 de Agosto de 2017. Nara Lucia Silveira de Pinho - Presidente da CPL.**

Joie Administração e Gestão Participação Ltda. CNPJ: 10.422.684/0001-73 - NIRE: 23.201.221.666 - **Edital de Convocação para Reunião de Sócios** - A administradora da **Joie Administração e Gestão Participação Ltda.**, sociedade empresária limitada (“**Sociedade**”), convida os Senhores Sócios da Sociedade e o Sr. João Félix de Majela Filho, na qualidade de usufrutuário das quotas da Sociedade, a se reunirem em Reunião de Sócios a ser realizada às 12:00 horas do dia 31 de agosto de 2017, na sede social da Sociedade, localizada na Rua Jorge Acúrcio, nº 777, sala 106, bairro Vila União, CEP 60410-800, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, Brasil, com a finalidade de análise, discussão e deliberação sobre as seguintes matérias da ordem do dia (“**Reunião**”): (i) Nos termos do art. 7º, do Contrato Social da Sociedade, a alienação, pela Sociedade, para a Galli Participações S.A. (CNPJ nº 10.893.911/0001-49), da totalidade da participação societária que a Sociedade detém diretamente na Majela Medicamentos Ltda., sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ sob o nº 09.613.374/0001-57, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o NIRE 25.2.0048003-1, com sede na Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, na Rua Professora Oswaldo Miranda Perreira, 822, bairro Jardim Luna, CEP 58033-410 410 (“**Majela**”), substancialmente de acordo com a minuta do Contrato de Compra e Venda de Ações sob Condições Suspensivas e Outras Avenças (“**Contrato**”), que reflete os termos e condições acordados entre as partes em negociação avançada, cuja cópia está disponível para consulta na sede da Sociedade (“**Operação**”); (ii) A celebração e/ou ratificação da celebração, pela Sociedade, do Contrato e dos demais documentos e/ou contratos referentes e/ou relacionados ao Contrato e a assunção das obrigações e compromissos ali previstos pela Sociedade, inclusive com relação à transformação da Majela de sociedade limitada para sociedade por ações; (iii) Caso a Operação venha a ser aprovada, observado o quórum de aprovação do Contrato Social da Sociedade e aquele previsto no Acordo de Convivência e Código de Ética do qual a Sociedade, suas subsidiárias, coligadas e seus acionistas e sócios diretos e indiretos são parte (“**Acordo de Convivência**”), o envio de notificação para exercício de direito de preferência com relação à Operação objeto do Contrato, nos termos do Acordo de Convivência, a ser enviada aos quotistas signatários do referido acordo que não comparecerem à Reunião e, portanto, não renunciarem automaticamente ao seu direito de preferência na própria Reunião; e (iv) Deliberar sobre quaisquer outros assuntos de interesse da Sociedade, desde que relacionados à Operação. **Informações Gerais:** Os sócios presentes à Reunião deverão provar sua condição na forma prevista no art. 126 da Lei das S.A. O sócio que será representado por procurador deverá depositar na sede social os respectivos instrumentos e mandato e de representação em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Reunião. Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na Reunião, incluindo a minuta do Contrato nos termos previstos no item (i) acima, encontram-se à disposição dos sócios para consulta na sede da Sociedade. Fortaleza, 21 de agosto de 2017. **Administradora** - Lívia Gadelha Félix Pádua.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Varjota - Aviso de Extrato de Contrato / Pregão Presencial Nº 0108.01/2017-SEDUC. Contratante: Secretaria de Educação, Sec. de Infraestrutura, Sec. de Saúde e Sec. de Agricultura. Contratado: Antonio Vandervan Ximenes – ME. Objeto: contratação da prestação dos serviços de locação de veículos para atender as necessidades da Sec. de Educação, Sec. de Saúde, Sec. de Agricultura e Sec. de Infraestrutura do Município de Varjota-CE. Modalidade de Licitação: **Pregão Presencial Nº 0108.01/2017-SEDUC.** Fundamento Legal: Lei Federal Nº 10.520/02 E 8666/93 e suas Alterações Posteriores; Item: 1 - Educação: R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais); Item: 2: Infraestrutura R\$ 13.950,00 (Treze mil e novecentos e cinquenta reais); Item: 3: Agricultura R\$ 19.250,00 (Dezenove mil e duzentos e cinquenta reais); Item: 4 e 5 Saúde: R\$27.900,00 (Vinte e sete mil e novecentos reais). Fonte de Recursos: Próprios. Dotações Orçamentárias: Sec. de Educação: 0602.12.361.0331.2.016; Sec. de Infraestrutura (Iluminação): 0501.15.452.0438.2.010; Sec. de Saúde - PSF: 0702.10.301.0271.2.024; Secretaria de Agricultura: 0901.20.606.0567.2.040. Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00, Vigência:05 (cinco) meses, podendo ser prorrogado, de acordo com as Conveniências do Município em conformidade com o Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações. Foro: Comarca de Varjota-CE. Data da Assinatura: 21 de agosto de 2017. Signatários: Sebastião Silvino de Oliveira, Francisco Robério Ponte Ribeiro, Ana Patricia Sousa Ximenes e Rocineuda Ferreira Pires - Contratantes. Antonio Vandervan Ximenes - Contratado. **Varjota-Ce, 21 de agosto de 2017. Francisco Falb Lira Lopes - Pregoeiro.**

*** **

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária. Rádio Iracema de Fortaleza S/A. - CNPJ/MF Nº 11.804.317/0001-05 - NIRE 23.300.013.140. A RÁDIO IRACEMA DE FORTALEZA S/A., com sede à Av. Santos Dumont, nº 1687, Mezanino, Ljs. 01 e 02 Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.150-161, devidamente representada por seu Diretor Presidente Sr. Helano Elton Oliveira Pinheiro Júnior, CONVOCA através do presente edital, todos os acionistas, para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no endereço: Rua Afonso Celso, 521, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.140-190, no dia 28 de Agosto de 2017, em primeira convocação às 14:00 horas, com a presença de acionistas representando no mínimo 2/3 (dois terços) do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número, às 14:30 horas do mesmo dia, não exigindo a lei quórum especial (art.22 do Estatuto), para fins de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Aprovação de Contas da Companhia, referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 1987 a 31 de dezembro de 2016; 2. Proposta de Aumento do Capital Social em R\$200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a viabilizar o cumprimento do objeto social da Companhia, e a concessão do prazo legal de 30 dias para exercício do direito de preferência por parte dos sócios, proporcionalmente às suas participações no capital social; 3. Proposta de resgate da totalidade das Ações Preferenciais emitidas pela Companhia; 4. Outros assuntos de interesse da Companhia e de competência de Assembleia Geral Extraordinária. Fortaleza/CE, 18 de agosto de 2017. HELANO ELTON OLIVEIRA PINHEIRO JÚNIOR – Diretor Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2308.01/2017 – A Câmara Municipal de Meruoca-CE, através da Comissão de Pregão torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **05 de Setembro de 2017, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2308.01/2017, cujo Objeto: **Serviço de licença de uso de sistema informatizado de contabilidade, licitação, portal da transparência em atendimento a lei de acesso a informação e folha de pagamento junto a Câmara Municipal de Meruoca-CE.** O Edital estará disponível no Sítio: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Pregão, no horário das 08h às 14h, na Sede da Câmara Municipal de Meruoca-CE, à Rua São José, Nº 51, Centro. **Meruoca-CE, 23 de Agosto de 2017. Ana Cristina Cezário Batista Pires – Pregoeira da Câmara Municipal de Meruoca.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 1508.01/2017SME – A Pregoeira deste Município torna público que no dia **05 de Setembro de 2017, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 1508.01/2017SME, cujo Objeto é o **Registro de Preços visando a Aquisição de fardamentos para suprir as necessidades das escolas da rede municipal de ensino e da Secretaria da Municipal da Educação, conforme Termo de Referência junto a Secretaria de Educação do Município de Cariré-CE.** O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e pelo Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Informações pelo Fone: (88) 3646.1133, ou no endereço à Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro. **Cariré-CE, 22 de Agosto de 2017. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº TP 2007.01/2017INF – OBJETO: Contratação de serviços técnicos de topografia para atender a elaboração de projetos de engenharia da Prefeitura Municipal de Cariré-CE. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Fase de Habilitação da Licitação supra da seguinte forma: **Licitantes INABILITADOS: MARX2 CONSTRUÇÕES EIRELI, SOMA ENGENHARIA e CONSTRUÇÕES LTDA, CADIC BRASIL GEOPROCESSAMENTO LTDA.** Licitantes **HABILITADOS: ALEX R DE OLIVEIRA, RCJ CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA LTDA.** Fica Aberto o Prazo Recursal, conforme determina o Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Os motivos encontram-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, situada à Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro, Cariré-CE e no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/, nos dias úteis após esta publicação. **Cariré-CE, em 22 de Agosto de 2017. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº T.P 2108.01/2017INF – A Comissão de Licitação deste Município torna público que no dia **11 de Setembro de 2017, às 15h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº T.P 2108.01/2017INF, cujo Objeto é: **Obras de pavimentação das estradas vicinais que ligam as localidades de Muquém de Santo Antonio, Muquém de São Pedro e Rozilha a Sede do Município e localidades Daniel, Aroeiras, Almas e Boa Esperança a CE 253 (Estrada Cariré - Groaíras).** O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e pelo Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Informações pelo Telefone: (88) 3646.1133, ou no endereço à Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro. **Cariré-CE, 22 de Agosto de 2017. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Presidente da CPL.**

*** **



ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA PARA ATERRO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - COMARES - UNIDADE CASCAVEL – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001-TP/2017 – O Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada para Aterro de Resíduos Sólidos – COMARES – Unidade Cascavel torna público que realizará a Licitação a seguir caracterizada: Tomada de Preços Nº 001-TP/2017; Data de Abertura: **11 de Setembro de 2017**; Horário de Abertura: às **09h**; Objeto: **Contratação dos serviços especializados em Assessoria Contábil, Orçamentária e Financeira junto ao Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada para Aterro de Resíduos Sólidos – COMARES – Unidade Cascavel**. OBS: O Edital completo poderá ser obtido na Sede do Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada para Aterro de Resíduos Sólidos – COMARES – Unidade Cascavel, no Setor de Licitações, situada a Rua Coronel Horácio Oliveira Bessa, Nº 2636, Centro, CEP: 62850-000, Cascavel-CE, ou ser acessado no Site: www.comares.ho.es. **Cascavel-CE, 22 de Agosto de 2017. Clodoaldo Monteiro Uchôa – Presidente da Comissão de Licitação – Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada para Aterro de Resíduos Sólidos COMARES – Unidade Cascavel.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº 06.012/2017 TP – O Município de Maranguape-CE torna público Extrato referente ao Contrato Nº 06.17.08.22.001, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa **CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 00.611.868/0001-28, com o **VALOR GLOBAL de R\$ 419.403,54** (Quatrocentos e Dezenove Mil, Quatrocentos e Três Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), referente à Tomada de Preços Nº 06.012/2017 TP, que versa acerca da Contratação de empresa para construção da Praça do Mororó, localizada na Sede do Município de Maranguape-CE, conforme Projeto Básico e demais anexos do Edital. **Maranguape-CE, em 22 de Agosto de 2017. Thiago Barreto Portela – Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregões.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.03.06.002 – GM – CONTRATANTES: Secretaria de Educação e Cultura; Secretaria de Saúde; Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; Gabinete do Prefeito; Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Defesa Civil; e Secretaria de Assistência Social. **CONTRATADA: F R PIRES DE SOUSA - ME**, sagrou-se vencedora de todos os lotes, pelo **VALOR GLOBAL de R\$ 325.010,00** (Trezentos e Vinte e Cinco Mil, e Dez Reais). **OBJETO:** Aquisição de pneus, câmara de ar, protetor e baterias, destinados a atender as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Aiuaba-CE. **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Presencial Nº 2017.03.06.002 – GM. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de Dezembro de 2017. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS Nºs:** 0501.12.122.0037.2.009; 0601.10.122.0037.2.028; 0707.04.122.0037.2.043; 0202.04.122.0037.2.002; 0808.20.122.0037.2.053; e 0901.08.244.0137.2.061. **ELEMENTO DE DESPESAS Nº:** 33.90.30.00. **ASSINAM PELAS CONTRATANTES:** John Weilly Sampaio Almada, Pedro Cadó de Castro, Francisco Dário Cavalcante Mota e Elissandra Araújo Moraes – Ordenadores de Despesas. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Antônio Francisco da Silva. **DATA DAS ASSINATURAS:** 24/03/2017. **Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2308.01/2017 – A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Manoel Braga, Nº 573, Caroba, CEP: 62.130-000, Croatá-CE, torna público o Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 2308.01/2017, cujo Objeto é o **Registro de Preços visando Futura e Eventual Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo, aparelhos e utensílios domésticos, máquinas e equipamentos de natureza industrial, máquinas, utensílios e equipamentos diversos, equipamentos de processamento de dados e energéticos e mobiliários em geral para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Croatá-CE**, que realizar-se-á no dia **05 de Setembro de 2017, às 10h**. O Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público das 08h às 12h, ou acessar os Endereços Eletrônicos: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Croatá-CE, 23 de Agosto de 2017. Francisca Silva de Abreu – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira – Aviso de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº. 2017.07.17.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Lavras da Mangabeira/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 06 de setembro de 2017, às 09h00min na Sede da Comissão de Licitações localizada na Rua Monsenhor Meceno, nº 78 – 1º Andar - Bairro Centro, Lavras da Mangabeira/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com as propostas de preços e documentos de habilitação para o objeto: seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de combustíveis (gasolina comum e diesel s10), com fornecimento na Cidade de Fortaleza/CE, para atender necessidades da Secretaria de Saúde e Gabinete do Prefeito do Município de Lavras da Mangabeira/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, de segunda à quinta-feira das 08 às 12h, e das 14 às 17h, e na sexta-feira das 08 às 14h. **Lavras da Mangabeira/CE, 22 de agosto de 2017. Emmanuel Abreu Pedreira - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira – Aviso de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº. 2017.07.06.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Lavras da Mangabeira/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 05 de setembro de 2017, às 09h00min na Sede da Comissão de Licitações localizada na Rua Monsenhor Meceno, nº 78 – 1º Andar - Bairro Centro, Lavras da Mangabeira/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com as propostas de preços e documentos de habilitação para o objeto: seleção de melhor proposta para o registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Lavras da Mangabeira/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, de segunda à quinta-feira das 08 às 12h, e das 14 às 17h, e na sexta-feira das 08 às 14h. **Lavras da Mangabeira/CE, 22 de agosto de 2017. Emmanuel Abreu Pedreira - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Extrato de Aditivo - Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 2016.06.15.1. Origem: Tomada de Preços nº 2016.03.18.2. Contratante: Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo. Contratada: Fácil Construções Ltda. Fundamentação Legal: Nos termos do Art. 65, § 1º inciso I, da Lei nº 8.666/93, e nos termos do item 4.3 da cláusula quarta do contrato original. Objeto do Contrato: Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação em pedra tosca no Bairro Buenos Aires, no Município de Horizonte. Objeto do Aditivo: Fica reduzido ao contrato o valor de R\$ 44.537,58 (quarenta e quatro mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos), ficando o valor do contrato atualizado em R\$ 574.763,96 (quinhentos e setenta e quatro mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos). Data do Aditivo: 27 de Junho de 2016. Signatários: Ricardo Dantas Sampaio e Josafá Martins de Carvalho. **Horizonte/CE, 22 de agosto de 2017.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor preço por Item - Edital Nº 2017.07.31.001P. Objeto da Licitação: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em materiais projetados, confeccionados em aglomerado em madeira, vidro incolor, PVC, lona de PVC e película adesiva a serem instalados na Secretaria de Educação do Município de São Gonçalo do Amarante/Ce e secretarias participantes, conforme especificações em anexo. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que no dia 05 de Setembro de 2017 às 10:00 (dez horas), na sala das sessões da Prefeitura, localizada a Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, estará recebendo Envelopes de Proposta Comercial “A” e Habilitação “B” para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 85 – 3315 4205. **O Pregoeiro. São Gonçalo do Amarante/CE, 22 de Agosto de 2017.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Extrato do Contrato - Extrato de Contrato Nº 2015.11.20.2. Partes: Prefeitura Municipal de Horizonte/Secretaria de Infraestrutura e a Empresa Sousa & Lima Construções, inscrita no CNPJ sob o nº 14.866.221/0001-51. Fundamentação Legal: O presente contrato é celebrado com fundamento no processo de licitação modalidade Tomada de Preços tombado sob o N.º 2015.10.05.1, e se rege pelo disposto na Lei Federal 8.666/93, alterada e consolidada. Objeto: Contratação de empresa para executar serviços de construção de uma praça pública localizada na Rua Jorge da Mata esquina com Rua Francisco Diassis, no bairro Lagoinha, no Município de Horizonte, conforme projeto básico. Vigência do Contrato: 12(doze) meses, podendo ser prorrogado, a critério das partes, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada. Valor Global: R\$ 710.061,72 (setecentos e dez mil sessenta e um reais e setenta e dois centavos). Fonte de Recursos: Prefeitura Municipal de Horizonte/CE – Recursos Ordinários, na seguinte dotação orçamentária: Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo Ação: 15.451.0030, Projeto Atividade: 1.043, Fontes: 001, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. Signatários: Ricardo Dantas Sampaio e Isaac Luis F. De Oliveira. Data do Contrato: 20 de Novembro de 2015.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Extrato de Aditivo - Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 2015.11.20.2. Origem: Tomada de Preços nº 2015.10.05.1. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratada: Sousa & Lima Construções – LTDA. Fundamentação Legal: Nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, e nos termos do item 5.1 da cláusula quinta do contrato. Objeto do Contrato: contratação de empresa para executar serviços de construção de uma praça pública localizada na Rua Jorge da Mata Esquina com Rua Francisco Diassis, no Bairro Lagoinha, no Município de Horizonte, conforme Projeto Básico. Objeto do Aditivo: Fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, tendo vigência a partir do dia 20 de Novembro de 2016 até 20 de Novembro de 2017. Data do Aditivo: 17 de Novembro de 2017. Signatários: Ricardo Dantas Sampaio e Isaac Luis F. De Oliveira. **Horizonte/CE, 22 de agosto de 2017.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2017.08.04.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barro/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do **Pregão nº 2017.08.04.1**, sendo declarada vencedora do certame a seguinte empresa: Rede Net Comercio, Serv. de Tecnologia Limitada-ME classificado no lote 1 totalizando o valor de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório, no que concerne a Documentação de Habilitação. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua José Leite Cabral, nº 246, Centro - Barro/CE, ou pelo telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 22 de agosto de 2017. Júlio Cezar Albuquerque de Araújo – Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Uruburetama – Aviso do Resultado da Fase de Abertura das Propostas Comerciais. Modalidade: Tomada de Preços nº 002/2017-TPSME. Objeto: Reforma das Escolas Municipais, junto à Secretaria de Educação do Município de Uruburetama. A Comissão de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase de abertura de propostas de preços do certame supracitado. Empresa Classificada: 1º lugar – Planalto Timbo Construcoes e Servicos EIRELI-ME- Valor de R\$ 628.840,79. As propostas das empresas, Ávila Construções e Serviços EIRELI-ME, Lest Construcoes e Empreendimentos LTDA-ME e Construtora Nova Terra LTDA, foram desclassificadas por não atenderem as exigências previstas em edital. Fica aberta automaticamente após publicação do resultado a interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93. A comissão informa que a ata da sessão de abertura de propostas estará disponível no site: www.tcm.ce.gov.br. **À Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Groaíras – Aviso de Adendo - Pregão Presencial nº 1108.01/2017. A Prefeitura Municipal de Groaíras, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público o adendo ao edital do Pregão Presencial nº 1108.01/2017, cujo objeto é aquisição de materiais de construção, materiais hidráulico, ferragens, madeiras e material de proteção e segurança, para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Groaíras/CE, conforme Termo de Referência. Pelos termos do adendo que hora se publica, ficam alterados os seguintes termos e itens do edital: 1) Data e hora da licitação: Fica alterada a data da licitação para o dia 04 de Setembro de 2017, às 09:00 horas; 2) Número do Edital do Pregão Presencial: Onde se Ler: Edital de Pregão Presencial nº 0908.01/2017; Leia-se: Edital de Pregão Presencial nº 1108.01/2017. Maiores informações poderão ser adquiridas junto à Comissão de Pregão do Município, ou através do portal de licitações do TCM-Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará ou no link: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Groaíras, 23 de Agosto de 2017. Breno Mota de Sousa – Pregoeiro Oficial.**

*** **

Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Ceará – FAEC - Aviso de Eleição. A Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Ceará – FAEC, situada na Av. Eduardo Girão nº 317, térreo, bairro Jardim América, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.410-442, faz saber que será realizada eleição sindical no dia treze (13) de novembro do ano dois mil e dezessete (2017), na sede desta Entidade, no horário de 12h00min às 18h00min, em primeira convocação. Não se obtendo quorum em primeira convocação, a eleição será realizada em segunda convocação, no dia quatorze (14) de novembro de 2017 e em terceira convocação, no dia dezesseis (16) de novembro de 2017, no mesmo horário e local, para composição da Diretoria Plena e do Conselho Fiscal, com seus respectivos Suplentes, devendo o registro de chapas ser apresentado à Secretaria desta Entidade, no horário de sete horas e trinta minutos (07:30) às doze horas (12:00) e de treze horas e trinta minutos (13:30) às dezessete horas (17:00), no período de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro (1º) dia útil após a data da publicação deste aviso, no Diário Oficial do Estado e no Jornal Diário do Nordeste. O Edital de Convocação da eleição encontra-se afixado nas dependências (quadro de aviso), da sede da entidade e enviado aos Sindicatos filiados, regulando-se os procedimentos eleitorais pelo disposto no seu Estatuto. **Fortaleza, 23 de agosto de 2017. Flávio Viriato de Saboya Neto - Presidente - CPF: 013.442.853-68.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Cancelamento. A Comissão de Licitação, designada pela portaria 03.07.001/2017, torna público para o conhecimento dos interessados o **Cancelamento do Credenciamento Nº 003/2017-CD**, referente ao credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados na realização de exames por imagem (mamografia bilateral e unilateral) utilizando unidade móvel (trailer adaptado com equipamento), para atendimento a usuários dos SUS por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Boa Viagem-CE, tendo em vista algumas correções relativas ao edital e em decorrência da conveniência e oportunidade da administração pública, por razões de interesse público, conforme previsto no art. 49 da Lei nº 8.666/93. Pelo exposto, toda esta Comissão, decide pelo Cancelamento do referido Credenciamento. **Boa Viagem/CE, 22 de Agosto de 2017. Maria Etelvina Rabelo Neta - Presidente.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacatuba - Pregão Presencial Nº 2017.08.15.002. A Pregoeira do Município de Pacatuba, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e com o Decreto 3.555, de 8 de agosto de 2000 e alterações posteriores, e de sua Portaria nº 982/07, de 10 de julho de 2017, avisa que fará realizar Procedimento Licitatório – Sistema de Registro de Preços – Modalidade: Pregão Presencial Exclusivo a ME/EPP. – Tipo: Menor Preço Global – Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de banners, placas de identificação indicando nome da rua e CEPs para atender aos logradouros do Município de Pacatuba-CE.. Abertura prevista: às 13h00min do dia 05/09/2017. Local: Sede da Comissão de Licitação, na Rua Cel João Carlos , 345 – Pacatuba –CE. Maiores informações serão obtidas na sede da Comissão das 8:00h às 12:00h. **Iara Lopes de Aquino. 22 de agosto de 2017- Pacatuba-Ce.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacatuba - Pregão Presencial Nº 2017.08.22.001. A Pregoeira do Município de Pacatuba, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e com o Decreto 3.555, de 8 de agosto de 2000 e alterações posteriores, e de sua Portaria nº 982/07, de 10 de julho de 2017, avisa que fará realizar Procedimento Licitatório – Sistema de Registro de Preços – Modalidade: Pregão Presencial – Tipo: Menor Preço Global – Objeto: Seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de futura e eventual aquisição de combustível, para atender as Unidades Gestoras da Prefeitura de Pacatuba – CE.. Abertura prevista: às 10h00min do dia 04/09/2017. Local: Sede da Comissão de Licitação, na Rua Cel João Carlos , 345 – Pacatuba –CE. Maiores informações serão obtidas na sede da Comissão das 8:00h às 12:00h. **Iara Lopes de Aquino. 22 de agosto de 2017- Pacatuba-Ce.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacatuba - Pregão Presencial Nº 2017.08.15.003. A Pregoeira do Município de Pacatuba, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e com o Decreto 3.555, de 8 de agosto de 2000 e alterações posteriores, e de sua Portaria nº 982/07, de 10 de julho de 2017, avisa que fará realizar Procedimento Licitatório – Sistema de Registro de Preços – Modalidade: Pregão Presencial – Tipo: Menor Preço Global – Objeto: contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática e de tecnologia da informação da Secretaria de Finanças do Município de Pacatuba -CE. Abertura prevista: às 15h00min do dia 05/09/2017. Local: Sede da Comissão de Licitação, na Rua Cel João Carlos , 345 – Pacatuba –CE. Maiores informações serão obtidas na sede da Comissão das 8:00h às 12:00h. **Iara Lopes de Aquino. 22 de agosto de 2017- Pacatuba-Ce**

*** **



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacatuba - Pregão Presencial Nº 2017.08.22.002. A Pregoeira do Município de Pacatuba, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e com o Decreto 3.555, de 8 de agosto de 2000 e alterações posteriores, e de sua Portaria nº 982/07, de 10 de julho de 2017, avisa que fará realizar Procedimento Licitatório – Sistema de Registro de Preços – Modalidade: Pregão Presencial – Tipo: Menor Preço Global – Objeto: Seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada na locação de veículos para atender as necessidades das Unidades Gestoras da Prefeitura de Pacatuba – CE.. Abertura prevista: às 14h00min do dia 04/09/2017. Local: Sede da Comissão de Licitação, na Rua Cel João Carlos , 345 – Pacatuba –CE. Maiores informações serão obtidas na sede da Comissão das 8:00h as 12:00h. **Iara Lopes de Aquino. 22 de agosto de 2017- Pacatuba-Ce.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA – EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.15.01/2017. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Itapiúna-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia **06 de Setembro de 2017, às 09h00min**, na Sede da Prefeitura localizada à Avenida São Cristóvão, Nº 215 - Centro – Itapiúna - Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o nº **08.15.01/2017**, com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERIGRAFIA E SUBLIMAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA - CE**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, fone: 0(**)88-3331.1210, no horário de 08:00h às 14:00h. **Maria Edcarla Freitas Santos - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA – EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.14.01/2017. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Itapiúna-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia **05 de Setembro de 2017, às 09h00min**, na Sede da Prefeitura localizada à Avenida São Cristóvão, Nº 215 - Centro – Itapiúna - Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o nº **08.14.01/2017**, com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, fone: 0(**)88-3331.1210, no horário de 08:00h às 14:00h. **Maria Edcarla Freitas Santos – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA- AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2108.01/2017. O Município de ARATUBA, comunica aos interessados que no **dia 05 de Setembro 2017 às 09:00 horas**, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, cujo objeto é a **locação de concentrador de oxigênio e contratação de serviços médicos para realização de exames de ultrassonografia em geral: (vias urinárias, tireoide, próstata, partes moles, cervical, pélvica, obstétricas, abdominal, mamária, articulação e transvaginal), conforme especificações estabelecidas no edital e anexos.** O credenciamento e os envelopes de Proposta, documentação de habilitação serão recebidos na sala da Comissão de Licitação até às 09:20hs. Mais informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura, sito à Rua Júlio Pereira, 304, Centro - ARATUBA/CE, no horário de **07:30 às 11:30 horas**, nos dias úteis após esta publicação, ou no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **ARATUBA, 21 de Agosto de 2017. Francisco Eduardo Sales Vieira – Pregoeiro.**

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DO INSTITUTO ACAYU, APROVAÇÃO DE ESTATUTO E ELEIÇÃO DA PRIMEIRA DIRETORIA A REALIZAR-SE EM 08/09/2017. Ficam convocados todos os interessados, nos termos do Art. 53, “caput”, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro), para realização da Assembleia Geral de Constituição do Instituto Acayu, aprovação de Estatuto e Eleição da Primeira Diretoria a realizar-se no dia 08/09/2017, no endereço localizado na Rua Joaquim Franklin, nº 1.000, Bairro Antônio Bezerra, Fortaleza - CE, CEP 60.361-130. A convocação dar-se-á às 10:00 horas do dia mencionado, onde ocorrerá a assembleia para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Constituição do INSTITUTO ACAYU; b) Apreciação e aprovação do Estatuto Social; c) Eleição para órgãos e dirigentes do Instituto; d) Definição da sede. O presente Edital de Convocação será publicado em jornal de circulação local. Fortaleza (CE), 16 de agosto de 2017. **Felipe Martins Teixeira de Carvalho - Convocante.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2017-SEPLAN. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia 11 de setembro de 2017 às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Edval Maia da Silva, 16, Centro, nesta cidade, receberá Propostas e documentos de Habilitação. **OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria tributária, junto ao Município de Ibicuitinga - CE, conforme termo de referência. **MODALIDADE:** Tomada de Preços. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Ibicuitinga, 22 de agosto de 2017. **Maria do Socorro Barros Rabelo - Presidente CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura de Quixeramobim – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 011/2017 - PP. O Pregoeiro do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 06 de Setembro de 2017 às 08h30min, na sede da Comissão de Licitações da Prefeitura de Quixeramobim, localizada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é: contratação de empresa para prestação de serviço de licença de uso de sistema informatizado incluindo implantação e treinamento junto as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, tudo conforme especificações contidas no Termo de referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 07:30h às 11:30h e das 13:30 às 17:30 e no portal de licitações: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Max Ronny Pinheiro - O Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Edital Pregão Eletrônico N.º 44.2017.08.18.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, por sua Pregoeira Oficial, torna público que realizar-se-á licitação na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é a contratação dos serviços especializados para fornecimento de licença de uso de um sistema informatizado e integrado de gestão tributária, para atender as necessidades da Secretaria de Finanças e Planejamento de Eusébio/CE, com o início de acolhimento das propostas dia 23 de agosto de 2017, abertura das propostas dia 05 de setembro de 2017, às 09:00 horas de Brasília, início da disputa de preços dia 05 de setembro de 2017, às 10:00 horas de Brasília. O edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.tcm.ce.gov.br, a partir da data desta publicação. Maiores informações através do e-mail cpseusbio@hotmail.com, **Eusébio/CE, 22 de agosto de 2017. Tânia Cavalcante da Silva - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Licitação – Pregão nº 2017.08.22.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2017.08.22.2, do tipo presencial, cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados na produção e realização do evento artístico-cultural denominado Festa da Padroeira Imaculado Coração de Maria, no Município de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 05 de Setembro de 2017, às 13:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 - Centro - Abaiara/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3558-1254. **Abaiara/CE, 22 de Agosto de 2017. Carlos Mateus Bezerra Flores – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Julgamento da Proposta de Preços – Tomada de Preços Nº. 06/2017 - SEINFRA. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Juazeiro do Norte, Ceará, através de seu Presidente, tendo em vista a continuidade da licitação supramencionada, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da Proposta de Preços apresentado para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação de empresa para serviços de manutenção de contenções e aterros no Município de Juazeiro do Norte, Ceará. Propostas desclassificadas: Construtora e Imobiliário J Filho LTDA por descumprir o item 5.2, item “F” do edital, Gledsom Construções LTDA, por descumprir os itens 5.2, item “F”, 5.2, item “J” do edital. Classificada: A.I.L Construtora LTDA ME, apresentou proposta de preços no valor total de R\$ 724.955,49, Drena Construções E Locações EIRELI – ME, apresentou proposta de preços no valor total de R\$ 719.431,41, desta forma, temos a empresa Drena Construções e Locações EIRELI – ME como vencedora, conforme Ata. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, Inciso I, alínea b da Lei nº. 8.666/93). **José Wilson Marques Júnior-Presidente da CPL, Juazeiro do Norte, Ceará, 22 de agosto de 2017.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2017.08.08.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo Presencial, tombado sob nº 2017.08.08.2, sendo o seguinte: a empresa Romão Soares Sampaio Filho vencedora junto ao Lote 1, por apresentar preços compatíveis com o orçamento. A empresa vencedora fora declarada habilitada, por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório, no que se refere aos documentos de habilitação. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Trav. Aristides Ancilon Ayres de Alencar, nº 51, Centro, na Cidade de Jardim/CE, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88)3555-1295. **Jardim/CE, 22 de Agosto de 2017. Alberto Pinheiro Torres Neto – Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba - CPSI - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N.º 01.012/2017-PP. A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba - CPSI, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o n.º 01.012/2017- PP, critério de julgamento Menor Preço, tendo como objeto a aquisição de material de expediente, para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba - CPSI, conforme o Termo de Referência. A Sessão será realizada às 09:00 horas do dia 05 de Setembro de 2017, na sua sala de reuniões, situada na Rua José Agapito Pereira, 223 – Apto 103/104 - Centro. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas. **Ubajara/CE, 22 de Agosto de 2017. À Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim – Aviso de Licitação. A Pregoeira do Município de Fortim comunica aos interessados que no dia 05/09/2017, às 09:00 horas (horário Local), na Sala da Comissão de Licitação do Município de Fortim - CE, Centro Administrativo Mauro Cavalcante de Souza, sito à Vila da Paz – Bloco D, nº 40, Centro - Fortim – Ceará, abrirá licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2208.01/2017-SMS, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços na realização de exames laboratoriais para atender as necessidades do Hospital de Pequeno Porte Waldemar Alcantara e do Programa Saúde da Família da Secretaria de Saúde do Município de Fortim - Ce. Tipo Menor Preço Global por lote. O Edital estará à disposição na Sala da Pregoeira e Equipe de Apoio nos dias úteis no horário de 08:00h às 14:00h e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Francisca Laédina Alves Gomes Maia –Pregoeira. Fortim em 22/08/2017.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Resultado de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços Nº 2017.07.05.01. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Forquilha, Ceará, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 111/2017 de 03/04/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que na **Tomada de Preços nº 2017.07.05.01**, cujo objeto é a contratação de empresa para serviço de roço nas estradas vicinais do Município de Forquilha, conforme projeto básico. Sagrou-se vencedora a empresa: Ávila Construções e Serviços Eirelli – ME, cujo valor é de R\$ 191.121,44 (cento e noventa e um mil e cento e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos). Fica aberto o prazo recursal conforme reza o Art. 109, alínea b, da Lei 8.666/93. A ata de julgamento das propostas de preços está disponível na Sala de Sessões da Comissão situada à Av. Criança Dante Valério, Nº 481 - Centro - Forquilha/CE. **Benedito Lusinete Siqueira Lolola – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Bela Cruz - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº PP.003/2017-FMS. A Prefeitura Municipal de Bela Cruz, através da Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial**, do Tipo Menor Preço Por Item, **Processo Nº PP.003/2017-FMS** para aquisição de material permanente e instrumental para atender as necessidades de funcionamento do Programa Saúde da Família do Município de Bela Cruz(CE), conforme Termo de Referência em Anexo, com data de abertura designada para o dia 05 de Setembro de 2017, às 09:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Bela Cruz, sito a Rua 07 de Setembro, nº 34 – Centro – Bela Cruz/CE. Maiores informações pelo telefone: (88)3663-1150 ou na Sala da Comissão de Licitação e pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Bela Cruz-CE, 23 de Agosto de 2017. Elaine Cristina Carvalho de Vasconcelos - Pregoeira Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Adiamento de Licitação - Chamada Pública Nº 11.001/2017 –CP. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Tauá - CE, no uso de suas atribuições legais, Avisa aos interessados que a Abertura da **Chamada Pública Nº 11.001/2017-CP** cujo objeto chamamento público, para o credenciamento de instituições filantrópicas, entidades privadas com ou sem fins lucrativos, interessados em participar, de forma complementar, do Sistema Único de Saúde do Município de Tauá-CE , na área de oftalmologia. Tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, com abertura prevista para o dia 23 de Agosto de 2017, às 09:00 horas, fica **ADIADA** para o dia 13 de Setembro de 2017, às 09:00 horas, tendo em vista a necessidade de modificações do Edital. Os interessados poderão no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, nos dias normais de expediente, obter as modificações do texto do edital e demais informações na Comissão de Licitações, na Rua Valdizar Alexandrino Nº 393, José Osimo.**Tauá - CE – Gabriela Dantas de Góis - Presidente da Comissão de Licitações.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2017.08.08.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade **Pregão**, do tipo **Presencial**, tombado sob nº 2017.08.08.1, sendo o seguinte: a empresa Wanderson William De Freitas - Me vencedora junto ao Lote 1, por apresentar preços compatíveis com o orçamento. A empresa vencedora fora declarada habilitada, por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório, no que se refere aos documentos de habilitação. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Trav. Aristides Ancilon Ayres de Alencar, nº 51, Centro, na Cidade de Jardim/CE, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88)3555-1295. **Jardim/CE, 22 de Agosto de 2017. Alberto Pinheiro Torres Neto – Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Licitação – Pregão nº 2017.08.22.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade **Pregão nº 2017.08.22.1**, Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos tipo caminhão pipa e trator de esteira, sendo de responsabilidade do locador os ônus com motoristas, combustível e manutenção, junto a Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos do Município de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 05 de Setembro de 2017, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 - Centro - Abaiara/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3558-1254. **Abaiara/CE, 22 de Agosto de 2017. Carlos Mateus Bezerra Flores – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação na Modalidade Pregão. O Município de Pentecoste torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade **Pregão nº 2017.08.17.58-PP-FMS** do tipo Menor Preço Total, cujo objeto é a aquisição de 07 (sete) veículos tipo passeio, modelo nacional, zero km, ano 2017/2017; motor a partir 1.0, combustível flex, 04 portas, com ar condicionado, direção hidráulica cor branca, para atender o Programa Saúde da Família da População do Município de Pentecoste/CE. A realizar-se dia 05 de setembro de 2017 às 09:00hs maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Dr. Moreira de Azevedo S/N, Centro – Pentecoste - Estado do Ceará, das 08:00 às 12:00 ou pelo telefone (85) 3352-2617/ (85) 99169-2701 ou pelos sites: www.tcm.ce.gov.br/ <http://www.pentecoste.ce.gov.br/>. **Pentecoste (CE), 22 de Agosto de 2017. Francisca Irlan de Castro Cavalcante - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Extrato de Ata de Registro de Preço de Nº 010/2017. A Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, através da Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material odontológico e material de laboratório, destinado a Secretaria de Saúde do Município de Tejuçuoca. Fundamentação Legal: **Pregão Presencial Nº 2017.06.05.01 - FMS**, Decreto Municipal Nº 011/2013 de 19/11/2013, Lei 10.520/02 e inciso II do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes. Dos Preços Registrados: Os preços registrados são os preços unitários do Pregão Presencial 2017.06.05.01 – FMS, conforme proposta de adequação da proponente signatária desta Ata: **Distrimedica Comercio de Produtos Medicos e Odontologicos LTDA**, inscrita no CNPJ: 16.902.612/0001-00, vencedora dos Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 com o valor global de R\$ 437.087,15 (quatrocentos trinta e sete mil, oitenta e sete reais e quinze centavos). Vigência da Ata SRP: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 16 de Agosto de 2017. Signatário: Jocelma da Silva Uchoa Braga – Secretaria de Saúde.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, localizada na Rua Ivete Alcântara, nº 120, Centro. Considerando a necessidade de modificação parcial no conteúdo do Edital, referente à **Concorrência Pública Nº 2017.07.14.001**, cujo objeto: Registro de preços do percentual de desconto sobre a tabela de custos de serviços da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará – SEINFRA, tabela de custo versão 024.1, Tabela Sintética com desoneração, acrescida com BDI de 29,38% (vinte e nove vírgula trinta e oito por cento) para futuras e eventuais contratação de empresa para execução dos serviços de infraestrutura em logradouros públicos no Município de São Gonçalo do Amarante/CE. Vem comunicar, através do presente Aviso de Rerratificação, que foi procedida a seguinte alteração: Onde lê-se: 4.2.3.3 - Comprovação da licitante que possuir como responsável técnico – engenheiro civil, engenheiro mecânico e engenheiro eletricitista – ou em seu quadro técnico, na data prevista para a entrega dos documentos...; Leia-se: 4.2.3.3 - Comprovação da licitante que possuir como responsável técnico – engenheiro civil – ou em seu quadro técnico, na data prevista para a entrega dos documentos... Desta forma, fica retificado o aviso, conforme acima e ratificadas as demais informações nele contidas. **22 de agosto de 2017 – Wilsiane Soares de Oliveira, Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Itapajé. A Câmara Municipal de Itapajé/CE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, o resultado do julgamento do recurso impetrado pela Licitante Taynara Aparecida Ferreira da Silva ME, acatando in totum as razões e fundamentos apresentados, reformando a decisão anteriormente proferida, tornando-a “habilitada”, tudo nos autos do processo de **Tomada de Preços**, autuada sob o nº **2017.07.19.01CMI**, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de divulgação e transmissão dos atos e matérias institucionais em redes sociais, rádio, jornal impresso e página oficial para a Câmara Municipal de Itapajé, ficando marcada para o dia 25 de agosto de 2017, às 10:30 horas, a abertura da proposta de preços do processo retrocitado, na sala da comissão de licitação. Maiores informações, na Sede da Comissão de licitação, situada a Rua Dom Aureliano Matos, 1767, Centro, Itapajé/CE, ou através do telefone (85) 3346 0229. **Itapajé/CE, 21 de agosto de 2017. A Presidência da Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Retificação de Edital de Licitação - Pregão Presencial Nº 2017.07.21.001. A Pregoeira da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade, torna público a Retificação do Edital de **Pregão Presencial Nº 2017.07.21.001**, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Expediente para suprir as necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Caucaia/CE, que se realizaria no dia 24 de agosto de 2017 (24/08/2017), às 08:30hs, será remarcado para o dia 01 de setembro de 2017 (01/09/2017) às 08:30hs, em virtude de ajustes ao instrumento convocatório. O referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público de 08:00 às 12:00 horas ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Caucaia/CE, 22 de agosto de 2017. Thaisa Maria Silva - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento – Propostas de Preços. TP 2017.07.04.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Propostas de Preços do processo de Licitação Modalidade **Tomada de Preços nº 2017.07.04.1**, sendo o seguinte: Licitante Vencedora - Drena Construções e Locações EIRELI - ME, com proposta no valor global de R\$ 37.748,78 (trinta e sete mil setecentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos). Algumas empresas tiveram suas propostas de preços desclassificadas, sendo elas: Agape Serviços EIRELI – ME (Apresentação da planilha de composição de preços unitários sem as assinaturas dos responsáveis pela empresa) e J2 Construções e Serviços LTDA – ME (Não consta a assinatura do responsável técnico pela empresa nas planilhas orçamentárias, cronograma físico financeiro, planilha de composição de preços unitários e planilha de composição do BDI). Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 14 de agosto de 2017. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barreira - Aviso de Abertura de Tomada de Preços Nº 08.14.02/2017 - Secretaria Municipal de Finanças, Administração e Planejamento. A Prefeitura Municipal de Barreira, comunica aos interessados a abertura da licitação na modalidade Tomada de Preços de nº 08.14.02/2017, do tipo menor preço, para contratação dos serviços técnicos especializados de assessoria em planejamento tributário, para levantamento de dados e a apuração de valores a títulos de Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público do Município de Barreira/CE, com data de abertura para o dia 25 de Agosto de 2017, às 09:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Barreira - CE, no setor de Licitações. O Edital está disponível na sede da Prefeitura Municipal de Barreira, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Lúcio Torres, nº 622, - Centro, bem como no Portal de Licitações do TCM-CE. **Barreira, 21 de Agosto de 2017. Roberta Serafim da Silva – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barreira - Extrato de Termo de Revogação – Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde e Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento Social e Cultura, Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento do Município de Barreira/CE. Declaro **REVOGADO** o processo licitatório derivado do certame originado no Edital de Tomada de Preços nº 08.14.01/2017, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria em controle interno junto as diversas Secretarias do Município de Barreira/CE, com base no caput do art. 49 da Lei 8.666/93, ao passo que remeto o extrato de publicação do referido termo, para fins de publicidade e eficácia dos atos, conforme as razões fartamente arazoadas ao Parecer Jurídico de Termo de **REVOGAÇÃO** constante aos autos do processo licitatório revogado. Regina Kílvia Rodrigues Nogueira Saldanha Secretária Municipal de Educação, Maria Helena Ferreira da Silva Marques Secretária Municipal de Saúde, Cleano Alves da Silva Secretário Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cultura e João Correia Lima Filho Secretário de Finanças, Administração e Planejamento **Barreira(CE), 18 de Agosto de 2017.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramobim. As Secretarias Municipais de Educação Ciência, Tecnologia e Inovação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria de Esporte e Juventude e Integração, Gabinete do Prefeito e Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos, torna público que o **Pregão Presencial Nº 006/2017 - PP**, que realizou-se no dia 24/04/2017, às 08:30hs, cujo objeto é a contratação de serviço de locação de veículos para atender as necessidades de Diversas Secretarias, foi Anulado, por determinação dos (as) Secretários (as): Fernando Ronny de Freitas, Rômulo de Oliveira Coelho, Ruanna Fernandes da Silva, Braule Paulino do Nascimento, Margarida Martins Pimenta Gotz, José Wilson Paulino, Raimundo Nonato Alves de Sousa, na forma do Art. 49 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Quixeramobim – Ce, 21 de Agosto de 2017.**



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL - A Prefeitura Municipal de Meruoca, através da Secretaria de Saúde; Secretaria de Administração, Planejamento e Controle; Secretaria de Inclusão e Promoção Social e Secretaria de Educação, comunica a Rescisão dos Contratos com a empresa **F. AIRTON VICTOR - ME**, inscrita no CNPJ Nº 97.553.390/0001-69, proveniente da licitação modalidade **Pregão Presencial nº 2505.01/2017**. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA. Motivo: Considerando o que dispõe o inciso XVII do art. 78 e inciso II do art. 79, da lei 8.666/1993. Erivelto de Oliveira Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, Planejamento e Controle. Meruoca-Ce, 16 de Agosto de 2017.

*** **

Edital de Convocação de Assembleia Especial - Rádio Iracema de Fortaleza S/A. - CNPJ/MF Nº 11.804.317/0001-05 - NIRE 23.300.013.140. A RÁDIO IRACEMA DE FORTALEZA S/A., com sede à Av. Santos Dumont, nº 1687, Mezanino, Ljs. 01 e 02 Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.150-161, devidamente representada por seu Diretor Presidente Sr. Helano Elton Oliveira Pinheiro Júnior, CONVOCA através do presente edital, todos os acionistas preferenciais, para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no endereço: Rua Afonso Celso, 521, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.140-190, no dia 29 de Setembro de 2017, em primeira convocação às 14:00 horas, com a presença de acionistas representando no mínimo 2/3 (dois terços) dos acionistas preferenciais e, em segunda convocação, com qualquer número, às 14:30 horas do mesmo dia, não exigindo a lei quórum especial, para fins de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1.** Proposta de resgate da totalidade das Ações Preferenciais emitidas pela Companhia; **2.** Outros assuntos de interesse da Companhia e de competência de Assembleia Especial. Fortaleza/CE, 18 de agosto de 2017. HELANO ELTON OLIVEIRA PINHEIRO JÚNIOR – Diretor Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2308.01/2017 – O Pregoeiro do Município de Tururu-CE comunica aos interessados que no próximo dia **06 de Setembro de 2017, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2308.01/2017, cujo Objeto é a **Aquisição de acessórios / material para vigias das diversas Secretarias do Município de Tururu-CE**. O Edital completo estará à disposição após esta Publicação, no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura à Avenida Joana Pires, Nº 21, Centro. **Tururu-CE, 23 de Agosto de 2017. Jorge Luiz da Rocha – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU – AVISO DE CONTINUAÇÃO DE LANCES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1407.01/2017 – O Pregoeiro do Município de Tururu-CE comunica as empresas participantes do Processo do Pregão Presencial Nº 1407.01/2017, cujo **OBJETO** é Aquisição de lubrificantes, pneus, câmara de ar e acessórios para atender as necessidades das Secretarias do Município de Tururu-CE. Que respondido e acatado o Recurso apresentado, será realizado Nova Sessão Pública para Renovação da Fase de Lances com participação da empresa **HAROLDO AUTO PEÇAS LTDA – ME**, no próximo dia **24 de Agosto de 2017, às 14h**. Mais informações pelo Telefone: (85) 3358 1073. **Tururu-CE, 22 de Agosto de 2017. Jorge Luiz da Rocha – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 054/2017 - SAAE (BB 683727) – ADENDO 01 – Central de Licitações. **Data de Abertura:** 24 de Agosto de 2017, às 09h. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VENTOSAS. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** SITE: www.sobral.ce.gov.br. (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fones:** (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 22 de Agosto de 2017. O Pregoeiro – Rodolpho Araújo de Moraes.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017/FG/TP – OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de roço manual das estradas vicinais na zona rural e capinação, manutenção em meio fio na sede e distritos do Município de Caridade-CE. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que estará abrindo as Propostas referente a esta Licitação no dia **24 de Agosto de 2017, às 10h**. **Caridade-CE, 23 de Agosto de 2017. Aluizio Braga Tavares – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017 – A Prefeitura Municipal de Itarema-CE, através da Secretaria de Educação e Desporto vêm realizar Chamada Pública Nº 002/2017, para **Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, destinados ao Programa de Alimentação Escolar**, em cumprimento ao estabelecido na Lei Nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE Nº 26/2013 e Nº 04/2015. Os interessados deverão Apresentar a Documentação para Habilitação e Proposta de Preços até o dia **11 de Setembro de 2017, às 11h30min**, na Sede da Prefeitura Municipal de Itarema-CE, à Rua Praça Nossa Senhora de Fatima, Nº 48, Centro. **Itarema-CE, 23 de Agosto de 2017.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – AVISO DE CANCELAMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.06.19.01-PMI-DIVERSAS – cujo **OBJETO** é a Contratação de sociedade de advogados para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica junto as Secretarias Municipais da Educação e Saúde do Município de Iguatu-CE. A Comissão de Licitação torna público que o Processo em tela está **CANCELADO**, conforme decisão exarada nos autos, pela Secretária de Educação e Secretaria de Saúde. **Iguatu-CE, 22 de Agosto de 2017. Leonardo Souza de Freitas – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 17.09.19/TP – A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a Sessão para Abertura dos Envelopes Propostas de Preços fica marcada para o dia **24 de Agosto de 2017, às 17h**. **OBJETO:** Contratar pessoa jurídica para reparo e manutenção do sistema de abastecimento de água nos Distritos de Lagoa das Mercedes, Bela Vista, Marinheiros, Cruxati e outros, restabelecendo o seu funcionamento conforme Projeto Original Aprovado pela Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, no Município de Itaipoca-CE. Quaisquer esclarecimentos pelo Telefone: (88) 3631-5950, Ramal 1078. **Itaipoca-CE, 22 de Agosto de 2017. Nara Lucia Silveira de Pinho – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017-AMA – Central de Licitação. **Data de Abertura:** 05/setembro/2017, às 09h. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e materiais para uso em serviços de conservação ambiental das praças e jardins do Município de Sobral-CE. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br. (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fones:** (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 21 de Agosto de 2017. O Pregoeiro – Ricardo Barroso Castelo Branco.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chaval - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 06.004/2017-TP. O Presidente da CPL de Chaval torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 11 de Setembro de 2017 às 09:00hs, na Sede da Comissão localizada na Rua Ten. Manoel Olímpio, S/N, Centro, Chaval - CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação asfáltica na sede do município de Chaval-CE, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, conforme especificações em Anexo ao Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00 às 12:00hs e de 14:00 às 18:00hs. **Chaval - CE, 22 de Agosto de 2017. Francisco Junior Pereira Araújo - Presidente da CPL.**

*** **



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jucás – Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 005/2017 - Secretaria Municipal de Educação. O Município de Jucás, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público que no dia 05 Setembro de 2017, às 09hs:00min (horário local) fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2017 - SME, cujo objeto é aquisição de livros para alunos da Educação Infantil (cinco anos) e alunos do Ensino Fundamental II, conforme termo de referência e demais anexos do presente edital, de responsabilidade da Secretaria Municipal de educação.. Local de Audiência Pública: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua José Bento, nº 157 - Bairro São Mateus – Jucás – Ceará. **Jucás em 22 de Agosto de 2017. José Willian Pereira da Silva – Pregoeiro da PMJ.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba. A Presidente da Comissão de Licitação torna público resultado da habilitação da Tomada de Preço Nº 2017.07.24.003 - Objeto: execução da reforma da Praça Pe. Julio Maria Lombardi, localizada no Jereissati III, no Município de Pacatuba. Empresa Habilitada: Luck Construções e Serviços LTDA e Empresa Inabilitada: Hencla Construções LTDA por não atender aos itens 2.2.2. Fica marcada a abertura das propostas de preços para o dia 31/08/2017, às 13h00min. Maiores informações à Rua Cel. João Carlos, 345 – Pacatuba – CE. **22/08/2017. Ana Clivia Coelho Arruda – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Massapê – Aviso de Licitação. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major José Paulino, 191, Centro – Massapê – Ce, comunica aos interessados que no dia 06 de setembro de 2017, às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº PP.2017.08.23.01.ADM**, cujo objeto é a Prestação de serviços de licença de uso de sistema informatizado de Contabilidade, Licitação, Folha de Pagamento e Portal da Transparência em atendimento a lei de acesso à informação (E-sic e Ouvidoria) junto à Prefeitura Municipal de Massapê-CE. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 13:00 horas. **Massapê-CE, 23 de agosto de 2017. Maria Denise Soares Azevedo, Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação de São Benedito-CE torna público que realizará, dia 11 de Setembro de 2017, às 9 horas, à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito/CE, licitação na modalidade **Tomada de Preços, sob nº 00.004/2017 – TP**, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de engenharia consultiva, assessoramento e elaboração, de acordo com a demanda, de projetos de arquitetura e engenharia junto à Unidades Administrativas do Município de São Benedito-CE, conforme especificações no Edital. O Edital poderá ser adquirido junto à CPL, segunda à sexta-feira no horário de 8h às 12h. **São Benedito-CE, 22 de Agosto de 2017. Edson Cleiton Pereira Sousa – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Extrato de Homologação e Adjuicação - Tomada de Preços Nº 2015.10.05.1. Objeto: Contratação de empresa para executar serviços de construção de uma Praça Pública localizada na Rua Jorge da Mata esquina com Rua Francisco Diassis, no bairro Lagoinha, no Município de Horizonte, conforme projeto básico. Vencedora: Sousa & Lima Construções LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.866.221/0001-51. Valor Global: R\$ 710.061,72 (setecentos e dez mil, sessenta e um reais e setenta e dois centavos), tendo a mesma atendido a todas as exigências editalícias, Homologo a Licitação na forma da lei, e Adjudico à empresa : Sousa & Lima Construções LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.866.221/0001-51, o objeto da licitação. **Ricardo Dantas Sampaio – Secretário Municipal de Infraestrutura. Data: 22 de Agosto de 2017.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas. A Comissão de Licitação torna público que a partir das 11:00 horas do dia 23 de agosto de 2017, estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao **Pregão Eletrônico Nº SS-PE007/17**, cujo objeto é a aquisição de Medicamentos Controlados para atender as Demandas da Saúde Municipal de Nova Russas. Data de Abertura das Propostas: 05.09.2017 das 08:10 às 10:00 Horas. Data da Disputa de Preços: 05.09.2017 a partir das 10:00 Horas (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas, na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, ou através do site www.bll.org.br. **Nova Russas, 23.08.2017. Paulo Sérgio Andrade Bonfim – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Município de Jaguaratama - Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 2017082101-ADM. Objeto: Contratação dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Impressoras, junto às Secretarias Municipais. Comunica aos interessados que sessão será dia, 06/09/2017 às 09h00min, na sala da Comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, nº 185, maiores informações tel. 88 3576-1305. **Jaguaratama-Ce, 22 de Agosto de 2017. Francisco Jean Barreto de Oliveira – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Aviso de Licitação. A Pregoeira do Município de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que no próximo dia 05 de setembro de 2017, às 14:30h, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 03/2017-SEINFRA/SRP**, cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura aquisição de combustível BPF tipo A1 e insumos para produção de asfalto. O edital estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.vicosa.ce.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, no endereço Rua José Joaquim de Carvalho, nº 409, Centro. **Viçosa do Ceará/CE, em 22 de agosto de 2017.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Suspensão. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, localizada na Rua Ivete Alcântara, nº 120, Centro, comunica a todos os interessados que a **Concorrência Pública Nº 2017.06.09.002**, cujo objeto: Execução dos serviços de roçagem (batição) E capina de estradas em diversas localidades e distritos e localidades de São Gonçalo do Amarante/Ce, a qual estava marcada para o dia 29/08/2017 às 09:00hs, ficará **SUSPENSA**, tendo em vista pedido de esclarecimento feito ao CREA em 16/08/17 e ainda não termos obtido resposta para condução do presente processo. **São Gonçalo do Amarante-Ce, 22 de agosto de 2017. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icapuí - Aviso de Retificação. O Município de Icapuí/CE, informa, a todas as empresas participantes do certame Processo Licitatório nº 060/2017; Modalidade: Pregão Presencial nº 2017.08.14.01, tendo como objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de uma solução de software integrado de gestão tributária, destinado atender as necessidades do Município de Icapuí. Torna público para conhecimento dos interessados, a Retificação do número do processo. Onde se lê: Processo Nº 059/2017. Leia-se: Processo Nº 060/2017. **Icapuí/CE, 18 de agosto de 2017. Claudimar José da Silva. Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE REVOGAÇÃO – A SECRETARIA DE SAÚDE, comunica aos interessados a **REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01.042/2017 - TP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO PARA MANUTENÇÃO E REPARO DE 10 (DEZ) PSF – POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE UBAJARA - CE**, conforme art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93. Maiores informações junto a Secretaria acima descrita, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas. **MÍRIA EUGÊNIA HOLANDA AGUIAR - Secretária de Saúde. Uabajara (CE), 21 de Agosto de 2017.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2208.01-2017-SESA. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia 05 de setembro de 2017 às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Edval Maia da Silva, 16, Centro, nesta cidade, receberá Propostas e documentos de Habilitação. OBJETO: Aquisição de um veículo tipo ambulância para simples remoção, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Ibicuitinga. MODALIDADE: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. **Ibicuitinga, 22 de agosto de 2017. Maria do Socorro Barros Rabelo - Pregoeira Oficial.**



Estado do Ceará – Município de Paraipaba – Aviso de Prosseguimento – Pregão Presencial Nº. 029.2017 – SRP. O Pregoeiro do Município de Paraipaba/CE torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 25 de Agosto de 2017 às 09h00min, em sua sede, dará continuidade a sessão do pregão supramencionado. **Paraipaba/CE, 22 de Agosto de 2017. Anderson Augusto da Silva Rocha. Pregoeiro do Município de Paraipaba/CE.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas. A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 24 de agosto de 2017 às 08:00 horas, estará abrindo a fase de proposta de preços referente a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº SI-TP003/17, cujo objeto é execução de serviços de gerenciamento completo do sistema de iluminação público do Município de Nova Russas, com fornecimento de mão-de-obra e materiais. **Nova Russas/CE, 23.08.2017. Paulo Sérgio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga – Aviso de Licitação. A Pregoeira Oficial de Itaitinga, comunica aos interessados que no próximo dia 05 de Setembro de 2017, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 1808.01/2017/PP, cujo objeto é a aquisição de material permanente destinados a atender à Rede de Atenção Básica dos PSFS vinculados a Secretaria de Saúde do Município de Itaitinga/CE. o edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 12:00h, na sede da Prefeitura e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Itaitinga/CE, em 23 de Agosto de 2017 – Maria Leonez Miranda Serpa – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 04.010/2017 - PPRP. A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Solonópole, torna público que às 15:00 horas do dia 05 de Setembro de 2017, na sala da Comissão de Licitações, localizada na Rua Dr. Queiroz Lima, 330 – Centro – Solonópole/CE - CEP Nº 63.620-000, receberá propostas para o Registro de preços visando a contratação de serviços de confecção de prótese dentária (total mandibular e/ou maxilar), para atendimento a população do Município de Solonópole. Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços, Tipo: Menor Preço Global. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão de Pregões no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00h. **Solonópole, 22 de Agosto de 2017. Túlio Marcos Braun Neto. O Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Itapipoca - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação da Câmara de Itapipoca, comunica aos interessados que no próximo dia 08 de setembro de 2017 às 10:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços nº 005/2017, cujo objeto é a contratação dos serviços especializados de apoio administrativo para assessoria e consultoria na área de licitações e contratos públicos junto a Câmara Municipal de Itapipoca. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Câmara Municipal, situada à Rua Frei Cassiano nº 750, Boa Vista no horário de 8:00 às 12:00 horas, nos dias úteis após esta publicação. **Itapipoca/CE, 22 de agosto de 2017. À Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Itapiúna - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 001/2017 - TP. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Itapiúna - Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 11 de setembro de 2017, às 09:30hs (Nove horas e trinta minutos), estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento Menor Preço Global, tombado sob o nº 001/2017-TP, com fins a Contratação de empresa para locação de Sistema Integrado de Informática de interesse da Câmara Municipal de Itapiúna-CE, conforme especificações em anexo do edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua São Francisco, 50 - Altos - CEP 62.740-000 - Itapiúna - Ceará. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (088) 3431.1255, no horário de 08:00h às 12:00h. **À Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Edital de Tomada de Preços Nº. 2017.08.18.01. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação em sua sala, na Prefeitura Municipal, localizada na Av. Paulo Bastos, Nº. 1.370, Centro, Irauçuba - CE, às 09H00MIN do dia 11 de setembro de 2017, Sessão de recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas para a Tomada de Preços Nº. 2017.08.18.01, tipo – Menor Preço (Por Lote), destinada a Contratação de pessoa jurídica para prestar os serviços de Reforma da Escola Lucas Ferreira no Bairro do Cruzeiro no Município de Irauçuba-CE. Informações pelo fone (88) 3635-11.33. **Irauçuba-CE, 21 de agosto de 2017. Ângela Maria Doroteu Rodrigues, Presidente da Comissão Central de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba. A Presidente da Comissão de Licitação torna público o resultado da habilitação da **Tomada de Preço Nº 2017.07.14.001.** Objeto: contratação de empresa para executar serviços de reforma dos canteiros centrais das Avenidas XVII e XIX no Conjunto Jereissati III no Município de Pacatuba. Empresa Habilitada: Presencial Construções e Serviços Comercio e Refrigeração LTDA – ME e Empresa Inabilitada: Rivieras Ambiental Construções LTDA – ME por não atender aos itens 4.1.2, 4.2.6, 4.2.7, 4.3.1 e 4.3.2. Fica marcada a abertura das propostas de preços para o dia 31/08/2017, às 09h00min. Maiores informações à Rua Cel. João Carlos, 345. **Pacatuba – CE. 21/08/2017. Ana Clivia Coelho Arruda – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2017.08.17.001. A Pregoeira do Município de Pacatuba torna público que a licitação acima citada para seleção de melhor proposta para registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa para aquisição de material de limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pacatuba – CE., conforme especificações contidas no termo de referência, com abertura prevista para o dia 05 de Setembro de 2017 às 09h00min. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito a Rua: Coronel João Carlos, Nº 345- Centro -Pacatuba–CE, 16.08.2017 . **Iara Lopes de Aquino – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 0708.01/2017-04**, cujo objeto é aquisição de material esportivo, instrumentos musicais, jogos e brinquedos, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Cedro - CE, que se realizará no dia 05/09/2017 às 13:00 horas. Tudo conforme especificações contidas no Anexo I do edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e no site www.tcm.ce.gov.br. **Francisco Antonio Viana Correia Costa – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Convocação. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá - CE, torna público para conhecimento de todos interessados que a proposta técnica da empresa G & Q Gestão e Qualidade Consultores LTDA EPP referente a **Tomada de Preço nº 15.004/2017 TP**, cumpriu todas as exigências do edital, de acordo com o item 6.8 do edital, a pregoeira torna público a Convocação da empresa G & Q Gestão e Qualidade Consultores LTDA EPP, para o prosseguimento de abertura do envelope da proposta de preço, no próximo dia 28 de Agosto de 2017 às 08:30H, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Tauá, localizada na Rua Valdizar Alexandrino, nº 393, José Osimo, Tauá, Ceará. **Gabriela Dantas de Góis.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 0108.01/2017-04**, cujo objeto é aquisição de veículo tipo passeio destinado as atividades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Cedro/CE, que se realizará no dia 05/09/2017 às 09:00 horas. Tudo conforme especificações contidas no Anexo I do edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão permanente de licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e no site www.tcm.ce.gov.br. **Francisco Antonio Viana Correia Costa – Pregoeiro.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação- Processo: Pregão Presencial Nº 2017.08.21.002. Origem: Secretaria de Saúde
Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote A Pregoeira da Comissão de Pregão I do Governo Municipal de Caucaia torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que às 09h30min do dia 05/09/2017, realizará Licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 2017.08.21.002** objetivando o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios com escopo de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, conforme descrição e especificações técnicas, mediante as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Maiores informações pelo telefone: (85) 3342.0545 | DGL.Caucaia/CE, 22 de agosto de 2017.

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu - CPSMIG – Aviso de Adiantamento. A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio, torna público que a sessão da etapa de lances, referente ao **Pregão Presencial nº 2017.06.29.01-CPSMIG**, para aquisição de Medicamentos e Material Médico Hospitalar, marcada para o dia 22 de agosto de 2017, às 09:00 horas, fica adiada para o dia 24 de agosto de 2017 às 09:00 horas. **Iguatu, 22 de agosto de 2017 – Simeya Nogueira Lopes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jati - Resultado de Julgamento - Pregão Presencial nº 2017.08.07.02, ocorrido no dia 22 de Agosto de 2017 às 09:00 (nove horas). Objeto prestação de serviços de locação de sistema de som, iluminação, palco e gerador de energia, banheiros químicos, seguranças e divulgação, para uso em diversos eventos a serem realizados pelo Município de Jati. Licitantes participantes: 01 – Anselmo da Silva Alencar - ME, CNPJ nº 11.734.440/0001-99 e 02 – D M da Silva Serviços e Construções - ME, CNPJ nº 23.834.621/0001-76. Vencedora: D M da Silva Serviços e Construções - ME. **Jati/CE, 22 de Agosto de 2017. José Lima da Silva - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Tomada de Preços nº TP 01/2017-SEINFRA. Cujo objeto é a contratação de serviço de recuperação de trechos danificados de meio-fios, muro de arrimo, canaletas, pavimentação em pedra tosca e drenagem em manilhas na sede e nos distritos. A comissão permanente de licitação comunica aos interessados que estará abrindo as Propostas referente a esta Licitação no dia 25 de agosto de 2017, às 14:30horas no endereço Rua José Joaquim de Carvalho, nº 409. **Viçosa do Ceará/Ce, em 22 de agosto de 2017.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2017.08.08.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão nº 2017.08.08.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - Eusebio Ferreira da Silva - ME, vencedora junto ao lote 01, por ter apresentado preços compatíveis com o orçamento na etapa de lances verbais. A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL, sito na Avenida Buriiti Grande, 55, Serrinha, Mauriti/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Mauriti/CE, 22 de agosto de 2017. Francisco Diarly Felipe de Sousa - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baixio - Aviso de Licitação - Pregão nº 2017.08.22.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Baixio/CE, torna público, que estará realizando certame licitatório na modalidade **Pregão nº 2017.08.22.1**, do tipo **Presencial**, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na confecção de fardamento escolar, destinados aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Baixio/CE. Abertura: 05 de setembro de 2017, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua José Quaresma da Costa, s/n - Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 3539-1221. **Baixio/CE, 22 de agosto de 2017. Francisco Aldo Ferreira Alves - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ocara – Aviso de Adiantamento Tomada de Preços nº 0908/01-2017 – Educação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a publicação da referida Tomada de Preço Objeto : Contratação de empresa para Reformas de Escolas do Município de Ocara-Ce ,conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo, fica **ADIADO** para o dia 13 de Setembro de 2017, às 09:00h. Maiores informações na localizada na Avenida Coronel João Felipe nº 858 – Centro – Ocara – CE fone (85)3322-1010. Solicitação cópias do edital através do e-mail: setorlicitacaooacara@gmail.com. **Ocara –Ce, 22 de Agosto de 2017. À Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba. A Presidente da Comissão de Licitação torna público o resultado da habilitação da **Tomada de Preço Nº 2017.07.03.002.** Objeto: contratação de prestação de serviços na elaboração da avaliação atuarial anual com elaboração da nota técnica atuarial e serviços de assistência permanente na área técnico atuarial para atender ao Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Pacatuba, após interposição de recursos. Empresa Habilitada: AUCONT – Serviços Avançados S/S LTDA, Empresa Inabilitada: Arima Consultoria Atuarial, Financeira e Mercadológica LTDA por não atender ao item 3.3.1. e item 3.4. Fica marcada a abertura das propostas de preços para o dia 24/08/2017, às 09h00min. Maiores informações à Rua Cel. João Carlos, 345. **Pacatuba – CE. 21/08/2017. Ana Clivia Coelho Arruda – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato de Contrato. Contratante: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Contratado: Macilone Almeida Amaral. Objeto: locação de um imóvel situado na travessa Eliziário Pinheiro, Nº 07, José Aurélio Câmara, destinado a concessão de benefício eventual, para atender a Família de Ivoniza Sousa Santiago, que se encontra em situação de vulnerabilidade social, de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. **Dispensa nº 15.016/2017 – DL.** Valor Global: R\$ 1.500,00 (hum mil quinhentos reais). Vigência: 06 (seis) meses. Signatários: Margarida Martins Pimenta Gotz e Macilone Almeida Amaral. Data da Assinatura: 18 de Agosto de 2017. Margarida Martins Pimenta Gotz – Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social. **Quixeramobim – Ce, 21 de Agosto de 2017.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2017.08.17.1. Abertura: 11 de Setembro de 2017, às 09h00min. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: contratação de empresa para executar serviço de retirada de entulhos existentes nos passeios e logradouros públicos da sede e Distritos do Município de Horizonte/CE, de interesse da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo. Informações: Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3336.6022 de 07h30min às 12h00min. **Horizonte/CE, 22 de Agosto de 2017. Diego Luis Leandro Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato de Contrato. Contratante: Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação. Contratada: SEFE – Sistema Educacional Família Escola LTDA. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de livros da educação infantil e do Ensino Fundamental, para atender as necessidades das creches e escolas, deste Município. **Pregão Presencial nº 14.013/2017 – PP.** Valor Global do Contrato: Empresa: SEFE – Sistema Educacional Família Escola LTDA, R\$ 778.500,00 (setecentos e setenta e oito mil quinhentos reais). Data da Assinatura: 17 de Agosto de 2017. Vigência: Até 31 de dezembro de 2017. Signatários: Fernando Ronny de Freitas Oliveira – Secretário de Educação Ciência, Tecnologia e Inovação e Francisco Eduardo Santos Pereira. **Quixeramobim – Ce, 21 de Agosto de 2017..**

*** **



SUIANE - Suínos e Aves do Nordeste S/A - CNPJ/M.F. Nº 07.412.240/0001-42 - NIRC: 23 3 0001540 1 - ATA DA 30ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 07/11/2016, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. DATA: 07/11/2016; LOCAL E HORA: Sítio Quanda, Estrada de Itacima, Km 06, S/N, Zona Rural, Guaiúba-Ce., às 10:00 horas; EDITAL DE CONVOCAÇÃO: edital publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, edições de 14, 17 e 18 de outubro de 2016, nas páginas 131, 70 e 130 respectivamente e no Jornal Diário do Nordeste, edições de 10, 11 e 12 de outubro de 2016, nas páginas 22, 26 e 23 respectivamente, que ficam arquivadas na Sociedade; **PRESENÇA:** totalidade dos acionistas com direito a voto, conforme se verifica por suas assinaturas apostas no livro "Presença de Acionistas"; **MESA:** MARIA JOSÉ JOVENTINO PESSÓA, Presidente e FERNANDA ENEIDA PESSÓA CARACAS DE SOUZA, Secretária; **ORDEN DO DIA: 1)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2015; **2)** deliberar sobre o resultado do exercício. **DELIBERAÇÕES:** tomadas por unanimidade de votos dos acionistas presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos: **1)** foi aprovado o relatório da Diretoria, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, acompanhadas das notas explicativas, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015, publicadas no Jornal Diário do Nordeste, no dia 14 de setembro de 2016, na página 26 do Caderno Classificados e no Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 23 de setembro de 2016 nas páginas 234 e 235; **2)** os acionistas deixaram de se manifestar sobre a distribuição de dividendos, em face da inexistência de lucros no referido exercício. Nada mais havendo a deliberar, a Assembléia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, a qual após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes, tendo dela sido extraídas 4 (quatro) vias, para os fins legais; **DISSIDÊNCIAS, PROPOSTAS, PROTESTOS OU DECLARAÇÃO DE VOTOS:** não houveram; **PARECER DO CONSELHO FISCAL:** não há Conselho Fiscal permanente, nem foi instalado no exercício. **POSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:** o Capital Subscrito/Integralizado da Sociedade, permanece inalterado e tem a seguinte posição:

ESPÉCIE/CLASSE DE AÇÕES	CAPITAL SUBSCRITO/INTEGRALIZADO	
	QUANTIDADE	VALOR (R\$)
Ordinárias	374.100	3.810.104,46
Preferenciais	367.016	3.999.180,76
TOTAIS	741.116	7.809.285,22

ASSINATURAS: Fernanda Eneida Pessoa Caracas de Souza e Maria José Joventino Pessoa. Está conforme o original lavrada em livro próprio.

FERNANDA ENEIDA PESSÓA CARACAS DE SOUZA - Secretária-Encerramento: nada mais havendo a tratar e ninguém querendo se manifestar, o Sr. Presidente declarou encerrada a Assembléia, da qual, para constar, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO CEARÁ - SEDE - CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/12/2016 SOB nº 20162851898 - Lenira Cardoso de A Seraine - Secretário Geral.

COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS PREMIUM
CNPJ/MF nº 09.325.874/0001-93 - NIRE: 23.3.0002769-8
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos 29/04/2017, às 10h, na sede social da Companhia. **Presença:** Totalidade. **Mesa:** Sr. Yoshimi Morizono, Presidente; e Sra. Meire Yasue Fukugauti, Secretária. **Deliberação:** Instalada a Assembleia, após discussão da matéria constante na ordem do dia, os acionistas deliberam por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: **(i)** Aumentar o capital social da Companhia dos atuais R\$88.988.132,00 para R\$196.294.342,00, ou seja, um aumento efetivo de R\$107.306.210,00 e emissão de 107.306.210 novas ações ordinárias no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. As 107.306.210 novas ações ordinárias, são neste ato subscritas e integralizadas pelo acionista Blue Empreendimentos e Participações Ltda. mediante a capitalização de valores mantidos e contabilizados no balancete da Companhia, levantado em 31/12/2016, a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Próprio ("AFAC"). As deliberações de emissão de ações e capitalização estão devidamente refletidas no Boletim de Subscrição que passa a integrar essa ata como Anexo II. O acionista Yoshimi Morizono, renuncia expressamente ao seu direito de preferência na subscrição das novas ações. Em razão da deliberação acima, o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com nova redação; **(ii)** Tendo em vista a alteração do artigo 5º do Estatuto Social deliberada nesta Assembleia Geral resolvem os acionistas aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, de acordo com o Anexo III - Estatuto Social, o qual é cópia fiel do texto transcrito e assinado no Livro de Atas de Assembleias Gerais. Nada mais. Pindoretama (CE), 29/04/2017. **Mesa:** Yoshimi Morizono - Presidente; **Meire Yasue Fukugauti** - Secretária. **JUCEC** nº 5007589 em 20/06/2017. Lenira Cardoso do Alencar Seraine - Secretária-Geral.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
DO ESTADO DO CEARÁ – CRMV/CE
COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL – CER
**AVISO DE REGISTRO DE CHAPAS
PLEITO ELEITORAL – GESTÃO 2018-2021**

A Comissão Eleitoral Regional – CER, nomeada pela Portaria CRMV-CE nº 24/2017, de 14 de julho de 2017, no exercício de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, inciso III, analisou o requerimento de registro de candidatura da chapa "MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA – CRESCENDO COM INTEGRAÇÃO E VALORIZAÇÃO" para o pleito CRMV-CE gestão 2018/2021, DEFERINDO, por unanimidade, o registro da chapa supracitada, por atender os preceitos da Resolução do CFMV nº 958/2010. Fortaleza-CE, 21 de agosto de 2017. Maria do Socorro Furtado Nogueira (CRMV-CE 0092) - Presidente da CER, Josefa Lineuda da Costa Murta (CRMV-CE 0266)- Membro Efetivo da CER e Maria Fatima da Silva Texeira (CRMV-CE 0251) -Membro Suplente da CER.

A Comissão Eleitoral Regional – CER, nomeada pela Portaria CRMV-CE nº 24/2017, de 14 de julho de 2017, no exercício de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, inciso III, analisou o requerimento de registro de candidatura da Chapa "INOVARE" para o pleito CRMV-CE gestão 2018/2021, INDEFERINDO, por unanimidade, o registro da chapa supracitada, por não atender o que preceitua a alínea "c", do inciso II do art. 18; inciso III do artigo 16 e alínea "a", inciso I do artigo 18 da Resolução do CFMV nº 958/2010. Fortaleza-CE, 21 de agosto de 2017. Maria do Socorro Furtado Nogueira (CRMV-CE 0092) - Presidente da CER, Josefa Lineuda da Costa Murta (CRMV-CE 0266)- Membro Efetivo da CER e Maria Fatima da Silva Texeira (CRMV-CE 0251) -Membro Suplente da CER.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.08.18.1 A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, no uso de suas atribuições legais, torna Público para os interessados que estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 2017.08.18.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de 01 (um) Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I, na localidade Rua José Agostinho, S/N, Bairro Riachinho – Município de Várzea Alegre/CE, de acordo com a Proposta nº 10237.6040001/16-008, com recursos oriundos da emenda nº 30310007 – Ministério da Saúde, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas de preços marcada para o dia 11 de Setembro de 2017, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro – Várzea Alegre/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3541 – 2893. **Várzea Alegre/CE, 22 de Agosto de 2017. Jailson Rodrigues de Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU – AVISO DE LICITAÇÃO – A PREGOEIRA DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO – SAMAE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO PRÓXIMO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2017, ÀS 08:00 HORAS, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.10.01-SAMAE, CUJO O OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NOS DIAS ÚTEIS APÓS ESTA PUBLICAÇÃO NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00HS, NO ENDEREÇO DO SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO NA RUA JOSÉ JOAQUIM DE SANTANA, 178 – CENTRO, CARIRIAÇU-CE. EM 23 DE AGOSTO DE 2017. GILVANA SIEBRA DA COSTA – PREGOEIRA.

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU – AVISO DE LICITAÇÃO – A PREGOEIRA DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO – SAMAE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO PRÓXIMO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2017, ÀS 15:30 QUINZE HORAS E TRINTA MINUTOS, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.10.02-SAMAE, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE, PATRIMÔNIO, LICITAÇÃO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NOS DIAS ÚTEIS APÓS ESTA PUBLICAÇÃO NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00HS, NO ENDEREÇO DO SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO NA RUA JOSÉ JOAQUIM DE SANTANA, 178 – CENTRO, CARIRIAÇU-CE. EM 23 DE AGOSTO DE 2017. GILVANA SIEBRA DA COSTA – PREGOEIRA.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - CE, LOCALIZADA NA TRAVESSA TIRADENTES, Nº 30, CENTRO, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE NO PERÍODO DE 23.08.2017 A 31.12.2017, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00 HORAS, ESTARÁ REALIZANDO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR CONFORME LEI 11.947/2009, DESTINADO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARAMBU - CE, O QUAL SE ENCONTRA, NA ÍNTEGRA, À DISPOSIÇÃO DE TODOS OS INTERESSADOS, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, DAS 08:00 ÀS 12:00 HORAS. PARAMBU - CE, 23 DE AGOSTO DE 2017. SANDRA DE MENEZES NORONHA - PRESIDENTE DA CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 18.08.01/2017-SEOSP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA TIPO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DO EDITAL. TIPO: MENOR PREÇO POR HORA TRABALHADA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2017, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À RUA PADRE CLICÉRIO, 4605, SÃO FRANCISCO, TABULEIRO DO NORTE/CE, ESTARÁ RECEBENDO CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL licitacaoatabuleiro@gmail.com. TABULEIRO DO NORTE/CE, EM 22 DE AGOSTO DE 2017. LEYDIANE VIEIRA CHAGAS - PREGOEIRA.

*** **

**COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS PREMIUM
CNPJ/MF nº 09.325.874/0001-93 - NIRE 23.300.027.698
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Aos 14/11/2016, às 8:00 horas, na sede social da Companhia. **Presença:** Totalidade. **Mesa:** Presidente, Sr. Yoshimi Morizono, e **Secretária**, Sra. Meire Yasue Fukugauti. **Deliberações tomadas por unanimidade:** Colocada a matéria em discussão e posterior votação, os acionistas decidiram por unanimidade de votos, reeleger os membros da diretoria para um novo mandato de 02 anos, que se iniciará no dia 11/12/2016 e se estenderá até o dia 10/12/2018. Diante disso, a Diretoria continuará a ser composta pela senhora **Meire Yasue Fukugauti**, na qualidade de Diretora Administrativo-Financeiro e pelo senhor **Yoshimi Morizono**, na qualidade de Diretor de Operações, ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo/SP. Nada mais. Pindoretama (CE), 14/11/2016. **Mesa: Yoshimi Morizono - Presidente. Meire Yasue Fukugauti - Secretária. Junta Comercial do Estado do Ceará - Sede -** Certifico o Registro em: 09/12/2016, sob nº 20162943903. Lenira Cardoso de A. Seraine - Secretário-Geral.

*** **

**COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS PREMIUM
CNPJ/MF nº 09.325.874/0001-93 - NIRE: 23.3.0002769-8**

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Aos 29/04/2017, às 09:00 horas, na sede social da Companhia. **Presença:** Totalidade. **Mesa:** Sr. Yoshimi Morizono, **Presidente;** e Sra. Meire Yasue Fukugauti, **Secretária. Deliberações: (a)** Foram aprovados, por unanimidade, depois de examinados e discutidos, as demonstrações financeiras da Companhia, referente ao exercício encerrado em 31/12/2016, publicado no Diário Oficial Empresarial, edição do dia 28/04/2017, página 173 e no Jornal O Estado edição do dia 28/04/2017, página 16, ambas anexas ao presente instrumento como Anexo II; e, **(b)** Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício de R\$ 18.156.633,00 para a conta de reserva de lucros da Sociedade. Nada mais. Pindoretama/CE, 29/04/2017. **Mesa: Yoshimi Morizono - Presidente; Meire Yasue Fukugauti - Secretária. Junta Comercial do Estado do Ceará -** Certifico o Registro sob o nº 5007588 em 20/06/2017. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM - AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Umirim comunica aos interessados que fica CANCELADA a licitação Nº 007/17-PE-SED, que seria realizada no próximo dia 29 de agosto de 2017 às 10:00hs, cujo objeto é a Prestação de serviços com locação de veículos destinados ao transporte escolar junto à secretaria de educação de Umirim-CE, mais informações desta publicação no endereço da Prefeitura Municipal à Rua Major Sales nº 28, Cruzeiro, Umirim-CE, 22 de agosto de 2017. Francisco Cristiano de Sena Bezerra - Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.02.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Pregão nº 2017.08.02.1, sendo o seguinte: o licitante M. A. DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI - ME inscrita no CNPJ nº 27.998.611/0001-27 classificada nos lotes 1, 2, 3 e 4 totalizando o valor de R\$ 410.800,00 (quatrocentos e dez mil oitocentos reais) Fora declarada habilitada a empresa participante e vencedora, por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 - Centro, Várzea Alegre/CE, ou pelo telefone (88) 3541-2893. **Várzea Alegre/CE, 22 de Agosto de 2017. Jailson Rodrigues de Oliveira - Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.22.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Araripe, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2017.08.22.1, do tipo presencial, cujo objeto é a Contratação de serviços especializados de Transporte Escolar dos alunos da rede pública de ensino do Município de Araripe/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com data de recebimento dos envelopes de Propostas de Preços e Habilitação marcada para o dia 06 de setembro de 2017, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Alexandre Arraes, nº 757 - Centro - Araripe/CE. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3530 1245. **Araripe/CE, 22 de agosto de 2017. Vaezio Neres Ferreira - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.07.28.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Pregão nº 2017.07.28.1, sendo o seguinte: o licitante **JOSE DEVANILTON SOARES - ME**, classificado no lote 01, com proposta totalizando o valor de R\$ 34.300,00 (trinta e quatro mil e trezentos reais). Fora declarada habilitada a empresa participante e vencedora, por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 - Centro, Várzea Alegre/CE, ou pelo telefone (88) 3541-2893. **Várzea Alegre/CE, 22 de Agosto de 2017. Jailson Rodrigues de Oliveira - Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.16.2. A Pregoeira do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 05 de Setembro de 2017 às 15h00min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **AQUISIÇÃO DE ANESTÉSICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ZONOSOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE .** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. **Crato/CE, 22 de Agosto de 2017. Valéria do Carmo Moura - Pregoeira.**

*** **

**COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS PREMIUM
CNPJ nº 09.325.874/0001-93 - NIRE nº 23.3.0002769-8
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Aos 12/09/2016, às 10:00hs na sede social da Companhia. **Presença:** Totalidade. **Mesa:** Sr. Yoshimi Morizono, **Presidente;** e Sra. Meire Yasue Fukugauti, **Secretária. Deliberação:** Os sócios decidem por unanimidade alterar o endereço da filial situada em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.325.874/0005-17, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.9.0461368-1, para a Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.277, 3º Andar, conj. 301, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP 01452-000. Nada mais. Pindoretama, 12/09/2016. **Mesa: Yoshimi Morizono - Presidente; Meire Yasue Fukugauti - Secretária. Junta Comercial do Estado do Ceará - Sede:** Certifico o Registro em: 31/10/2016, sob nº: 20162733321. Lenira Cardoso de A. Seraine - Secretário-Geral. **JUCESP nº 503.064/16-6 em 29/11/2016. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.**

*** **

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT - AVISO DE RELANÇAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2017. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento de Seguro de Vida. O edital e informações, após a publicação, à Av. da Universidade, 2596 - Benfica - Fortaleza/CE e/ou www.idt.org.br. Fortaleza - CE, 10 de agosto de 2017. Valdenia Maria Andrade Araújo - Presidente da CPL.

*** **



DESTINADO(A)

--